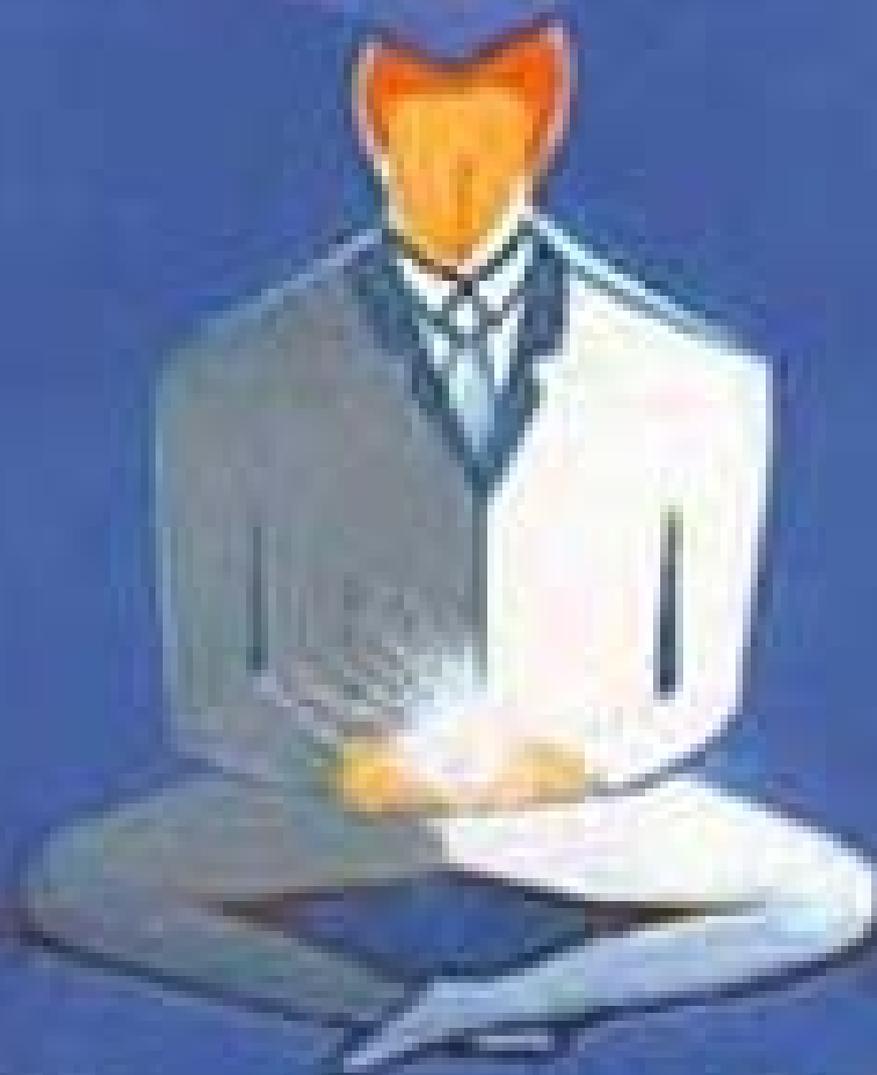


Uma Visão Holística do Direito



1. O NOVO PARADIGMA
2. A CONSCIÊNCIA HOLOGRÁFICA
3. O MOVIMENTO HOLÍSTICO
4. O DIREITO E A RELIGIÃO
5. O DIREITO E A ARTE
6. O DIREITO E A NATUREZA
7. O DIREITO E A CIÊNCIA
8. O DIREITO E A FILOSOFIA
9. O CORPO FÍSICO SAUDÁVEL
10. DESENVOLVENDO SUAS ENERGIAS
11. EQUILIBRANDO AS EMOÇÕES
12. OTIMIZANDO OS PENSAMENTOS
13. DESPERTANDO SUA CONSCIÊNCIA CÓSMICA
14. AS NOVAS FACES DO ADVOGADO DO 3º MILÊNIO
15. A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
16. A JUSTIÇA MUNDIAL E BRASILEIRA NO 3º MILÊNIO
17. AS TERAPIAS ALTERNATIVAS E O CURANDEIRISMO
18. O DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL
19. A VISÃO HOLÍSTICA DA NATUREZA E
DA EMPRESA ECOLÓGICA
20. O DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO
21. CONCLUSÃO - EM BUSCA DA SÍNTESE

INTRODUÇÃO

“Toda verdade passa por três estados:
primeiro ela é ridicularizada, depois é violentamente combatida,
finalmente, ela é aceita como evidente”.

Arthur Schopenhauer

Somos seres humanos privilegiados, por estarmos testemunhando a entrada no 3º milênio e acompanhando a vertiginosa mutação de consciência, que se verifica em todos os pontos do nosso Planeta, que os filósofos gregos, denominavam de *Gaya*, identificada como a deusa da terra.

Com o declínio da visão newtoniana-cartesiana de um universo dividido, fragmentado, como características do antigo paradigma mecanicista e reducionista; através das descobertas da Física Quântica, em que Albert Einstein demonstrou ser a matéria uma forma de energia, foi se cristalizando, gradativamente, um novo “Paradigma Holístico”, difundido no Brasil pelo Prof. Pierre Weil, reitor da Universidade Holística Internacional de Brasília - UNIPAZ, traduzindo uma perspectiva na qual “o todo e cada uma de suas sinergias estão estreitamente ligados, em interações constantes e paradoxais”.

Esta nova visão holística implica na criação de pontes sobre todas as fronteiras do conhecimento humano, dentro do conceito de “transdisciplinaridade”, ou seja, o encontro das ciências, filosofias, artes e tradições religiosas, eliminando-se assim estas fronteiras geradoras de dualidades e causadoras de conflitos.

Após doze anos vivenciando a advocacia, tanto na sua área de consultoria como a contenciosa, dedicando-me, atualmente, à Tributária, passando por quase todos os seus ramos; iniciando minhas pesquisas e práticas holísticas há 7 anos, somado a dois anos de formação holística pela Universidade Holística Internacional de Brasília, através do seu “campus avançado” de Salvador, consegui me capacitar a integrar toda a vastidão dos temas, que serão abordados

neste livro de forma prática e objetiva, apresentando as ferramentas indispensáveis aos estudantes e profissionais do Direito do 3º milênio, abrangendo os advogados, procuradores, juízes etc.; apesar de ser útil, também, para profissionais de todos os setores, que pretendam alavancar o seu processo evolutivo.

Vale salientar que o antigo paradigma reducionista, fragmentou o conhecimento jurídico em ramos cada vez mais especializados, transformando os advogados e juízes em super-especialistas, uma verdadeira “torre de babel”, onde cada um fala a sua língua e ninguém se entende, sendo também objetivo deste livro resgatar todo o embasamento ético filosófico da Ciência do Direito.

Esta nova percepção holística me auxiliou a restituir a unidade do conhecimento, com o objetivo de atingir a sabedoria e o despertar da minha consciência cósmica, estando este maravilhoso caminho também à sua disposição, neste livro, que assegurará sua capacidade de maximizar seu potencial, desde que você o aplique na sua vida diária.

Este livro foi escrito para despertar a sua centelha divina, o seu talento e genialidade, pois acredito, sinceramente, que temos potenciais ilimitados dentro de nós, recursos suficientes para transformar nossos sonhos em realidade, aguardando apenas o momento da nossa decisão de acordar e utilizar este poder divino em nossa vida, também contribuindo com este dom para melhorar a sociedade e o Planeta que habitamos.

Proponho uma verdadeira metamorfose, em que nesta analogia a “lagarta” simboliza o homem sonâmbulo, preso à rotina dos seus hábitos diários, convenções sociais e preconceitos; a “crisálida” consubstancia o processo efetivo de transformação, com o conseqüente questionamento dos valores e crises de crescimento, advinda do medo da mudança; até chegar à “borboleta”, representando a nova consciência cósmica, caracterizada por uma vida harmoniosa, plena, produtiva e altruísta.

Estas ferramentas de crescimento evolutivo foram organizadas, didaticamente, de forma a facilitar a sua assimilação, tanto pelo seu cérebro esquerdo, (racional, lógico, analítico) através do estudo de textos referentes às tradições espirituais, física quântica, psicologia transpessoal, programação neuro-linguística, vivenciando o que o Mestre Pierre Weil denomina

“Holologia”; como também pelo seu cérebro direito (intuitivo, artístico, integrador), por meio de exercícios de relaxamento, meditação, circulação de energias, visualização criativa, uma verdadeira “Holopraxis”.

Através da sincronicidade, você chegou até este livro, manifestando o seu desejo de crescimento e despertar da sua consciência de “forma indolor”, evitando a chamada “Síndrome do Niágara”, conceituada pelo Prof. Anthony Robbins, como se a vida fosse um rio e que a maioria dos homens saltassem nele sem decidir onde quer chegar, sendo levados pelas correntezas (dos medos, conhecimentos, desafios); tornando-se uma parte da massa de gente que se deixa dirigir pelo ambiente e não por seus próprios valores, perdendo o controle de suas vidas e permanecendo neste estado inconsciente até o dia em que o barulho da água os desperta e descobrem que estão a dois metros da cachoeira do Niágara, num barco sem remos e vão cair, às vezes é um tombo físico, outro emocional, podendo ser também financeiro, chegando a uma situação limite, que, “pela dor”, vai obrigá-lo a mudar de paradigmas.

Este livro conta diversas passagens da minha vida, desde a saída da Universidade Católica do Salvador, em 1984, demonstrando a utilização de todas as técnicas de crescimento pessoal e profissional, elencadas adiante, que me possibilitaram persistir e seguir vencendo, elevando minha vida a um novo nível, ano após ano, atingindo o sucesso profissional, sem perder a serenidade, ética ou altruísmo, contribuindo para uma sociedade mais justa e fraterna.

Portanto, convido você, caro leitor, a participar comigo desta jornada de despertar da sua consciência divina, ativando seus poderes ilimitados, desejando muita luz e paz no seu caminho evolutivo.

PARTE I

A VISÃO HOLÍSTICA

“Foi a própria ciência moderna que começou a exigir o surgimento de uma nova consciência. Incapazes de responder às questões que eles mesmos formulavam, muitos físicos saíram em busca da psicologia, da religião e das mais importantes tradições da humanidade. Este encontro entre a ciência moderna, os estudos transpessoais e as tradições espirituais constitui o que chamamos de visão holística”.

Pierre Weil

“Todo morrer é também renascer. No ocaso da Idade Média, houve o parto de uma nova era, denominada Renascença ou Renascimento, traduzida por um movimento renovador filosófico-científico-artístico, que resgatou a Antiguidade clássica. E agora, no ocaso da Idade Moderna, com dor e assombro, uma outra nova era está sendo engendrada no útero incansável do espírito humano. É um Novo Renascimento, e alguma distância no tempo será talvez necessária para que lhe seja atribuído o seu devido significado e valor, como marco redefinidor na história da consciência humana”.

Roberto Crema

“Mais ampla do que a reforma, mais profunda do que a revolução, essa conspiração benigna a favor de uma nova ordem deflagrou o mais rápido realinhamento cultural da História. A grande transformação, a mudança irrevogável que nos está empolgando não é um novo sistema religioso, político ou filosófico. É uma nova mentalidade - a ascendência de uma surpreendente visão do mundo que reúne a vanguarda da ciência e visões do mais antigos pensamentos registrados”.

Marilyn Ferguson

CAPÍTULO I

O NOVO PARADIGMA

“O século XXI será holístico, ou não será”.

Carta de Brasília, 29 de março de 1987.

I Congresso Holístico Internacional.

Para iniciar nossa jornada, preliminarmente, cabe aqui conceituar “*paradigma*” como modelo, padrão, exemplo, ou seja, um sistema modelar para orientar a descrição e compreensão da realidade.

Os novos paradigmas geralmente são recebidos com desconfiança, às vezes até hostilidade ou zombaria, sendo suas descobertas atacadas como se fossem uma heresia, vide os exemplos históricos de Galileu, Copérnico, Pasteur, etc...

A “mudança de paradigma” ocorre quando despertamos nossa consciência e reconhecemos as falhas e equívocos do pensamento então vigente, sendo esta expressão introduzida pelo filósofo Thomas Kuhn, no seu livro “A Estrutura das Revoluções Científicas”, onde explica que esta nova visão exige uma tal mudança, que muitos cientistas dificilmente são convertidos, porquanto aqueles que trabalharam de modo frutífero com as velhas idéias estão emocionalmente e por hábito ligados a elas, normalmente, levando para o túmulo sua fé inabalável, até mesmo após serem confrontados com provas numerosas, continuam ligados ao que está errado, mas lhe é familiar; muitas vezes sendo responsáveis por graves atrasos evolutivos, afastando assim os benefícios da nova visão, além de bloquear a possibilidade do salto qualitativo da evolução.

Vale salientar a necessidade deste breve resumo das teorias científicas, que determinaram a mudança do antigo paradigma, como embasamento teórico fundamental, para a perfeita assimilação dos capítulos posteriores.

A concepção científica ocidental, decorrente do paradigma newtoniano-cartesiano é um modelo mecanicista (concebe o universo como uma grande e complexa máquina)

e reducionista (divide o conhecimento humano em compartimentos), que separou de forma dualista o homem da natureza, gerando toda a tragédia ecológica e a violência do mundo hodierno.

O surgimento de um novo paradigma geralmente é precedido de uma “*crise instrutiva*”, como leciona o Prof. Roberto Crema, Vice-Presidente da UNIPAZ: “representando o prelúdio de uma reorientação e afirmando-se como o pré-requisito para a revolução científica. Por essa razão, a habilidade para tolerar crises, capitalizando a sua tensão impulsionadora e o seu potencial criativo, é fundamental para o pesquisador. É em resposta à crise, que atua como oportunidade de crescimento e evolução, que surge um novo paradigma, reorientando a cosmovisão” (1).

A visão holística, postulada, a partir de 1975 pela psicóloga Monique Thoenig, em suas conferências e seminários, nasce como resposta à crise global, promovendo o encontro entre a ciência e a consciência.

Segundo o Mestre Pierre Weil: “Holística vem do grego “holos”, que significa “todo”, “inteiro”. Holística é, portanto, um objetivo que se refere ao conjunto, ao “todo”, em suas relações com suas “partes”, à inteireza do mundo e dos seres” (2).

Na definição da Universidade Holística Internacional de Paris; “Este paradigma considera cada elemento de um campo como um evento que reflete e contém todas as dimensões do campo, conforme a metáfora do holograma. É uma visão na qual “o todo” e cada uma das suas sinergias estão estreitamente ligados, em interações constantes e paradoxais”.

Podemos constatar que esta definição caracteriza cada “*elemento*” como um “evento”, havendo neste instante uma mudança fundamental de conceituação, porquanto, o antigo paradigma entendia o universo como um conjunto de elementos materiais e permanentes; ao passo que, com o advento da física quântica, a partícula elementar foi transformada em “*evento energético*”, sendo esta mudança de paradigma muito bem demonstrada pelo Prof. Pierre Weil:

“Cada evento de um campo reflete e contém todas as dimensões do campo. Os autores da definição se apóiam no holograma como uma metáfora. Não se trata, portanto, de declarar que o universo é um holograma, mas que ele se comporta tal *como se fosse um*

holograma. Ao fazê-lo, os autores dão o exemplo ao evitarem toda a extrapolação prematura de um modelo particular sobre o modelo geral do universo, armadilha na qual é muito fácil cair. O *modelo holográfico*, como se diz, encontra uma correspondência na tradição ou nas tradições espirituais que nos mostram que o todo se encontra em todas as partes e que o microcosmo reproduz o macrocosmo. Com muita prudência, o texto evita, nos “eventos” de que falamos, empregar o termo “*partes*”; os autores preferiram o vocábulo *sinergia*, isto é, eventos energéticos em harmonia sintônica, estreitamente ligados, segundo o texto, em *interações* constantes e paradoxais. O caráter *paradoxal* dessa interação é, sem dúvida, uma alusão aos diferentes paradoxos com que se defronta, atualmente, a física quântica, na qual os eventos se tornam ilógicos do ponto de vista da lógica formal de não-contradição, habitual na macrofísica”(2).

Como explicitado acima, verifica-se a importância do entendimento do “modelo holográfico”, para a completa compreensão da visão holística, que o abrange; para o qual dedicaremos o próximo capítulo. Entretanto, antes, analisaremos as principais descobertas científicas causadoras da mudança para o *novo paradigma*.

De acordo com as lições do Físico Fritjof Capra, no seu “O Ponto de Mutação”, a primeira teoria a afrontar a física mecânica clássica de Isaac Newton (1642-1727), foi a Eletromecânica de Faraday e Maxwell, ao trocar o conceito anterior de “força” por um conceito mais refinado de “campo de força”, além da descoberta da natureza da luz como “campo eletromagnético rapidamente alternante, que viaja através do espaço em forma de ondas” (6). Continuando seu pensamento, Capra afirma que a mudança do paradigma newtoniano veio se cristalizar nas primeiras três décadas do século XX:

“Duas descobertas no campo da Física, culminando na teoria da relatividade e na teoria quântica, pulverizaram todos os principais conceitos da visão de mundo cartesiana e da mecânica newtoniana. A noção de espaço e tempo absolutos, as partículas sólidas elementares, a substância matéria fundamental, a natureza estritamente causal dos fenômenos físicos e a descrição objetiva da natureza - nenhum desses conceitos pôde ser estendido aos novos domínios em que a Física agora penetrava”(6).

Foi Max Planck (1858-1947), quem primeiro anunciou os postulados da Física Quântica, em 1900, através da sua “*Teoria dos Quanta*”, afirmando que a energia emitida por

qualquer corpo só poderia realizar-se de forma descontínua, através de múltiplos inteiros de uma quantidade mínima por ele denominada “*quantum*” de energia.

No entanto foi através de Albert Einstein (1879-1955), que a Mecânica Quântica atingiu seu apogeu, quando, em 1905, formulou a famosa “*Teoria da Relatividade*”, em que o espaço e o tempo estão em íntima e interdependente relação, a depender da posição do observador, ou seja, são sempre relativos e condicionados a um sistema referencial dado; além de demonstrar em outra equação que a “*massa é uma forma de energia*”, comprovando a equivalência e mutabilidade da matéria e da energia.

O Prof. Roberto Crema, analisando este tema, leciona:

“A desconcertante teoria quântica, com seus paradoxos que se assemelham aos enigmáticos “koans” do zen, foi formulada, na sua consistente e matemática forma, por um grupo transnacional de físicos. Entre eles, além de Planck e Einstein, destacaram-se: Niels Bohr, que estendeu essa concepção para os fenômenos de emissão de luz, De Broglie, Schrodinger, Pauli, Dirac e Heisenberg. Para se ter uma idéia do efeito devastador dessa teoria sobre a cosmovisão mecanicista, ouçamos o próprio Einstein, numa citação mencionada por Capra”(1):

“Todas as minhas tentativas para adaptar os fundamentos teóricos da Física a esse (novo tipo de) conhecimento falharam completamente. Era como se o chão tivesse sido retirado de baixo de meus pés, e não houvesse em qualquer outro lugar uma base sólida sobre a qual pudesse construir algo” (6).

Por fim, o prêmio Nobel de Física de 1932, Werner Heisenberg introduziu o “Princípio da Incerteza”, derrubando de forma definitiva o determinismo de Newton, postulando a impossibilidade de se saber, ao mesmo tempo e com absoluta precisão a posição e a velocidade das partículas, sendo arrematado por Capra:

“Quanto mais enfatizamos um aspecto em nossa descrição, mais o outro se torna incerto, e a relação precisa entre os dois é dada pelo princípio da incerteza”(6).

As pesquisas mais recentes em Física, tentam englobar suas novas descobertas numa abordagem “Bootstrap”, criada pelo cientista Basarab Nicolescu, que significa “cadarço de bota”, no sentido de “enpenhar-se em levantar-se com as próprias botas”; segundo Crema; esta filosofia abandona a idéia de constituintes fundamentais da matéria, não aceitando nenhuma constante, lei ou equação fundamental. O universo é descrito como uma “teia dinâmica de eventos inter-relacionados”, cuja estrutura é determinada pela coerência total de todas as suas interrelações” (1).

Pierre Weil sintetiza da seguinte maneira a abordagem “bootstrap”:

“De fato, uma vasta autoconsistência parece reger a Revolução do Universo, autoconsistência concernente tanto às interações físicas como aos fenômenos da vida. As galaxias, os planetas, o homem, o átomo, o mundo quântico parecem unidos por uma única e mesma autoconsistência” (1).

Agora, vamos abordar o modelo holográfico, que nos presenteou outra forma surpreendente e maravilhosa de conceber o Universo, ressaltando que citado assunto é indispensável, para provarmos cientificamente, que nossos pensamentos produzem a realidade vivenciada por todos nós, possibilitando, ainda, a correta utilização dos exercícios de visualização criativa, facilitadores da concretização de nossas metas.

CAPÍTULO II

A CONSCIÊNCIA HOLOGRÁFICA

“Um ser humano é uma parte do todo a que chamamos universo, uma parte limitada no tempo e no espaço, que concebe a si mesmo, às suas idéias e sentimentos como algo separado de todo o resto. É como se fosse uma espécie de ilusão de ótica da sua consciência”.

Albert Einstein

Num sistema holográfico, a parte está no todo e o todo está na parte, porque o holograma é um tipo de sistema de registro óptico, em que todas as partes da imagem contém a imagem completa sob forma condensada e tridimensional.

A teoria holográfica foi abordada pela primeira vez em 1948, pelo Físico Garbor, só sendo confirmada na década de 60 com o surgimento do raio laser, o que lhe valeu o Prêmio Nobel de 1971.

Analisando as células de nosso corpo (parte), como exemplo do holograma, cada uma delas possui em seu núcleo toda a informação genética-DNA, relativa ao corpo (todo).

Como ensina Crema; “torna-se evidente que não apenas as partes estão no todo, como também *o todo está contido nas partes*, o que valida cientificamente o antigo princípio de correspondência hermético, primeiro preceito da *Tábua da Esmeralda, de Hermes Trimegistus*, considerado um dos primeiros mestres da humanidade, que afirma: “O que está em cima é como o que está em baixo, e o que está em baixo é como o que está em cima” (1).

Segundo o neurocirurgião, Prof. Francisco Di Biase, as implicações do modelo holográfico da consciência são imensas porque:

“Nesta concepção, todas as frequências de ondas existentes no universo for-

mam um padrão universal de interferência, que inclui todas as consciências. *Quando pensamos, nossos cérebros emitem ondas elétricas que com seus componentes magnéticos disseminam-se pelo espaço à velocidade da luz.* Os sons e ondas elétricas produzidas por nossos corações e nossas células apresentam o mesmo comportamento. Consequentemente, todas as ondas, de todos os seres vivos, misturam-se formando um grande padrão de interferência que espalha-se para fora de nosso planeta. O mesmo ocorre em todos os lugares do universo onde existam outras formas de vida e consciência. A interferência de todos estes padrões de ondas gera um imenso *holograma universal* que podemos perfeitamente denominar *mente universal*, pois contém todas as informações existentes sobre a estrutura inteira, ou seja, sobre todo o universo ; sobre tudo o que se passa, ou se passou, em todo o cosmo. Como em qualquer holograma, a informação completa está distribuída em todas as partes desta mente ou holograma universal. Isso permite a qualquer consciência do universo o acesso ao conhecimento completo estocado neste holograma universal, pois cada consciência é parte desse holograma, estando a totalidade do universo contida em cada indivíduo. A ressonância de cada consciência com esta mente universal só ocorre em estados intensificados de percepção, nos quais se aquieta o funcionamento cerebral como ocorre, por exemplo, na meditação” (3).

A escritora Marilyn Ferguson também aborda a importância do modelo holográfico, na sua obra “Conspiração Aquariana”:

“O modelo holográfico é uma teoria integral, de tal ordem, que abrange todas as rebeldias da ciência e do espírito. Ela pode muito bem ser o padrão paradoxal e sem contornos pelo qual nossa ciência vive clamando..., nossos cérebros constroem matematicamente a realidade “concreta”, interpretando as frequências vindas de uma dimensão que transcende o tempo e o espaço. O cérebro é um holograma interpretando um universo holográfico”(4).

Resumindo o pensamento de W. A. Tiller, estudioso da física da consciência, no livro editado pelo Prof. Ken Wilber, “O Paradigma Holográfico” (5), ampliou-se o conceito de holograma, para um modelo multidimensional da consciência e da realidade, que sintetizaria a compreensão física atual do universo e a compreensão nascida das experiências psicoenergéticas no domínio da parapsicologia, da religião, da saúde, etc...

Ainda segundo W.A. Tiller, a “coerência de intenção” do indivíduo pode afetar o mundo de sua percepção física, permitindo inclusive compreender os fenômenos de telepatia, telecinese e uma escala de consciência que se estende das pedras e minerais às bactérias, plantas, animais e seres humanos:

“Por essa via criamos nosso próprio futuro e vivenciamos essa criação, estejamos ou não conscientes de fazê-lo. Se possuímos uma alta coerência de intenção, a densidade de energia de nossas visualizações mentais cria uma perturbação tal no subreticulado da mente, que grandes mudanças de potencial ocorrem nas grades de espaço-tempo positiva e negativa e ocorrem também rápidas mudanças no nível da substância de nossa percepção, de acordo com nossa visualização” (5).

Nós concordamos com as opiniões supracitadas, no sentido de que o poder dos nossos pensamentos pode afetar a realidade, sendo inclusive objeto de tópico específico no capítulo do “Corpo Mental”, quando ensinaremos técnicas de visualização criativa.

Neste mesmo diapasão, o neurofisiologista da Universidade de Stanford, Prof. Karl Pribram, estendeu a teoria holográfica para os processos cerebrais, postulando o cérebro como um holograma, onde cada neurônio conteria informações sobre o todo cerebral, ampliando os estudos relativos à memória, processos psíquicos e os denominados pela parapsicologia como fenômeno psi.

Crema também comenta este assunto, citando Baunstein:

“O cérebro seria um holograma explicando um universo holográfico, onde nada seria exatamente sólido, mas uma orquestração de frequências. Ora, sendo o nosso cérebro parte de um imenso holograma, ele teria acesso, sob certas condições, a todas as informações, a todos os princípios de controle. Não havendo espaço nem tempo, haverá nem aqui nem ali. Ocorrências psíquicas e sobrenaturais seriam mais normais quanto à sua ocorrência na natureza. Não sendo as coisas sólidas, poderíamos, pensando de certa maneira, mudar a realidade” (1).

Outrossim, o físico David Bohm, da Universidade de Londres, protegido de Eins-

tein e um dos mais respeitados físicos quânticos, utilizou o modelo holográfico como base para a sua “ordem implicada”, descrevendo-a como um holograma; apontando para um nível imanifestado e oculto de ordem, inerente à teia de interconexão cósmica, onde o todo está envolvido em cada fragmento, sugerindo que a matéria pode ser entendida como um conjunto de formas, dotada da qualidade de autonomia e fundamentada num fluxo universal.

Sintetizando as teorias de *Pribam* e de *Bohn*, teríamos um modo novo e profundo de ver o mundo, a partir da constatação de que nosso cérebro constrói matematicamente a realidade objetiva ao interpretar frequências que são, na verdade, projeções provenientes de uma outra dimensão, de uma ordem mais profunda de existência que está além, tanto do tempo como do espaço: o cérebro é um holograma envolvido num universo holográfico.

E para encerrar este capítulo, gostaria de levar o leitor a uma viagem no “Universo Holográfico” do pesquisador americano Michael Talbot, com sua ilustração estelar de holograma:

“No filme Guerra nas Estrelas, a aventura de Luke Skywalker começa quando um raio de luz é disparado do robô R2-D2, projetando uma imagem tridimensional em miniatura da princesa Leia. Luke assiste fascinado enquanto a escultura fantasmática de luz implora para que alguém chamado Obi-wan Kenobi vá em seu socorro. A imagem é um holograma, uma reprodução tridimensional feita com a ajuda de laser, e para se obterem tais imagens é necessária uma magia tecnológica impressionante. Mas o mais surpreendente ainda é que alguns cientistas já começam a acreditar que o próprio universo é uma espécie de holograma gigante, uma ilusão esplendidamente detalhada, nem mais nem menos real do que a imagem da princesa Leia que incita Luke a sair em seu encalço” (7).

E, assim, neste espírito de aventura, parablenizo o amigo leitor por sua persistência no estudo das teorias científicas supracitadas, de importância fundamental para o entendimento da visão holística; salientando que a principal diferença entre as pessoas de sucesso e a maioria das pessoas comuns, é este empenho extra, este esforço adicional, que leva ao despertar da sua força interior.

CAPÍTULO III

O MOVIMENTO HOLÍSTICO

“As informações obtidas a partir do estudo dos sistemas naturais e a sua integração numa visão transdisciplinar e coerente do mundo poderiam determinar uma transformação, urgente e necessária, da nossa atitude diante “do real”. Deste modo, poderá começar uma nova era do conhecimento, era na qual o estudo do universo e do homem se sustentarão um ao outro.”

Basarab Nicolescu

As raízes do movimento holístico são subseqüentes a várias concepções filosóficas construídas ao longo de toda a evolução do pensamento humano.

Como explica o Prof. Clodoaldo Meneguello Cardoso, o princípio fundamental do paradigma holístico está presente nas grandes tradições do Oriente.

“No *hinduísmo*, a suprema Lei do Dharma, expressa no livro sagrado dos Vedas, aplica-se tanto ao cosmo como à vida diária das pessoas. É aquilo que mantém unidas as pessoas e o universo. Também no *budísmo*, tudo no universo está inter-relacionado, fazendo parte de um grande todo. No *taoísmo*, encontra-se a mesma visão integrativa. Do *I Ching* chinês, ou Livro das Mutações, aprende-se que o Tao - essência primária de todas as coisas - é um processo de constante mutação com duas polaridades indissociáveis: o *yin* e o *yang*. Todos os fenômenos materiais, sociais e psíquicos são regidos por esse dinamismo cíclico eterno” (8).

Este pensamento espiritual das tradições do Oriente, foi divulgado no mundo contemporâneo, através de grandes filósofos:

Sri Aurobindo, assim se posiciona relativamente à evolução futura do homem, confirmando o trabalho evolucionário da natureza, cujo objeto central é a mutação da consciência:

“Assim como o impulso em direção à mente se estende desde as reações mais

sensíveis da vida no metal e na planta até sua plena organização, no homem, também no próprio homem, há a mesma série ascendente, a preparação, no mínimo, de uma vida mais alta e divina. O animal é um laboratório vivo no qual a Natureza, como se diz, elaborou o homem. O próprio homem bem pode ser um laboratório pensante e vivente em quem e com cuja cooperação consciente ela quer elaborar o super-homem, o deus” (9).

Jiddu Krishnamurti, sábio indiano educado na Inglaterra, também pregou contra a fragmentação e separatividade:

“Reduzimos o mundo ao seu atual estado de caos com nossa atividade ego-cêntrica, nossos preconceitos, nosso nacionalismo, e quando dizemos que nada podemos fazer a tal respeito, estamos aceitando como inevitável a desordem em nós mesmos existente. Partimos o mundo em fragmentos e, se nós mesmos estamos partidos, fragmentados, nossa relação com o mundo será também fragmentária. Mas se, quando agimos, agimos totalmente, então a nossa relação com o mundo passa por uma enorme revolução” (10).

Rabindranath Tagore, sábio poeta hindu, nos lembra constantemente da necessidade de nos integrarmos à natureza, como um todo:

“Aquele que não chegou a entender o seu parentesco com a Natureza, viverá numa prisão sombria de espessos muros. Só quando vir o espírito eterno em todas as coisas é que descobrirá o significado total do Universo” (11).

Paramahansa Yogananda, grande mestre espiritual indiano, também defendia a transdisciplinaridade:

“A ciência e a religião deveriam trabalhar juntas e de mãos dadas. Com a religião, a ciência pode aprender uma abordagem mais intuitiva da realidade: experiencial, em vez de apenas experimental. E com a ciência, a religião pode aprender a depender mais do senso comum, a ser mais razoável, e menos dogmática, os fanáticos deveriam aprender sobretudo a por à prova as crenças deles, da mesma forma como faz a ciência. Os líderes religiosos deveriam estimular as pessoas a testar os ensinamentos da sua fé na própria vida, e não a continuar satisfeitos com as

afirmações dos outros” (12).

Outrossim, a visão holística tem suas raízes ocidentais, através da visão integrada dos filósofos pré-socráticos, que não distinguiam a ciência, da filosofia, da arte, da poesia e da mística; elaborando suas teorias em torno da “phisis”, a natureza, no sentido da “totalidade de tudo que é”, podendo ser destacados:

Tales de Mileto, considerado O pai da Filosofia Ocidental, partia do princípio da unidade de tudo o que é, ou seja, “Tudo é um”.

Pitágoras, que proclamou as verdades de ordem matemática, com o essencial significado dos números, além de discorrer sobre a doutrina da transmigração de almas.

Heráclito de Éfeso, considerava o absoluto como processo e a mudança como essência, ligando o todo e o não todo - a parte, afirmando assim o tema essencial da unidade.

Os citados filósofos naturalistas gregos, da Teoria do “tudo em tudo”, tiveram seu pensamento resgatado pelo matemático e filósofo alemão W. Leibniz, no século XVII, através do seu conceito holístico de *mônada* - verdadeiros “átomos da natureza”, partículas de força, indivisíveis, invisíveis e em perene movimento, possuindo em si, como um microcosmo, as informações e propriedades de todo o universo.

Já no início do nosso século, o filósofo francês Henri Bergson apresentou o intuícionismo em oposição à abordagem mecanicista que vigorava até então, resgatando a metafísica e elevando a intuição a um método filosófico: “Cada momento é não apenas algo novo, mas algo imprevisível (...) a mudança é muito mais radical do que supomos e a previsibilidade geométrica de todas as coisas, que representa a meta de uma ciência mecanicista, é apenas uma ilusão intelectualista. Pelo menos para um ser consciente, existir é mudar, mudar é amadurecer, amadurecer é continuar criando a si mesmo eternamente. (...) *Essa percepção direta, essa simples e firme consideração (intueor) de uma coisa, é intuição*; não qualquer processo rústico, mas o exame mais direto possível para a mente humana. Spinoza estava certo: o pensamento reflexivo não é em absoluto a mais elevada forma de conhecimento; é melhor, sem dúvida, do que o ouvir-dizer; *mas como é fraco ao lado da percepção direta da coisa em si*” (13).

Entretanto, o precursor do paradigma holístico atual foi Jan Smuts, pensador e estadista sul-americano, que destacou-se no movimento “anti-apartheid”, foi o primeiro a utilizar o termo holístico, no seu livro “Holism and Evolution”, em 1926, onde defende a existência de uma tendência holística integradora e fundamental no Universo, através de uma continuidade evolutiva entre matéria, vida e mente, dentro de um princípio organizador da totalidade, uma verdadeira força sintética no Universo, tendo sido inclusive citado pela escritora Marilyn Ferguson:

“A integralidade disse Smuts, é uma característica fundamental do universo - o produto do impulso de síntese da natureza. “O holismo é autocriativo, e suas estruturas finais são mais holísticas do que suas estruturas iniciais”. Essas integralidades - na verdade, essas uniões - são dinâmicas, evolucionárias, criativas. Progridem no sentido de complexidade e de integração cada vez mais altas. A “evolução”, observou Smuts, tem sempre um caráter de aprofundamento, de interiorização espiritual”(4).

Ademais, deve ser destacada neste breve histórico do movimento holístico, a obra centrada na evolução pela “lei da complexidade-consciência”, do jesuíta e antropólogo francês, Teilhard de Chardin, sustentada no seu livro “O Fenômeno Humano”, evolução esta iniciada desde a matéria inorgânica até a consciência humana através de saltos qualitativos.

Do mesmo modo, não pode ser esquecida a valiosa contribuição do médico psicoterapeuta suíço Carl Gustav Jung, considerado o introdutor da abordagem holística na Psicologia, através do conceito de “individuação”, como um processo de plena realização do potencial inato do ser, de acordo com uma base instintiva, implicando uma dinâmica de circunvolução em direção ao real centro psíquico, por ele denominado “self” ou si mesmo, sendo o self individual um reflexo particularizado do self universal, ou seja, a parte evolui dentro de um todo evolutivo, entendendo a transdisciplinaridade entre a ciência e a religião:

“O papel dos símbolos religiosos é dar significação à vida do homem... É a consciência de que a vida tem uma significação mais ampla que eleva o homem acima do simples mecanismo de ganhar e gastar. Se isso lhe falta sente-se perdido e infeliz. Enquanto a vida caminha placidamente a falta de alguma religião não é notada. Mas quando chega o sofrimento, a coisa muda de figura. É aí que as pessoas começam a buscar uma saída e a refletir a respeito da signi-

ficção da vida e de suas incríveis e dolorosas experiências” (14).

Por fim, vale citar o trabalho do psicológico humanista americano, Carl Rogers, que postulou a existência de uma fonte central de energia no organismo humano, que o impulsiona para a auto-realização, para a plenitude, enfim para uma consciência transcendente da harmonia e da unidade do Sistema Cósmico, no qual se inclui a espécie humana.

Entretanto, o verdadeiro grande marco da disseminação mundial das idéias holísticas, aconteceu em Veneza, em março de 1986, num encontro, patrocinado pela UNESCO, de diversos cientistas laureados com o prêmio Nobel, filósofos, artistas e representantes das tradições espirituais, pertencentes a dezesseis nações; reunião esta idealizada pelo físico francês Basarab Nicolescu, com o tema “A Ciência Face aos Confins do Conhecimento: O Prólogo de Nosso Passado Cultural”, sendo suas conclusões publicadas no documento denominado DECLARAÇÃO DE VENEZA, datada de 07.03.86, que pela sua importância e poder de síntese, transcrevemos abaixo:

“Os participantes do colóquio ‘A Ciência Face aos Confins do Conhecimento’, organizado pela UNESCO, com a colaboração da Fundação Giorgio Cini (Veneza, 3 a 7 de março de 1986), impelidos por um espírito de abertura e de questionamento dos valores de nosso tempo, chegaram a um acordo sobre os seguintes pontos:

1. Somos testemunhas de uma importantíssima revolução no domínio da Ciência, engendrada pela ciência fundamental (em particular pela Física e pela Biologia), pela perturbação que suscita na lógica, na epistemologia e também na vida cotidiana através das aplicações tecnológicas. No entanto, verificamos, ao mesmo tempo, a existência de uma defasagem importante entre a nova visão do mundo que emerge do estudo dos sistemas naturais e os valores que ainda predominam na Filosofia, nas ciências humanas e na vida da sociedade moderna. Pois, estes valores estão fundamentados, em grande parte, no determinismo mecanicista, no positivismo e no niilismo. Sentimos essa defasagem extremamente prejudicial e portadora de pesadas ameaças de destruição de nossa espécie.

2. O conhecimento científico, por seu próprio movimento interno, chegou aos confins, onde pode começar o diálogo com

outras formas de conhecimento. Neste sentido, reconhecendo as diferenças fundamentais entre a Ciência e a Tradição, constatamos não a sua oposição, mas a sua complementaridade. O encontro inesperado e enriquecedor entre a Ciência e as diferentes tradições do mundo permite pensar no aparecimento de uma nova visão da humanidade, até de um novo racionalismo, que poderia, levar a uma nova perspectiva metafísica.

3. Recusando qualquer projeto globalizador, qualquer sistema fechado de pensamento, qualquer nova utopia, reconhecemos, ao mesmo tempo, a urgência de uma pesquisa verdadeiramente transdisciplinar em intercâmbio dinâmico entre as ciências 'exatas', as ciências 'humanas', a Arte e a Tradição. De certa forma, esta abordagem transdisciplinar está inscrita em nosso próprio cérebro, através da interação dinâmica entre seus dois hemisférios. O estudo conjunto da natureza e do imaginário, do universo e do homem poderia, assim, melhor aproximar-nos do real e permitir-nos enfrentar melhor os diferentes desafios de nossa época.

4. O ensino convencional da Ciência, através de uma apresentação linear dos conhecimentos, dissimula a ruptura entre a ciência contemporânea e as visões ultrapassadas do mundo. Reconhecemos a urgência da pesquisa de novos métodos de educação, que levem em conta os avanços da Ciência, os quais se harmonizam agora com as grandes tradições culturais, cuja preservação e estudo aprofundado parecem fundamentais. A UNESCO seria a organização apropriada para promover tais ideais.

5. Os desafios de nossa época - o desafio da auto-destruição da nossa espécie, o desafio da informática, o desafio genético, etc. - esclarecem de uma nova maneira a responsabilidade social dos cientistas, na iniciativa e na aplicação da pesquisa ao mesmo tempo. Se os cientistas não podem decidir quanto à aplicação de suas próprias descobertas não devem assistir passivamente à aplicação cega de suas descobertas. Em nossa opinião, a amplitude dos desafios contemporâneos emana, de um lado, a criação de órgãos de orientação e até de decisão de natureza pluri e transdisciplinar.

6. Expressamos a esperança de que a UNESCO levará adiante esta iniciativa, estimulando uma reflexão dirigida para a universalidade e a transdisciplinaridade.

Agradecemos à UNESCO que tomou a iniciativa de organizar tal encontro, em conformidade com sua vocação de universalidade. Agradecemos também à Fundação Giorgio Cini por ter permitido a realização em um local ideal para o desenvolvimento desse fórum.”

Este documento representa uma verdadeira convocação mundial para o despertar de uma nova consciência humana, dentro do paradigma holístico; sendo sob sua inspiração organizada em março de 1987, na Cidade de Brasília, o I Congresso Holístico Internacional e o I Congresso Holístico Brasileiro, reunindo mais de mil pessoas, com representantes da Ciência, Filosofia, Artes e Tradições Espirituais, cujas principais conferências e palestras estão registradas na obra “O Novo Paradigma Holístico” (15), valendo a transcrição abaixo do seu documento síntese, denominado de “CARTA DE BRASÍLIA”:

“Restabelecendo as ligações com a sabedoria antiga, em 1987, na Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, foram lançadas sementes do movimento holístico, através da criação da Associação Transpessoal Internacional, de onde emergiam encontros internacionais entre Ciência, Arte, Filosofia e Tradições Espirituais. Desse movimento nascera, colóquios independentes como os de Córdoba e Tsukuba, que culminaram na Declaração de Veneza, da UNESCO, e na criação, em Paris, da Associação e Universidade Holística Internacional, em 1986.

1. O I CONGRESSO HOLÍSTICO INTERNACIONAL e o I CONGRESSO HOLÍSTICO BRASILEIRO, ocorridos em Brasília, de 26 a 29 de março de 1987, reafirmam esta relação entre o homem e o Universo, entre a parte e o todo e enfatizam as consequências concretas da descoberta da complementaridade entre Ciências e Tradições de sabedoria, gerando a abordagem da transdisciplinaridade.

2. Precisamos nos tornar contemporâneos do nosso tempo. É necessário harmonizar nossa visão do Universo e nosso mundo relacional com a profunda evolução científica em marcha, com a nova epistemologia.

3. Uma nova civilização está nascendo, uma mutação de consciência está em curso. Ela se traduz pelo progressivo reconhecimento mundial da visão holística, que estabelece pontes sobre todas as fronteiras do conhecimento humano, resgatando o

amor essencial como base de veiculação entre todos os viventes.

4. Não opor e não mesclar são dois princípios fundamentais da visão holística, evitando assim os riscos do sectarismo, do pseudo-sincretismo e de todas as formas redutivas da identidade dos seres e das culturas.

5. Diante dos riscos da fragmentação e desvinculação que conduz aos caos da violência e da confusão, ameaçando as pessoas e as nações, apontamos para a opção holística.

6. O século XXI será holístico, ou não será.”

Com o sucesso e repercussão dos citados Congressos, o movimento holístico passou a mobilizar milhares de pessoas em todo o mundo, sendo constituída em Brasília, ainda em 1987, a “Fundação Cidade da Paz”, com o objetivo de criar, implantar, desenvolver e manter a “Universidade Holística Internacional de Brasília”, tendo como Presidente o renomado Prof. Pierre Weil, autor de diversos livros e pioneiro na divulgação da visão holística no Brasil.

A Universidade Holística Internacional, foi estabelecida na Granja do Ipê, com uma área de 250 hectares, doada pelo Governo do Distrito Federal, tendo como finalidades básicas o despertar de uma nova consciência direcionada para o Terceiro Milênio, fundamentada numa visão holística, voltada para a paz interior, sabedoria e fraternidade do ser humano, respeitando a natureza.

Ainda em 1987, foi criada a rede HOLOS-Brasil, coordenada pela HOLOS-Transnacional, com sede em Paris e dirigida por Pierre Weil, Jean-Yves Leloup e Monique Thoenig, visando “gerar, antes de tudo, uma grande corrente de inteligência e amizade, dentro do espírito da Carta Magna de Paris, entre os diferentes Centros, locais de vida e universidades do mundo, inspirados pela perspectiva holística e os Círculos Holísticos do mundo todo.”

Os citados “Círculos Holísticos” são grupos evolutivos constituídos de aproximadamente doze pessoas, mutantes da nova consciência, fundamentada na abordagem holística da realidade e coordenados pela rede HOLOS, tendo ainda por objetivo o estudo dos textos sagrados das grandes tradições espirituais da humanidade, enfocando sua convergência, dentro de uma abordagem transdisciplinar, também com exercícios práticos e vivências.

Vale ressaltar que, a partir de 1989, sob a coordenação do Prof. Roberto Crema, a Universidade Holística Internacional passou a oferecer, a “Formação Holística de Base”, curso voltado a profissionais de todas as áreas, tanto na sua sede em Brasília, como através de “campus avançados” em todo o Brasil.

Resumindo a essência da *visão holística*, podemos afirmar que ela não é uma nova ciência, filosofia ou religião, apenas propõe uma nova abordagem não fragmentada da realidade, onde sensação, sentimento, razão e intuição se equilibram dentro de um enfoque transdisciplinar, criando um espaço de convergência onde é permitido um intercâmbio dinâmico entre a Ciência, Filosofia, Arte e Tradições Espirituais.

A Prof^a. Clotilde Tavares sintetiza assim a abordagem holística:

“Sendo uma atitude diante da vida, uma forma de compreender e estar no mundo, o pensamento holístico permeia todos os níveis de atuação do indivíduo. Admite todas as religiões. Admite todos os sistemas filosóficos. Mas não os mescla, não os mistura. Respeita o que cada um tem de importante e entende que a diversidade é não somente aceitável como até recomendável e essencial para a riqueza e a fertilização do pensamento. Não exclui, não condena, não separa. Trata, tão somente, de construir pontes, de estabelecer nexos e correlações entre campos até então considerados inconciliáveis como entre a Ciência e o Misticismo, a Arte e a Filosofia. Considera que em cada coisa está representado o Todo e que este transcende a simples soma das partes” (16).

Concluindo este capítulo, poderíamos afirmar que a visão holística se constitui numa verdadeira vivência transpessoal, uma experiência interior que possibilita ver a realidade como ela verdadeiramente é, numa perspectiva muito mais abrangente do que a do cotidiano, auxiliando no despertar da nossa consciência cósmica, da nossa capacidade de percepção ampliada, estabelecendo novas conexões mentais, discernindo padrões, relações, contextos, inclusive nos levando a compreender melhor e a prever com mais exatidão aquilo que possibilitará o sucesso em nossas vidas.

Marilyn Ferguson analisa assim a ampliação da percepção, decorrente do novo

paradigma:

“Não é de admirar que tais mudanças da percepção sejam experimentadas como reveladoras. Tendo em vista a recompensa, faz sentido que milhões se tenham voltado para essas práticas nos últimos anos. Essas pessoas descobrem que não lhes é necessário esperar que o mundo “que aí está” mude. Suas vidas e seus ambientes começam a se transformar à medida que suas mentes se transformam. Elas verificam que dispõem de um centro saudável e sensato, o recurso para lidar com as tensões e inovar, e que há amigos por toda parte” (4).

Diante de todo o exposto, convido, agora, o caro leitor a vivenciar esta percepção ampliada, na sua vida diária, através do seguinte exercício prático.

EXERCÍCIO Nº 1 - AMPLIANDO SUA PERCEPÇÃO

Sugiro que você faça anotações dos resultados dos exercícios que serão ensinados neste livro, com as respectivas datas, como forma de avaliar sua evolução consciencial, o despertar da sua intuição, dando assim credibilidade ao processo que você estará vivenciando.

Através das anotações das suas experiências, você constatará que está percebendo muito mais a cada dia, assim, registrando os marcos mais importantes da sua jornada pessoal, o processo de despertar da sua consciência cósmica ou centelha divina, tornar-se-á mais nítido.

Uma forma eficaz de ampliar sua percepção é prestar atenção nas *coincidências*, que na verdade são indícios ou sinais do melhor caminho a seguir na sua vida, dados por orientação da sua consciência superior, podendo citar como exemplos: você abrir um livro enorme, exatamente na página que procurava; você está pensando em alguém e ela telefona; você vai numa livraria e encontra um novo livro justamente sobre o assunto que você está pesquisando; você tem um sonho muito real e algum tempo depois ele acontece na sua vida; você tem uma intuição que deveria tomar determinada atitude e contra toda a lógica, a coisa dá certo ou, como acontece na maioria das vezes, você não dá atenção ao seu palpite e depois se arrepende.

Outra maneira de você ampliar sua percepção é utilizar seus cinco sentidos de uma maneira mais plena, concentrado-se em cada um deles; prestando atenção no que se está

vivenciando, no tempo presente, e não pensando racionalmente neles, como nos exemplos abaixo:

TATO - toque alguma coisa e tente sentir algo que nunca tinha percebido antes, sua maciez, aspereza, textura, tentando inclusive tocar de outros modos, sem as mãos;

OLFATO - cheire algo que nunca tinha experimentado antes, cheire as frutas, a terra e as flores do seu jardim;

PALADAR - prove alimentos que nunca comeu antes e tente saborear algo que conhece, visando descobrir um gosto novo;

AUDIÇÃO - preste atenção em cada pequenino som, ao seu redor, visando distinguí-los, ouvindo os diferentes tons de voz, barulhos dos carros, do vento, da chuva, dos seus batimentos cardíacos. Ouça o silêncio;

VISÃO - tente ver algo que nunca tinha notado antes, veja tudo à sua volta, as cores, os tamanhos, descubra o quanto você pode ver e ainda não tinha percebido. Feche os olhos e procure ver algo;

No final de cada dia, anote suas observações mais importantes, relativamente às coincidências e seus sentidos, verificando qual deles é mais desenvolvido, discernindo se a sua compreensão do mundo é mais visual, auditiva ou cinestésica, pois isto abrirá caminho para um melhor auto-conhecimento, clareando sua percepção e preparando você para o próximo exercício, que visa incrementar a sua intuição.

PARTE II

ABORDAGEM HOLÍSTICA DO DIREITO

“... O conhecimento só se opera validamente e se conclui, quando o pólo negativo (elemento empírico) se encontra com o pólo positivo (entendimento), fechando o circuito do conhecimento, o que só é possível em virtude da força originária e sintética do espírito. Nem a intuição sensível e nem a atividade intelectual podem, cada uma de per si, atingir o plano do conhecimento”.

Miguel Reale

“A unidade da substância Universal se manifesta em todas as coisas. Todas as coisas pertencem a um só todo, a um todo harmônico e ordenado. As estrelas, as micropartículas e o homem são participantes da mesma *Sociedade Cósmica*.”

Goffredo Telles Junior

“... O direito não se compõe só de normas; há algo mais: valores, fatos sociais, comportamentos humanos, etc., não sendo apropriado defini-lo apenas por um de seus elementos”.

Maria Helena Diniz

“A subordinação humana a um sistema axiológico não parece admitir facilmente compartimentações. As vivências axiológicas reclamarão uma *harmonia global*. E este juízo não resultará tão somente de uma concepção ideal de vida. Também da experiência histórica, da experiência evolutiva dos povos, afinal”.

Soarez Martinez

CAPÍTULO IV

O DIREITO E A RELIGIÃO

“A Ciência do Direito é um bem espiritual”.

Santo Tomás de Aquino

“O problema da conduta religiosa parece-nos inamovível, essencial à plena compreensão da existência. Somos seres destinados à morte, e é principalmente dessa consciência que surge o *sentimento de transcendência*, de dedicação ao não transitório, de carência do Eterno que cuidamos descobrir no íntimo de nossa consciência, na singularidade de nosso eu...”

Miguel Reale

Dentro de uma abordagem holística do Direito, visamos resgatar todo o embasamento da ciência jurídica objetivando um enfoque transdisciplinar, demonstrando suas relações com a Religião, Arte, Natureza, Filosofia e Ciência, construindo pontes entre os diversos ramos do conhecimento humano, como forma de capacitar o profissional do Direito para o 3º Milênio, que depende dessa visão holística.

Desde o seu início, o Direito vem sofrendo influências marcantes da Religião (Tradições Espirituais), até as mais atuais instituições jurídicas.

O Doutor em Direito e Sociologia pela UFBA., Prof. Machado Neto, assim se posiciona: “As legislações antigas, muitas vezes apresentadas pelos seus autores como presente dos deuses, trazem no seu bojo ainda um farto manancial de rituais, preceitos e proibições de ordem religiosa, compartilhados pelo grupo como crença e reforçados pelo legislador como evidente apelo do direito antigo com suas fontes religiosas, que aí é difícil, se não impossível, separar legislador e profeta, jurista e sacerdote, código e livro sagrado, crime e pecado, lei e tabu, pena e purgação de pecados, processo e ritual, ostracismo e excomunhão, direito e religião” (17).

Quase todas as religiões entendem o homem como uma criação divina, com o pressuposto de imutabilidade do seu espírito imaterial, decorrente da sua geração à imagem do criador (Gênesis, I, 26 e 27), também o Islamismo acompanha este entendimento (Corão; Surata II, 21; Surata XVI, 4), podendo concluir que as três grandes religiões monoteístas, Cristianismo, Judaísmo e Islamismo adotam esta visão; salientando que ainda a religião Bramânica, acredita que os homens provêm de Bramã, mas de diversas partes do seu corpo divino, originando assim os sistemas de castas na Índia.

O Doutor em Ciências Político-Econômicas e Advogado Português, Prof. Soares Martinez, analisando a influência da Religião na formação do Direito, leciona:

“O homem tenderá, após a sua morte, a uma continuidade transcendente, cujo curso poderá depender do comportamento havido através da vida mundana que lhe foi concedida pelo Criador. Facilmente se entenderá que as diversas concepções referidas, sobre a essência do homem e sobre o seu destino, tenham influência na estruturação das sociedades e na construção do direito. Se a natureza do homem e o seu destino foram definidos por uma divindade criadora, aquela construção e aquela estruturação devem tender a respeitar os desígnios divinos. O direito terá de respeitar as condicionantes da origem divina e disciplinar os comportamentos tendo em vista os comandos da divindade, cujo acatamento melhor acautelará a vocação teleológica transcendente dos seres humanos (...) Certo é que, através dos tempos e das mais diversas latitudes, não apenas nas sociedades ditas “primitivas” mas também naquelas que, na Antiguidade como na Idade Média, e mesmo posteriormente, adotaram estruturas bastante complexas, a dependência do poder de regras e directivas atribuídas à divindade constitui uma constante” (18).

Assim nas sociedades mais “primitivas”, o chefe, o patriarca recebeu da divindade, as regras relativas à estruturação do poder, exercendo também, às vezes, funções sacerdotais, em conjunto com as militares e de administração, sendo-lhe atribuídas pelo povo as faculdades de fazer nascer o sol, iniciar ou parar as chuvas e tempestades, bem como propiciar uma boa colheita.

Desde a Antiguidade Oriental, os faraós egípcios eram considerados deuses vivos, tendo por missão fundamental fazer justiça aos mais humildes e utilizar os seus poderes mágicos, para manter a fertilidade do Rio Nilo.

O Prof. Soares Martinez afirma que a descoberta do “Livro dos Mortos” revela elementos que aproximam o ordenamento ético-jurídico do Antigo Egito da moral e do direito de muitos outros povos:

“Assim, a fim de alcançar a salvação, o homem, chegando à presença das divindades, deverá referir-lhes que “não causara sofrimentos a outros”, “não usara de violência para os familiares”, “não substituíra a injustiça à justiça”, “não frequentara os maus”, “não cometera crimes”, “não obrigara a trabalhar excessivamente em proveito próprio”, “não maltratara os servidores”, “não privara o indigente do seu sustento”, “não blasfemara”, “não cometera actos execrados pelos deuses”, “não causara fomes”, “não matara”, “não roubara as oferendas aos deuses”, “não empregara meios ilícitos para aumentar o patrimônio”, “não cometera adultério”, “não praticara pecados contra a natureza com outros homens”, “não injuriara”, “não prestara falso testemunho” (Ver El Libro de los Muertos, ed. cast., Barcelona, 1989, pp.147-151)” (18).

Do mesmo modo a doutrina védica da Índia, refletida nas leis de Manú, estabelece que o rei está situado acima de todos, porque foi formado por partículas dos deuses, esclarecendo o Prof. Soares Martinez o seguinte:

“Vedas são os livros da religião revelada dos Indus. MANÚ, primeiro legislador da Índia, segundo se julga, era neto de BRAMÃ, deus que criou as quatro castas primitivas, extraindo-as das próprias partes do seu corpo divino. As leis de MANÚ englobam nove livros, que tratam da formação do Mundo, dos sacramentos, da família, etc. Os dois últimos definem as normas civis e criminais. Segundo as leis de MANÚ, a justiça é o único amigo que acompanha o homem depois da morte (VIII, 17). Estas leis reflectem regras morais comuns às mais diversas civilizações (Ver Leis de Manú, Nova Goa, 1859)” (18).

Na Ásia, os príncipes eram considerados deuses vivos, tendo Semíramis, filha de uma deusa, fundado a Babilônia, grande metrópole oriental; já na China, o imperador era considerado filho do céu, originando a expressão “ Império Celeste”.

Outrossim, na Antiguidade Clássica, o poder temporal se manteve na dependência

e no respeito das leis divinas, inclusive até a fase da decadência do Império Romano, constituíram as normas fundamentais da sociedade civil, tendo Rômulo, fundador de Roma e seu primeiro rei, sido considerado filho de Marte e descendente de Afrodite.

Já na Grécia manteve-se uma ligação tão próxima entre os governantes e sua origem divina, que os reis, como no Oriente, eram considerados supostos filhos dos deuses, além das fundações das principais cidades terem também origem divina, como Atenas e Esparta.

Ademais, a civilização judaica teve seu poder político subordinado à revelação divina, transmitida à Moisés, no Monte Sinai; sendo esta lei regente de todas as comunidades judaicas, através dos séculos, englobando normas de natureza religiosa, moral e jurídica (Ex.: “Não matarás”).

Com efeito, os países islâmicos, até hoje, continuam a colocar o “*Corão*” como marco sustentador do ordenamento ético-jurídico, vinculado à origem divina do poder; salientando que para o “*Corão*”, o homem justo é o que crê em Deus, no juízo final, nos anjos, no livro e nos profetas, e que, por amor a Deus, dá dos seus bens ao próximo, aos órfãos, aos pobres, aos viajantes, aos mendigos etc. (Surata II, 177; Surata III, 114).

Assim, o Direito muçulmano pode ser caracterizado como originado do poder divino, tendo como fontes primordiais o “*Corão*” e a “*Sunna*”, ou seja, a interpretação jurisprudencial dos preceitos corânicos.

O grande mestre da Filosofia do Direito no Brasil, o Prof. Miguel Reale, assim explica a influência da conduta religiosa:

“Há casos em que nos sentimos determinados a agir segundo valores que se põem além do plano de nossa existência, não se proporcionando à dos outros homens, nem tampouco à da totalidade dos homens e à sua história. Tais valores não se referem também à “sociedade” tomada como um todo distinto de seus elementos componentes ou à síntese das aspirações humanas. Em tais casos, temos a consciência de que o valor determinante da ação *transcende* aos indivíduos e à sociedade. Quando o homem age no pressuposto dessa direção

transcendente, temos a conduta religiosa”. (19).

Com o passar dos anos, houve um decréscimo da influência religiosa no Direito, mas é certo que ainda não se extinguiu; como exemplo, podemos citar o movimento da Igreja Católica contra a instituição do Divórcio no Brasil, bem como contra o planejamento familiar.

Entretanto, gostaria de finalizar este capítulo, ressaltando a necessidade dos profissionais do Direito, se lembrarem, no exercício do nosso honroso mister, que essa centelha divina, que ilumina nosso ser é a mesma que arde no coração do próximo.

CAPÍTULO V

O DIREITO E A ARTE

“Tomar conhecimento dos textos legais vigentes, coordená-los nos seus nexos fundamentais, uni-los em institutos e sistemas, *considera-se puro trabalho artístico*, válido em razão da prévia indagação científica de base indutiva e de uma terceira ordem de pesquisas, que é filosófica. Filosofia, Arte e Ciência esgotam a problemática jurídica, compondo no seu todo, a *Ciência do Direito* no seu sentido lato”.

Pedro Lessa

Iniciamos este capítulo com um pensamento holístico do eminente filósofo do Direito e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Prof. Pedro Lessa (1859-1921), que ressalta a importância da Arte, Filosofia e Ciência na formação da atual Ciência do Direito, dentro de uma visão transdisciplinar.

Sempre foi reconhecido o duplo aspecto do Direito, englobando a ciência e a arte, desde os juriconsultos romanos, como Celso, que, segundo o texto do *Digesto* (I,1), definiu o Direito como “arte do bem e do equitativo”; inserindo-se também como elemento fundamental da cultura dos povos ocidentais, a *retórica*, considerada como a arte de bem falar, expor, de persuadir, que conseguiu alcançar posição de relevo com os sofistas gregos, sendo inclusive muito valorizada atualmente.

O Prof. Soares Martinez assim se posiciona sobre a influência da arte no Direito:

“Face à complexidade das situações, das relações, reclama-se também do direito e dos seus cultores a descoberta das normas aplicáveis e não claramente enunciadas. Ora essa descoberta reclama um esforço criador, que se traduz na *arte de conhecer o que é justo e o que é injusto*. Esse mesmo esforço criador será exigido pela necessidade de temperar a justiça estrita pela equidade (...) A definição do direito como produto de um processo cultural liga-o também a todos os tipos de realização de cultura-religiosas, éticas e *artísticas*. Porque o direito

se apresenta como um dos aspectos do sedimento cultural de uma comunidade, de um povo ou de uma sociedade menor. As normas jurídicas, ao menos nos seus traços gerais, não de refletir as crenças, as convicções profundas, a *vocação artística*, da comunidade respectiva. Constituem ao mesmo tempo, condicionante e resultante do processo cultural dessa comunidade” (18).

Como vimos, a cada tipo de comunidade há de corresponder um sistema de valores religiosos, éticos e artísticos.

A arte como um conjunto de valores estéticos, englobando as artes plásticas, literatura, música, cinema compõe um conjunto de valores harmônicos, que refletem no Direito, a cultura comum de uma civilização.

Ainda, continuamos com o Prof. Soares Martinez, ao analisar os valores da sociedade:

“A tendência natural será para respeitar todos, ou não respeitar nenhum. Porquanto ao sistema axiológico corresponde uma harmonia, senão mesmo uma completa unidade. A beleza integral compreenderá não apenas uma referência estética mas, simultaneamente, uma referência ética, que abrangerá igualmente a justiça. O belo, o bom e o justo constituirão uma unidade. (...) Assim, tendo a mesma origem, a desordem estética acarretará a desordem moral. E esta há - de confundir-se com a negação da justiça. Ou será o declínio moral que implicará a insensibilidade em relação à beleza” (18).

Portanto, dentro de um sistema axiológico, ou seja, um complexo de valores ideais concebíveis, o Direito não poderá ficar totalmente indiferente ao paradigma da beleza, porquanto, dentro de uma visão holística da axiologia, *o Direito para ser justo, tem de ser belo*.

Outrossim, a nível instrumental, ou seja, como meio de manifestação do Direito, a estética deve ser observada, nas petições, despachos, sentenças e acórdãos, cuja linguagem deve ser sóbria, elegante, além de não ofender as regras de gramática.

A formalidade que observamos no Direito exige certo rituais de harmonia estética

e elegância, como nas votações das leis, que tem levado os legisladores, representantes do povo, ao longo dos anos, a se reunirem num templo, palácio, prédios suntuosos do Congresso; da mesma forma procedendo os processos do Judiciário, cujos julgamentos devem se realizar nos Palácios da Justiça ou em prédios que ofereçam essas condições formais de sobriedade e dignidade.

Gostaria de concluir este capítulo, com um pensamento do Prof. Soares Martinez, que sintetiza a influência da Arte no Direito:

“Respeita-se mais facilmente a lei que foi discutida e votada com dignidade, com aparente ponderação, em alheamento de paixões e, por maioria de razão, de doestos, num ambiente de beleza. E as modernas técnicas audiovisuais poderão contribuir para dar maior relevo ainda a esses aspectos. Também, em igualdade de faculdades e situações, mais facilmente se acata a autoridade do juiz revestido do traje próprio da sua missão, do seu múnus, do juiz togado, cujas funções e suas particularidades sejam sublinhadas, não apenas pelas qualidades pessoais, mas também pelo estrado onde assenta o seu cadeiral, e pela ordem estética que presida ao palácio de justiça, onde se ache instalado o pretório. Não se sustentará que o indiscutível prestígio da magistratura judicial britânica dependa das cabeleiras setecentistas que conserva. Mas alguma razão haverá para mantê-las. E até para que tenham sido adaptadas nos jovens Estados constituídos na base das populações e dos territórios das antigas colônias inglesas” (18).

Gostaria de concluir este capítulo, com um exemplo prático da Arte inserida no Direito; através do despacho, em forma de poema, proferido pela Dr^a. Heloísa Pinto de Freitas Vieira Graddi, Juíza da 6^a Vara de Família e Sucessões de Salvador, no processo nº 5201936; publicado no Jornal “A Tarde”, de 03.10.96:

“Arbitro em 30%
Os alimentos provisórios
Até que se prolate a final
O competente decisório

O que deverá ocorrer
Após a audiência de instrução
Que poderá ter lugar
Se; frustrada a conciliação

Expeça-se pois o competente

Mandado de Citação.
Para que o requerido conteste
Ou, concorde com esta ação.

Oficie-se à empregadora
Para que o percentual fixado,
Seja em folha de pagamento
Prontamente descontado.
Apenas os descontos legais
Permitidos pela lei,
Sejam eles excluídos
Do percentual que arbitrei...

Sobre os vencimentos líquidos
Do requerido nesta ação,
Porque lhe cabe o dever
De promover a alimentação

Dos seus legais dependentes
Assim diz a legislação.
E sob tal fundamento,
Foi proposta esta ação.

Solicite-se informação
Dos rendimentos do suplicado.
O que até a audiência
Deverá ter sido informado.

A audiência se realizará
Na sede deste juízo
Em 12 de março próximo ano
15h30min. Momento preciso.

E, para tomarem ciência
Da audiência designada,
E do teor do despacho
Sejam as partes intimadas

No mês de setembro deste ano
Aos 24 dias transcorridos,
Nesta sala de audiências
O despacho foi proferido.

Como titular daqui
Nesta Vara sou juíza
Pinto de Freitas Vieira Graddi
O meu nome é Heloísa.”

A distribuição da justiça através do poema, é uma bela forma de demonstrar que a Arte, como conjunto de valores estéticos, também não pode ser dissociada do Direito.

CAPÍTULO VI

O DIREITO E A NATUREZA

“Toda lei estabelecida pelo homem tem natureza de lei na medida em que deriva da lei da natureza. Se, pois, discordar, em alguma coisa, da lei natural, já não será lei, mas corrupção dela”.

Santo Tomás de Aquino

Este capítulo visa ressaltar a grande influência que a natureza das coisas e do homem exercem na formação do Direito.

Assim, iniciamos com um pensamento do eminente Filósofo do Direito da Universidade de São Paulo, Prof. Goffredo Telles Júnior:

“Depois de haver descido de suas árvores e firmado os pés definitivamente sobre o solo; depois de haver tomado consciência de sua situação, nas vastidões inóspitas da Terra, o homem não deve ter querido permanecer em solidão, como um ente extraviado, a vagar pelo Planeta. A idéia da solidão dentro do Infinito, fonte de angústia mortal, só podia levar ao desalento e ao extermínio. Era idéia que precisava ser sufocada. A preservação e sobrevivência do homem dependiam de sua aliança com a natureza. Embora diferente de tudo, até mesmo dos outros animais, o que competia ao homem era reconhecer sua ligação com a natureza de que proveio; da qual, depois, se distanciara, e para a qual devia retornar. Aliado à natureza, o homem seria eterno como ela. (...)”

O Direito Quântico é o Direito Natural - não o Direito Natural doutrinário ou ideal, mas o Direito Natural da natureza, que é o Direito que flui das realidades bióticas e genéticas dos agrupamentos humanos; o Direito que simplesmente exprime o “sentimento” e a verdadeira índole das coletividades em que ele vigora” (20).

Daí originou-se o Direito Natural, derivado da natureza das coisas e do homem, da sua essência, consubstanciando um sistema ético de referência, os princípios e normas fundamentais vigentes em uma determinada comunidade.

Diversos estudos históricos demonstraram espantosas afinidades entre os princípios e normas fundamentais de muitas legislações, utilizadas por povos distanciados pelas enormes distâncias e até pelo tempo, entre os quais não poderia ter havido contatos.

Este resultado seria explicado, principalmente, pelas reações semelhantes aos fenômenos derivados da natureza das coisas e dos homens, diante das exigências da vida.

Em razão disto, temos verificado que os romanos, gregos, celtas e germanos teriam utilizado e obedecido aos mesmos princípios fundamentais do direito e da justiça.

Assim o direito natural, como um conjunto de normas de conduta, derivado da natureza das coisas e do homem está constantemente vinculado à sua evolução.

Vale salientar que este Direito Natural, inspirou a elaboração das leis positivas, ao ponto do Prof. Soares Martinez afirmar:

“Nem se trata, como por vezes parece julgar-se, de uma posição própria e exclusiva das comunidades católicas. Este direito natural não foi posto em dúvida pelos protestantes. Ao menos ostensivamente. E, em meios alheios ao Cristianismo, não se conhecem sociedades para as quais as *imposições da natureza*, mais ou menos refletidas nos textos sagrados respectivos, não condicionassem as soluções jurídicas, e todas as estruturas institucionais. Ainda na atualidade é mais ou menos assim. No Oriente, com as reservas que os enigmas do Japão e dos meios dirigentes da China possam aconselhar, a dependência do direito natural parece inseparável da vida das mais diversas sociedades, divididas, fragmentadas, na base de credos religiosos que impõem essa dependência” (18).

Ademais, o direito natural insere-se no próprio direito positivo, dando-lhe mais consistência e embasamento, corrigindo-o, complementando as lacunas que o legislador, as vezes, deixa de preencher.

Como exemplo prático da aplicação do Direito Natural, voltemos ao fim da última grande guerra, no momento do julgamento dos criminosos de guerra das Nações vencidas; ao

invés de utilizarem as leis positivas vigentes de cada País, invocaram o desrespeito às normas e princípios fundamentais do direito natural, de natureza até supra-constitucionais, pretendendo assim demonstrar a necessidade dos governantes de despertar, junto à população em geral, o respeito a um direito natural.

Com efeito, existem autores que se posicionam numa atitude naturalística, sustentando que o fato jurídico é um fato da mesma natureza e estrutura dos chamados fatos físico-naturais, como afirma o Prof. Miguel Reale:

“No Brasil, ninguém leva tão longe esta doutrina como um pensador de grande mérito, Pontes de Miranda, cuja obra fundamental *Sistema de Ciência Positiva do Direito*, publicada em 1922, representa uma vigorosa expressão do naturalismo jurídico. Essa atitude chega, no entanto, ao paradoxo de apresentar o Direito como fenômeno não peculiar ao homem, mas comum ao mundo orgânico e até mesmo aos sólidos inorgânicos e ao mundo das figuras bidimensionais, por significar apenas um sistema de relações e de conciliação ou composição de forças”(19).

Meu grande mestre da Universidade Católica do Salvador, Prof. Rubem Nogueira, define o Direito Natural como os princípios fundamentais, imodificáveis e universais do Direito:

“... princípios existentes e válidos em todas as épocas, em todos os povos e lugares. O Direito Natural é fundamento e limite de toda ordem jurídica. A filosofia cristã nos ensina que, assim como o homem não é o autor de si próprio, nem da sociedade, também não podem depender de seu exclusivo arbítrio as leis que devem governá-lo e comandar o desenvolvimento social. Existem princípios superiores à vontade do homem e aos quais ele deve submeter-se. O Direito Natural é um tema atualíssimo, com que se preocupam inúmeros jusfilósofos dos nossos dias (...). O Direito Natural é o caminho para a solução, hoje, dos graves problemas criados pelo positivismo com a sua fórmula *a lei é a lei*, a qual deixou a jurisprudência e os tribunais alemães inermes contra as crueldades e arbitrariedades praticadas pelo governo nazista com apoio em suas leis” (21).

Para concluir este capítulo, onde demonstramos a importância da natureza das coisas e do homem na construção do Direito Natural, dentro da transdisciplinaridade da visão

holística, transcrevemos abaixo o pensamento do Doutor em Direito pela O.N.U., Prof. da Faculdade de Direito da UERJ, Oliveiros Litrento:

“Exatamente aí, na *contradição entre o justo legal e o justo natural*, entre um ordenamento jurídico-positivo, de feição oportunista e as leis, invariavelmente éticas, de um Direito Natural, de conteúdo eminentemente humanista, repousa a chave para a compreensão da aguda crise porque passa o mundo contemporâneo (...) Somente guiado pelo Direito Natural com vistas ao bem comum (não esquecida sua dimensão internacional), poderá a sociedade contemporânea sobreviver (...) A democracia social, a substituir a democracia liberal, permitindo o *bem-estar, a segurança e a igual oportunidade para todos*, possibilita, também, por exigência da própria natureza humana, que é eterna, os direitos fundamentais do homem e suas garantias. Ausentes estas garantias, o Direito se torna a mais terrível forma de opressão, o mais hediondo instrumento de castigo. E, sem proteção nem segurança, desaparece o sentido de se “dar a cada um o que é seu (...) Carrasca e vítima de si mesma, depredadora da natureza e detentora das bombas de hidrogênio, a sociedade contemporânea somente sobreviverá com uma *visão harmoniosa dos valores, em que o útil não subordine, mas esteja subordinado ao justo*” (22).

CAPÍTULO VII

O DIREITO E A CIÊNCIA

“Legalidade e liberdade são oxigênio e hidrogênio da atmosfera da advocacia. Os governos arbitrários não se acomodam com a autonomia da toga, nem com a independência dos juristas”.

Rui Barbosa

Continuando a abordagem holística do Direito, analisaremos, agora, as relações íntimas do Direito com diversas outras ciências, mas, antes, veremos como se deu a formação da Ciência do Direito, propriamente dita.

O pensamento dos especialistas a tal respeito varia muito, alguns desejam que a Ciência do Direito tenha se iniciado com a Jurisprudência Romana, ou seja, com o direito formado a partir das doutrinas dos jurisconsultos, dois séculos antes do nascimento de Jesus Cristo, salientando que o Digesto (I, II, 2, 35) assim dispõe um pensamento do jurisprudente Pompônio: “A ciência do Direito Civil professaram-na muitas pessoas importantes, porém agora se tem de fazer menção daquelas que gozaram da máxima reputação no seio do povo romano, para que se veja quem e quão qualificados foram os autores deste Direito que hoje temos”.

Outra corrente pretende classificar nos séculos XII, XIII e XIV o surgimento do direito como ciência, através dos estudos dos chamados glosadores, professores da Universidade de Bolonha-Itália, que empreenderam o estudo do Direito Romano no “Corpus Juris Civilis”, realizando a interpretação dos textos em notas marginais, ao lado, denominadas de glosas.

A última facção de doutrinadores, dentre eles o eminente Carlos Cossio, Professor de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito de Buenos Aires, entende que a Ciência do Direito, como hoje conhecemos, somente teria surgido no século passado, no momento em que Frederich Karl Von Savigny promoveu o estudo da essência do Direito positivo, através das suas obras “A História do Direito Romano na Idade Média” e “Sistema do Direito Romano Atual”.

Nos tempos hodiernos, a natureza científica do Direito é incontestável, pois possui seu próprio campo de pesquisa, objeto formal e método exclusivos, salientando o Prof. Rubem Nogueira outros aspectos importantes da Ciência do Direito:

“A ciência jurídica investiga todo o ordenamento jurídico, a fim de compor sistematicamente uma teoria compreensiva de seus elementos universais, isto é, de seus ingredientes comuns e permanentes (...) Preocupa-se ela com a interpretação, a integração e a sistematização de um ordenamento jurídico determinado, para a sua justa aplicação (Abelardo Torre), ou, como opinam os outros, o seu objeto é “o conhecimento do conjunto de normas que constituem o Direito vigente ou positivo” (Angel Latorre). Suas respostas dizem respeito ao que um determinado sistema estabeleceu como Direito (...) Os temas fundamentais, assim, da ciência jurídica, são os *elementos* do Direito (sujeito, objeto, relação jurídica, sanção, coação, etc.) e os problemas ligados a cada um deles, inclusive a distinção entre Direito objetivo e Direito subjetivo; as *fontes do Direito* (lei, costume, jurisprudência, doutrina) e a *técnica jurídica*, pois todo ordenamento jurídico tem sua técnica, que o jurista terá de estudar, e ela diz respeito tanto à elaboração quanto à aplicação das normas jurídicas” (21).

A Prof^a Maria Helena Diniz, Titular de Filosofia do Direito, Teoria Geral do Direito e Direito Civil da Faculdade de Direito da PUCSP, também entende que a ciência jurídica só veio mesmo a se consolidar no século XIX, salientando que inúmeras são as concepções epistemológicas-jurídicas relativas à cientificidade da jurisprudência, mas acompanhando o pensamento de Carlos Cossio, conseguiu concentrá-las em seis direções fundamentais: racionalismo metafísico ou jusnaturalista, empirismo exegético, historicismo, sociologismo eclético, racionalismo dogmático e egologia existencial, resumidas abaixo:

“O *racionalismo metafísico ou jusnaturalista* (Stammler e Del Vecchio), apesar de sua imponente tradição, jamais pôde proporcionar um fundamento científico à ciência do direito; trata-se de “actitud precientífica en el campo del conocimiento jurídico”, como diz Cossio (v. Machado Neto, Teoria da Ciência Jurídica, cit., p. 85). Para o *empirismo exegético* (Demolombe, Aubry e Rau, Laurent), a tarefa do jurista seria a mera exegese do texto legal (v. Machado Neto, Teoria da ciência jurídica, cit., p. 87-97). Com o *historicismo* casuístico (Gustavo Hugo e Savigny), houve a valorização do costume, a manifestação espontânea (irracional) do espírito nacional (nacionalismo) e do caráter feudal

(conservadorismo). A experiência jurídica, para essa escola, era histórica, e o conhecimento científico do direito só podia basear-se nessa experiência. Cossio, *Teoria de la Verdad Jurídica*, Buenos Aires, Losada, 1954, p.22; Machado Neto, *Teoria da Ciência Jurídica*, cit., p. 98-102. Para o *sociologismo eclético* (Davy, Duguit, Gény, Hauriou, Holmes, Pound, Cardozo, Ross, Olivecrona, Stuchka, Pashukanis, Silvio Romero e Tobias Barreto), a sociologia era a única ciência social; a ciência jurídica seria um setor dessa ciência total da sociedade. Propugnava a aplicação do método sociológico à investigação jurídica. (Machado Neto, *Teoria da Ciência Jurídica*, cit., p.102-18). O *racionalismo dogmático* tem em Kelsen sua expressão máxima, e a *egologia existencial* foi fundada por Cossio” (23).

Vale ressaltar que alguns dos mais destacados jusfilósofos, citados acima, serão analisados no capítulo seguinte, porquanto, neste momento, iniciamos a construção de pontes entre a Ciência do Direito e outras Ciências.

Diversos autores defendem a tese da grande influência da *Psicologia* no Direito, especialmente entre o final do século passado e o início do nosso, no sentido de que um complexo fenômeno de consciência estaria na base do Direito; pois, se o Direito é o interesse protegido, e o interesse é um elemento de ordem psíquica, toda a Ciência Jurídica teria como sustentação a psicologia do jurídico e do justo.

O Prof. Miguel Reale assim leciona sobre o tema:

“Não se pode contestar o alcance do elemento psicológico na gênese e desenvolvimento da vida do Direito (...) Na realidade, a natureza “normativa” do Direito transcende os quadros das ciências psicológicas, das quais o jurista não pode, no entanto, prescindir, não só para a explicação do substrato dos atos jurídicos, como para a determinação mesma de experiência jurídica, para cuja compreensão muito contribuiu a Psicologia Social entendida como estudo objetivo da personalidade e de seu desenvolvimento em relação à ambiência social” (19).

Outrossim, a *Economia* é uma grande força modeladora do direito, porquanto os interesses econômicos exercem grande influência no Direito Real (de propriedade), Creditício, Contratual, Família (sucessões), Comercial, Administrativo, Tributário, do Trabalho (relação de emprego com base exclusivamente econômica), dentre outros.

O Prof. Machado Neto, analisou a influência histórica da Economia no Direito:

“A instituição da escravidão na aurora da humanidade, a sua substituição pelo servilismo, durante todos os feudalismos que a história humana nos pode apresentar, sua posterior superação pelo salariedade, na moderna sociedade burguesa, são transformações econômicas de repercussão imensa sobre o status pessoal em geral e sobre a condição jurídica do homem trabalhador, em particular (...) O surgimento do Direito Comercial nos albores do mundo burguês e o aparecimento do Direito do Trabalho, como autêntico direito de classe, no nosso mundo de capitalismo industrial, estão marcados por óbvias imposições da vida econômica” (17).

Inúmeros são os exemplos comprobatórios da influência da Economia no Direito, podendo citar, por último, o atual processo de globalização da Economia, que causou uma guerra comercial não declarada, em que os conflitos gerados pelo excesso de regulamentação protecionista do comércio exterior, necessitam de um Direito Internacional para saná-los.

Também a *Sociologia* contribuiu para o fortalecimento do Direito ao dedicar um ramo específico para seu estudo, que é a Sociologia Jurídica, totalmente voltada para o fenômeno do Direito, ocupando-se com os fatores que intervêm na formação e no desenvolvimento do Direito, bem como investigando os efeitos que são gerados na vida social por um determinado sistema jurídico.

A Sociologia jurídica estuda o fenômeno jurídico como um fato social já, definitivamente, gerado, visando a averiguação das suas causas e efeitos sociais; porque o Direito também é um produto da vida em sociedade, produzindo *alterações* dos sistemas jurídicos pela ação determinante dos fatores políticos, ideológicos, religiosos, sociais e econômicos.

Vale ressaltar, ainda, as relações entre a *Medicina* e o Direito, no que tange ao seu ramo destinado às perícias médicas (Medicina Legal), muitas vezes, indispensáveis à solução de difíceis processos penais, como por exemplo na identificação da causa e do horário da morte de determinada pessoa, vítima de homicídio.

Saliente-se, inclusive, que a *Biologia* auxilia bastante o Direito na solução de difíceis processos de investigação de paternidade, através do exame do sangue dos pais, em confrontação com o DNA do suposto filho, podendo ser citado como exemplo recente, de repercussão nacional, a comprovação genética de que o Sr. Edson Arantes do Nascimento, “Pelé”, atual Ministro dos Esportes, é o verdadeiro pai da Autora da ação de investigação de paternidade, Sr^a. Sandra Regina.

As interações são tantas que o Prof. Goffredo Teles Junior, chegou a citar o termo *Biologia Jurídica*, para expor a sua tese de que: “... o primeiro fundamento das tábuas éticas, dos sistemas axiológicas de referência, dos usos e costumes, das ordenações normativas, dos sistemas jurídicos, se encontra nos elementos quânticos, de que se compõem as moléculas do ácido nucléico, no núcleo das células humanas (...) Todo organismo vivo é a expressão de um patrimônio genético. De um patrimônio genético, em verdade, depende a especificidade das proteínas. Da especificidade das proteínas, dependem a qualidade e consequentes funções das células. Da atuação das células, dependem a estrutura e o desempenho dos tecidos e órgãos. Da estrutura e do desempenho dos tecidos e órgãos, dependem os traços físicos e as aparências, as tendências e as inclinações, as faculdades e as atuações, a sorte e o destino do organismo inteiro. Em suma, os caracteres dos seres vivos estão na dependência dos seus gens. Isto significa que as propriedades e as atuações dos seres vivos, inclusive do homem, podem ser explicados pelos filamentos microscópicos, com dimensões quânticas, de seus nucleotídeos encadeiados” (20).

Para finalizar este capítulo, onde demonstramos que a Ciência do Direito não atua, isoladamente, mas dentro de um quadro de interações com outras ciências, analisaremos suas relações com a Física Quântica, ainda sob inspiração dos ensinamentos do Prof. Goffredo Telles Junior:

“*A Teoria Quântica do Direito*, o Quantismo Jurídico, é a tese de que o Direito se insere na Harmonia do Universo e, no mesmo tempo, dela emerge, como requintada elaboração do mais evoluído dos seres (...) Devemos dizer que não nos parece absurdo considerar o homem como *corpo* e *onda*, uma vez que possui a propriedade essencial dos corpos: possui *massa*. E é *onda*, porque possui a propriedade específica das ondas: a de fazer difração (...) Pelo prisma do Direito, os homens são partículas delimitadas de energia. São objetos quânticos, ou *quanta*. A movimentação

dos homens em sociedade é determinada pelas forças atuantes em seus respectivos *campos*. As interações resultantes do encontro de quanta humanos constituem *relações jurídicas*. (...) O Direito Objetivo é a ordenação de determinadas espécies de interações humanas. É a ordenação que quantifica a liberação das energias humanas, para assegurar o equilíbrio das forças e para garantir que, a cada direito corresponda uma obrigação. É a ordenação que delimita a liberação da energia, nos *campos* dos homens, para que a sociedade seja objetivamente o que ela precisa ser, isto é, um meio a serviço dos fins humanos. O Direito é a ordenação quântica das sociedades humanas”(20).

CAPÍTULO VIII

O DIREITO E A FILOSOFIA

“Se onde está o homem aí está o Direito, não é menos certo que onde está o Direito se põe sempre o homem com sua *inquietação filosófica*, atraído pelo propósito de perquirir o fundamento das expressões permanentes de sua vida ou de sua convivência”.

Miguel Reale

Sem dúvida, um dos ramos do conhecimento humano, que mais tem influenciado na construção e alteração do Direito é a Filosofia.

Esta palavra Filosofia significa amizade ou amor à sabedoria, tendo se originado dos primeiros pensadores gregos, que não aceitaram em ser chamados de sábios, por terem consciência da vastidão do saber, preferindo serem denominados de amigos da sabedoria - filósofos.

Com efeito, o homem iniciou o seu processo filosófico no instante em que se sentiu rodeado de desafios e mistérios a solucionar, adquirindo plena consciência da sua capacidade de pensar.

O grande filósofo grego Aristóteles (384-322 a.C), lecionava que a Filosofia se iniciou com a atitude de perplexidade do homem perante a natureza, gerando inúmeras dúvidas, desde as dificuldades mais aparentes. Para René Descartes a Filosofia é o conhecimento da verdade por suas primeiras causas; já Santo Tomás de Aquino entende ser o conhecimento das coisas por suas causas ou razões mais elevadas.

O Prof. Miguel Reale assim se posiciona:

“A Filosofia, com efeito, procura sempre resposta a perguntas sucessivas, objetivando atingir, por vias diversas, certas verdades gerais, que põem a necessidade de outras: daí o impulso irrelutável e nunca plenamente satisfeito de penetrar, de camada em camada, na órbita da realidade, *numa busca incessante de totalidade de sentido, na qual se situem o homem e o cosmos*” (19).

As relações entre o Direito e a Filosofia são tão íntimas, que esta direcionou um ramo específico para estudá-lo, a “Filosofia do Direito”, tendo este termo aparecido pela primeira vez em 1797, no livro de Gustavo Hugo: “Tratado de Direito Natural ou Filosofia do Direito”.

A Filosofia do Direito é um conhecimento superior, unificado do fenômeno jurídico, investigando a universalidade dos princípios e conceitos supremos do Direito, visando determinar a origem, essência e finalidade das reflexões jurídicas.

O Prof. Rubem Nogueira, citando Miguel Reale, assim escreveu sobre o tema:

“A Filosofia do Direito não é uma disciplina jurídica, mas a própria Filosofia, enquanto voltada para uma ordem de realidades que é a realidade jurídica. Tem por objeto não o Direito positivo de um determinado país, mas o Direito em geral, o Direito em si, a natureza do Direito, compreendendo todo o Direito: passado, presente e futuro. Ela considera o Direito no seu aspecto universal, ao passo que a Ciência do Direito o encara no seu aspecto particular (Direito no Brasil, na Alemanha, e assim por diante)”. (...) “Enquanto o jurista constrói a sua ciência partindo de certos pressupostos, que são fornecidos pela lei e pelos códigos, o filósofo do Direito converte em problemas, o que para o jurista vale como resposta ou ponto assente e imperativo. Quando o advogado invoca o texto apropriado da lei, fica relativamente tranquilo, porque a lei constitui ponto de partida seguro para o seu trabalho profissional; da mesma forma, quando o juiz emana a sua sentença e a apóia cuidadosamente em textos legais, tem a certeza de estar cumprindo sua missão de ciência e de humanidade. Porquanto, assenta sua convicção em pontos ou em cânones que devem ser reconhecidos como obrigatórios. O filósofo do Direito, ao contrário, converte tais pontos de partida em problemas, perguntando: “Por que o juiz deve apoiar-se na lei? Quais as razões lógicas e morais que levam o juiz a não se revoltar contra a lei e a não criar solução sua para o caso que está apreciando, uma vez convencido da inutilidade, da inadequação ou da injustiça da lei vigente? Por que a lei obriga? Como obriga? Quais os limites lógicos da obrigatoriedade legal?” (21).

Outrossim, o Mestre da Faculdade de Direito da UCSal, Prof. Rubem Nogueira, aponta os três objetos fundamentais de estudo da Filosofia do Direito:

“O *problema ontológico* (ontologia jurídica) ou da investigação da essência ou do ser próprio do Direito, para defini-lo e precisar-lhe o conceito, resultando desse estudo a colocação do Direito como sistema normativo da conduta social. O conceito do Direito é um problema resolvido, não pela Ciência do Direito, mas pela Filosofia do Direito. O juiz ou o advogado podem dizer a respeito de uma relação jurídica, por exemplo, se ela está conforme o Direito estabelecido, isto é, se algo é “de direito” (quid sit juris), mas não podem definir o que é o Direito (quid sit ius), nem qual o critério universal do que em geral, é justo ou injusto. Isto porque, conforme pondera Reale, o cientista do Direito já pressupõe a vigência de regras jurídicas e o jurista, enquanto jurista, não pode dar uma definição do Direito, porque no instante em que o faz, já se coloca em momento logicamente anterior à sua própria ciência; 2) O *problema gnoseológico*, ou problema do conhecimento jurídico, do valor desse conhecimento (podemos alcançar uma noção cabal do Direito e da Justiça? Em que medida a ordem jurídica realiza esta finalidade?) e do objeto do conhecimento jurídico (só existe o Direito positivo? ou podemos procurar outro sistema mais elevado?); 3) O *problema axiológico* ou valorativo, que suscita a investigação de qual deve ser o Direito, sua finalidade peculiar e o fundamento de sua obrigatoriedade”. (21).

Chegou o momento de destacarmos os principais Filósofos que influíram na construção, alteração e estudo do Direito, nas suas épocas respectivas.

Platão, antes da era cristã, já afirmava que “a justiça é um compromisso para os sofistas”, algo absoluto, um valor por si mesmo, sendo este o principal tema da “República” platônica, neste célebre diálogo, é a justiça considerada como valor primeiro, virtude e fundamento da Constituição, portanto, da estabilização e ordem sociais, ainda afirmando que “a justiça é condição essencial para a felicidade”.

Aristóteles, leciona, examina e critica diversas concepções de justiça, em sua conhecida obra “Política”, aceitando a herança platônica, segundo a qual o mundo poderá ser salvo se for possível uma sociedade justa; para ele, a função primordial da Justiça se encontra dentro do Estado, ao qual caberia, o aperfeiçoamento do homem e a busca do bem comum, apontando como a melhor modalidade de Justiça, a distributiva ou social, também por ele denominada de *geométrica*. Além de distinguir entre o justo segundo a natureza e o justo conforme a lei; entre o

Direito fundado na lei e o Direito originário da natureza humana, vigorando este último em toda parte, independentemente de nossa opinião, ao passo que; o Direito legal, elaborado pelo Estado, varia segundo cada comunidade ou Nação; entretanto, quando a consciência ética domina o Direito, não há contradição entre o justo natural e o legal.

Santo Tomás de Aquino, a personalidade mais importante do pensamento filosófico no século XIII, na sua obra “Summa Theologica”, dentre outras coisas escreve sobre os fundamentos e finalidades precípuas do Direito, afirmando: “Sendo a justiça, valor primeiro e fundamental, sustentáculo da vida humana em sociedade, não se dissocia jamais do bem comum, *que é o bem de todos e o de cada um em particular*”. Ainda para Santo Tomás, a lei deve respeitar a natureza do ser, cuja atividade regula, na medida em que ela se afasta da razão do homem, é considerada iníqua, não tendo mais natureza de lei, mas de violência.

Immanuel Kant (1724 - 1804), é tão vasta e valiosa sua obra que estende-se aos domínios da lógica, metafísica, antropologia e Direito, através das suas obras: “Crítica da Razão Pura” (1781), “Crítica da Razão Prática” (1788) e a “Crítica do Juízo”(1791); buscando nelas os pressupostos da razão, vontade e sentimento, sendo esta linha de pensamento denominada de “*crítico transcendental*”; crítico significando indagar das razões de um problema, buscando discriminar, com todo rigor, os pressupostos do conhecer e do agir; transcendental no sentido de ser algo cuja anterioridade lógica em relação à experiência, somente se revela no decorrer da observação dos fatos.

A doutrina do espaço-tempo de Kant, demonstrava a insuficiência do empirismo, tornando claro que qualquer observação de um fato já está subordinada a condições que são próprias do sujeito cognoscente, sendo esta tese comprovada, anos mais tarde, em 1905, pelo cientista Albert Einstein, como já explicitado no capítulo I.

O *racionalismo* de todos os princípios do direito natural foi por Kant desenvolvido, orientando-se no sentido do homem, suas idéias e razões, como o centro do universo, afastando-se do estudo das coisas exteriores, do cosmos objetivo.

Leon Duguit (1859 - 1928), exerceu grande influência entre os juristas franceses, tentando convencê-los de que o *Direito é uma força social*, devendo ser aplicado o princípio da socialidade do Direito tanto pelo legislador como pelo intérprete da lei.

A corrente do naturalismo social, a que Duguit se filia, encontra no fato da “Solidariedade” a explicação de todos os fenômenos de convivência, como leciona o Prof. Miguel Reale:

“A solidariedade poderá explicar-nos, desse modo, toda a vida social, porque existem leis morais e delas se distinguem as leis jurídicas. Existindo o fato da solidariedade, quando determinado indivíduo pratica ato que prejudica aos demais, provoca, evidentemente, reação. O fenômeno da solidariedade tem como elemento complementar um estado de vigilância da sociedade, zelando pela própria sobrevivência. Os atos dos indivíduos devem realizar e aumentar a solidariedade. Quando a ferem, a sociedade reage. Esta reação social contra o violador do princípio fundamental da solidariedade pode manifestar-se de três maneiras distintas: - em leis morais, em leis econômicas e em leis jurídicas” (19).

Hans Kelsen, o Mestre de Viena, é considerado o renovador das idéias jurídicas de nosso tempo através da sua “Teoria Pura do Direito”, entendendo que o jurista deve investigar o direito mediante processos próprios ao seu estudo, dentro de uma “pureza metódica”. Sendo assim, para ele, a jurisprudência deveria ser objeto de uma dupla depuração; a primeira procurou afastá-la de quaisquer influências sociológicas, a segunda purificação visa retirar da apreciação do direito a ideologia e os aspectos valorativos, ou seja, a política e a moral; no sentido de haver na ciência do direito uma total *neutralidade científica*, devendo ficar afastada da visão social e do juízo valorativo.

Carlos Cossio, Professor de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito de Buenos Aires, criou a “Teoria Ecológica do Direito”, entendendo a ciência jurídica como normativa, porque conhece mediante norma a “conduta humana” em sua interferência intersubjetiva, com isto se afastando do positivismo de Kelsen; porquanto chegou à conclusão fundamental de que o “ser” do direito é a conduta humana, sobre a qual incidem valores, ou seja, o direito é um objeto cultural ecológico. A Prof^a. Maria Helena Diniz, estudando este tema, assim se posiciona:

“Na obra de Carlos Cossio encontramos todas as dimensões da filosofia jurídica: ontologia jurídica, lógica jurídica formal, lógica jurídica transcendental e axiologia jurídica. A teoria ecológica é uma meditação sobre a ciência jurídica (...), apesar de Cossio ter sido discípulo de Kelsen, dele se afasta, chegando mesmo a superá-lo” (23).

Deixamos por último, o maior filósofo da França na primeira metade do século XX, *Henri Bergson* (1859 - 1940), devido a grande similitude do seu pensamento filosófico com a visão holística, baseando seu estudo numa distinção fundamental entre inteligência e intuição, sendo este aspecto analisado abaixo pelo Prof. Miguel Reale:

“Há um ideal de numerar tudo e de reduzir tudo a quantidades e frações. É a inteligência que permite ao homem o domínio da realidade. Mas, observa Bergson, esse conhecimento é um conhecimento que fica, de certa maneira, na superfície das coisas. É um *conhecimento instrumental*, que tem significado e sentido tão-somente porque satisfaz aos fins da existência humana. O homem, no entanto, sente a angústia de chegar-se ao ser, sem o intermédio dessas fórmulas numéricas fragmentárias e quantitativas. *O homem sente necessidade de entrar em contacto direto e imediato com o “real”, o não suscetível de ser partido e quantificado. O real, diz Bergson, é fluido, contínuo, inteiriço. Somos nós que o partimos e fragmentamos.* A realidade é “duração pura” sem hiatos e intermitências. Como será possível ao homem atingir aquilo que é em si uno e concreto, todo e contínuo, autêntico, não deturpado? O instrumento de penetração do homem no mundo da *durée pure* seria a intuição (...) “A intuição é o processo próprio do filósofo ou do homem enquanto filósofo. A intuição é um modo de conhecer que tem algo do instinto e da emoção, ou, como diz Bergson, é “uma espécie de simpatia espiritual”. O conhecimento intuitivo opera-se diretamente, como uma sondagem no real para coincidir com aquilo que o real tem de concreto, de único, e, por conseguinte, de infalível” (19).

Vale ressaltar que mesmo fora do campo filosófico, no domínio das ciências exatas, se reconhece o papel da *intuição* como verdadeiro instrumento de saber; imagine a utilidade desta tecnologia cerebral na sua vida diária, sendo destacado, ainda, pelo Prof. Miguel Reale:

“Em pequeno e admirável livro, intitulado *Aonde vai a Ciência?* Max Planck - o cientista que com a teoria dos “quanta” deu início à Nova Física - põe em relevo a *importância da intuição intelectual*, não só quanto aos princípios fundamentais, mas também no plano da pesquisa experimental, mostrando como o investigador autêntico sabe “com os olhos do espírito” penetrar nos mais delicados processos que se desenrolam perante ele, construindo intuitivamente todo um mundo de hipóteses destinado a ser verificado segundo “medições experimentais”.

No prefácio da mencionada obra, Albert Einstein escreve o seguinte: “Assim, o trabalho supremo do físico é o descobrimento das leis elementares mais gerais, a partir das quais pode ser deduzida logicamente a imagem do mundo. Porém, não existe um caminho lógico para o descobrimento dessas leis elementares. Existe *unicamente a via da intuição*, ajudada por um sentido para a ordem que jaz atrás das aparências, e este *Einführung* se desenrola pela experiência”.

Ora, essa colocação do problema, feita pelos cientistas, coincide com a de filósofos, como Max Scheler, N. Hartmann e M. Heidegger, segundo os quais em todo conhecimento há como que um “dato antecipatório”, toda pergunta pressupondo certa intuição ou “percepção liminar” do perguntado” (19).

Caso o leitor deseje estudar melhor a importância da intuição, indico para sua pesquisa: “Gerente por Intuição”, que enfoca a utilização deste instrumento no mundo dos negócios (24); “O Mistério da Intuição”, que analisa inúmeros exemplos históricos envolvendo esta capacidade, dentre eles Goethe, Churchill, Hitler, Arthur Koestler, Joana D’arc, Carl Jung, etc. (25) e “Do Intelecto à Intuição”, que aborda o desenvolvimento da intuição através da meditação (26).

Diante do exposto, gostaria de encerrar este capítulo ensinando-lhes uma técnica simples, para que você possa utilizar, na sua vida pessoal e profissional, esta ferramenta fundamental à sua evolução, ou seja, sua intuição.

EXERCÍCIO Nº 2 - ATIVANDO SUA INTUIÇÃO

Escolha uma semana para praticar este exercício e verificar os seus resultados; iniciando, cada dia, com um processo de *relaxamento*, de cerca de 30 minutos, preparatório para a utilização das técnicas de meditação, que serão ensinadas adiante.

Para iniciar o relaxamento diário, sugerimos que este exercício seja realizado logo depois do despertar; caso não seja possível, escolha o momento do seu retorno ao lar, após um banho revigorante.

Na preparação deste relaxamento, você pode colocar uma fita cassete de 30 minutos, com música instrumental suave, para você não ter de se preocupar com a marcação do tempo; caso você goste, poderá também queimar um incenso, para criar um ambiente especial.

Ao iniciar o relaxamento, sente-se com as costas eretas, numa cadeira ou numa almofada, com as pernas cruzadas, de forma confortável, inclusive tirando o sapato, relógio, pulseiras ou jóias, soltando as roupas apertadas, num ambiente em que você esteja sozinho e não possa ser interrompido.

Afaste todas as preocupações e responsabilidades da sua mente, permitindo alguns momentos de serenidade e relaxamento, sinta uma sensação de paz envolvendo todo o seu ser, colocando toda a sua atenção no *momento presente*, cada vez mais profundamente, ao passo que estará dissipando os pensamentos. Sei que não é fácil silenciar sua mente pensante, devido ao hábito da sua utilização constante, sendo que no início do exercício ela pode ter ficado aflita, por ter sido colocada de lado.

Espero que no final do relaxamento, você possa estar mergulhado nesta sensação de paz e harmonia com o Universo.

Durante todo o dia, ao praticar suas tarefas rotineiras, deixe emergir uma sensação sutil, uma nova percepção das coisas que estão acontecendo a sua volta, tente ver sob as aparências das coisas, ouça o silêncio, tentando identificar o som da pequena voz, que é a sua intuição.

Aumente a sua percepção intuitiva, praticando-a no dia a dia, intuindo o conteúdo de um envelope, antes de abri-lo; quem está telefonando, antes de atender ao telefone; intuindo o que não está sendo dito por trás das palavras; qual o time que vai ganhar aquele jogo, não usando sua mente racional; ou seja, intua as mensagens sutis que estão por trás de qualquer atividade do seu dia.

No final do dia, anote no seus diário de evolução pessoal, todas as suas experiências importantes do dia, relativas à melhoria do seu estado de serenidade, bem como quanto aos acertos da sua intuição, que é uma faculdade a ser desenvolvida, com prática e persistência.

Com o tempo, você perceberá um sexto sentido atuante, que lhe dará acesso a um conhecimento transcendental, te libertando-o dos processos do pensamento; você conhecerá a verdade, diretamente, através do despertar da sua consciência cósmica ou pura, da sua centelha divina, ou seja, do seu Eu Superior.

Com o seu progresso contínuo, você aprenderá a confiar mais na sua intuição; passará a viver no presente, em vez de perder o seu tempo com preocupações com o futuro ou ressentimentos do passado. Enfim, começará a ver sua vida, unicamente, de um modo positivo, otimista, e isto, com certeza, será refletido em todo o seu ser.

PARTE III

QUALIDADE TOTAL NA SUA VIDA

“Uma vida limpa, uma mente aberta, um coração puro, um intelecto vivo, uma percepção espiritual sem véu, um sentimento de fraternidade para com seu condiscípulo, uma prontidão para dar e receber conselhos e instrução,... uma obediência voluntária nos ditames da verdade,... um suportar corajoso das injustiças pessoais, uma declaração intrépida de princípios, uma defesa valente dos que são injustamente atacados, e um olhar constante para o ideal do progresso e da perfeição humana que a ciência secreta nos descreve; eis a escada dourada por cujos degraus o aprendiz pode subir até o Templo da Sabedoria Divina”.

H. P. Blavatski

“A verdadeira descoberta não consiste em divisar novas terras, mas em ver com novos olhos”.

Marcel Proust

“Tao é a fonte do profundo silêncio que o uso jamais desgasta.
É como uma vacuidade,
Origem de todas as plenitudes do mundo...
Funde em uma só todas as cores,
Unifica todas as diversidades”.

Lao - Tsé

“Agora tenho consciência de que já encontrei Deus, pois sempre que o júbilo da meditação retorna subconscientemente durante minhas horas de atividade, sou levado com sutileza a adotar o procedimento correto em tudo, até nos menores detalhes”.

Paramahansa Yogananda

CAPÍTULO IX

O CORPO FÍSICO SAUDÁVEL

“Uma refeição é uma cerimônia mágica, graças à qual, os alimentos devem transformar-se em saúde, em força, em amor, em luz”.

Omraam Mikhael Aivanhov

O aprofundamento da visão ou consciência holística, a partir desta parte do livro, leva em consideração uma teoria não fragmentada do universo e implica um alargamento das fronteiras humanas; iniciando com a harmonização da *pessoa*, em todos os seus níveis, cujas características de apego e egoísmo diminuem ao contribuir para o aperfeiçoamento da *sociedade* em que vive; atuando na manutenção do delicado equilíbrio da *natureza*.

O conhecimento desta abordagem holística direcionada para a paz, criada pelo Prof. Pierre Weil, é fundamental para os estudantes e profissionais do direito na administração da justiça, valendo citar lição do renomado mestre, do seu livro “A arte de viver em paz”:

“A visão holística é, pois, uma consciência cósmica de natureza transpessoal, trans-social e transplanetária, integrando esses três aspectos numa perspectiva mais ampla” (52).

Com a globalização da economia, diariamente, assistimos a uma proliferação de cursos visando levar a “qualidade total” às empresas, com o intuito de prepará-las para enfrentar a concorrência internacional, novos padrões de excelência empresarial, inclusive, visando a obtenção do certificado ISO-9000, um verdadeiro atestado de eficiência nos padrões globais.

Entretanto, nesta correria motivada pelo excesso de concorrência, algo está sendo negligenciado: a harmonia do homem como um todo, sua saúde física, equilíbrio emocional e mental, enfim sua paz interior.

Nesta parte do livro, abordaremos as técnicas mais eficazes para manter ou restabelecer o equilíbrio da ecologia interior do homem.

Para alcançarmos a saúde plena do nosso corpo físico, precisamos utilizar, com eficiência, a respiração, os exercícios físicos e a alimentação; bem como nos mantermos afastados do fumo, excesso de álcool e drogas em geral.

O primeiro aspecto para viver com saúde é saber utilizar o “*poder da respiração*”, que é o ato mais vital e importante realizado pelo nosso organismo, ao oxigenar completamente o corpo, mantendo seus sistemas linfáticos e imunológicos eficientes.

A respiração além de promover a oxigenação das células e estimular sua vitalidade, controla também o fluxo do fluido linfático, que leva os glóbulos brancos do sangue para proteger o seu corpo, através do seu bombeamento pelo coração. Assim, o sangue carrega o oxigênio e nutrientes para os capilares, que estão dentro desse fluido linfático, circulando as células, que, após absorver o oxigênio e nutrientes, eliminam as toxinas através do sistema linfático, que é ativado por respiração profunda.

Caso seu sistema linfático ficasse paralisado, por apenas vinte e quatro horas, você morreria com o excesso de materiais tóxicos e de fluido em volta das células, que restringe a quantidade de oxigênio; salientando, mais uma vez, que o único meio da linfa se mover é pela respiração profunda, ao contrário da corrente sanguínea, que é bombeada pelo coração.

A respiração profunda ou diafragmática é aquela que, durante a inspiração, o diafragma se contrai, achata-se e desce, gerando um vácuo no tórax, sendo o ar sugado; enquanto que, na expiração, o diafragma relaxa e força a saída do ar, reduzindo a pressão exercida sobre o abdômen, como se fosse o movimento de uma sanfona.

Um dos maiores especialistas americanos em Programação Neuro-Linguística, o Prof. Anthony Robbins, ensina, a seguir, sua receita ideal de respiração profunda:

“Deixe-me compartilhar com você a maneira mais efetiva de respirar, a fim de limpar o seu sistema. Você deve respirar nesta proporção: inspire e conte um, segure o ar e conte

quatro, expire e conte dois. Se inspirar durante quatro segundos, segure o ar durante dezesseis e expire durante oito. Por que expirar no dobro do tempo que você inspira? Por que é quando você elimina toxinas pelo seu sistema linfático. Por que segurar o ar durante quatro vezes mais tempo? Por que é quando pode oxigenar completamente o sangue e ativar seu sistema linfático. Quando você respira, deve começar bem do fundo do abdômen, como um aspirador que esteja retirando todas as toxinas do sistema do sangue... Faça três vezes ao dia dez dessas respirações profundas e experimentará uma melhoria notável no nível de sua saúde” (27).

Outro exercício respiratório muito eficaz é ensinado abaixo pelo médico holístico, Prof. Patrick Pietroni, com base nas técnicas de ioga:

“Vá para um local calmo onde não o perturbem durante 10 a 15 minutos. Deite-se na cama ou no chão. Desabotoe as roupas e tire os sapatos. Acomode-se calmamente. Feche os olhos e separe os pés de 10 a 15 cm um do outro, mantendo a cabeça, pescoço e coluna vertebral retos. Comece a prestar atenção na sua respiração. Não tente modificá-la. Apenas preste atenção no ritmo e verifique se a respiração é torácica ou diafragmática. Observe se há pausas entre a inspiração ou a expiração. Pausa - Agora, coloque uma das mãos no tórax e a outra no abdômen, logo abaixo da caixa torácica. Relaxe os ombros e as mãos. Expire e abaixe o abdômen. Não deve haver praticamente movimento na altura do tórax. Em pouco tempo alcançará um ritmo regular. - Pausa - Talvez seja útil, ao respirar, desenhar mentalmente a metade de um círculo, com a inspiração e a outra metade será completada com a expiração - Pausa - Faça com que o ritmo torne-se suave, harmonioso e regular. - Pausa.

Agora, de maneira consciente, diminua o ritmo da expiração e deixe a inspiração seguir suave e harmoniosamente. - Pausa - Reduza os intervalos da respiração. - Pausa - Se distrações, pensamentos ou preocupações vierem à sua mente, deixe-os vir e, em seguida, deixe-os ir e concentre novamente a sua atenção na respiração. - Pausa - Quando quiser terminar o exercício, respire profundamente algumas vezes. Mexa os dedos dos pés e das mãos. Abra os olhos devagar e vire-se de lado, antes de se sentar lentamente.

Esse exercício tem sido praticado por iogues há mais de mil anos para acalmar o corpo e a mente. Howard Benson, cardiologista americano, ensinou este exercício aos seus pa-

cientes cardíacos, denominando-o Resposta de Relaxamento. A Dr^a Patel, clínica geral em Croydon, desenvolveu esse exercício para os seus pacientes que sofriam de pressão alta” (28).

Infelizmente, muitas pessoas, ainda, cultivam o hábito da respiração curta, da parte superior do peito, relacionada com a correria e tensão do “dia a dia”; pois respirando de forma plena e profunda, com o diafragma, criamos um sentimento de liberdade e força interior.

Vale salientar que, nas artes marciais, o poder e a força estão sempre na direção do fluxo da respiração, porque uma grande explosão de energia, dirigida contra um oponente, é sempre acompanhada de uma grande expiração forçada e de um grito.

O segundo aspecto de uma vida saudável é a “*prática dos exercícios físicos*”, que, segundo estudos científicos, além de reduzir o ritmo do envelhecimento pode revertê-lo.

Os livros médicos especializados recomendam pelo menos vinte minutos de exercícios aeróbicos, no mínimo três vezes por semana, tais como: caminhadas, nadar, andar de bicicleta, dançar, futebol, vôlei, basquete, tênis, etc..

Os exercícios aeróbicos melhoram seu sistema de bombeamento de sangue do coração, mantendo seu sistema circulatório em boas condições e normalmente não promovem ganho de massa muscular; salientando que você somente começa a perder peso, depois de pelo menos vinte minutos de exercício.

O Prof. Patrick Pietroni, no seu livro “Viver Holístico”, leciona que o primeiro e mais importante aspecto de qualquer exercício físico é que a pessoa *goste* dele, o segundo é que haja *consciência* durante a sua execução, porquanto a alegria e a conscientização do exercício foram substituídas pelas competições, limites de tempo, deveres e obrigações, inclusive, elencando de maneira minuciosa vários programas de exercício:

“*A abordagem holística do exercício* envolve o aumento da consciência do nosso corpo, as suas forças e limitações. Neste sentido, é mais importante saber a maneira como fazemos os exercícios do que simplesmente praticá-los. Quem se tornar “ginasta de final de semana” verá que está fazendo mais mal do que bem. Chegar ao fim de semana sem ter praticado nenhum exercício durante a semana e correr ou jogar squash por longas horas não é a melhor maneira de

“manter a forma”. Como esperamos poder demonstrar, é possível para todos, seja velho, enfermo ou fora de forma, praticar algum tipo de exercício” (28).

Outro bom exercício a ser indicado é a “Yoga”, que quando praticada com um bom mestre, é muito boa para harmonizar o corpo e a mente, trazendo grandes quantidades de energia para o seu sistema; porque algumas posturas foram planejadas para equilibrar e carregar, energeticamente, o seu corpo físico.

Já, minha preferência pessoal é pelo “Tai Chi Chuan”, que pratico, diariamente, a alguns anos; sendo esta arte marcial excelente para aumentar a sua energia, fortalecer a ligação entre a mente e o corpo, além de melhorar a sua ligação com a mãe terra.

Inclusive, vale ressaltar, que através da Formação Holística de Base, realizada no Campus Avançado da UNIPAZ em Salvador, tive a oportunidade de aperfeiçoar minhas técnicas de “Tai Chi Chuan” com um dos maiores mestres da China, o Prof. Liu Pai Lin, que dá ênfase ao aspecto terapêutico e de longevidade.

Tenho convicção que a prática do “Tai Chi Chuan” juntamente com a meditação são os melhores exercícios mentais-corporais-espirituais, pois carregam e equilibram toda a energia do nosso campo áurico, como explica o Mestre Da Liu, presidente da T'ai Chi Ch'uan Society de Nova York:

“Através do estudo desta filosofia, compreender-se-á por que e de que modo a prática de um exercício, tal como o T'ai Chi Ch'uan, e a prática da meditação devem ser complementares. Seu relacionamento manifesta um sutil entrelaçamento de tendências opostas (yin e yang). Esse relacionamento pode ser visto no famoso diagrama conhecido como T'ai Chi T'u (Diagrama do Cume Supremo) que consiste em duas figuras em forma de peixe, uma branca e outra preta, dentro de um círculo. O peixe preto, representando o repouso, chama-se “yin maior” e o peixe branco, representando o movimento, chama-se “yang maior”. No interior de cada figura há um pequeno círculo da cor oposta, que pode ser considerado o olho do peixe. O círculo preto no interior da figura branca é chamado “yin menor” e o círculo branco no interior da figura preta chama-se “yang menor”. Os círculos internos representam a maneira pela qual cada uma das forças

opostas, yin e yang, contém seu contrário e gera-se continuamente de seu oposto, num ciclo uniforme e infinito. Na prática do T'ai Chi Ch'uan e da meditação, o relacionamento entre movimento e repouso deve refletir o entrelaçamento do yin e do yang representado nessa figura. O T'ai Chi Ch'uan, por ser essencialmente uma técnica de movimento, é yang, o peixe branco. A meditação, que exige posturas imóveis, é yin, o peixe preto. Mas esta distinção leva em conta apenas as características externas dessas atividades. A correta execução do exercício T'ai Chi Ch'uan exige muita paz e tranquilidade interiores, enquanto se executa a parte externa e visível dos movimentos. Ao contrário, o meditador precisa usar a respiração e a concentração mental para movimentar a energia vital através dos canais psíquicos, enquanto permanece externamente em repouso. Assim, o aspecto interno de cada uma dessas práticas é oposto ao seu aspecto externo, tal como o yang maior contém, dentro de si, o yin menor e vice-versa, conforme representado no diagrama” (29).

Antes de abordar o terceiro e mais polêmico aspecto de uma vida saudável, a *alimentação*, gostaria de tecer alguns comentários sobre a necessidade de nós mantermos afastados do fumo (peço licença aos fumantes), do álcool em excesso e das drogas em geral.

Apesar de todos saberem do mal que existe no consumo destas substâncias, continuam a utilizá-las, porque foi estabelecida uma associação emocional em seu sistema nervoso, uma neuroassociação que vincula o fumo, o álcool ou as drogas ao prazer.

Segundo o Prof. Anthony Robbins, especialista americano em P.N.L., a simples formação de neuroassociações dolorosas pode afastar qualquer possibilidade no uso destas substâncias; foi assim que ele deixou de tomar cerveja, quando sua mãe o induziu a tomar várias latinhas, consecutivamente, causando-lhe enjôo, até vomitar tudo; gerando uma associação da cerveja à vômito e sentimentos horríveis, a partir daquela data.

Da mesma forma, o Prof. Anthony Robbins explica como as neuroassociações podem afastar as drogas:

“Nunca usei drogas por causa de uma experiência similar; quando estava no terceiro ou quarto ano, alguns policiais foram à minha escola, e mostraram alguns filmes sobre as consequências de envolvimento com drogas. Vi gente sendo assassinada, desmaiando, morrendo

de overdose, e se jogando de janelas. Como rapazinho, associei drogas a feiúra e morte, de modo que nunca cheguei a experimentá-las. Minha boa sorte foi que a polícia me ajudou a formar neuroassociações dolorosas até mesmo para a idéia de usar drogas. Assim sendo, nunca cheguei a considerar a possibilidade.

O que podemos aprender com isso? Simplesmente o seguinte: *se associamos uma dor maciça a qualquer padrão emocional ou comportamento, evitaremos ceder a esse padrão de qualquer maneira. Precisamos usar essa compreensão para aproveitar a força do prazer e da dor a fim de modificar virtualmente qualquer coisa em nossas vidas*, de um padrão de procrastinação ao uso de drogas. Como fazemos isso? Digamos, por exemplo, que você queira conservar seus filhos longe das drogas. A hora mais oportuna é antes que as experimentem, e que alguém lhes ensine a falsa associação drogas-prazer.

Expliquei meus objetivos ao Comandante John, que providenciou para levar meus filhos numa excursão que jamais esqueceriam, e lhes ofereceria uma experiência clara do que as drogas fazem com o espírito humano. Começou por uma visita a um cortiço em ruínas, infestado de ratos. No instante em que entramos, meus filhos foram envolvidos pelo mau cheiro dos andares encharcados de urina, a visão de viciados tomando picos, indiferentes a quem pudesse estar observando, prostitutas crianças se oferecendo a quem passava, e o choro de crianças abandonadas. Uma devastação mental, emocional e física foi o que meus filhos aprenderam a associar com as drogas. Embora todos fossem expostos às drogas muitas vezes desde então, nunca pensaram em consumi-las. Aquelas poderosas neuroassociações moldaram seus destinos de forma significativa” (30).

Com o cigarro, pode ser utilizado o mesmo processo de neuroassociações para ajudar o fumante a ter uma vida mais saudável, basta vincular dor suficiente ao ato de fumar, como imaginar todas as consequências danosas deste vício, e bastante prazer a deixar de fumar, como vivenciar a sensação de liberdade, ao se livrar desta dependência.

O terceiro aspecto para mantermos nosso corpo físico saudável é saber utilizar

”o poder da alimentação”, ao nosso favor; sendo nosso posicionamento resultante de pesquisas científicas, divulgadas em diversos livros sobre o assunto e citados adiante.

A *primeira regra alimentar* é aumentar na sua dieta, o “*consumo de frutas e saladas de vegetais frescos*”, ou seus sucos recém-preparados, porque cerca de 80% do nosso corpo é feito de água, devendo, pelo menos, 70% da nossa alimentação ser composta destes elementos, que ajudam no processo de limpeza corporal.

Isto porque o acúmulo de resíduos e tóxicos venenosos favorece o aparecimento de doenças e um modo de manter a corrente sanguínea limpa é prover água suficiente ao sistema, para ajudar a diluição e eliminação destes resíduos.

A água é muito importante para a saúde, devendo ser obtida através de um bom sistema de filtração ou na forma de água mineral, sendo conhecida como solvente universal é indispensável ao processo de nutrição humana, tendo o médico Alexander Bryce declarado em seu livro “The Laws of Life and Health”:

“Quando pouco líquido é fornecido, o sangue mantém um peso específico mais alto e os menores resíduos de tecidos, ou células alteradas, são eliminados só muito imperfeitamente. O corpo é, assim, envenenado pelas próprias excreções, e não é muito dizer-se que a principal razão disso é que não foi fornecida uma quantidade suficiente de fluido para carregar, em solução, a matéria gasta que as células despreendem” (27).

Salientamos, que a fruta é o mais perfeito alimento, tendo o Dr. William Castillo, chefe da famosa clínica cardiológica Framington, Massachussts, declarado que “a fruta é o melhor alimento que podemos comer para nos proteger das doenças do coração”, além de gastar o mínimo de energia para ser digerida e dar o máximo em retorno; devendo ser ingerida, preferencialmente, de estômago vazio, porque ela é absorvida no intestino delgado e não no estômago; então, no caso de haver carne ou amido, impedindo sua passagem, ela começa a fermentar e você vai passar a arrotar aquele sabor restante.

Também é bom consumir cereais frescos e pães integrais, em vez de pão ou

massas industrializadas e fermentadas, porque os integrais conservam a energia vital durante muito tempo; o mesmo se aplicando ao milho, feijão, soja e demais leguminosas.

Devemos excluir ou diminuir na nossa dieta todos os alimentos industrializados, principalmente, aqueles que contenham conservantes ou outros aditivos químicos; da mesma forma devemos evitar ou diminuir o consumo de estimulantes como café e chocolate, bem como o excesso de frituras, gorduras, açúcar e sal.

O Dr. Deepak Chopra, no seu livro “Saúde Perfeita”, dá a receita de uma dieta “sáttvica”, de bem-aventurança, englobando o consumo de frutas, sucos de frutas, arroz, leite, gergelim, amêndoas, trigo, feijão mung, coco, laranjas, tâmaras, ghee (manteiga clarificada) e mel; e conclui:

“De acordo com o Maharishi Ayurveda, essa é também a dieta indicada para aumentar a resistência física, ativar a mente, dar boa saúde e longevidade. Produz emoções felizes e amorosas, já que está em sintonia com a natureza como um todo” (31).

A *segunda regra alimentar* importante é a “*lei do consumo controlado*”; segundo os especialistas, a melhor forma de comer muito é diminuir a quantidade de comida nas refeições, para você viver o bastante para comer muito.

Comer em excesso, pode reduzir a sua energia, devido à dificuldade da digestão de grande quantidades de alimentos, tornando sua circulação sanguínea escura e viscosa, pelo excesso de toxinas.

Inúmeros estudos médicos mostraram a mesma coisa, no sentido de ratificar que a forma mais certa de aumentar o período de vida de um animal é cortar a quantidade de alimentos que consome; tendo o Dr. Clive Mc.Cay realizado um famoso estudo na Cornell University, nos E.U.A., usando ratos de laboratório em seu experimento, reduziu pela metade a alimentação dada, dobrando o seu período de vida.

O Dr. Edward J. Massaro, da Universidade do Texas, fez um estudo utilizando três grupos de ratos: o primeiro comia quanto desejasse; o segundo teve sua alimentação dimi-

nuída em 60% e o terceiro podia comer quanto quisesse, entretanto, a quantidade de proteínas (carne) foi cortada pela metade. O experimento teve seu resultado concluído em 810 dias, sendo que apenas 13% do primeiro grupo (comia muito) permanecia vivo; 97% do segundo grupo (comia menos) ainda estava vivo e 50% do terceiro grupo estava vivo, apesar de comer muito, mas com metade do consumo de proteínas.

A conclusão deste estudo é simples, você deve comer menos para viver mais, valendo a transcrição da opinião do Dr. Ray Walford, famoso pesquisador da Universidade da Califórnia:

“Subnutrição é, até o momento, o único método que conhecemos que coerentemente retarda o processo de envelhecimento e prolonga ao máximo o tempo de vida de animais de sangue quente. Esses estudos são sem dúvida aplicáveis aos seres humanos, porque funcionam em todas as espécies estudadas até agora” (27).

Outrossim, o naturoterapeuta e Prof. da Faculdade de Medicina de Paris, Robert Masson, condena o excesso de alimentação, causando a decrepitude do organismo humano:

“Mas existem ainda outras causas da decrepitude, por exemplo: a *superalimentação* que, associada à insuficiência de exercício físico, produz afrouxamento abdominal, ossificação das cartilagens, cifose e outras anomalias raquidianas, todas geradoras de problemas funcionais diversos dos aparelhos nervoso e circulatório.

“Este acúmulo de venenos intestinais, dejetos celulares, triglicerídios e de colesterol provoca o retardamento da circulação sanguínea e, em decorrência, o retardamento da nutrição e oxigenação dos tecidos, o retardamento das trocas efetuadas pelo organismo e a irritação crônica dos tecidos, que leva à esclerose. Se, além disso, fizerem parte da alimentação: nicotina, cafeína, teofilina (chá), teobromina (cacau), álcool, a esclerose celular será hiperacelerada, pois todos estes elementos, entre outras coisas, geram a esclerose”.

Eis, portanto, em poucas linhas, a explicação global de como se processa o

envelhecimento anormal do organismo. Compreendamos então o que faz envelhecer: a *supernutrição*, a intoxicação, a falta de exercícios, o desinteresse pela vida” (32).

A terceira regra alimentar visa a “*diminuição do consumo de proteínas*”, ou seja, da *carne*, principalmente a de boi e de porco, porque sobrecarrega o sistema urinário e causa fadiga.

Inicialmente, gostaria de enfrentar o mito, que nós é ensinado desde criança, no sentido da carne ser a principal fonte de energia, resistência e ossos fortes.

O nosso corpo, ao consumir *energia*, primeiro se utiliza da glicose das frutas, vegetais e brotos; segundo usa amido (batata, arroz, etc.) e depois a gordura. Somente no último caso a proteína da carne é utilizada.

E, quanto ao aumento de resistência? Proteínas em excesso geram um acúmulo de nitrogênio, que causa a fadiga; por isso que não vemos pessoas muito musculosas, estufadas de proteínas, participando de maratonas.

E, quanto ao mito do consumo de carne fazer ossos fortes? É o contrário, o excesso de proteína tem estado sempre ligado à osteoporose, ao processo de degeneração e enfraquecimento dos ossos. Vocês sabiam que os ossos mais fortes do planeta são de vegetarianos? Basta olhar os elefantes, rinocerontes e gorilas.

Além do mais, a carne contém altos níveis de *ácido úrico*, que é um dos principais resíduos ou produtos excretórios das células; sendo que os rins extraem o ácido úrico da corrente sanguínea e enviam-no para a bexiga para ser passado com a uréia, na forma de urina. Saliendo que, na hipótese do ácido úrico não ser, prontamente, retirado do sangue, o excesso será acumulado nos tecidos do corpo, originando a pedra na bexiga ou gota, além de danificar os rins; sendo fato que as pessoas com leucemia, em geral, têm níveis muito altos de ácido úrico na corrente sanguínea.

Não podemos esquecer que a carne está fervilhante de *bactérias de putrefação*, que são germes do cólon, como explicou o médico Dr. Milton Hoffman:

“Quando o animal está vivo o processo osmótico no cólon evita que as bactérias da putrefação passem para o animal. Quando o animal está morto, o processo osmótico para e as bactérias da putrefação atravessam as paredes do cólon e entram na carne. Elas amaciam a carne” (27).

O Prof. Pierre Weil, Reitor da UNIPAZ, que há cerca de 35 anos deixou de comer carne, afirma no seu livro “A Revolução Silenciosa” que sua saúde melhorou muito, seu peso continuou o mesmo, sentindo-se mais leve, energizado e com alegria de viver, amando mais a vida, assim como todos os seres vivos:

“Efetivamente, eu tinha observado que quando eu comia carne à noite, antes de dormir, tinha invariavelmente tremendos pesadelos. Isso já era prova de que a carne influenciava a minha atividade mental onírica. Também li num manual vegetariano um trabalho bastante convincente, mostrando que a dentição do homem é de um frugívoro e não de um carnívoro; a natureza não teria construído o homem para comer carne ... Quando penso na maneira pela qual se matam os animais, só posso estar de acordo com os que afirmam que a carne desses animais se impregna de substâncias tóxicas geradas pelo medo da morte... Não comer carne simboliza respeito à vida universal” (33).

Lembramos que as frituras em geral e as gorduras de origem animal encontradas nos laticínios, nas batatas fritas, nos alimentos industrializados e nas carnes, tendem a tornar o sangue grosso e viscoso, dificultando o transporte de nutrientes para as células e impedindo a eliminação correta das toxinas.

Como forma de facilitar a sua mudança para uma dieta mais saudável, transcrevo abaixo um resumo do exercício “estratégia da escolha”, ensinado pelo médico, Prof. Lair Ribeiro, no seu livro “Emagreça Comendo”, em que ele induz a pessoa a imaginar o seu processo de digestão, 30 minutos após a ingestão de uma comida pesada, como a feijoada ou churrasco, com suas consequências; “matérias em decomposição liberam uma grande quantidade de gordura em seu organismo. O fígado se sobrecarrega no metabolismo desses elementos. O sangue requisita energia em todo o corpo para produzir anticorpos que combatam um exército de toxinas que invade os tecidos”. Vamos, agora, ao resumo do exercício:

“Como você decide comer?”

1) Relaxe. 2) Pense num alimento, não muito saudável mas que você gosta muito de comer; imagine o que sente ao ver esse alimento, sentir seu cheiro e seu gosto. 3) Olhando para baixo à direita, olhos fechados, examine o seu estômago como está se sentindo nesse momento. 4) Imagine-se comendo esse alimento, com todo o ritual que você tem para comê-lo. 5) Imagine seu estômago trinta minutos após, como se você estivesse lá dentro, sentindo-o. 6) Agora imagine um alimento bem mais saudável, que você não gosta tanto de comer, mas pelo qual gostaria de ter preferência, como salada ou legumes. 7) Imagine-se comendo esse outro alimento. 8) Sinta no seu estômago o efeito desse alimento mais saudável, trinta minutos depois. 9) Compare o efeito dos dois em seu estômago. 10) Selecione o que faz você sentir-se melhor.

Você não vai precisar praticar esse processo de escolha cada vez que chegar diante dos pratos, ou do cardápio, pois o cérebro passa a ter esse processo de escolha programado no inconsciente. *E, sem esforço, sem neuroses, passará a escolher a comida mais saudável, nove entre dez vezes”* (34).

A quarta regra alimentar para viver com saúde é saber “combinar os alimentos”, porque o nosso corpo tem mais facilidade para digerir alimentos combinados de maneiras específicas, por exemplo; os cereais e vegetais combinam bem; os amidos (arroz, pão, batata, etc.) podem ser ingeridos com os vegetais; o mesmo acontecendo entre as carnes e vegetais.

Por outro lado, combinações difíceis de digerir são as proteínas das carnes e amido, azeite e amido, ou frutas e amido; salientando que é desaconselhável beber durante as refeições, porque dilui os sucos digestivos, atrasando o processo de digestão.

É uma lei da química, que dois meios contrários (ácido e alcalino) não podem trabalhar ao mesmo tempo, porque um neutraliza o outro, vez que cada alimento é digerido de uma maneira diferente.

Vejamos, alimentos com amido (arroz, batata e outros) precisam de um meio digestivo alcalino, que, normalmente, é suprido na boca pela enzima ptialina; ao passo que os

alimentos protéicos (carnes, laticínios, etc.) requerem um meio ácido para a digestão, através do ácido hidrocloreídrico e pepsina.

Caso você ingira carne, principalmente a vermelha, com batatas ou arroz, a digestão é prejudicada ou paralisada, gerando a proliferação de bactérias putrefativas e fermentativas, ocasionando desordens digestivas e gases.

É importante saber que as combinações incompatíveis de alimentos prejudicam sua energia, criando ácidos em excesso, causando o espessamento do sangue e roubando oxigênio do corpo.

Uma dica simples de lembrar é sempre comer salada de vegetais com um alimento condensado (carnes brancas ou batata ou pão integral) em cada refeição.

O sistema filosófico oriental, também trata das combinações dos alimentos dentro do relacionamento dinâmico entre os atributos das energias *yin* e *yang*, as quais se completam como partes de um todo, valendo citar a lição do médico Dr. Gabriel Cousens, disposta no seu livro “A Dieta do Arco-Íris”:

“Os homens são ditos *yang*, e as mulheres, *yin*. As frutas são *yin*, e os produtos da carne bovina, *yang*. Os alimentos seguintes estão listados em ordem relativa de *yin* e *yang*: aditivos químicos, considerados os mais *yin*; depois, os alimentos processados, as frutas vegetais e as algas; o *yang* começa a predominar com as sementes, nozes, feijões, grãos, produtos derivados do leite, peixe, aves, carne suína, carne bovina, ovos, miso e finalmente sal, o mais *yang*.”

O equilíbrio adequado do *yin* e do *yang* é sempre uma questão relativa. A resposta depende dos nossos atributos constitucionais, nosso trabalho no mundo, nossas condições ambientais e práticas espirituais. Com a consciência destas energias *yin/yang*, podemos criar um equilíbrio evolutivo que melhor nos ajude a desenvolver a espiritualidade. Tenho a impressão que no processo espiritual tendemos a mudar, espontaneamente, para alimentos *yin* que auxiliem esta evolução mais expansiva (*yin*). Se estamos saindo de uma dieta mais *yang* de carnes, o equilíbrio *yin/yang*, meio a meio, de uma dieta macrobiótica como descrita por Michio Kushi pode ser um dos primeiros passos para esta transição de cura.

À medida que continuamos a crescer espiritualmente e nosso corpo se torna mais saudável, tendemos a comer mais frutas e vegetais crus, *yin*, alcalinos, para sustentar a expansão *yin* da nossa vida espiritual, assim como as necessidades mais leves, supercondutoras do nosso corpo. Os grãos *yang* formadores de muco, ácidos, desprovidos de enzimas, e os alimentos cozidos, tendem a diminuir a velocidade da energia transformadora e espiritualizante Kundalini, em contraste com o efeito altamente purificante e energizante dos alimentos biogênicos de que falamos” (35).

A quinta regra alimentar diz respeito a “*comer devagar*”, mastigando bem os alimentos, evitando assim situações estafantes, enquanto se está comendo. Porquanto, esta tensão também se impregna no alimento, contaminando, energeticamente, todo o seu corpo.

Sugiro que antes da refeição, faça uma ligeira meditação ou oração, colocando as mãos sobre os alimentos para transmitir-lhes sua energia, harmonizando-o com eles e agradecendo a oportunidade de ingeri-los.

O filósofo e mestre búlgaro Omraam Mikhael Aivanhov (1900-1986) ensina que durante as refeições é o melhor momento para se aprender o auto-controle e se ligar a Deus, como explicitado no seu livro “O Yoga da Alimentação”:

“Futuramente, a alimentação será considerada como um dos melhores yogas que existem, ainda que ele nunca tenha sido mencionado em parte alguma. Todos os outros yogas - Radja, Karma, Hatha, Jnani, Kriya, Agni - são magníficos, mas exigem anos para se obter um pequeno resultado. Ao passo que com o Hrani-yoga* (é assim que eu lhe chamo) os resultados são muito mais rápidos. É o mais fácil, o mais acessível dos yogas; é praticado por todas as criaturas sem exceção, ainda que, por enquanto, inconscientemente. Toda a alquimia e toda a magia estão contidas neste yoga que até hoje é o mais desconhecido e o mais mal compreendido.

Como tal, mesmo que estejais a transbordar de trabalho, não vos refugieis nessa desculpa para não terdes nenhuma atividade no domínio espiritual. Pelo menos três vezes por dia, podeis dispor das condições ideais para vos ligardes ao Céu, ao Senhor, visto que toda a gente

é obrigada a comer três vezes por dia.

Se vos peço que vos esforceis por comer em silêncio (não apenas que estejais calados, mas também que não façais nenhum barulho com os talheres), *mastigando demoradamente cada garfada*, fazendo de vez em quando algumas respirações profundas, mas sobretudo concentrando-vos sobre os alimentos e agradecendo ao Céu por toda essa riqueza, é porque todos estes exercícios, aparentemente tão insignificantes, são do que há de melhor para adquirir o verdadeiro auto-controle.

Quando tocais nos alimentos, pensai também em enviar-lhes o vosso amor; se o fizerdes, eles abrir-se-ão para vos dar todos os seus tesouros.

Nos dias em que vos sentis nervosos, considerai as refeições como uma ocasião para aprender a ficar calmo; mastigai lentamente, tomai atenção aos vossos gestos: alguns minutos depois, tereis recuperado a calma” (36).

Concluindo este capítulo sobre a saúde do corpo físico, gostaria de deixar meu testemunho, quanto à validade e eficácia das técnicas aqui abordadas; uma vez que há cerca de 5 anos não consumo carne vermelha, apenas peixe e frango, nos finais de semana; comendo, preferivelmente, de segunda a sexta, pela manhã e no almoço somente frutas e, jantando saladas de vegetais e sopas de verduras com pão integral; praticando, diariamente, o tai chi chuan e a meditação e, pelo menos 4 vezes por semana, exercícios aeróbicos; colhendo, como resultado, uma saúde excelente, sem ter tido ao menos um resfriado, nestes últimos 5 anos.

A finalidade desta parte do livro é proporcionar os meios, para que você possa levar a “Qualidade Total” à sua vida e, para isso, sugiro que você tente colocar em prática estas novas atitudes em seu “dia a dia” e verificar, depois de um mês, que você alcançou um novo patamar de saúde em sua vida, só precisando de um pouco de disciplina, para mudar os velhos hábitos e colher as múltiplas recompensas que advirão.

Para encerrar este capítulo, convido você, caro leitor, a me acompanhar no próximo exercício, uma técnica simples para levar a vitalidade e energia para todo seu organismo.

EXERCÍCIO Nº 3 - ENERGIZANDO O CORPO FÍSICO

Prepare um ambiente de completa calma, onde você não será perturbado e sente-se com as costas eretas numa cadeira ou almofada, com as mãos voltadas para cima, apoiadas nas coxas e os pés no chão (descalço é melhor). Procure ficar o mais confortável possível, sem se encurvar. Você pode colocar música relaxante, se preferir.

A cada inspiração, imagine uma luz branco-dourada, como a do sol, entrando pelo alto da cabeça, vindo de uma fonte ilimitada acima de você, como se fosse uma chuva de energia.

Imagine essa luz enchendo toda a cabeça, depois o pescoço, respirando normalmente e visualizando a luz enchendo seu corpo, por dentro e fora, simultaneamente.

Faça a luz preencher toda a área do coração, depois escorrendo por seus braços, enchendo as mãos e, finalmente, saindo pelas palmas e dedos.

Veja a luz penetrando todo o seu corpo e depois derramando-se pelas pernas e pés. Perceba a luz saindo pelas solas dos pés e penetrando na Mãe Terra, como se fosse uma lava, levando todas as impurezas, negatividades e bloqueios, que serão transmutados no centro da terra.

Quando sentir que o corpo todo foi purificado pela luz, deixe a energia mais uma vez encher seu corpo, como se estivesse numa ducha, com a luz se derramando pela pele e aura.

Terminado o exercício, feche-se às negatividades, imaginando estar envolvido por um campo de força de luz dourada.

Recomendo a realização deste exercício pela manhã, ao acordar, e à noite, antes de dormir; salientando que através das repetições, essa visualização se tornará mais fácil e você sentirá melhor os efeitos.

Sugiro a anotação, do que você sentiu ao realizar o exercício, para registrar o desenvolvimento de suas percepções mais sutis.

CAPÍTULO X

DESENVOLVENDO SUAS ENERGIAS

“Indo além das características do movimento energético na aura, cheguei à convicção, de que a unidade e a interação integram todas as coisas que existem, o todo da criação”.

John Pierrakos

Continuando nossa abordagem sobre “Qualidade Total”, analisaremos, agora, um ponto de fundamental importância para a saúde humana, o domínio das energias; bem como para conhecimento de Juízes e advogados, que forem convocados a participar de processos ou julgamentos envolvendo o curandeirismo, a fim de verificar como ocorre o verdadeiro processo de cura energética.

Nós estamos acostumados, desde a infância, a ouvir conceitos de energia relacionados à física, como energia elétrica, mecânica, gravitacional e térmica; entretanto, o mais importante ninguém nos ensinou, que somos energia condensada e que precisamos conhecer seus mecanismos, a fim de nos mantermos saudáveis e vitalizados.

Lembramos que, a explicação mais popular da astronomia para a criação do universo, a teoria do “Big Bang”, coloca a hipótese de que uma vasta explosão de um núcleo central dispersou substância material, ou seja, energia por todo o espaço.

Assim, o movimento da energia é vida tanto no macrocosmo, quanto no microcosmo da pessoa humana. Da mesma forma, a energia é consciência ao envolver toda unidade específica, da menor partícula subatômica, ainda a ser descoberta, até a totalidade do ser, obedecendo a uma hierarquia de crescente complexidade, encontrada em todo universo.

Os campos de energia vêm sendo estudados há milhares de anos, tendo as primeiras referências sistemáticas na literatura da China, por volta do ano 3.000 a.C., no apêndice

do Livro das Mutações (I Ching), que introduziu o princípio *Yin e Yang*, e num capítulo do Livro das Escrituras (Shu Ching), que descreve a doutrina dos cinco elementos - água, fogo, madeira, metal, e terra, nos quais toda a criação se baseia.

Yin e Yang são dois pólos de força através dos quais se expressa a energia universal, representam a lei do céu e da terra, formando um todo de harmonia e equilíbrio; sendo que o Tao, ou seja a lei da natureza, codifica o equilíbrio correto Yin-Yang em todas as coisas do universo.

Nessa mesma época surgiu a *acupuntura*, cujo objetivo principal consiste em estimular o fluxo de energia (“chi” em chinês) através dos canais energéticos, conhecidos por “nadis” ou meridianos, de forma a restabelecer o equilíbrio sistêmico de acordo com o Tao.

Nos primeiros séculos do primeiro milênio a.C., vários estudiosos da cura na Índia, desenvolveram conceitos que ficaram conhecidos por “*ayurveda*”, ou ciência da longevidade, que entendia ser os elementos formadores do universo, também componentes do corpo humano.

A Yoga nasceu dos conceitos do “*ayurveda*”, buscando libertar a alma individual dos limites da existência mortal, assim como das feridas da reencarnação, tendo por base o estudo do “*prana*”, entendido como uma energia universal ainda mais fundamental que a energia atômica, pois tudo que se move ou tem vida seria sua expressão.

O “*prana*” está em todo lugar, no ar, nas células e moléculas dos organismos vivos, tendo a disciplina iogue do “*pranayama*” (técnica respiratória) o objetivo de ensinar como reter e fazer circular o “*prana*” através do corpo, para manter e restabelecer a saúde.

No pensamento ocidental, as primeiras notícias do estudo da energia, datam de cerca de 500 anos a.C., destacando-se, na *Grécia*, o filósofo Hipócrates, considerado o “pai da medicina moderna”, que estabeleceu seus processos terapêuticos com base na idéia de uma força especial da natureza, que denominava de “*enormon*” (força que habita o interior) e de uma essência espiritual restauradora, “*physis*”.

Na Bíblia, existem várias referências de cura através da transmissão de energia, não apenas se restringindo a Jesus Cristo, como a seus discípulos e seguidores.

Saltando para um passado recente, o cientista austríaco Wilhelm Reich, convenceu-se da existência de uma energia primordial, denominada de orgônio, dando contribuição expressiva ao entendimento da energia atuando nos processos psico-somáticos.

Em 1958, o casal Kirlian publicou um relatório de suas experiências com fotografia eletrônica, chamada de “*Efeito Kirlian*”, que através da análise da aura das pessoas, ajuda a diagnosticar doenças.

Em 1976, os Drs. Alexander Lowen e John Pierrakos, seguidores dos trabalhos de Reich, criaram a abordagem Bioenergética, utilizando além dos processos energéticos, também a linguagem do corpo para influenciar o funcionamento mental.

O Prof. John Pierrakos, estudou, profundamente, os efeitos da energia no ser humano, inclusive a formação da aura, valendo transcrever algumas das suas conclusões constantes no livro “Energética da Essência”:

“Existe mais que especulação e analogia por trás desses fenômenos da energia humana...Travei conhecimento com esses fenômenos no início de minha vida profissional, quando trabalhei com Wilhelm Reich. Serei sempre grato a ele por ter aberto a minha mente para esse assunto. Usei equipamentos que ele inventou, assim como adaptações que fiz das telas do Dr. Walter J. Kilner por alguns anos antes de descobrir que meus olhos podiam ver auras, sem auxílio. É preciso treino para desenvolver essa faculdade, assim como para desenvolver a habilidade de discernir quartos de tom na música, mas estou convencido de que muitas pessoas têm essa capacidade, como parte de seu sistema normal de percepção. Além de alguns equipamentos simples e disposições de luz, ver o campo da energia com os olhos físicos exige apenas a suspensão voluntária da descrença. O campo aparece como radiações luminosas que pulsam regular e espontaneamente em torno de todas as massas que observei de cristais a seres humanos, até a atmosfera da terra. O campo não é uma propriedade estranha ou esotérica, esperando pelo dia em que a tecnologia produza artefatos mais delicados, capazes de captar e analisar suas amostras” (37).

A Dr^a Barbara Ann Brennan, famosa psicoterapeuta americana, pesquisadora da NASA, com Mestrado em Física Atmosférica, narra no seu livro “Mãos de Luz”, algumas das suas observações sobre os campos de energia:

“A maneira mais fácil de começarmos a observar o campo de energia do universo é, simplesmente, deitar-nos de costas, relaxados, na grama, num bonito dia de sol, e olhar para o céu azul. Volvido algum tempo, veremos minúsculos glóbulos de *orgone* formando linhas onduladas contra o céu azul. Parecem minúsculas bolinhas brancas, às vezes com um ponto preto, que surgem um segundo ou dois, deixam um ligeiro traço e tornam a desaparecer. Se você persistir na observação e expandir a visão, começará a ver que todo o campo pulsa num ritmo sincronizado... Agora, transfira o olhar para a borda dos cimos das árvores erguidas contra o céu azul. Verá uma névoa fina ao redor delas. O verde ao redor da árvore aparece na fase da folhagem, durante a primavera e o verão. No início da primavera, a aura da maioria das árvores apresenta uma tonalidade entre cor-de-rosa e avermelhada, semelhante à cor dos brotos vermelhos das árvores. Se você olhar com atenção para uma planta de casa, verá um fenômeno semelhante. Coloque a planta debaixo de luzes brilhantes com um fundo de quadro escuro atrás dela. Verá linhas de cintilação verde-azulada subindo pela planta, ao longo das folhas, na direção em que ela cresce” (38).

A Dr^a Kathleen Vande Kieft, pesquisadora e sensitiva americana, no seu livro “A Fonte Interior” ensina técnicas simples para a percepção da energia humana, inclusive para ver a aura das pessoas:

“Esse campo de força, chamado de “aura”, pode ter desde poucos centímetros até alguns metros de espessura. O halo ou auréola, que se vê com frequência na pintura sacra, é uma representação visual do campo da bioenergia . Se você gostaria de experimentar por si mesmo a energia vital, acompanhe as seguintes explicações: 1. PERCEPÇÃO DA FORÇA VITAL. Esfregue as palmas das mãos, uma na outra, com rápidos movimentos de vaivém. Em seguida, afaste e aproxime as mãos como se estivesse batendo palmas devagar, mas não deixando as palmas se tocarem. Tente fazer o mesmo exercício em velocidades variadas. Sentiu a energia? 2. PERCEPÇÃO DA AURA. Faça seu colaborador sentar-se confortavelmente a sua frente. Com gestos vagarosos e com muita sensibilidade, apalpe de leve o espaço em torno do campo da pes-

soa, a uns 10 centímetros da pele. (Essa distância é arbitrária; em geral a espessura do campo bioenergético varia de 3 a 30 centímetros. O mais provável é que você saberá intuitivamente qual a medida). Procure perceber sensações sutis. Poderão ser pontos “quentes” que nada tem a ver com o calor corporal ou, ao contrário, áreas que lhe parecem “frias”, “escuras” ou “apertadas”. Pergunte ao seu colaborador se esses pontos correspondem a condições físicas peculiares, passadas ou atuais. Você percebeu alguma coisa? Na maioria das vezes, os lugares quentes indicam áreas doloridas, inchadas ou inflamadas, enquanto os frios geralmente são sinais de bloqueios de algum tipo...Muitas vezes, os pontos quentes ou frios estão relacionados com aspectos psíquicos da vida da pessoa. Uma sensação de frio na área da garganta, por exemplo, pode indicar incapacidade de falar o que está pensando. Um ponto quente no ombro talvez represente o peso de uma responsabilidade. Nesse caso, são elementos que ainda não “desceram” para o corpo físico” (39).

A aura de uma pessoa saudável é como uma névoa branca, que envolve o corpo físico e se espalha para fora dele, estando relacionada ao metabolismo energético no organismo; assim, suas características variam com a produção de calor, ritmo e qualidade da respiração, nível de atividade física e excitação emocional.

O próprio nome aura vem da palavra grega *aura*, que significa brisa, valendo transcrever a opinião do Dr. John Pierrakos sobre o assunto:

“A História integral da vida da pessoa, assim como a presente condição do organismo, pode ser observada na aura. Ela pode indicar, por exemplo, um sofrimento sistêmico e duradouro, como um trauma de rejeição na infância, ou uma dor localizada e transitória, como o da extração de um dente. Um dano de qualquer espécie, seja ele uma doença física ou uma expectativa frustrada, rompe a aura em padrões que serão descritos em páginas posteriores. Uso a informação que a aura fornece para diagnosticar a doença, localizar os bloqueios osteomusculares e caracterológicos que precisam ser dissolvidos, e para guiar a pessoa em direção à integração interior” (37).

Volto a lembrar, que este estudo das energias é vital, para a manutenção da nossa qualidade de vida; daí a importância da utilização das técnicas, que estão sendo apresentadas, em nosso “dia a dia”.

Da mesma forma, o físico quântico David Bohm, discípulo de Einstein, no seu livro “A Totalidade e a Ordem Implícada”, revela algumas das dimensões de consciência e a interação entre essas dimensões e as da realidade física-energética:

“O conteúdo explícito da consciência de fácil acesso está incluído numa base implícita muito maior. Esta, por sua vez, tem de estar contida numa base ainda maior que poderá não apenas incluir processos neurofisiológicos em níveis dos quais em geral não temos consciência, como também uma base maior ainda de profundidades desconhecidas (e na verdade essencialmente incognoscíveis) de interioridade que poderão ser análogas ao “mar” de energia que ocupa o espaço “vazio” sensivelmente percebido” (40).

A importante conclusão, que se origina do estudo acima, é o “mar de energia”, que não apenas permeia o espaço “vazio”, como também é focalizado e processado pelos órgãos de consciência energética, denominados de “*chakras*”.

O Prof. Pierre Weil atesta a importância do estudo dos “chakras” no seu livro “Organização e Tecnologias para o Terceiro Milênio”:

“Ora, é no Oriente que encontramos uma escola evolutiva e um mapa bastante coerente e ligado a um sistema de conhecimento profundo da energética humana e cósmica, que permite jogar luz sobre a confusão em que entrou a nossa filosofia ocidental, a respeito da questão de valores.

Trata-se dos “chakras” ou centros energéticos. Chakra significa roda em sânscrito e designa entroncamento de vias energéticas; estas vias fazem parte de um sistema energético sutil ligado ao sistema cérebro-espinhal, mas que não deve ser confundido com este. Os pontos de acupuntura fazem parte do mesmo sistema.

Segundo a Yoga, existem milhares destes entroncamentos, mas podem se destacar sete principais, pois a cada um corresponde uma das funções psicossomáticas, psíquicas, enfim, espirituais do homem.

Convém frisar desde logo que se trata de um sistema integrado, holístico, logo não fragmentado. Cada metade de chakra “contém” a representação dos seis outros, numa intera-

ção constante.

A cada um dos chakras correspondem valores construtivos e valores destrutivos, entre os quais o homem, uma vez consciente das suas motivações (ou Karma), pode escolher a cada ato de sua existência diária” (41).

A escritora sensitiva Virgínia Cavalcante, em seu livro “Para Mim, Apenas o Melhor”, também aborda a necessidade de conhecimento dos “chakras”:

“Os chakras são pequenos exaustores, colocados entre a nossa camada física e a não-física, e tem por função, exatamente como um exaustor, puxar a energia de um lado e jogar para o outro. Em outras palavras, eles são responsáveis pela entrada e saída da energia em nosso corpo e em nossa vida concreta como um todo, introduzindo na matéria as vibrações vindas do campo astral.

Cada um destes chakras rege a faixa do corpo físico em que se localiza, com tudo aí incluído. E cada um deles faz a conexão de um tipo de vibração cósmica com a questão a ela correspondente dentro da nossa vida enquanto seres materiais”(42).

As médicas americanas, Dr^{as}. Shafica Karagulla e Dora Van Gelder Kuns, fizeram um estudo abrangente no seu livro “Os Chakras e os Campos de Energia Humana”, valendo citar o seguinte:

“Lama Govinda, conhecido expoente do Tantrismo Budista, ressaltou que o alicerce fisiológico da doutrina dos chakras ou centros psíquicos é o mesmo, tanto no Tantrismo Budista quanto no Hindu, embora existam consideráveis variações nos dois sistemas. “A principal diferença”, ele escreve, repousa na maneira diferente de tratar os mesmos fatos fundamentais. O sistema hindu enfatiza mais o aspecto estático dos centros e suas ligações com a natureza elementar. Isso provê os chakras de um conteúdo “objetivo” na forma de sílabas - sementes permanentemente fixas. O sistema budista preocupa-se menos com o aspecto estático-objetivo dos chakras, e mais com o que flui através deles, com suas funções dinâmicas, ou seja, com a transformação da corrente de energias cósmicas ou naturais em possibilidades espirituais”... No caso, por exemplo, de uma pessoa que fique emocionalmente perturbada durante algum tempo, essa energia atravessa todo o campo etérico e o emocional, afetando portanto os órgãos do corpo como os rins. Inversamente, quando o corpo está estressado, uma parte do fluxo exterior que parte do etérico e passa

pelos chakras afeta por sua vez o campo emocional”(43).

Para aqueles que desejam se aprofundar no estudo dos chakras, indico o livro mais completo, publicado no Brasil, sobre o assunto “Teoria dos chakras - Ponte para a consciência superior”, do Dr. Hiroshi Motoyama, que é Ph.D. em Filosofia e Psicologia Clínica, formado pela Universidade de Tóquio e reconhecido pela UNESCO, em 1974, como um dos dez mais importantes parapsicólogos do mundo:

“Com a ativação e o despertar dos chakras pelos meios corretos, uma pessoa pode evoluir e desfrutar das esferas superiores do ser... Nos Estados Unidos, a cultura materialista atingiu a mais alta escala de desenvolvimento, talvez a mais avançada do mundo; já é tempo de os americanos perceberem a importância do progresso espiritual, incentivar o verdadeiro desenvolvimento da verdade sagrada. Desejo intensamente que este livro atenda a este objetivo, na América e em todas as regiões do mundo” (44).

Acompanhando a figura nº 1, você pode visualizar a localização dos sete chakras principais no corpo energético ou duplo etérico, com suas características respectivas, resumidas da forma mais didática e objetiva possível, englobando inclusive suas cores preponderantes, obedecendo à ordem no arco-íris, *bija mantras* (sons) correspondentes e nomes em sânscrito:

1º - CHAKRA BÁSICO (MULADHARA): Localiza-se na base da coluna ou no cóccix. Representa nossa principal ligação com a bioenergia da Terra (energias telúricas) e nos “prende” a ela. É o centro da energia física, dos instintos de sobrevivência e segurança. Seus órgãos correspondentes são as gônadas (ovários e testículos). Cor vermelho, Mantra “Lan”, constituído de 4 raios ou pétalas.

2º - CHAKRA ESPLÊNICO ou SACRO (SWADHISTANA): Situa-se na área genital. é o centro da procriação, da paixão física e sensualidade, da iniciativa, controlando o processo digestivo. O órgão correspondente é o baço. Cor laranja, Mantra “Vam”, sendo constituído de 6 raios ou ondulações.

3º - CHAKRA UMBILICAL (MANIPURA): Localiza-se no plexo solar ou na área

do umbigo, onde é feita a distribuição de energia vibracional, que entra e sai do corpo físico. Corresponde às glândulas supra-renais e pancreas, é o centro das emoções grosseiras e do poder. Cor amarelo, Mantra “Ram” e contendo 10 raios.

4º - CHAKRA CARDÍACO (ANAHATA): Fica na área do coração. É o centro dos sentimentos e do amor altruísta é, também, o ponto de encontro entre os chacras inferiores (físicos) e os superiores (espirituais). O órgão correspondente é o timo. Cor verde, Mantra “Yan” e formado de 12 raios.

5º - CHAKRA LARÍNGEO (VISHUDA): Está localizado na garganta. É o nosso centro da comunicação e criatividade, governando a forma como nos expressamos no mundo. O órgão correspondente é a tireóide. Cor azul, Mantra “Han”, constituído de 16 raios.

6º - CHAKRA FRONTAL (AJNA): Muitas vezes chamado de “3ª visão”, encontra-se acima das sobrancelhas e entre elas, dentro da cavidade craniana. É o centro da visão intuitiva/percepção extra-sensorial e do conhecimento psíquico. O órgão correspondente é a pituitária ou hipófise. Cor azul anil, Mantra “Om” e formado de 96 raios.

7º - CHAKRA CORONÁRIO (SAHASRARA): Situado no alto e no centro da cabeça (como coroa). É a nossa principal ligação com o cosmos, sendo o ponto de recepção da energia cósmica, responsável pelo estado de consciência em que desaparece toda espécie de dualidade, conhecido como estado transpessoal, êxtase, iluminação, “samadhi”, consciência cósmica ou pura, etc. O órgão correspondente é a glândula pineal ou epífise. Cor violeta ou branco (branco é a união de todas as cores), constituído de 960 raios, conhecido pelos hindus como “lótus de mil pétalas”.

FIGURA Nº 1

A saúde do corpo físico está diretamente ligada ao funcionamento normal de todos os chacras descritos acima, pois eles captam e distribuem a energia vital para todos os nossos órgãos.

O pensamento oriental, ainda ressalta a importância do estudo da energia vital -básica, que os hindus chamam de “*Kundalini*” ou fogo da serpente, localizada no chakra básico (muladhara), tendo sua pesquisa reflexos até na psicologia, através de Sigmund Freud, que a classifica como energia sexual, a libido, cuja força dominaria a própria vida. Já Carl Jung, entendia, com mais acerto, que a energia psíquica não é originariamente sexual, pois a libido seria uma força neutra, sujeita a transformações de acordo com a orientação que lhe é dada.

Alguns yogues sustentam que o caminho mais rápido, às vezes perigoso, para alcançar a iluminação, é o despertar da Kundalini; que deveria subir do chakra básico até o topo da cabeça através do nadi “Sushumna”, localizado no interior da coluna vertebral, servindo os nadis Ida (lado esquerdo) e pingala (lado direito) para conduzirem a circulação energética, através dos chakras; valendo a transcrição da experiência do yogue Gopi Krishna, do seu livro “O Despertar da Kundalini”:

“Subitamente, com um fragor como o de uma catarata, senti uma torrente de ouro líquido entrando em meu cérebro através da espinha dorsal. A iluminação foi crescendo; cada vez mais brilhante, o fragor cada vez mais alto... Eu me tornei um vasto círculo de percepção, no qual o corpo não passava de um ponto, banhado numa luz e num estado de exaltação e felicidade impossíveis de descrever” (45).

O Yogue G.S. Arundale assim analisa o despertar do Fogo Serpentino:

“Despertar a Kundalini é atrair o Fogo “da Terra em baixo” e “do Céu em cima”, de modo que os campos, incluindo o físico, se tornem um Bastão entre os dois grandes centros. O indivíduo “pisa”, por assim dizer, no espaço entre os centros, conscientemente, tornando-se abastecido de uma interação de energia, repleto de Kundalini... E seu poder de controle surge quando as regiões mais elevadas do caminho evolutivo estão sendo atingidas, regiões ainda imperceptíveis aos olhos da grande maioria da humanidade” (46).

Por tudo isto que foi explicado, fica demonstrada a necessidade das pessoas entenderem e praticarem o domínio das energias, pelo menos, para a manutenção da sua vitalidade.

Todos nós absorvemos energias, de forma consciente ou inconsciente, das árvores, da água, do solo, através dos chakras, instalados no campo energético ou duplo etérico,

promovendo assim, parte do suprimento de energia das pessoas.

Apenas com a utilização da nossa vontade, podemos direcionar a absorção da energia da natureza, como por exemplo: para absorver as energias do solo dos jardins ou areia da praia, basta ficar de pés descalços e, mentalmente, puxar as energias através dos pés para os demais chakras; o mesmo ocorrendo no mar ou cachoeira, quando podemos nos posicionar no meio das águas e, mentalmente, absorver esta energia.

No final deste capítulo, praticaremos um exercício poderoso de limpeza de *chakras* e absorção de energias cósmicas e telúricas, de forma simples e didática; podendo de início, deixar meu testemunho, que foi este exercício o principal instrumento do despertar da minha “busca espiritual”, há cerca de 7 anos atrás, quando eu era uma pessoa extremamente racional e cética, conseguindo, através dessa prática de visualização, sentir, através da minha cabeça e coluna vertebral, uma enorme energia circulando, formigando e me arrepiando. Concluindo que esta repercussão no meu corpo físico, nunca teria sido apenas fruto da minha imaginação, mas uma ferramenta importantíssima para associar, com equilíbrio, o melhor do mundo material e espiritual, iniciando assim profundas pesquisas sobre estes assuntos, que me levaram, hoje, a transmitir a você, caro leitor, o melhor que pude absorver e praticar na minha vida, com pleno sucesso e felicidade.

Outras formas importantes de limpeza energética, são o banho de sal grosso, banho de folhas, defumações e trabalhos com cristais.

Vamos analisar, primeiramente, o banho de sal grosso, muito conhecido na medicina popular, para limpar as pessoas das energias negativas, do “mau olhado”, sendo até receitado pela psicoterapeuta e cientista da NASA, Dr^a Bárbara Ann Brennan, no seu livro “Luz Emergente”:

“Uma das melhores maneiras que conheço para purificar o campo áurico é tomar um banho com sal marinho e bicarbonato de sódio. Você pode usar meio quilo de cada um desses sais, dissolvidos numa banheira com água. Como essa é uma solução forte, ela tende a esgotar a sua energia. Todavia, se você captou muita energia negativa ou acumulou grande quantidade de energia vibratória inferior, por causa de uma doença, talvez seja uma boa idéia experimentá-la bem

concentrada... Fique de molho na banheira por vinte minutos. Depois, tome sol durante um período de dez a vinte minutos para recarregar o seu campo. Use um protetor solar. Você ficará surpreso com a sensação de limpeza e transparência que terá depois desse banho” (47).

Do receituário popular, colhemos um poderoso instrumento de purificação das energias, que é o conhecido “banho de folhas” ou “banho de descarrego”, sendo uma de suas receitas mais potentes a seguinte: amassar folhas de guiné, arruda, manjerição miúda e folhas da costa, que têm as mesmas propriedades curativas, adicionando-as numa panela de água fervente, após o que deve ser tampada até a diluição das folhas na solução, retirando os pedaços maiores restantes; quando a água estiver morna, você poderá tomar o banho de folhas, cuja água deverá secar no corpo, ou seja, você não poderá tomar banho com sabonete, logo depois.

Outra forma de limpar seu campo energético é através das “defumações”, utilizando a salva ou o cedro, até mesmo alguns tipos de incensos de sua preferência, deixando a fumaça da vareta espalhar-se por seu campo áurico, sentindo sua purificação.

Você também pode energizar seu campo áurico, utilizando a força dos cristais, como ensina a Dr^a Bárbara Ann Brennan:

“Segure um cristal de quartzo puro e transparente nas mãos, descubra a energia vibratória inferior do seu campo e direcione-a para o interior do cristal. Faça isso com a sua intenção. Isso só vai funcionar se você conseguir manter a sua mente sem pensar em nada mais, enquanto faz o que acabamos de descrever. No minuto em que a sua mente e a sua intenção se voltam para alguma outra coisa, a purificação é interrompida e a energia negativa volta para o seu campo. Limpe o cristal depois que tiver terminado... deixá-lo no sol por mais ou menos um dia. Você pode deixá-lo mergulhado de um dia para o outro numa solução formada por um quarto de colher de chá de sal marinho dissolvido em meio litro de água” (47).

Para quem gosta de trabalhar com cristais, recomendo o estudo do “Guia Completo do Cristal”, da curadora americana Uma Silbey:

“O trabalho com cristais está relacionado com o processo de superação de nos-

sas limitações. Esse trabalho reúne a mente, a vontade e o espírito orientador e provedor de poder... Para se transformar nesse canal, é preciso concentrar-se, aprender o que é esse estado. É necessário que se desenvolva uma mente calma e concentrada” (48).

Outra boa opção, para o trabalho de energização dos chakras com os cristais, está descrita no livro “O Equilíbrio da Energia está no Salto do Tigre”, da escritora Virgínia Cavalcanti:

“A ativação da energia pode e deve ser feita constantemente, regularmente, para manter o nosso equilíbrio físico (material), afetivo (emocional) e mental (espiritual). Já está mais do que comprovado por pessoas que trabalham com processos energéticos, que as doenças são causadas pela má circulação do circuito energético” (49).

Vale lembrar que o seu campo de energia reage às cores que você usa, por exemplo, se precisar de mais energia física, você talvez precise usar vermelho neste dia; valendo transcrever, a seguir, um resumo dos trabalhos das Dr^{as}. Kathleen Van de Kieft e Bárbara Ann Brennan a este respeito.

As vibrações das cores exercem grande influência em nosso campo energético. Portanto, tente ter no seu guarda-roupa todas as cores do arco-íris (dos chakras) e utilize o que mais lhe chamar atenção, naquele dia. Evite escolher roupa de véspera, pois a nossa vibração e necessidades se alteram de um dia para o outro.

Branco - Auxilia você a se ligar à sua pureza e expandir o seu campo, pois é a soma de todas as cores. Purifica e protege como o sol.

Preto - Ajuda você a penetrar profundamente em suas forças criativas interiores, pois representa a ausência de cores. O uso desta cor diminui consideravelmente a intensidade da aura. Utilizado para ocasiões que desejamos nos “recolher”, não deve ser utilizado com frequência, pois tende a conter a irradiação da energia.

Vermelho - Aumenta sua ligação com a terra e fortalece o poder, ousadia, sobrevivência, atividade intensa e movimento. Favorece a circulação, mas ativa a inflamação. Use-o com parcimônia, por ser uma vibração poderosa (cor do 1º chacra).

Cor-de-Rosa - Proporciona um sentimento de vibração de amor. Especialmente curativo para as emoções. Favorece o amor e o bem estar. O rosa forte (pink) estimula a saúde e a beleza.

Laranja - Estimula a criatividade e a sexualidade, fortalecendo o seu sistema imunológico. Use-o com parcimônia ou escolha-o em tons mais suaves (cor do 2º chakra).

Amarelo - Use para melhorar o otimismo e para maior sabedoria e atividade mental. Um tom claro relaxa o estômago e combate o nervosismo. (cor do 3º chakra).

Verde - Use-o para equilibrar todas as energias. Promove a saúde e a cura. Acalma, pacífica. Estimula o crescimento e a prosperidade em qualquer nível (cor do 4º chakra).

Azul - Promove a comunicação e a expressão. Excelente para o auto-conhecimento, sinceridade e força de vontade (cor do 5º chakra).

Azul Anil - Expande a visão interna e externa. Purifica e espiritualiza. Usada para conseguir maior compreensão e intuição (cor do 6º chakra).

Violeta - Estabelece ligações cósmicas e espirituais. Promove a unidade e a empatia. Eleva a vibração de todas as outras cores, quando usadas em combinação com ela. (cor do 7º chakra).

Por fim, ainda salientamos, que o *som*, como a energia das cores, é uma vibração que nos afeta muito e em todos os níveis. Por isso, ele é um valioso curador, ao alinhar os níveis físico, emocional, mental e espiritual.

O som “OM” (mantra) é abrangente e completo. É o som do Universo e da criação. Este som eleva os níveis vibratórios e estimula o fluxo de energia, ao alinhar os chakras.

A *música* é um dos mais poderosos instrumentos de que dispomos para elevar e tranquilizar nosso espírito, e aumentar a nossa disposição.

Uma música suave é muito benéfica para a harmonização da aura e auxilia as práticas de meditação. Ela atinge o nosso estado emocional, acalmando ou agitando, em conformidade com o seu ritmo.

Com efeito, todas as formas de purificação do seu campo áurico acima descrita são poderosas, mas nada é mais forte do que sua vontade inquebrantável, vamos provar isso praticando o próximo exercício.

EXERCÍCIO Nº 4 - PURIFICANDO OS CHAKRAS E ABSORVENDO ENERGIAS.

Primeiramente, procure um lugar reservado, sem possibilidades de distração, de modo que você possa ficar em silêncio e sem ser perturbado.

Sente-se de maneira relaxada, mas mantendo a coluna ereta, reservando meia hora para vivenciar plenamente o exercício, pelo menos nas primeiras vezes, podendo colocar um suave fundo musical, com este tempo de duração.

Em primeiro lugar, estabeleça uma firme ligação com a Terra, usando a visualização de aterramento, da figura nº 1. Faça algumas respirações profundas e relaxe.

Imagine, acima de você, uma luz brilhante e intensa como o sol, é a energia cósmica da figura nº 1, que você irá absorver. Agora, veja-a entrar pelo alto da cabeça, como se estivesse aberta, deixando a luz circular em espiral pela abertura, que é o seu *chakra coronário*. Veja-o limpo e purificado, envolvido numa luminosidade violeta. A figura nº 2 o ajudará a acompanhar melhor este processo de limpeza dos chacras.

FIGURA Nº 2

Em seguida veja a luz brilhante e cristalina, escorrendo para o seu *chakra frontal*, limpando todas as áreas escuras e sendo envolvido por uma luminosidade azul anil.

Limpe o *chakra laríngeo*, dissolvendo todas as impurezas da área da garganta, em luz brilhante de cor azul.

Deixe, neste momento, a luz se derramar pela área do coração, visualizando o seu *chakra cardíaco* ser banhado e purificado pela luz verde.

Faça com que esta luz, poderosa, se difunda pelo plexo solar. Imaginando-o completamente banhado e purificado por ela, na cor amarela do *chakra umbilical*.

Veja a luz continuando a descer pela sua barriga, chegando ao *chakra esplênico*. Banhe o centro de força, fazendo a espiral de energia remover todas as impurezas e ser envolvido pela cor laranja.

Finalmente, veja a luz limpando a área do *chakra básico*. Ao notar que todas as energias densas foram removidas, visualize o centro de força envolto numa luminosidade vermelha.

Em seguida, veja todas as impurezas, que foram dissolvidas pela luz, saindo para a terra através dos pés, num fluxo de luz semelhante à lava que escorre do vulcão. Concomitantemente, continue a circulação da luz branco-dourada, que vem do alto e desce espiralando-se pelos centros de energia. Permaneça na visualização até que todas as impurezas (em forma de pontos escuros) desapareçam. Assim, sua intuição lhe dirá a hora em que a purificação estará concluída.

Completada a limpeza, puxe a energia terrestre ou telúrica, fazendo-a subir por seus membros inferiores até a base da coluna, onde vai se misturar com a energia cósmica que você captou do alto. A energia telúrica pode ser visualizada como uma luz verde, que vai se mesclando com a branco-dourada, que você esteve usando na limpeza dos chacras.

A mistura de energias, na forma de luz, deve subir, naturalmente, como se fosse uma bolha e circulará percorrendo o caminho inverso, indo do primeiro chakra (básico) ao último (coronário), completando o circuito e revitalizando os centros de energia, que lhe parecerão ligados por um feixe de luz. Quando a energia atingir o alto da sua cabeça, deixe-a extravasar, como uma garrafa transbordando.

Se desejar, você pode repetir o circuito. Visualize a luz cósmica entrando pelo chakra coronário, descendo e energizando os outros chacras até atingir a base da espinha, onde

se funde com a energia terrestre; depois visualize a mistura subindo, em sua velocidade natural, até atingir o alto da cabeça. Esta circulação de energias é um poderoso energizador, levando você a atingir o chamado “estado vibracional”, de plena vitalidade. Ao terminá-lo, proteja-se das negatividades envolvendo-se numa luz dourada.

À medida que você for praticando as técnicas de *absorção, circulação de energias e limpeza de chacras*, descobrirá que é capaz de enviar energia para qualquer parte do corpo ou da aura, que esteja necessitando, inclusive para outras pessoas; mas isto será objeto de estudo de outra parte do livro, quando analisaremos casos de cura energética e de alguns processos judiciais, envolvendo o curandeirismo, demonstrando a necessidade dos Juízes e advogados entenderem os mecanismos de manipulação energética, para poderem atuar, com eficiência, nos processos ou julgamentos envolvendo esta temática.

CAPÍTULO XI

EQUILIBRANDO AS EMOÇÕES

“Se você se aflige com qualquer coisa externa, o sofrimento não é causado pela coisa em si, mas por sua própria avaliação a respeito; e isso você tem o poder de revogar a qualquer momento”.

Marco Aurélio

“É apenas com o coração, que se pode ver direito.
O essencial é invisível aos olhos”.

Antoine de Saint-Exupery
“O Pequeno Príncipe”

Outro componente fundamental da “Qualidade Total” em sua vida, dentro de uma abordagem holística, é saber lidar com as emoções, de forma equilibrada e construtiva, porquanto elas desempenham papel fundamental, na realização do nosso sucesso pessoal e profissional.

Exemplificando, um advogado pode ter seu desempenho comprometido, durante uma audiência, pelo medo ou raiva do outro advogado oponente; da mesma forma um Juiz pode ser corroído por um sentimento de culpa, por ter sentenciado um processo, inocentando o réu assassino, por falta de provas, apesar de ter certeza da sua culpabilidade.

O Dicionário Aurélio conceitua emoção como uma “reação intensa e breve do organismo a um lance inesperado, a qual se acompanha dum estado afetivo de conotação penosa ou agradável”.

O “Oxford English Dictionary” define emoção como “qualquer agitação ou perturbação da mente, sentimento, paixão; qualquer estado mental veemente ou excitado”.

Neste capítulo, iremos analisar as emoções e seus reflexos fisiológicos, psicológicos e patológicos nas nossas vidas, de forma a possibilitar a utilização correta do alfabeto emocional.

Desde os primórdios da humanidade, a sociedade teve de impor regras de conduta, destinadas a conter os excessos emocionais, como os “Dez Mandamentos”, o “Código de Hamurabi”, as “Leis de Manú”, etc.; porquanto o controle das emoções perturbadoras é a chave do nosso bem-estar; salientando, sempre, que o objetivo é o equilíbrio, não a eliminação das emoções, uma vez que todo sentimento tem seu valor e sentido.

Aristóteles, na sua obra “Ética a Nicomano”, analisa o controle da vida emocional, através da inteligência, salientando que se precisa da emoção certa, no momento oportuno, ou seja, o sentimento proporcional à circunstância:

“Qualquer um pode zangar-se - isso é fácil. Mas zangar-se com a pessoa certa, na medida certa, na hora certa, pelo motivo certo e da maneira certa - não é fácil”.

Ademais, desde Platão, o senso de autodomínio em face dos problemas emocionais, tem sido louvado como uma grande virtude, inclusive com uma designação específica “*sophrosyne*”.

Esta contenção dos excessos emocionais, também era valorizada na época do início da Igreja Cristã, em Roma, e denominada “*temperantia*”, ou seja, temperança, capacidade de moderação.

Com efeito, nossas emoções, quando bem equilibradas, transmitem sabedoria; orientando nossos valores, pensamentos, evolução. Entretanto, muitas pessoas, costumeiramente, “perdem o controle”, “explodem com alguém”, não dando tempo para o cérebro pensante, decidir se é uma boa idéia e acarretando, na maioria das vezes, o arrependimento.

Pesquisas científicas, recentes, constataram que ter somente a inteligência acadêmica em uma pessoa, pode levá-la a afundar em impulsos desgovernados ou paixões

desenfreadas, afastando-a do sucesso, porque ela é desprovida de “*inteligência emocional*”.

Na verdade, o intelecto não pode dar o melhor de si sem a inteligência emocional, sendo nosso desempenho na vida determinado por essa complementariedade.

O Prof. Daniel Goleman, psicólogo, PHD pela Universidade de Harvard, no seu livro “Inteligência Emocional”, assim a conceitua:

“Minha preocupação é com o conjunto fundamental dessas outras características, a inteligência emocional: talentos como a capacidade de motivar-se e persistir diante de frustrações; controlar impulsos e adiar a satisfação; regular o próprio estado de espírito e impedir que a aflição invada a capacidade de pensar; criar empatia e esperar” (50).

O Prof. Goleman, através de inúmeros estudos científicos, comprova que as emoções perturbadoras fazem mal à saúde, diminuindo a resistência imunológica do organismo e causando doenças:

“A descoberta de Ader levou à investigação do que estão se revelando miríades de formas de comunicação entre o sistema nervoso central e o sistema imunológico - rotas biológicas que tornam a mente, as emoções e o corpo não separados, mas intimamente interligados.

Uma rede de pesquisadores está descobrindo que os mensageiros químicos que operam mais extensamente tanto no cérebro quanto no sistema imunológico são os mais densos nas áreas neurais que regulam a emoção. Alguns dos mais fortes indícios de uma rota física direta, permitindo que as emoções tenham impacto sobre o sistema imunológico, vieram de David Felten, um colega de Ader. Ele começou por notar que as emoções têm um poderoso efeito sobre o sistema nervoso autônomo, que regula tudo, desde quanta insulina é secretada até os níveis de pressão sanguínea.

Outra rota-chave ligando emoções e sistema imunológico está na influência dos hormônios liberados sob tensão. Cada um deles tem um forte impacto sobre as células imunológicas.

Embora as relações sejam completas, a influência principal é que, enquanto esses hormônios percorrem o corpo, as células imunológicas são obstruídas em sua função: a tensão elimina a resistência.

Descobriu-se que as pessoas que sofriam de ansiedade crônica, longos períodos de tristeza e pessimismo, incessante tensão ou hostilidade, implacável ceticismo ou desconfiança corriam duplo risco de doença - incluindo asma, artrite, dores de cabeça, úlceras pépticas e males cardíacos (cada uma delas representante de grandes e amplas categorias de doença). Essa ordem de magnitude torna as emoções perturbadoras um fator de risco tão tóxico quanto, digamos, o fumo ou o colesterol alto para a doença cardíaca - em outras palavras, uma grande ameaça para a saúde.

Todos os pacientes no estudo tinham, como esse homem ressentido, sofrido um ataque cardíaco, e a questão era se a ira podia ter algum tipo de impacto significativo sobre suas funções cardíacas. O efeito foi impressionante: enquanto os pacientes contavam os incidentes que os tinham deixado furiosos, a eficiência de bombeamento do coração caía cinco pontos percentuais. Alguns dos pacientes mostravam uma queda de eficiência de 7 por cento ou mais - uma faixa que os cardiologistas encaram como um sinal de isquemia miocárdica, uma perigosa queda no fluxo do sangue para o próprio coração.

A ansiedade - o problema causado pelas pressões da vida - é talvez a emoção com o maior peso de indícios científicos ligando-a ao começo da doença e ao curso da recuperação. Repetidos ataques de ansiedade indicam altos níveis de tensão. Num comentário de 1993, nos *Archives of Internal Medicine*, sobre a extensa pesquisa da ligação tensão-doença, Bruce McEwen, psicólogo de Yale, observou um largo espectro de efeitos: comprometimento do sistema imunológico a ponto de poder acelerar a metástase do câncer; aumento da vulnerabilidade a infecções virais; exacerbação da formação de placas que levam à arteriosclerose e à obstrução do sangue que causa enfarte do miocárdio; aceleração do início da diabetes Tipo I e do curso da Tipo II; e piora ou provocação de um ataque de asma. A tensão também pode levar à ulceração do trato gastrintestinal, provocando sintomas como colite ulcerativa e doenças inflamatórias do intestino. O próprio cérebro está sujeito aos efeitos de longo prazo da tensão constante, incluindo danos ao hipocampo e, portanto, à memória. Em geral, diz McEwen, “crescem os indícios de que o sistema nervoso está sujeito a ‘desgaste e rompimento’ como resultado de experiências tensionantes”.

Indícios particularmente fortes do impacto médico da perturbação vieram de estudos com doenças infecciosas como resfriados, gripes e herpes. Vivemos constantemente expostos a esses vírus, mas em geral nosso sistema imunológico os mantém à distância - só que, sob tensão emocional, essas defesas na maioria das vezes falham”(50).

Como verificamos, neste minucioso estudo científico, a ansiedade reduz a capacidade imunológica, enquanto que a ira repetida agrava os riscos de uma doença cardíaca; sendo também constatado, que as emoções mais mortais nas mulheres são o medo e a ansiedade; além da depressão representar um risco médico grave para os sobreviventes de ataques cardíacos e para os pacientes que receberam transplantes de medula óssea.

A prof^a Margaret Lock, antropóloga médica da Universidade da Califórnia, manifesta sua opinião à Fritjof Capra no livro “Sabedoria Incomum”, mostrando a importância da abordagem holística da saúde no trato das emoções:

“Estava claro para mim que nessa abordagem holística da saúde e dos processos de cura o conceito de saúde teria de ser muito mais sutil do que no modelo biomédico. Neste, a saúde é definida como a ausência de doença e a doença, vista como um mau funcionamento de mecanismos biológicos. O conceito holístico retrataria a saúde como um reflexo do estado do organismo inteiro, mente e corpo, e o consideraria também em sua relação com o meio ambiente.

Lembrei-me de como Carl Simonton ressaltava o papel crucial do estresse emocional no início e no desenvolvimento do câncer, mas naquela época eu não conhecia nenhum modelo psicossomático capaz de representar minuciosamente a interação entre o corpo e a mente”. (51).

Outro aspecto importante a ser analisado, é a vinculação dos movimentos às emoções, porquanto já foi constatado, cientificamente, que mudanças nos nossos padrões de gestos ou expressões faciais determinam alterações na forma como nos sentimos; ou seja, cada movimento tem uma fisiologia específica: respiração, postura, etc.

Temos mais de oitenta músculos no nosso rosto, caso, infelizmente, esses músculos estejam acostumados a expressar tédio, tensão, depressão, frustração; este padrão

facial começa a determinar, de forma inconsciente, nosso estado emocional, inclusive limitando nossos padrões de expressão.

O Prof. Anthony Robbins, também estudou a influência da fisiologia nas emoções e até na obtenção do sucesso :

“Se repetidamente usar o corpo de maneira fraca, se arriar os ombros numa base regular, se andar como se estivesse cansado, você vai mesmo se *sentir* cansado. Como poderia fazer o contrário? *O corpo segue suas emoções*. O estado emocional começa a afetar o corpo, e se torna uma espécie de círculo vicioso... Se você quer realmente melhorar sua vida, *aprenda a rir*. E se você leu os livros de Norman Cousins, ou do Dr. Deepak Chopra, ou do Dr. Bernie Siegel, ou se estudou alguma coisa de psiconeuroimunologia, sabe o que o riso pode fazer pelo corpo físico, estimulando o sistema imunológico... A chave para o sucesso, portanto, é criar padrões de movimento que criem confiança, um senso de força, flexibilidade, um senso de poder pessoal, e diversão. Compreenda que a estagnação decorre da falta de movimento. Envelhecer não é uma questão de idade; é uma ausência de movimento. E a suprema ausência de movimento é a morte” (30).

Na abordagem holística, verificamos que o nascimento das emoções negativas está, diretamente, relacionado com a “fantasia da separatividade”, ou seja, na crença de que o sujeito, o próximo e o universo, não guardam nenhuma relação.

Salientamos que, a partir do momento que vivenciamos o próximo e o mundo exterior como algo, completamente diferenciado de nós, começamos a criar limites, levantar fronteiras imaginárias. Por isso a tendência de nos tornar possessivos, egoístas, medrosos, de ficarmos apegados a pessoas ou objetos que nos transmitem prazer; inclusive com o medo da perda, gerando emoções destrutivas como a inveja, ciúme, raiva, depressão e “stress”.

O problema é que, geralmente, buscamos a felicidade, a alegria, fora de nós mesmos, porque poucos têm conhecimento que a paz de espírito, a verdadeira felicidade, encontra-se dentro de cada um de nós.

O Prof. Pierre Weil analisa, minuciosamente, no seu livro “A Arte de Viver em Paz” como trazer a paz, o equilíbrio, ao nível das emoções, concluindo que existem duas grandes categorias de métodos; aqueles que trabalham com a transformação das emoções destrutivas e outros que cultivam o desenvolvimento das emoções construtivas:

“Segundo a tradição iogue, particularmente a tibetana, os fatores destrutivos da paz, ou “venenos”, são ao todo cinco:

1) *Indiferença*: caracteriza-se pela frieza emocional diante do sofrimento alheio.

2) *Apego*: memória de prazer que leva a um sentimento de posse de objeto, pessoa ou idéia. Escraviza o sujeito, porque molda seus comportamentos; ele faz tudo para manter o controle sobre o objeto, por medo de perdê-lo.

3) *Cólera*: trata-se de uma espécie de paixão às avessas. Explosão de energias negativas, que impedem a harmonia corporal e espiritual.

4) *Ciúme*: consequência do sentimento de apego que se manifesta quando o sujeito se sente na iminência de perder o objeto que julga possuir.

5) *Orgulho*: como a indiferença, implica uma frieza emocional em face da dor alheia. Sua característica básica consiste no fato de ser causado por um sentimento de auto-suficiência, uma espécie de paixão narcisista ou amor por si mesmo.

Vamos nos ocupar, primeiramente, dos métodos que têm como ponto de partida essas emoções destrutivas, visando transformá-las ou eliminá-las, sem no entanto reprimi-las.

1) *A consciência imediata* é a técnica mais simples. Pretende que adquiramos consciência desses sentimentos destrutivos, quando eles ainda estão germinando em nosso coração. Nessa fase, é mais fácil combatê-los e transformá-los em energia construtiva.

2) *O método “Ahimsa”* (não-violência, em sânscrito) foi cultivado, primeiramente, por budistas e hindus. Trata-se de um respeito profundo a todas as formas de vida do planeta, concebidas como sagradas.

Gandhi mostrou a força da “ahimsa” ao fazer a transposição dessa filosofia milenar para a política e elaborar a teoria da “resistência pacífica”. Por meio dela, uma potência militar como a Inglaterra foi obrigada a se curvar diante de homens descalços e desarmados que pregavam apenas a não-violência e a paz.

3) *Os métodos da Psicoterapia* - vários métodos psicoterápicos foram criados, com o objetivo de ajudar o sujeito a superar traumas e neuroses gerados, principalmente, no convívio familiar e escolar.

Limitamo-nos a assinalar alguns dos métodos terapêuticos que visam desbloquear e liberar essas reações negativas: Existem hoje a psicanálise freudiana, a análise junguiana, o psicodrama de Moreno, a gestalterapia de Fritz Pearl, a orgonoterapia de Wilhelm Reich, a bioenergética de Lowen, o sonho acordado de Desoille, a psicossíntese de Assagioli, a terapia centrada na pessoa de Carl Rogers, a logoterapia de Victor Frankl e a análise transacional de Eric Berne” (52).

Dentro de todos nós, encontram-se qualidades emocionais, que, pela sua força e magnitude, deveriam ser cultivadas em nossa vida cotidiana, pois são responsáveis pela manutenção da paz interior, social e planetária; sendo, inclusive, citadas pelo Prof. Pierre Weil:

“1) *Alegria*: somos feitos para viver a alegria, sobretudo aquela que sentimos ao ver a felicidade alheia.

2) *Amor altruísta*: pode ser definido como o desejo de que a paz e a felicidade se estendam a todo o mundo, seguido da ação que realizará essa meta.

3) *Compaixão*: é o desejo de aliviar a dor do outro. Afinal, como podemos viver em paz sabendo que existe sofrimento a nossa volta?” (52).

Acreditamos que as emoções negativas embutem verdadeiras mensagens ou convocações para mudança de nossas ações ou padrões de comportamento, de forma que possamos utilizá-las de forma benéfica; a fim de que, no futuro, tendo aprendido a lição, não sentiremos mais a dor correspondente ou a eliminaremos com maior rapidez.

No início, o importante é identificar qual a emoção negativa que está atacando?
Qual a mudança que está sendo chamada a realizar em suas ações ou percepções?

Lembre-se que, a melhor ocasião para controlar uma emoção negativa é quando começa a senti-la, por isso vamos analisar este processo em algumas emoções básicas.

Medo - esta emoção é muito abrangente, pois inclui desde a simples apreensão e ansiedade até mesmo o pavor; tendo como mensagem básica a necessidade de estarmos alertas, de nos prepararmos para algo que vai acontecer logo.

A melhor forma de nos posicionarmos é analisando aquilo que causou o medo, calculando as ações que precisamos efetuar para resolver a situação, da melhor maneira possível.

Mágoa - é uma emoção gerada por um senso de perda, transmitindo uma sensação de uma expectativa que não foi correspondida.

Para solucionar a questão, podemos reavaliar a situação, para verificar se foi um julgamento precipitado ou rigoroso, da nossa parte; bem como buscar esclarecer o problema diretamente com a pessoa, como forma de evitar seu crescimento.

Depressão - é uma espécie de pesar, de falta de motivação para viver; trazendo uma mensagem que a vida sofre o impacto negativo de pessoas ou eventos, além do seu controle.

A solução seria, inicialmente, você centralizar o foco da sua atenção para as coisas positivas, que estão ocorrendo na sua vida, nas situações que você possa controlar de forma efetiva; depois tente compreender a lição, que existiu naquele evento negativo, como pode fortalecê-lo no futuro, no descobrir como lidar com este tipo de situação.

Culpa - é uma emoção de arrependimento, remorso, por ter violado um dos seus padrões mais elevados; trazendo em seu bojo uma indicação de que algo deve ser feito para evitar a violação desse padrão no futuro.

Esta dor, causada pelo sentimento de culpa, leva a pessoa de volta ao seu padrão superior; bastando assumir o compromisso de não repetir mais este comportamento que a

originou.

Ódio - esta emoção envolve desde a irritação ligeira até a fúria mais profunda, causada quando alguém viola uma norma ou padrão importante da sua vida.

Para remediar a dor causada pelo ódio, é necessário compreender que você pode ter interpretado a situação de forma equivocada; ou a pessoa que violou sua norma não tinha conhecimento da sua importância para você; também é possível interromper a onda de raiva perguntando: o que posso aprender com esta situação?

Outro estudo muito profundo, comprovando a ligação das emoções negativas com a formação de doenças foi realizado pela psicoterapeuta americana Louise Hay, em sua conhecida obra “Você Pode Curar Sua Vida”, valendo a citação de alguns pontos:

“Úlceras - não passam de medo, um medo terrível de não ser bom o bastante. Não conseguimos engolir o que somos. Temos medo do que vão descobrir de nós...

O coração, claro, representa o amor. O sangue representa a alegria. Quando nos negamos amor e alegria, o coração se encolhe e torna-se frio. Como resultado, a circulação torna-se vagarosa e começamos a nos arrastar para a *anemia, angina e enfartos...*

O câncer - é uma doença causada por um ressentimento profundo, abrigado por tanto tempo, que ele começa literalmente a comer o corpo... Para mim, a base da cura do câncer é aprender a amar e aceitar o eu” (53).

O terapeuta americano Dr. Wayne W. Dyer, no seu livro “Seus Pontos Fracos”, ressalta a importância de trabalhar com as emoções de culpa e preocupação, para que elas não o mantenham imobilizado:

“No decorrer de toda a vida, as emoções mais fúteis são o sentimento de culpa pelo que foi feito e a preocupação com o que poderia ter sido feito. Com a culpa você focaliza um fato passado, sente-se deprimido ou zangado por causa de alguma coisa que fez ou disse e estraga seus momentos presentes ocupado com o sentimento, que dizem respeito a um comportamento

anterior. Com a preocupação, você gasta à toa esses preciosos momentos de agora, obcecado por um evento futuro - quase sempre alguma coisa sobre a qual não tem controle...

Se você acredita que se sentindo culpado ou se preocupando muito vai conseguir mudar um acontecimento passado ou futuro, então está vivendo em outro planeta, com um sistema diferente da realidade... Aprenda a viver agora e não desperdice seus momentos atuais em pensamentos imobilizadores sobre o passado ou futuro”(54).

Outrossim, pensa o famoso psicanalista e médico, criador do conceito de Bioenergética, Alexander Lowen, no seu livro “A Espiritualidade do Corpo”, abordando os efeitos da emoção no equilíbrio do corpo:

“As experiências de vida de uma pessoa influenciam o seu corpo, o qual, por sua vez, molda a personalidade...

Achamos o máximo atingir metas, ter sucesso e triunfar, nunca percebendo que a única coisa que temos de superar nesta vida é o nosso medo da própria vida. Quanto mais medo temos, mais rígido nos tornamos... Embora o pão sozinho possa sustentar o corpo, o animal humano precisa de uma outra espécie de alimento para o seu espírito. Esse alimento espiritual é o amor... Quando uma pessoa se abre para a vida (e, por extensão, para o amor) o nível de energia de seu corpo sempre aumenta e, portanto, há sempre um efeito positivo” (55).

A terapeuta Eileen Caddy, co-fundadora da Fundação Findhorn, na Escócia, no seu livro “Abrindo Portas Interiores”; transmite diversas orientações de como utilizar as emoções a nosso favor, destacando as seguintes afirmações:

“Falar demais pode causar dor e sofrimento; aprenda a controlar sua língua e conte até dez antes de falar. Palavras impensadas podem ferir num segundo, mas leva muito tempo para uma mágoa cicatrizar.

Se você observar pacientemente encontrará em cada alma a faísca divina; você a abanará até que ela vire uma chama, nunca tentando apagá-la com sua crítica, intolerância ou falta de compreensão.

Existe sempre algo de bom em toda situação se você olhar pelo ângulo certo, e há sempre algo que devemos agradecer. Quando não existe amor em seu coração você se torna cego para as coisas boas, para o que as almas à sua volta têm de bom e para esta vida maravilhosa que é a sua.

Em vez de viver mergulhado no lado negativo de sua vida, transforme suas fraquezas em forças e suas faltas em virtudes, permitindo que o positivo se manifeste em sua vida. Encontre bem no fundo de seu interior a verdadeira beleza, a virtude e a bondade.

A vida é o que você faz dela. O que é que você está fazendo da sua vida?" (56).

O famoso escritor e "buscador da verdade", Paul Brunton, no seu livro "Idéias em Perspectivas", também analisa a influência das emoções na qualidade de vida das pessoas:

"Não se pede que alguém se eleve acima de todas as emoções para obter a serenidade e a benção desta vida; antes, pede-se que se erga acima das emoções menos elevadas, pois é indispensável acalentar as mais elevadas... Quanto mais o estudante vive, mais descobre que a verdadeira paz depende da firmeza com que governa seu coração, e que a segurança real depende da verdade com a qual governa sua própria mente. Quando deixa suas emoções em desordem, elas lhe trazem angústia, como consequência da felicidade que a princípio alegaram ser capazes de proporcionar... O ciumento não mostra através do ciúme, que ama aquele pelo qual demonstra essa emoção. Mostra somente que ama a si próprio. O que sente é possessividade egoísta. Isso de modo algum é amor...

A compaixão é o valor moral mais elevado, o sentimento humano mais nobre, o mais puro amor à criatura. É a expressão social extrema da alma divina do homem. Pois ele é capaz de compartilhar seus sentimentos e de sentir algo por um outro homem, somente porque ambos estão, na realidade, ligados em harmonia pela presença dessa alma, em cada um " (57).

A terapeuta americana, Chris Griscom, fundadora do Instituto da Luz (1985) e da Escola Nizhoni de Consciência Global (1988), na sua conhecida obra "O Ego Sem Medo - a Cura pela Emoção", tece importantes considerações sobre este assunto:

“A confusão emocional é marcada pela necessidade do corpo emocional de viver repetidamente padrões que traz impressos subconscientemente. Como os padrões do medo, raiva, auto-suficiência, depressão, pesar e outras vibrações lentas estão profundamente arraigados, o corpo emocional procura continuamente situações que revivem essas emoções causadas por experiências esquecidas.

No final, porém, temos que aprender a reconhecer essa repetição e a dissolvê-la, trazendo à tona, por meio da consciência holográfica, todas as conexões e disparadores associados com ela. Se não conseguirmos perceber a matriz de causa e efeito, ficaremos sempre presos na sua teia inextricável.

A cura das emoções ocorre quando reconhecemos a ligação entre o não manifesto e o manifesto numa oitava energética. Se realmente quisermos, poderemos transpor uma vibração extática do reino espiritual para a nossa vida cotidiana. Abrir a consciência para novas perspectivas é a chave para se ser saudável, inteiro, extático, criativo e amoroso” (58).

Ademais, vale a pena conhecer a receita para obtermos um corpo emocional harmonioso, através das lições da terapeuta Zulma Reyo, diretora do Centro para Alquimia Interior, em Nova York, encontradas na sua obra “Alquimia Interior”:

“Devido à tendência que essa energia tem para se projetar, nós projetamos nossas emoções no ambiente sob a forma de julgamentos e acusações. Odiamos, não gostamos e ficamos irritados com as pessoas e situações que espelham algo de dentro de nós mesmos ou de nossa história emocional, com a qual não chegamos a um acordo. Em outras palavras, ainda estamos lutando com ela.

Isso pode ser observado no perfeccionista, que influencia muito a si mesmo, mas que, mesmo que seu desejo seja o de aperfeiçoar-se, torna-se um fanático, que exige que os outros se comportem da mesma maneira que ele. Torna-se assim intolerante e petulante. Em suma, acaba sendo indelicado e pouco afetuoso, a despeito do fato de querer ser amável e amoroso.

Este mesmo indivíduo é um clássico exemplo de alguém que não se ama o

bastante, que é intolerante e exigente consigo mesmo. O que ele considera como virtude é, na verdade, um traço negativo. O amor começa em casa.

O mesmo se aplica à disposição para perdoar. Pessoas rancorosas acham difícil perdoarem a si mesmas. A solução está exatamente em nós mesmos. Amarmos a nós mesmos. Se não nos amamos, ou se não conseguimos nos amar, isso significa que aceitamos as atitudes, crenças e julgamentos que outros podem ter projetado sobre nós. Aprendemos a amar sendo amados e a maioria de nós não tem sido realmente, porque nossos pais não foram realmente amados... e assim por diante !

Por exemplo: observe como a dúvida e o medo constituem a passagem principal para a negatividade. Se você examinar a dúvida e o medo, verá que são criados pela crença errônea de que estamos sozinhos num mundo hostil. Quando não podemos confiar em um deus, no eu superior ou nas forças da Luz, ficamos assustados, vulneráveis. O medo é expresso como dúvida em nível mental. Você não pode confiar em si mesmo e, portanto, não pode confiar nos outros. Estas duas atitudes reduzem a frequência de nossas vibrações e são um convite às forças negativas. De fato, todas as emoções são provenientes da dúvida e do medo, mesmo aquelas de nosso clássico perfeccionista, cujo medo interior pode ser o de cometer erros, de ser indulgente.

É especialmente importante manter, ininterruptamente, um *corpo emocional harmonioso*. Só assim podemos construir um *momentum* mais positivo do que negativo. E a energia emocional desenvolve-se através dele” (59).

O Prof. José Silva no seu famoso livro “O Método Silva de Controle Mental”, também analisa a influência das emoções na qualidade de vida das pessoas, destacando uma valiosa lição de como utilizar a filosofia da felicidade:

“Esta filosofia consiste em aproveitar as coisas de que você gosta, evitar ou mudar as coisas de que não gosta e aceitar aquilo que não pode mudar ou evitar através da maneira habilidosa de usar seu ponto de vista. A utilização dessa filosofia, incorporada às cinco regras, fará com que você teste muitas áreas problemáticas de sua vida e encontre soluções para

elas. Então, aqui estão as cinco regras de felicidade.

Regra número um: *se você gosta de uma coisa, aproveite-a.* Isto parece extremamente simples. Você poderia logo dizer - isso é ridículo, é claro que se eu gosto de alguma coisa vou aproveitá-la bem. Mas quando pára e pensa sobre o que disse, provavelmente vai concordar com o fato de que há muitas coisas na sua vida das quais você gosta mas que não aproveita. Não aproveitamos aquilo que gostamos pelos seguintes motivos: a) culpa e b) medo. Você não vai aproveitar algo que gosta caso se sinta culpado após ter feito tal coisa, ou se teme as consequências disso.

Regra número dois: *se você não gosta de uma coisa, evite-a.* A segunda regra parece bastante simples, mas pense um momento na quantidade de pessoas envolvidas em algo de que não gostam - um trabalho, uma pessoa, um veículo, um tipo de comida, e milhares de outras coisas - e por algum motivo não as evitam.

Regra número três: *se você não gosta de uma coisa e não pode evitá-la, mude-a.* Aqui também a resposta é simples: mude-a. Mas assim como fazemos quando não queremos evitar, nós racionalizamos que há algo em tal coisa de que precisamos - o dinheiro, o tempo, a segurança -, algo o está prendendo a uma determinada coisa, caso você não goste dela, não pode evitá-la, não irá mudá-lo mas ainda está envolvido com tal coisa.

Regra número quatro: Se você não gosta de uma coisa, não pode evitá-la, não pode ou não irá mudá-la, aceite-a. Aceite-a. Mas há algo estranho nisso. Como é que você pode aceitar algo de que não gosta? Bem, na verdade você não tem que aceitar nada; é claro que pode ficar infeliz. Se você não gosta de algo, não irá mudá-lo, não pode evitá-lo e não irá aceitá-lo, eu garanto que ficará infeliz. Porém, há cinco regras para o segredo da felicidade, e a chave está contida na quinta.

Regra número cinco: Você aceita uma coisa ao mudar o ponto de vista a respeito dela. Você é o seu ponto de vista. Tudo é relativo à pessoa que vivencia isso. Nada é absoluto - nada é bom, nada é ruim, exceto no que se refere a você. Nem a vida é boa ou ruim. A vida existe simplesmente. Você pode mudar aquilo que deseja mudar se mudar o seu ponto de vista em

relação à tal coisa”. (60).

Já que estamos estudando como trazer ou manter a *felicidade* em nossas vidas, nada melhor que transcrever a opinião da terapeuta e escritora Virgínia Cavalcanti, do seu livro “Dicas e Truques para ser Feliz”:

“Felicidade é, todos concordam, não somente a idéia, mas a certeza vivenciada de estar de bem com a vida. É o chamado “estado de graça”. ... Felicidade não é uma vida sem problemas. Mas a segurança de nos sabermos capazes de cuidar dos reveses sem nos deixarmos destruir por eles. Ela significa estar de posse de si mesmo, saber se manejar e fluir entre quaisquer obstáculos. E entre os respingos de quaisquer euforias também.

A sensação do equilíbrio, a certeza inequívoca da erdade, este calor interno de nos sabermos vivendo o que somos, inteiramente de acordo com a honestidade interior , com a coerência entre sentir e o viver - isto é a felicidade. E independe inteiramente das circunstâncias materiais em que possamos estar envolvidos em qualquer tipo de momento - é um estado de ser. Uma maneira de viver. Um estar na vida conforme somos em realidade, e não apenas na imaginação ou na aspiração daquilo que nos imaginamos à beira de alcançar.

Portanto, é uma coisa esperta e inteligente compreender - e ativar - que nossa Felicidade não está nos grandes marcos colocados pelo código social da nossa educação. A Felicidade está em cada pequeno momento de bem-estar que vivenciamos o mais integralmente possível. Deixar à margem (não esquecer, abandonar, mas pôr num espaço secundário) os grandes objetivos em favor dos pequenos e mais imediatos e mais facilmente, é óbvio, alcançáveis, é uma chave-mestra simples de operacionalizar. A energia se expande do menor para o maior. Porque chegar ao grande é simplesmente a consequência natural de quem caminha cada pequeno passo seu com exatidão” (61).

Chegando ao final deste capítulo, não poderia deixar de ressaltar a importância, de cultivarmos o sentimento mais nobre existente na face da Terra, que é o AMOR, inicialmente, citando a escritora Kathleen Keating e a sua “Terapia do Amor”:

“A terapia do amor é uma oportunidade para a cura e o crescimento mútuos. O amor é paradoxal porque seu poder de cura é ao mesmo tempo simples e complicado, fácil e difícil. A decisão de abrir-se para o amor pode ser difícil, mas as técnicas da terapia do amor são fáceis de utilizar. Qualquer um pode ser terapeuta do amor” (62).

O psicoterapeuta americano Jack Kornfield também defende a tese que a abertura do coração pelo amor é o melhor remédio, no seu livro “Um Caminho com o Coração”:

“O coração e os sentimentos passam por um processo semelhante de cura, através da dedicação da nossa atenção aos seus ritmos, à sua natureza e às suas necessidades. Com muita frequência, o ato de abrir o coração começa pela receptividade ao sofrimento que acumulamos ao longo da vida e que nunca admitimos tanto os nossos sofrimentos pessoais quanto os sofrimentos universais da guerra, da fome, da velhice, da doença e da morte. Às vezes, podemos experimentar esse sofrimento, fisicamente, sob a forma de contrações e barreiras em volta do coração; mas, em geral, sentimos a profundidade das nossas feridas, do nosso abandono e da nossa dor sob a forma de lágrimas não-derramadas”.

Aquilo que encontramos quando ouvimos as canções da nossa raiva ou medo, da nossa solidão ou desejo, é que eles não permanecem para sempre. A raiva transforma-se em sofrimento; o sofrimento transforma-se em lágrimas; as lágrimas podem rolar por um longo tempo, mas um dia o Sol irá nascer. A lembrança de uma antiga perda canta para nós; nosso corpo estremece e revive o momento da perda; então a couraça em volta dessa perda se abranda gradualmente; e em meio à canção da imensa mágoa, a dor daquela perda finalmente encontra a liberação.

Ao ouvir, verdadeiramente, as nossas mais dolorosas canções, podemos aprender a divina arte do perdão. Embora exista toda uma prática sistemática do perdão - que pode ser cultivada (ver capítulo 19) -, tanto o perdão quanto a compaixão afloram espontaneamente com a abertura do coração. De algum modo, ao sentir a nossa dor e sofrimento, nosso próprio oceano de lágrimas, chegamos a conhecer que nossa dor é algo compartilhado e que o mistério, a beleza e a dor da vida não podem ser separados. Essa dor universal é também parte da nossa conexão uns com os outros e, diante dela, não podemos continuar a recusar nosso amor” (63).

Vale transcrever algumas citações sobre o amor, do belíssimo livro “O Amor como Escolha”, dos terapeutas da Fundação Findhorn, Eileen Caddy e David Platts:

“A lição primeira da vida é aprender a amar. É a razão porque estamos aqui na terra e, por isso, deve ter prioridade máxima em nosso tempo e nossa atenção. Nenhuma outra lição é tão necessária de ser aprendida quanto esta.

Precisamos amar primeiro a nós mesmos para depois amar aos outros. Muitos de nós não sabemos amar com liberdade, plenamente, sem receios.

Uma das razões básicas por não amarmos a nós mesmos é que temos dúvidas sobre nosso próprio valor: muito cedo na vida formamos conceitos negativos sobre nós mesmos, como “eu não sou suficientemente bom”, “eu não faço nada certo”, “eu sou um fracasso”, “eu sou inadequado” ou “eu não mereço amor”.

Nós podemos escolher aceitar e respeitar a nós mesmos e aos outros. Podemos escolher mudar nossas crenças e comportamentos. Podemos escolher derrubar nossas barreiras e sentir o fluir natural do amor em nós.

Trazer mais amor para sua vida é o resultado de você fazer essas escolhas e colocá-las em prática. Escolher exige uma intenção de mudança e uma disposição para agir. Fazer escolhas traz aumento de poder pessoal e maior sensação de liberdade.

Para nos ajudar a escolher e a agir, temos um amoroso, puro e permanente centro interior de autoconsciência, que anima e direciona nossa vida” (64).

Outrossim, o psicólogo e escritor Roberto Shinyashiki enfoca o amor como condição fundamental para a felicidade, em sua obra “Amar Pode dar Certo”:

“Cada dia mais, nós vemos pessoas aceitando passivamente a solidão como sua inevitável companheira, seja vivendo isoladas ou estando casadas sem amor e perdendo a esperança de ser felizes com alguém.

É importante que, ao invés de nos decepcionarmos com o Amor, nos questionemos a respeito da nossa forma de amar, sobre as estruturas das relações amorosas e sobre os objetivos que se tem quando se vive com alguém.

Nosso objetivo é ajudá-lo a voltar a acreditar profundamente em coisas simples, tais como: amar, namorar, casar, conversar, acariciar e, principalmente, acreditar em si mesmo. Chega de pessimismo ! Amar pode dar certo !” (65)

O famoso escritor e, agora, Senador, Artur da Távola, também dedicou seu livro “Do Amor, Ensaio de Enigma”, para analisar este imprescindível sentimento na vida humana:

“O amor é a forma perfeita de liberdade, consciência e participação. Ele será mais necessário do que nunca, para compreender os espasmos de uma era em agonia e de um homem atônito e aflito ao ver ruir o sistema no qual investiu o melhor dos seus ideais e esforços.

Uma pessoa preparada para o amor é muito mais perigosa para qualquer *status quo* repressivo do que uma pessoa preparada para o ódio, a guerra ou o combate. Esta é mais fácil de combater.

Amar é transformar a intenção em gesto moral, ou seja, em ato que possa ser universalizado sem dano, perda ou sofrimento” (66).

Para concluir esta exaltação do amor, como remédio indispensável para nossa “Qualidade Total” de vida, transcreveremos a seguir um trecho de “O Dom Supremo”, onde o Pastor Henry Drummond, comenta a carta que São Paulo escreveu aos Coríntios:

“A Busca do Ser Humano para responder sua principal pergunta - a que devo a minha existência? não é uma coisa estranha ou imposta. Ela esta presente em todas as civilizações, mesmo que estas não se comuniquem... O amor será sempre a única moeda corrente aceita no Universo, quando todas as nações, tiverem perdido seu uso e valor. Se vocês querem se entregar a muitas coisas, entreguem-se primeiro ao Amor - e tudo o mais lhe será acrescentado. Dê a cada coisa o seu devido valor” (67).

Tenho certeza que este estudo das emoções, vai oferecer instrumentos, para a manutenção ou restauração do equilíbrio e serenidade na sua vida, tanto no nível pessoal quanto profissional.

Em síntese, utilizando o sistema de transmutação de energias negativas em positivas, ensinado neste capítulo; o advogado, normalmente nervoso e intenso, durante a audiência, saberá trabalhar esta fraqueza, salientando seus pontos fortes; bem como entendendo, que está diante de outro colega, também com seus pontos frágeis, como todo ser humano; agindo assim, sentirá renascer seu poder interior, superando todos os obstáculos; salientando, por fim, que esta temática será mais aprofundada no capítulo XIV, quando analisaremos as principais características do advogado do 3º Milênio.

Este é o momento de convidar você, para fazermos mais um exercício prático, de grande utilidade, para a resolução de conflitos do passado, que, porventura, tenham deixado marcas de ressentimento ou mágoa no seu coração.

EXERCÍCIO Nº 5 - DISSOLVENDO EMOÇÕES NEGATIVAS

Sugiro que os preparativos sejam os mesmos indicados nos exercícios anteriores, não se preocupando com o tempo, pois você saberá, intuitivamente, o momento de encerrar esta prática.

Após sentar-se, com a coluna ereta, inicie seu relaxamento, respirando, profundamente, algumas vezes.

A finalidade do exercício é liberar você do envolvimento emocional negativo com alguém ou algum fato ocorrido no passado, pois isto só magoa a nós mesmos.

Assim, imagine que você se encontra numa sala, confortável, tranquila, com duas poltronas; sendo que você se senta numa delas e pede à pessoa, que você teve algum envolvimento negativo no passado, para se sentar na outra.

Olhando, detalhadamente, para ela, diga-lhe tudo o que tiver vontade, desabafe,

especialmente o que nunca teve coragem de comentar com ela no passado.

Depois, deixe a pessoa conversar com você, respondendo às suas perguntas e colocando seu posicionamento sobre a questão, ouvindo-a, atentamente, sem interrupção.

Tente continuar dialogando, até chegar num acordo ou entendimento; despedindo-se cordialmente e dizendo em voz alta: “Eu te perdôo”.

Este exercício dissolve as nuvens escuras da mágoa, ressentimento, pois perdoar, sinceramente, aos outros e a nós mesmos, nos liberta do passado; sendo um fato notório que; quando não conseguimos fluir com nossa vida no presente, geralmente estamos nos prendendo a algum fato do passado.

Tenha certeza, que o amor é a melhor resposta para qualquer tipo de cura; deixe sempre um espaço para o amor no seu coração, cultive-o, até crescer, transbordar e inundar a tudo e a todos.

CAPÍTULO XII

OTIMIZANDO OS PENSAMENTOS

“Somos o que pensamos. Tudo o que somos surge com nossos pensamentos. Com nossos pensamentos, fazemos o nosso mundo”.

Buda

“É mais fácil desintegrar um átomo, do que um preconceito”.

Albert Einstein

Continuando nossa abordagem holística da “Qualidade Total” na sua vida, iremos analisar a necessidade da otimização dos mecanismos do pensamento, como forma de alavancar o seu sucesso profissional e pessoal.

É tão importante o entendimento da estrutura dos pensamentos, que vale ratificar a citação acima do mestre Buda, com a visão do filósofo e jesuíta francês, Teilhard de Chardin (1881-1955), exposta na sua obra “O Fenômeno Humano”, ao avaliar a evolução do homem, a partir do nascimento da sua consciência reflexa, ou seja, o pensamento; salientando que “a confluência natural dos grãos do pensamento” causaria “a formação de um verdadeiro Espírito da Terra”:

“A mudança de estado biológico que atinge o despertar do Pensamento não corresponde simplesmente a um ponto crítico atravessado pelo indivíduo, ou mesmo pela Espécie. Mais vasta do que isto, ela afeta a própria vida em sua totalidade orgânica, e, por conseguinte, assinala uma transformação que afeta o estado do planeta inteiro” (68).

Outrossim, o advogado Prof. Walter Ramos Motta, entende ser imprescindível a utilização do pensamento otimista, como “base do sucesso da banca do advogado”, na sua recente obra, de 1996, “Como Triunfar na Advocacia”; que além de trazer os tradicionais modelos de petições, de diversas áreas do direito, ratifica nossa recomendação quanto à evitar a alimentação exagerada, o excesso de álcool e de consumo de carnes e gorduras, estimulando a ingestão de frutas e verduras e a prática de exercícios físicos:

“A qualquer pessoa, empresa, entidade profissional, o sucesso tem como uma das pilstras basilares o otimismo. Se entidade, no otimismo de seu titular empreendedor. Assim sendo, para com o advogado ocorre o mesmo. Isto porque, como dissemos, o otimismo emana somente da soma de virtudes humanas importantes, como coragem, tenacidade, arrojo, perseverança, programação firme... Este não se preocupa com inflação, nem com crise emocional, nem judiciário debilitado... nem se abala praticamente com quaisquer obstáculos, que se antepõem em seu caminho. Vencerá a tudo e a todos” (69).

Analisando o pensamento positivo, o Prof. Daniel Goleman vê os otimistas, em resposta a uma decepção, reagindo ativa e esperançosamente, formulando um plano de ação ou buscando ajuda e conselho, analisando o revés como uma coisa que pode ser remediada:

“Os pessimistas, em contraste, reagem a esses revezes supondo que nada podem fazer para que as coisas saiam melhor, na próxima vez, e, portanto, nada fazem em relação ao problema; vêem os revezes como devidos a alguma falha pessoal, que sempre os perseguirá... O otimismo, como a esperança, significa uma forte expectativa de que, em geral, tudo vai dar certo na vida, apesar dos revezes e frustrações. Do ponto de vista da inteligência emocional, o otimismo é uma atitude que protege as pessoas da apatia, desesperanças ou depressão, diante das dificuldades...

Como acontece com a depressão, há custos médicos para o pessimismo - e vantagens correspondentes no otimismo. Por exemplo, 122 homens que tiveram um primeiro ataque cardíaco foram avaliados quanto ao seu grau de otimismo ou pessimismo. Oito anos depois, dos 25 pessimistas, 21 haviam morrido; dos 25 mais otimistas, apenas seis. A perspectiva mental deles revelou-se um melhor previsor de sobrevivência do qualquer outro fator médico de risco, incluindo a extensão do dano causado ao coração no primeiro ataque, bloqueio de artéria, nível de colesterol ou pressão do sangue. E em outra pesquisa, os pacientes mais otimistas entre os que iam passar por uma cirurgia de ponte de safena tiveram uma recuperação muito mais rápida e menos complicações médicas durante e após a cirurgia do que a maioria dos pacientes mais pessimistas” (50).

Com efeito, a ciência médica já comprovou a influência marcante dos pensamentos na formação ou recuperação das doenças; ressaltando que o pessimismo, geralmente, interfere com a resistência do sistema imunológico a gripes, tumores e infecções.

A psicoterapeuta americana Louise Hay analisa, minuciosamente, os padrões de pensamento negativos que geram as doenças; incluindo no seu livro “Você Pode Curar Sua Vida”, um vasto índice de doenças, com o respectivo tipo de crença negativa e o correspondente novo padrão de pensamento, para efetivação da cura:

“Entenda, se somos todos 100 por cento responsáveis por tudo o que existe em nossas vidas, não temos a quem culpar. Seja o que for que esteja acontecendo lá é apenas um reflexo dos nossos próprios pensamentos interiores... são nossas crenças que atraem pessoas que nos tratam assim” (53).

Salientamos que o médico psiquiatra americano, Gerald Epstein, no seu livro, “Imagens que Curam”, também utiliza o poder do pensamento para curar doenças, lembrando que Sigmund Freud, a figura mais influente na psicologia do século XX; que inventou a terapia pela fala, usou imagens mentais como técnica terapêutica:

“Mas o ponto importante neste contexto foi a técnica de Freud - uma técnica de imagens mentais. Após este único tratamento, afirma Freud, o tique do garoto e outros sintomas desapareceram... O que é especialmente irônico neste episódio é que, enquanto este caso, tratado por meios não-analíticos, foi bem sucedido, não há relato de qualquer caso de tratamento analítico, concluído com sucesso, em nenhum dos 25 volumes publicados de sua obra” (70).

Com efeito, estamos demonstrando que todos os eventos, que você experimentou em sua vida, até este instante, foram criados pelos pensamentos e crenças que manteve no passado, sendo importante você entender, que todo o seu poder está concentrado neste *momento presente*. O que você está escolhendo pensar, dizer e acreditar agora, gerará o seu futuro. Lembre-se, sempre, que o passado não tem poder sobre nós, não importando por quanto tempo abrigamos algum padrão negativo, basta modificar este pensamento, neste momento presente, que a emoção negativa, que o acompanha, desaparecerá.

É imprescindível tomar consciência que você é o dono do seu destino, único responsável em colocar seus pensamentos num patamar mais elevado, não aceitando comportamentos ou atitudes, que levem sua qualidade de vida a um nível abaixo do que você merece.

Por isso, não transfira o seu poder pessoal, colocando a culpa de algum insucesso nos outros; ou fique inventando desculpas, que não são apenas limitadoras, mas destrutivas.

Basta que use o seu *poder de decisão*, com empenho e convicção, que terá a capacidade de vencer qualquer desculpa, ultrapassar quaisquer obstáculos; lembrando que, tomar uma decisão verdadeira, significa se comprometer em atingir um resultado.

Todos nós temos capacidade ilimitadas, adormecidas em nosso interior, basta utilizar os pensamentos de forma a atingir um nível mais elevado, para despertar o gigante adormecido e reivindicar o direito inato de poder ilimitado.

Por que você não toma uma decisão, neste exato momento, de somente cultivar pensamentos e emoções positivas, em direção do seu crescimento e felicidade? Tenha certeza que o Universo conspira para realizar suas convicções pois, como dizia o famoso escritor alemão Johann Goethe:

“No que diz respeito a todos os atos de iniciativa e criação, há uma verdade elementar - assim que a pessoa se engaja, definitivamente, a Providência também entra em ação”.

Vale, neste momento, trazer a luz importantes lições do filósofo Paul Brunton (1898-1981), encontradas no seu livro “A Busca”, que ratificam nosso entendimento:

“Onde está o homem que tem seu próprio eu, e não um eu criado pelos outros? A hereditariedade e o ambiente, a sociedade e a sugestão, a convenção e a educação contribuem, poderosamente, para formar um “eu” que não é o seu próprio “eu”, para fabricar um pseudo-indivíduo que não é ele mesmo, mas que passa por ele.

Conscientemente ou involuntariamente, a maioria de nós é sugestionável. Aceitamos os pensamentos que as outras pessoas querem colocar nas nossas cabeças... não vivemos realmente nossas próprias vidas. Isso é muito bom e adequado para a infância e a adolescência, mas como pode servir à idade adulta?

À medida que penetra mais e mais em si mesmo, suas ações particulares tornam-se mais e mais independentes das sugestões de outras pessoas, resistente à sua influência” (71).

Certamente, o homem é literalmente o que ele pensa, pois o poder do pensamento se estende a todas as condições e circunstâncias de sua vida. Por isso, tomemos cuidado com o que estamos criando para a nossa existência, pois julgamento volta como julgamento, limitação volta como limitação, negatividade, como maior negatividade; sendo necessária a conscientização de nossos pensamentos, evitando a sua emissão sem critérios.

Salientamos, por outro lado, que as pesquisas em neurofisiologia, provaram que, embora o cérebro funcione como um circuito integral-holográfico, seus dois hemisférios possuem funções especializadas distintas, operando como dois complementares centros de consciência. O *hemisfério cerebral esquerdo*, que exerce controle sobre o lado direito do corpo, representa nossas funções cognitivas verbais, raciocínio e lógica formal. Enquanto que o *hemisfério cerebral direito*, controla o lado esquerdo do corpo, representando a sede de nossas funções de compreensão, de intuição, música, artes e da visão holística.

O que se deve buscar é um equilíbrio entre essas funções psíquicas, visando uma circulação harmoniosa de energia entre os dois hemisférios cerebrais e o corpo caloso, que fica entre eles, desenvolvendo assim, os pensamentos elevados, abrangendo a razão, intuição, sensação e o sentimento, numa verdadeira abordagem holística. Lembrando que o Prof. Roberto Crema, analisando esta temática, leciona que:

“O hemisfério esquerdo do neocórtex representa nosso Ocidente interior, e o direito, nosso Oriente interior. Falando de um outro modo, além de constituírem regiões geográficas, Ocidente e Oriente representam, essencialmente, estados de consciência que são complementares.

A crise de fragmentação que enfatizamos é um claro sintoma de que hipertrofiámos nosso ativo e analítico hemisfério ocidental de consciência. Urge, portanto, que realizemos um correspondente desenvolvimento, acelerando o pleno despertar de nosso lóbulo oriental, meditativo, de onde provém a luz: *ex Oriente lux* (do Oriente vem a luz). Para mim, esse é o significado profundo desta expressão, que resume tudo: oriente-se ! “ (1).

Voltando a analisar o pensamento, como principal mola propulsora do sucesso, ressaltamos que o seu destino depende, basicamente; das decisões sobre o que você focaliza, o que as coisas significam para você e o que vai fazer a respeito, ou seja, sua estratégia de ação, estando estes postulados resumidos na “Fórmula do Supremo Sucesso”, criada pelo Prof. Anthony Robbins:

“1) Decida o que deseja, 2) Entre em ação, 3) Verifique o que está funcionando ou não, e 4) Mude seu enfoque até alcançar o que quer. Decidir produzir um resultado desencadeia os acontecimentos. Se você decidir o que quer, obriga-se a entrar em ação, aprender com isso e mudar o enfoque, acabará por criar a impulsão necessária para atingir o resultado. Assim, que você se empenhar para que aconteça alguma coisa, o “como” vai aflorar por si mesmo” (30).

O conhecido escritor americano Napoleon Hill (1883-1970), também enfatiza o poder dos pensamentos para alcançar o sucesso, no seu livro “Pense e Enriqueça”:

“O ceticismo em relação a todas as idéias novas é característica da espécie humana. Se seguir as instruções aqui fornecidas, no entanto, o ceticismo será logo substituído pela crença, e esta, por seu lado, logo se cristalizará em fé absoluta. Numerosos filósofos disseram que o homem é o senhor de seu próprio destino terreno, embora a maioria não tenha conseguido explicar porque ele assim é. Ele pode tornar-se o senhor de si mesmo, e do ambiente em que vive, porque temos meios de influenciar a mente subconsciente.

O ato concreto de transmutar desejo ardente em dinheiro implica o emprego da auto-sugestão, como meio através do qual podemos alcançar e influenciar a mente subconsciente” (72).

Outrossim, é interessante conhecer a abordagem da psicoterapeuta americana Shakti Gawain, sobre como utilizar nossos pensamentos para ganhar dinheiro, constante no seu livro “Vivendo na Luz”:

“O dinheiro é um símbolo da nossa energia criativa. Quanto mais desejamos e mais somos capazes de estar abertos para o universo, mais dinheiro teremos. A falta do dinheiro é apenas um espelho dos bloqueios de energia que existem dentro de nós mesmos. A sua capacidade de ganhar e de gastar dinheiro, com abundância e sabedoria, baseia-se na sua capacidade de ser um canal para o universo. Quanto mais você desejar confiar em si e assumir os riscos de seguir sua orientação interior, mais dinheiro terá.” (73).

Muitas vezes, desconhecemos, que temos crenças limitativas em relação ao dinheiro como; “Dinheiro não cresce em árvores”, “Estou sempre cheio de dívidas”, “De grão em grão a galinha enche o papo”, etc.; trazendo estas limitações mentais para nossa vida, verdadeiros bloqueios à canalização da energia monetária.

É necessário pararmos de nos preocupar, em excesso, com o dinheiro e de sentirmos raiva de nossas contas, que simplesmente representa o reconhecimento de nossa capacidade de pagar , de nosso crédito na praça; sabendo que, quando se paga com raiva, o dinheiro demora a voltar. Sugiro que trate o seu dinheiro com carinho, para que o canal da abundância universal permaneça aberto.

A conhecida escritora Louise Hay, aconselha como regra básica da abundância a necessidade da “Circulação de Riquezas”, através da doação de tudo que não usamos, constantemente; roupas, sapatos, etc., “livre-se do velho, para abrir lugar para o novo”; sendo valiosa sua lição sobre a abundância:

“A primeira vez em que ouvi a afirmação: “A abundância do Universo está à disposição de todos”, achei-a simplesmente ridícula e disse a mim mesma: “Olhe só para os pobres. Olhe só minha própria pobreza aparentemente irremediável”. Ouvir alguém afirmar que a pobreza é só uma crença em nossa consciência só servia para me deixar furiosa. Levei anos para perceber e aceitar que eu era a única pessoa responsável pela minha falta de prosperidade, pois abrigava em

minha consciência que eu era “indigna” e “não merecedora”. Tinha crenças como: “O dinheiro vem com dificuldade” e “Não tenho talentos e habilidades”, que me mantinham empacada no sistema mental de “não possuir”.

O dinheiro é a coisa mais fácil de se manifestar ! Como você reagiu a essa afirmação? Acreditou nela? Está com raiva? Ficou indiferente? Está com vontade de atirar este livro bem longe? Se teve uma dessas reações, ÓTIMO! Significa que toquei em algo no seu interior, aquele ponto de resistência à verdade. Essa é a área que precisa ser trabalhada. Chegou a hora de você se abrir ao potencial de receber o fluxo do dinheiro e de tudo o que existe de bom” (53).

Este conselho já pratico há muitos anos, sempre mantendo a energia da abundância em circulação, doando roupas, sapatos e pelo menos 10% (dez por cento) da minha receita mensal a entidades assistenciais, que amparem idosos, crianças, mendigos e doentes; porquanto é importante nós sabermos controlar, com equilíbrio, nossas finanças, para que possamos auxiliar nosso próximo a diminuir suas carências.

Para minha surpresa, li há alguns meses, que o Prof. Anthony Robbins, também adotou esta crença em sua vida, conforme transcrição a seguir:

“Para mim, a coisa mais importante que o livro ensina é pegar 10 por cento de tudo que você ganha e dar. É isso mesmo. Por quê? Uma razão é que você deve pôr de volta o que tirou. Outra é que ele cria valor para você e para os outros. Mais importante, ele diz para o mundo e para seu próprio subconsciente de que há mais do que o suficiente. E essa é uma crença muito poderosa para alimentar. Se há mais do que suficiente, significa que você pode o que quiser e os outros também podem. E quando você detém esse pensamento, você o faz tornar-se real.

Quando você começa a dar 10 por cento? Quando estiver rico e famoso? Não. Você deve fazê-lo quanto estiver começando. Por que o que você dá torna-se como sua semente de milho. Você tem de investi-la, não comê-la, e a melhor maneira de investi-la é dá-la para que produza valores para os outros. Você não terá dificuldades em encontrar as maneiras. Há necessidade à volta de todos nós. Uma das coisas mais valiosas no dar é como isso faz com que você se sinta. Quando você é do tipo de pessoa que tenta encontrar e preencher as necessidades dos outros, isso faz você sentir-se diferente sobre quem você é. E a partir dessa espécie de sentimento, ou

estado, você vive sua vida numa atitude de gratidão...

O essencial é que o dinheiro é como todas as coisas. Você pode fazê-lo trabalhar para si, ou pode deixá-lo trabalhar contra você. Você deve ser capaz de lidar com dinheiro em sua mente como com qualquer outra coisa, com a mesma finalidade e elegância. Aprenda a ganhar, a economizar e a dar. Se puder fazer isso, aprenderá a controlar a pressão financeira e o dinheiro nunca mais será um estímulo para pô-lo em estado negativo, que faz com que você seja infeliz ou trate os outros à sua volta de uma maneira menos rica de recursos” (27).

Assim, cada vez mais, estamos vivenciando a força dos pensamentos, pois eles criam a nossa realidade, fazendo se manifestar na nossa vida tudo aquilo que focalizamos.

Diante deste fato, é necessário alertá-lo, mais uma vez, sobre a sua responsabilidade sobre os pensamentos que emite, vez que eles podem ser construtivos ou destrutivos. Ao enviarmos um pensamento de benção para alguém, a energia que o acompanha fortalece a aura do destinatário, provocando seu bem-estar geral. Entretanto se for enviado um pensamento negativo, ele enfraquece a energia de quem o recebe, prejudicando o equilíbrio da sua aura.

Já foi comprovado, cientificamente, que o pensamento é energia e, nos casos de sua transmissão visando prejudicar alguém, como se fosse uma espécie de “magia negra”; além de ser altamente condenável, caso o destinatário possua padrões elevados de pensamento, não dará sintonia aos pensamentos negativos enviados, que se voltarão, imediatamente, contra o emissor, mal intencionado.

O pesquisador Arthur Powel, na sua obra “O Corpo Astral”, analisa esta temática:

“Cada pensamento definido produz dois efeitos: primeiro, uma vibração radiante, depois uma forma flutuante... Se a forma pensamento está dirigida para outra pessoa, irá para essa pessoa. Um, de dois efeitos, pode então resultar daí. (1) Se na aura da pessoa visada há material capaz de responder simpaticamente à vibração da forma-pensamento, então a forma-pensamento permanecerá junto da pessoa ou mesmo em sua aura, e, quando chegue a oportunidade, descarrega-se automaticamente, inclinando-se assim a fortalecer na pessoa aquele

ritmo particular de vibração. (2) Se, por outro lado, não houver na aura da pessoa matéria capaz de responder, então a forma-pensamento não pode afetá-la. Portanto, irá refluir dali, com força proporcional à energia com a qual foi atirada contra o alvo, retornando para bater em seu criador. Assim, por exemplo, o pensamento de desejo de uma bebida não pode entrar no corpo de um abstinente. Golpearia seu corpo astral, mas não chegaria a penetrar nele e retornaria a quem o tivesse enviado.

O velho ditado que diz: “Maldições (podemos acrescentar bênçãos) voltam para o lugar de onde vieram”, transmite essa verdade e explica acontecimentos em que, tal como muitos o sabem, maus pensamentos dirigidos a pessoas boas e altamente desenvolvidas, não as afetam de forma alguma, mas reagem às vezes com terrível e devastador efeito sobre seu criador. Daí se depreende também, é óbvio, que a mente e o coração puros são a melhor proteção contra assaltos inamistosos de sentimento e pensamento.

Por outro lado, uma forma-pensamento de amor e desejo de proteção, fortemente dirigida para alguém muito amado, atua como agente de amparo e proteção. Os pensamentos e orações de muitas mães, por exemplo, têm dado assistência e proteção aos seus filhos” (74).

As experiências realizadas em laboratório, demonstraram a força de energia do pensamento, a ponto do físico Niels Bohr afirmar que: “Se quisermos interpretar corretamente a mecânica dos ‘quanta’, suas experiências, e seus paradoxos, temos de aceitar o pensamento como uma ação puramente física. “Já Albert Einstein, analisando o poder dos pensamentos do observador afetando os resultados dos experimentos afirmou: “Do conceito de que a matéria é um fantasma eletrônico, até a idéia de que o pensar é uma imagem-pensamento que se materializa, não existe um grande passo”.

O advogado e pesquisador, Prof. Carlos Bernardo Loureiro, na sua obra “Alternativas de Aplicação da Bioenergia”, analisa as pesquisas científicas sobre a energia do pensamento:

“Em 1910, o Dr. Furukai (da Universidade Imperial de Tóquio) realizou uma série de experiências... Solicitava que transferisse símbolos e signos da escrita japonesa para

uma chapa fotográfica, usando tão somente a força do pensamento. O método do Dr. Furukai antecipava, em anos, o que seria utilizado com o sensível americano Ted Serios. Considerava-se, assim, o pensamento como uma forma de energia, que conseguia imprimir nas chapas fotográficas, diretamente, imagens e signos... Em 1962, Ted Serios apresentou as suas primeiras “fotografias pelo pensamento. Concentrado diante de uma câmara Polaroid, conseguia imprimir no filme, figuras e imagens solicitadas no momento da experiência” (75).

A verdade do poder do pensamento não pode ser negligenciada na sua vida. Uri Geller já conseguiu, com o pensamento parar uma escada rolante, um teleférico e até um motor de navio; além de fazer funcionar, pela televisão, milhares de relógio parados. Nina Kulagina, da Rússia, foi filmada, em laboratório, movendo objetos sobre o tampo de uma mesa, sem tocá-los.

Com efeito, existem muitas fontes comprovando a força do pensamento, inúmeros estudos de laboratórios, milhares de reportagens feitas por jornalistas sérios e uma multidão de testemunhas, que podem confirmar esses relatos impressionantes.

Para encerrar esta sequência probatória, da importância de utilizarmos o poder do pensamento e convicções em nosso favor, transcrevemos a seguir, os resultados de duas experiências incríveis, realizadas nas Universidades de Yale e Harvard, nos E.U.A.:

“As convicções não se limitam ao impacto sobre nossas emoções ou ações. Podem literalmente mudar nossos corpos, em questão de momentos. Tive o prazer de entrevistar o professor de Yale e autor de best sellers Dr. Bernie Siegel. Ao conversarmos sobre o poder da convicção, Bernie compartilhou comigo um pouco da pesquisa que realizara com pessoas que sofriam de Distúrbio de Personalidade Múltipla. Por mais incrível que possa parecer, a potência das convicções dessas pessoas de que se tornavam uma pessoa diferente resultava numa ordem incontestada ao sistema nervoso para efetuar mudanças mensuráveis na bioquímica. O resultado? Seus corpos literalmente se transformavam diante dos olhos dos pesquisadores, e passavam a refletir uma nova identidade, de um momento para outro. Há estudos que documentam essas ocorrências extraordinárias, com a mudança da cor dos olhos dos pacientes à medida que suas personalidades mudam, ou marcas físicas desaparecendo e reaparecendo! Até doenças como diabetes ou pressão alta podem surgir e sumir, dependendo da convicção da pessoa sobre a

personalidade que manifesta.

As convicções possuem até mesmo a capacidade de prevalecer sobre o impacto de drogas no corpo. Embora a maioria das pessoas acredite que as drogas curam, estudos na nova ciência da psiconeuroimunologia (o relacionamento mente-corpo) começaram a confirmar o que muitos já suspeitavam há séculos: nossas convicções sobre a doença e seu tratamento desempenharam um papel tão significativo, talvez ainda maior, quanto o próprio tratamento. O Dr. Henry Beecher, da Universidade de Harvard, realizou pesquisas amplas que demonstram com clareza que podemos muitas vezes conceder o crédito a uma droga, quando na verdade é a convicção do paciente que faz a diferença.

Uma demonstração disso foi uma experiência inovadora em que cem estudantes de medicina foram convidados a participar nos testes de duas novas drogas. Uma lhes foi descrita como um superestimulante, numa cápsula vermelha, a outra como um supertranquilizante, numa cápsula azul. Sem que os estudantes soubessem, os conteúdos das cápsulas foram trocados: a vermelha continha um barbitúrico, e a azul uma anfetamina. Mesmo assim, metade dos estudantes desenvolveu reações físicas que acompanhavam suas expectativas - exatamente o oposto da reação química que as drogas deveriam produzir em seus corpos ! Esses estudantes não receberam apenas placebos; tomaram drogas de verdade. Mas suas convicções prevaleceram sobre o impacto químico da droga em seus corpos. Como o Dr. Beecher mais tarde declarou, a utilidade de uma droga “é uma decorrência direta não apenas de suas propriedades químicas, mas também da convicção do paciente na utilidade e eficiência da droga” (30).

Para terminar este capítulo, vamos ensinar a você uma poderosa técnica de “*visualização criativa*”, através da qual você poderá concretizar na sua vida os seus pensamentos, manifestadas com vontade e boa intenção; uma ferramenta fundamental para o profissional do Direito do Terceiro Milênio.

Antes lembramos, que toda a comprovação científica desta técnica de visualização, já foi efetivada, no início deste livro, através de W.A. Tiller, utilizando-se dos paradigmas da física quântica e do modelo holográfico.

A visualização criativa é a chave através da qual nossas formas- pensamentos são geradas no mundo “real”; exemplificando, visualizamos um amigo e, o encontramos na rua, pouco tempo depois; necessitamos trocar de carro, focalizamos a visualização e algumas semanas depois, recebemos alguma receita extra, que nos permite fazê-lo.

Para que nossa visualização seja poderosa, ela deve ser elaborada de modo a declarar a visão de uma realidade já manifestada, formulada sempre no *tempo presente e com palavras positivas*.

Uma advertência necessária é iniciar nossa afirmação com a frase “*se for a minha mais elevada opção...*”, pois esta precaução servirá para proteger você de criar algo que, no início pode parecer muito bom, mas poderá prejudicar a sua evolução e progresso. Salientamos que esta limitação decorre da nossa própria imperfeição, por, às vezes, não saber o que pedir, não discernir o que nos traria um maior benefício; é como se fôssemos, às vezes, crianças que prefeririam comer doces ao invés de verduras em todas as refeições.

Antes de fazermos o exercício, gostaria de testemunhar sua enorme eficiência prática, pois através desta técnica que adquiri minha casa, há cerca de 4 anos, onde moro com minha esposa.

Praticamos, eu e minha esposa, durante cerca de um mês, após a meditação diária, esta técnica de visualização criativa, como se já estivéssemos morando numa casa de 3 quartos, jardim, piscina, num condomínio fechado, na praia de Piatã, em Salvador-Ba, que eu pudesse pagar através de um financiamento de vários anos.

Neste período, visitamos alguns condomínios na praia de Piatã e não existia nenhum projeto novo, com financiamento à longo prazo, somente algumas casas para venda, à vista, por valores exorbitantes.

Insistindo na nossa visualização, após cerca de um mês, um corretor de imóveis, que tínhamos visitado, anunciou o aparecimento de uma “pechincha”, em razão de uma pessoa não ter mais condições de pagar o financiamento de uma casa, num condomínio fechado, em Piatã, com todas as características da nossa visualização.

Caso você já esteja estimulado e pronto para praticar este exercício, sugiro que você inicie com uma meta simples, que gostaria de atingir e com possibilidade de se realizar em pouco tempo, pois começando com pequenos êxitos você adquirirá confiança, para utilizar a visualização criativa, em todas as questões que desejar. Então, vamos praticar?

EXERCÍCIO Nº 6 - PRATICANDO A VISUALIZAÇÃO CRIATIVA.

Inicialmente, como nos outros experimentos, procure um lugar onde possa ficar sozinho, sem ser interrompido; levando com você o caderno, onde está anotando os resultados das suas experiências.

Pense numa afirmação, no tempo presente, que resuma sua visualização, como algo que você já está vivenciando em sua vida.

Depois, pegue seu caderno de anotações e escreva, no alto da página: “Se for a minha mais elevada opção...”, acrescentando sob ela, três vezes a frase afirmativa, que resume a sua visualização. Agora, leia em voz alta, pelo menos três vezes, sua afirmação, com convicção, clareza e emoção, vivenciando as emoções de ter atingido esta meta.

Em seguida, feche os olhos e visualize-se como se este desejo realizado, já fizesse parte da sua vida, com o máximo de detalhes possíveis, cores, sons, sensações. Caso você deseje, faça um desenho colorido da sua visualização, isto pode fortalecer seu pensamento.

Esta visualização criativa, deverá ser repetida, no mínimo uma vez por dia, até que sua meta seja atingida; porque o sucesso desta prática, depende da sua capacidade de convencer sua mente, de que seu desejo já foi concretizado, pela intensidade da sua visualização. Assim use o seu pensamento, para tornar esta visão real em todos os níveis da sua vida.

CAPÍTULO XIII

DESPERTANDO SUA CONSCIÊNCIA CÓSMICA

“A humanidade tem toda a razão, em colocar os arautos dos elevados padrões morais e valores, acima dos descobridores da verdade objetiva. Aquilo que a humanidade deve, a pessoas como Buda, Moisés e Jesus está, para mim, num plano mais elevado, do que as realizações das mentes indagadoras e construtivas”.

Albert Einstein

“Aquele que sabe muito sobre os outros pode ser instruído, mas aquele que se compreende é mais inteligente. Aquele que controla os outros pode ser forte, mas aquele que se domina é ainda mais poderoso”.

Lao Tsé, Tao Te-King

Depois de estudarmos o corpo físico, suas energias, emoções e pensamentos, para fecharmos o círculo de estudos sobre a “Qualidade Total” na sua vida, nada melhor do que enfocarmos a verdadeira mestra de tudo isto, nossa consciência; além de trabalharmos para levá-la a um patamar mais alto, despertando o seu eu transcendente, tornando-a uma consciência cósmica.

Um dos principais aspectos da visão holística é o entendimento da “ilusão da separatividade”, ou seja, vamos colocar em prática, neste capítulo aquilo que já foi entendido, em tese, que todos nós estamos interligados, não só às pessoas, mas também ao meio-ambiente.

Esta abordagem já foi demonstrada na física quântica, porquanto todas as energias estão interagindo e através do despertar da sua consciência cósmica, você irá vivenciar, momentaneamente, a dissolução do seu ego, numa experiência de expansão da consciência; que nos levará a amar o meio-ambiente, como se fosse a continuação do nosso próprio corpo; bem como, passaremos a amar os outros, não porque eles nos amam ou nos refletem, mas simplesmente,

porque “nós somos um só”.

Talvez o leitor esteja se perguntando, qual a relação da consciência cósmica com o Direito? A resposta é que a criação, o exercício e o julgamento do Direito é um reflexo do nosso nível atual de consciência e para acompanharmos as grandes mudanças que estão elevando os níveis energéticos do planeta, temos que despertar nossa consciência cósmica, para podermos adequar o Direito ao novo patamar evolutivo da humanidade.

Gostaria de exemplificar este pensamento, com as lições de um dos mais brilhantes juristas brasileiros, que sempre esteve adiante do seu tempo, trabalhando a evolução do Direito, seu nome é Tobias Barreto, valendo transcrever da sua obra “Estudos de Filosofia”, escrita em 1881, parte do capítulo “Sobre uma Nova Intuição do Direito”:

“É uma verdade, acima de qualquer dúvida, que a velha ciência do direito, conforme ainda hoje infelizmente no-la fazem saborear e aborrecer não poucos dentre os seus representantes, está em perigo de ser relegada para o país dos expedientes rasteiros, dos meios mecânicos de viver, se ela não se deixa também bafejar do espírito do tempo, se não quer acomodar-se, como sucede em outros domínios do pensamento, às exigências do moderno saber.

Destituído de feição científica e reduzido às proporções de um formalismo banal e insignificante, quando não às de um mister ou ofício estragador, que não deixa calos nas mãos, é verdade, porém, deixa-os no caráter, o nosso direito não é assunto capaz de ocupar seriamente a atenção de espíritos elevados. O que há nele, com efeito, que possa provocar o apetite do estudo, a sede da pesquisa? Absolutamente nada.

Os nossos professores são em geral uns Epimênides, que adormecem sobre o travesseiro de meia dúzia de alfarrábios, e, quando despertam, depois de dez, vinte anos de sono, é com a crença inabalável de que as coisas se acham no mesmíssimo pé, em que eles as deixaram...

É a questão eterna da metafísica, da poesia e da religião. Não nos incube resolvê-la. O único sentido superior que se nos depreende da observação do mundo, é que tudo parece

penetrado de um pensamento homogêneo; e quase podíamos afirmar com o Carlyle americano acima citado: - “Há somente um animal, uma planta, uma matéria, uma força. Pesando esta monstruosa unidade, o indagador nota que todas as coisas na natureza, animais, montanhas, rios, estações, árvores, pedras, ferro, vapor se acham em misteriosa relação com o seu próprio pensamento e com a sua própria vida” (76).

Como você pode avaliar, caro leitor, o jurista Tobias Barreto nunca deixou de investir na evolução da ciência jurídica, criticando, asperamente, o imobilismo científico e ressaltando a necessidade de uma visão de unidade, integral, enfim, holística do universo, desde 1881, não podendo dissociar seu pensamento do enfoque espiritual, contido na sua obra “Crítica de Religião”, de 1870:

“A crítica religiosa é um dos poderes do século, cuja atmosfera moral está impregnada da poeira a que tem reduzido as antiguidades caducas; sua influência é inevitável a qualquer espírito ambicioso de luz; os grandes homens que se têm colocado à frente do movimento são de uma enorme estatura e projetam até nós suas sombras gigantescas” (77).

As idéias religiosas de Tobias Barreto, mereceram críticas elogiosas de outro grande mestre do Direito, Clóvis Beviláqua, na sua “História da Faculdade de Direito do Recife”:

“... Embora o tom áspero, acrimonioso, de que se remete a polêmica, documenta ela o estado de emancipação mental de Tobias, e a nova luz que ia penetrando os espíritos... Mas em 1870, podemos considerá-la manifestação de uma corrente espiritual que se inaugurava, arvorando a bandeira do espírito moderno”. (p. 99/100)

Voltando à nossa análise da consciência cósmica, gostaria de diferenciá-la do nosso corpo, dos nossos instintos, das emoções e do pensamento e para demonstrar isto, vou resumir um caso, que aconteceu comigo, há cerca de dois anos, no início da “Formação Holística de Base”, da Universidade Holística Internacional, em Salvador.

O Prof. Pierre Weil estava desenvolvendo o seu “Psicodrama da Esfinge”, explicando que a esfinge, consoante a figura nº 3, era um animal polimorfo, com corpo de boi, tórax de

leão, asas de águia e cabeça de homem, simbolizando o ser humano; porquanto, o boi representaria o nosso corpo físico e os nossos instintos, o leão as nossas emoções, a águia a nossa mente e pensamentos; salientando que a cabeça de homem seria nossa *consciência*, que poderia conhecer e controlar os aspectos instintivos, emocionais e pensamentos.

Através de uma pesquisa na sala de aula, verificou-se que o principal problema da maioria, era acordar muito cedo e convidou um voluntário para aplicar o “Psicodrama da Esfinxe”; tendo me oferecido de “cobaia”; porque acordava às 6 horas da manhã, para pegar o ônibus das Companhias nas quais trabalhava, pela manhã, no Polo Petroquímico de Camaçari e não tinha tempo para meditar neste período matinal, tão somente à noite.

O Prof. Pierre, inicialmente, montou o teatro do meu despertar pela manhã, colocando ao meu redor, mais três voluntários representando o choque entre meus instintos, emoções e pensamentos, causando uma verdadeira confusão, pois todos falavam ao mesmo tempo; depois, tirou-me da cena e, como uma consciência superior que comandava o processo, pediu-se para analisar o problema “de fora” e dar a solução, que, na época, seria acordar 5:30 horas, para meditar.

Vale esclarecer, que dentro da “sincronicidade”, após exatos 10 anos de trabalho, no Polo Petroquímico de Camaçari, a partir do início de maio/96, resolvi centralizar minha assessoria jurídica no meu escritório de Salvador, tendo, inclusive, propiciado-me tempo para a produção deste livro.

Espero ter deixado bem claro que: nós temos um corpo, mas não somos o nosso corpo; que nós temos instintos, mas não somos nossos instintos; que nós temos emoções, mas não somos nossas emoções; que nós temos pensamentos, mas não somos nossos pensamentos; podendo ser afirmado por nós, em uníssono: “Eu sou uma consciência cósmica, um centro de luz pura e cristalina”.

O despertar da sua consciência cósmica, do seu eu transcendente, ativa o discernimento deste “Eu Superior” fora do seu ego personalizado, podendo gerar uma profunda sensação interior de força, estabilidade, sabedoria, liberdade e amor ao próximo e ao meio-ambiente.

Trazendo um exemplo do cinema, em “Guerras nas Estrelas”, o herói Luke Skywalker, ao pilotar sua nave para destruir a “Estrela da Morte”, no clímax do filme, escuta a “voz interior”: “Desligue o computador e confie em seus sentimentos”, conseguindo, assim, cumprir a sua missão, com sucesso.

O Prof. Joseph Campbell (1904-1987), analisa a importância do despertar da consciência, na sua obra “O Poder do Mito”:

“Um de nossos problemas, hoje em dia, é que não estamos familiarizados com a literatura do espírito... que falam dos valores eternos, que tem a ver com o centro de nossas vidas. Quando um dia você ficar velho e, tendo as necessidades imediatas todas atendidas, então se voltar para a vida interior, aí bem, se você não souber onde está ou o que é esse centro você vai sofrer” (78).

O processo de despertar da consciência cósmica é tão importante, que já envolveu inúmeras experiências científicas e buscas religiosas, que serão citadas a seguir, exaustivamente, como forma de ressaltar a sua existência fática, ante o racionalismo dos mais céticos, bem como a necessidade de sua utilização para a evolução da humanidade.

O Prof. Ken Wilber, especialista em psicologia transpessoal, assim analisa este assunto, no seu livro “A Consciência sem Fronteiras”:

“Essa é a mensagem de Jung; e mais: é a mensagem de todos os santos, sábios e místicos, sejam eles ameríndios, taoístas, hindus, islâmicos, budistas ou cristãos. No fundo da sua alma está a alma da própria humanidade, mas uma alma divina, transcendente, que leva dos limites à libertação, do encantamento ao despertar, do tempo à eternidade, da morte à imortalidade” (79).

O físico Fritjof Capra demonstrou a analogia existente entre a moderna física subatômica e as tradições místicas orientais, na sua obra “O Tao da Física”, onde narra sua experiência de expansão da consciência:

“Sentado na praia, senti que minhas experiências anteriores adquiriam vida. Assim, “vi” cascatas de energia cósmica, provenientes do espaço exterior, cascatas nas quais, em pulsações rítmicas, partículas eram criadas e destruídas. “Vi” os átomos dos elementos - bem como aqueles pertencentes a meu próprio corpo - participarem desta dança cósmica de energia. Senti o seu ritmo e “ouvi” o seu som. Nesse momento compreendi que se tratava da Dança de Shiva, o Deus dos dançarinos, adorado pelos hindus” (80).

Capra ainda cita o pensamento do Lama Anagarika Govinda, sobre a visão holística do iluminado:

“Para o homem iluminado [...], cuja consciência abarca o universo, para ele o universo se torna o seu “corpo”, ao passo que seu corpo físico torna-se uma manifestação da Mente Universal, sua visão interior, uma expressão da realidade mais elevada, e sua palavra, uma expressão da verdade eterna e do poder mântico” (80).

O Prof. John White pesquisou, a fundo, as experiências de iluminação, do despertar da consciência cósmica, escrevendo em 1972, “O Mais Elevado Estado da Consciência”:

“O que é o estado supremo de consciência? São Paulo chamou-o de “a paz que está além do entendimento” e R.M. Bucke designou-o de “consciência cósmica”. No zen-budismo, emprega-se o termo *satori* ou *kensho*; no yoga, *samadhi* ou *moksha* e, no taoísmo, “o Tao absoluto”. Thomas Merton utilizou, para descrevê-lo, a expressão “inconsciente transcendental”; Abraham Maslow criou o termo “experiência máxima”; os sufis falam de *fana*. Gurdjieff qualificou-o de “consciência objetiva”, ao passo que os quacres chamam-no de “a Luz Interior”. Jung referiu-se à individuação e Buber falava da conexão Eu-Tu.

Além disso, todos concordam em qualificá-lo como o estado supremo da consciência: uma percepção autotransformada de nossa total união com o infinito. Está além do tempo

e do espaço. Trata-se de uma experiência da infinitude que é a eternidade, da unidade ilimitada com toda a criação. Nossa percepção sensorial do “eu”, socialmente condicionada, despedaça-se e destrói-se devido a uma nova definição da pessoa em si, do eu. Nesta redefinição da pessoa em si, torno-me idêntico a toda humanidade, a toda vida e ao universo. As habituais fronteiras do ego esboroam-se à medida que o ego ultrapassa os limites do corpo e, de súbito, torna-se um com tudo aquilo que existe” (81).

Ainda nesta obra o doutor em psicologia do Say Brook Institute, em San Francisco - E.U.A., Prof. Stanley Krippner, apresenta seus estudos sobre a consciência expandida:

“Os Estados Conscientes “Expandidos” caracterizam-se por um limiar sensório reduzido e por um abandono dos modos habituais de perceber o meio exterior e/ou interior...No nível integral (que, comparativamente, poucos indivíduos atingem), há uma experiência religiosa e/ou mística, na qual Deus (ou a “Base do Ser”) é confrontado ou na qual o indivíduo tem a impressão subjetiva de dissolver-se no campo energético do universo (por exemplo, “satori”, “samadhi”, “unidade oceânica”, “consciência cósmica”, “experiência máxima”)” (81).

Em 1984, o Prof. John White publicou outra obra, aprofundando seus estudos sobre a consciência cósmica, “Iluminação Interior”, valendo transcrever o depoimento do mestre Meher Baba:

”Das profundezas do Infinito uniforme surge a pergunta: Quem sou eu? e para essa Pergunta existe uma só resposta: Eu sou Deus ! O problema é que as pessoas não sabem quem realmente são: Você é infinito. Você está de fato em toda parte; mas você acha que é o corpo e por isso se considera limitado. Se olhar para dentro de seu íntimo e vivenciar sua própria alma em sua verdadeira natureza, você perceberá que é infinito e está além de toda criação.

A noção de Deus como o nosso próprio e verdadeiro Eu constitui o fundamento mesmo da verdadeira espiritualidade e misticismo. Pode-se encontrá-la nos ensinamentos dos maiores Mestres espirituais da história, e ela é coerente com a essência de todas as religiões do mundo”(82).

Ademais, neste livro, pode ser encontrada a opinião do mestre indiano Sri Aurobindo:

“Toda dualidade é uma visão na ignorância; em toda parte existe apenas o Um inumerável... “Tu és Ele”, eis a verdade eterna - *Tat tvam asi*, tu és Isto. Eis a verdade que os antigos mistérios ensinavam e as religiões posteriores esqueceram. Perdido o segredo central, elas recaíram em dualismo anômalo, substituindo o grande e simples mistério por mistérios obscuros. “Eu e meu Pai somos um”, disse Cristo (João 10:30). “Eu sou Ele”, dizem os sábios da Índia - *so’ham* - pois esta é a verdade que todos os homens livres descobrem, sejam eles da Ásia ou do Ocidente, do passado ou do presente. Pois esta é a verdade central que todos precisamos descobrir. E esse “meu”, esse “eu” que declara sua identidade com Deus não pertence a uma pessoa privilegiada - como se ainda houvesse espaço para um “eu” pequeno, pessoal e exclusivo nessa abertura triunfante, como se os sábios dos Upanishades, os rishis védicos ou o Cristo houvessem reservado apenas para si mesmos a linguagem divina - mas é a voz de todos os homens, fundida numa consciência, e todos somos filhos de Deus” (82).

Da mesma forma, o escritor americano Timothy Ferris, pesquisou o fenômeno da iluminação, na sua obra “O Céu da Mente”:

“O conteúdo central da experiência mística, por mais difícil que seja expressá-lo, consiste numa revelação da unidade cósmica. Tão importante essa convicção é para a iluminação que Plotino definiu a iluminação como o “conhecimento absoluto baseado na identidade da mente conhecedora com o objeto conhecido”. Sentimos que tudo - mente e matéria, Deus e Homem, nós mesmos e todos os outros indivíduos - somos partes de um todo unificado. “Nos estado místicos, tornamo-nos uno com o Absoluto e adquirimos consciência de nossa unicidade”, escreveu o filósofo americano William James. “Tudo é efeito de uma mesma matéria oculta”, escreveu Ralph Waldo Emerson.

Apesar do descrédito em que o misticismo tem a lógica e a linguagem, a experiência mística tem desfrutado da estima de muitos pensadores radicais eminentes. O físico e filósofo Niels Bohr - que ao receber o título de cavaleiro em 1947 escolheu o símbolo do yin-yang

como seu brasão - falava muitas vezes em aforismos Zen, como ao observar que “há coisas tão sérias que só se pode pilheriar a respeito delas”. Seu colega mais jovem Werner Heisenberg criou koans dignos de um taoísta antigo: “Por que o uno se reflete nos muitos?”, pergunta ele em suas memórias. “Qual é o refletor, e qual o refletido, por que o uno não permanece só?” Einstein era de opinião que “a mais bela emoção que podemos experimentar é a mística. É a fonte de toda a verdadeira arte e ciência. Aquele para quem essa emoção é estranha, que já não pode maravilhar-se e extasiar-se com temor respeitoso, está praticamente morto”(83).

Na linha da Teosofia, Helena Blavatsky, uma das suas principais expoentes, no seu livro “A voz do silêncio”, também dá o seu conceito:

“Pois sabe-o, tu és o Mestre do Samadhi - o estágio da visão infalível. Contempla! Tu te tornaste a Luz, tu te tornaste o Som, tu és o teu Mestre e o teu Deus. Tu próprio és o objeto de tua busca: a voz que incessantemente soa através de eternidades, isenta de mudanças, os sete sons em um só, a VOZ DO SILÊNCIO” (84).

Vale lembrar que a própria UNESCO, através da Declaração de Veneza, de março de 1986, constatou que a ciência atingiu os limites, onde se revela a necessidade de sua aproximação com as tradições espirituais, como se fosse um alerta mundial para que a consciência cósmica, amorosa e ética, guiasse, a partir de então, os rumos da tecnologia científica.

Daí, o grande número de cientistas de nosso tempo preocupados em acessar esta sabedoria primordial, como é o caso do Prof. Pierre Weil, que escreveu um livro relatando diversas experiências de expansão da consciência, começando pela sua própria, em “Antologia do Êxtase”:

“De súbito, uma luz dourada e fascinante surgiu em um dos cantos da sala; assemelhava-se a uma cortina de luz, uma verdadeira visão do gênero descrito na Bíblia. Ela possuía um caráter sagrado e emanava qualquer coisa que me transmitia o sentimento muito claro de uma presença invisível a meus olhos físicos, porém perceptível “diretamente”, se é que posso me ex-

primir assim. O sentimento de algo sagrado se intensificou; entrei num estado de arrebatamento, espanto e elevação espiritual extrema...

Durante várias horas, vi unidades luminosas elevando-se ao longo de meu corpo; tratava-se de uma luz inteligente, e eu estava consciente de que ela “trabalhava” um bloqueio no nível do centro energético da garganta. Uma vez mais, tal como na experiência de Esalem, fui inundado por uma alegria imensa e por uma irresistível disposição para auxiliar os outros a passarem por esse tipo de experiência. Um amor imenso por toda a humanidade tomou conta de mim; permaneci nesse estado de graça por vários dias” (85).

Neste livro também é descrita uma experiência de iluminação do mestre Krishnamurti:

“Adormecido, poder-se-ia confundir tudo aquilo com um sonho, uma ilusão do inconsciente, um ardil do cérebro; mas completamente desperto, essa alteração estranha e desconhecida era uma realidade palpável, um fato e não uma ilusão ou um sonho. Aquilo tinha a qualidade, se é que podemos nos exprimir assim, de imponderabilidade e de força impenetrável.

...E no repentino despertar, aquilo lá estava. E juntamente com aquilo surgiu um êxtase inesperado, uma alegria irracional; não havia nenhuma causa para isso, pois isso jamais fora objeto de uma pesquisa ou de uma busca. Aquele êxtase estava presente no novo despertar à hora habitual; ele estava lá e continuou durante um tempo bastante longo” (85).

Ressalte-se ainda uma experiência semelhante do Apóstolo São Paulo:

“Todos nós caímos por terra, e escutei uma voz que me dizia em língua hebraica: “Saul, Saul, por que me persegues?” Perguntei: “Quem és tu, Senhor?” O Senhor diz: “Eu sou Je-

sus, a quem persegues. Mas ergue-te e mantém-te de pé. Pois foi para isto que te apareci: para te constituir servidor e testemunha da visão na qual acabas de me ver e daquelas nas quais tornarei a me mostrar a ti"... Seus companheiros de viagem estavam parados, mudos de espanto: eles ouviram bem a voz, mas sem ver ninguém. Saul ergueu-se do chão, mas embora mantivesse os olhos abertos, não enxergava nada. Conduziram-no pela mão para fazê-lo entrar em Damasco. Durante três dias ele permaneceu sem ver, não comendo nem bebendo nada" (85).

Moisés, inclusive, vivenciou sua consciência cósmica ao ter uma visão de Deus, numa chama de fogo no meio da sarça, no Monte Sinai:

"Ele disse: "Sim, eu estarei contigo. E este é o sinal para ti, de que fui eu que te enviei: Quando tiverdes tirado o povo do Egito, servireis a Deus neste monte".

Moisés disse a Deus: "Quando eu for até os filhos de Israel e disser: 'O Deus de vossos pais me enviou a vós'. Eles me perguntarão: 'Qual é o seu nome?' O que lhes direi?"

Deus disse a Moisés: "*Ehyeh 'asher 'ehyeh!* - Eu sou o que sou". Disse mais: "Assim tu dirás aos filhos de Israel: 'EU SOU' me enviou até vós" (85).

Outra experiência de iluminação fascinante é descrita pelo mestre indiano Paramahansa Yogananda (1893-1952), fundador da "Self Realization Fellowship", no seu livro "Autobiografia de um logue":

"Meu corpo tornou-se imóvel como se tivesse raízes; o alento saiu de meus pulmões como se um imã enorme o extraísse. Instantaneamente o espírito e a mente romperam com sua escravidão ao físico e jorraram de cada um de meus poros como luz perfurante e fluida. A carne parecia morta e, contudo, em minha intensa lucidez, eu percebia que nunca antes estivera tão plenamente vivo. Meu senso de identidade já não se achava confinado à estreiteza de um corpo, mas abarcava os átomos circundantes".

Uma alegria oceânica rebentava nas praias serenamente intermináveis de minha alma. Atingi a realização de que o Espírito de Deus é Beatitude inesgotável; seu corpo compreende incontáveis tecidos de luz. Um sentimento de glória crescente dentro de mim começou a envolver cidades, continentes, o planeta, os sistemas solares e as constelações, as tênues nebulosas e os universos flutuantes.

Conheci o centro do empíreo como um ponto de percepção intuitiva em meu coração. Esplendor irradiante partia de meu núcleo para cada parte da estrutura universal. O beatífico *amrita*, néctar da imortalidade, corria através de mim, com fluidez de mercúrio. Ouvei ressoar a voz criadora de Deus, Aum, a vibração do Motor Cósmico.

De súbito, a respiração voltou aos pulmões. Com desapontamento quase insuportável, constatei que havia perdido minha infinita vastidão. Mais uma vez me limitava à jaula humilhante do corpo, tão desconfortável para o Espírito. Como filho pródigo, eu fugira de meu lar macrocósmico e me encarcerara em um estreito microcosmo” (86).

O Prof. Ken Wilber, no livro “Um Deus Social”, analisa os diferentes tipos de iluminação:

“A experiência de Moisés no Monte Sinai parece ter sido mítico-teísta, ou uma revelação do nível sutil afluindo para uma adaptação mítica. O primeiro satori importante de um estudante zen atual é monístico-racional, ou um *insight* de identidade causal irrompendo numa adaptação racional. A famosa experiência mística de Bertrand Russell pareceu amplamente teísta-racional, ou uma iluminação do nível sutil afluindo para a lógica. Por outro lado, a forma mais comum de experiência religiosa/mística dos dias de hoje parece ser iogue ou panen-hênica racional. O indivíduo num nível racional de adaptação, obtém uma experiência culminante na dimensão psíquica; isso está normalmente por trás de tudo, desde a experiência “aha” ou “eureka!” dos eruditos racionais, até os vôos mais mundanos de felicidade extática, que ocasionalmente interrompem as translações intencionais/racionais do indivíduo” (87).

Em resumo, é este estado mais elevado de consciência cósmica, que nos leva a arrebentar as correntes do ego, da dualidade, dissolvendo-se numa verdadeira unidade universal.

Numa escala evolutiva da espécie humana, este estado de consciência cósmica ou transpessoal seria o ápice, sendo oportuna a transcrição, de forma sintética, do “Diagnóstico Diferencial do Nível Evolutivo”, trabalho elaborado pelo Prof. Pierre Weil:

“Primeiro estágio: Desconhecimento, ausência total de conhecimento ou mesmo de informação acerca da natureza do espírito e do Real . É a situação da grande maioria dos seres humanos da nossa atualidade, que se limitam a crer em seus cinco sentidos, ou na ciência e na tecnologia mecanicista.

Segundo estágio: Sensibilização para outros estados de consciência, que pode ser conseguida de maneira fortuita ou organizada. O interesse pode ser despertado pela leitura de um texto, pelo testemunho de um grande mestre, pela vivência de uma experiência privilegiada ou pelo paroxismo de uma crise existencial dolorosa.

Terceiro estágio: Busca de um método ou de um caminho. Esta etapa costuma caracterizar-se por uma febril pesquisa livresca; não se pensa senão nisso; alguma coisa nos diz que o essencial está em algum lugar e as leituras o confirmam; busca-se um caminho, um mestre; acontece com frequência o que o lama Dênis chamou de “coquetel espiritual”...

Quarto estágio: A prática de um caminho. No decorrer dessa etapa são descobertas, pouco a pouco, as barreiras que impedem o verdadeiro conhecimento, aprendendo-se a afastá-las...

Quinto estágio: Estabilização emocional e paz interior. À medida que os obstá-

culos ao conhecimento se dissolvem - o que corresponde à identificação e ao controle da origem última dos sentimentos e emoções destrutivos - diminui a agitação dos nossos pensamentos e uma paz interior se instala.

Sexto estágio: Realização da não-dualidade. Até agora, a pessoa foi o teatro da manifestação de numerosos fenômenos, no sentido grego da palavra: “aparências” ilusórias, tais como visões de formas e de luzes, audição de sons, percepção de vibrações energéticas, manifestações parapsicológicas de diferentes naturezas, regressão a vidas pregressas ou a fases anteriores desta existência, etc. Em todas essas experiências há ainda a ilusão da separação entre sujeito e objeto, podendo até ser reforçado o fantasma da separatividade.

A dissolução desse fantasma leva progressivamente a vivências holísticas a-conceituais e inefáveis. Passa-se, do desconhecimento dualista inicial, ao verdadeiro conhecimento, à Presença, onde não há ninguém para conhecer... O amor por todos os seres torna-se luz, aquilo que ele sempre foi, desde o começo sem começo...

Sétimo estágio: A libertação. Enquanto na etapa precedente os vislumbres do Real permitiram a apreensão de sua natureza, agora a Presença ou verdadeiro conhecimento se instala de maneira constante e sem retorno. A dicotomia entre o relativo e o absoluto é ultrapassada: quanto mais conceitos, mais condicionamentos; o Espaço-Luz incomensurável irradia, por todo esse corpo que ele também é, amor e conhecimento, o estado primordial que sempre existiu, mas estava velado pelo desconhecimento; o véu se dissolveu” (2).

Este processo evolutivo, especialmente os estados transpessoais, foram analisados pelo conhecido psiquiatra Stanislav Grof, no seu livro “A Tempestuosa Busca do Ser”:

“As experiências transpessoais associadas com emoções positivas, como as sensações de unicidade com a humanidade e a natureza, estados de unidade cósmica, encontros com divindades bem-aventuradas e união com Deus têm um papel especial no processo de cura e transformação. Enquanto várias experiências dolorosas e difíceis purificam a *psique* e abrem o caminho para experiências mais agradáveis, os estados extáticos e unitivos representam a verdadeira essência da cura real” (88).

Um livro que posso recomendar, sobre o processo evolutivo humano é “O Caminho da Autotransformação”, onde a psicoterapeuta austríaca Eva Pierrakos, desenvolve um guia prático para o seu Deus interior, um processo mundialmente conhecido como “pathwork”:

“Este caminho exige de você o que a maioria das pessoas não tem a menor disponibilidade de dar: lealdade para com o eu, revelação do que existe agora, eliminação de máscaras e dissimulações e a experiência da própria vulnerabilidade. É uma exigência rigorosa, mas é a única que leva à paz e à plenitude autênticas. Uma vez comprometido com ela, porém, não é mais uma exigência rigorosa, mas sim um processo orgânico e natural...

Quando você assume o compromisso de ser verdadeiro com o eu, a dificuldade se dissipa. E o que inicialmente parecia uma dificuldade, agora passa a tornar-se um desafio, uma jornada excitante, um processo que torna a vida tão intensamente real e plena, tão segura e plenificadora, que você não desejará renunciar a ela por nada neste mundo...

Esse caminho dispõe de instrumentos para encontrar o seu centro, a realidade espiritual interior, profunda, e não uma fuga religiosa ilusória. Bem ao contrário, esse caminho é enormemente pragmático, porque a verdadeira vida espiritual nunca está em contradição com a vida prática na Terra. Deve haver harmonia entre esses dois aspectos do todo. Renunciar ao viver diário não é espiritualidade verdadeira. Na maioria dos casos, é simplesmente outro tipo de fuga“ (89).

Esta linha de pensamento também é seguida pelo Prof. Rudolf Steiner (1861-1925), austríaco fundador da Antroposofia, no seu livro “O Conhecimento dos Mundos Superiores”:

“Antes de mais nada, nenhuma desarmonia deve surgir entre as vivências superiores e os acontecimentos e exigências da vida cotidiana. A missão do homem, sem dúvida alguma, deve-se buscar nesta terra... O homem transforma a Terra, ao implantar nela, aquilo que explora no plano do espírito. É nisto que consiste sua missão” (90).

O escritor americano Ken Keyes Jr. indica o amor incondicional como o melhor caminho para uma consciência cósmica, no seu livro “Guia para uma Consciência Superior”:

“Quando amamos, vemos os outros como seres em expansão, rumo à consciência superior. Percebemos que não importa o quanto lutamos pelas coisas do mundo: todos nós buscamos o amor e a unidade no nível da consciência superior. Estamos todos empenhados na jornada para a consciência superior. Alguns ouvem as mensagens que a vida oferece e trabalham conscientemente no sentido de eliminar a questão do apego. Outros não progredem com rapidez, pois ainda não sabem trabalhar em si mesmos conscientemente” (91).

A psicoterapeuta americana Shakti Gawain, no seu livro “O Caminho da Transformação”, ensina que em vez de tentarmos, inutilmente, aniquilar o ego, precisamos valorizá-lo, promovendo a cooperação entre ele e nossa consciência superior, ensinando-o que nos abrimos para nossa essência espiritual, é algo que melhora nossa vida, aqui na Terra, salientando ainda o seguinte:

“Chamo essa abordagem espiritual tradicional de “caminho da transcendência”. Ele constitui uma etapa muito importante da evolução da consciência, lembrando-nos que não somos apenas formas, perdidas no mundo material e limitadas por ele, mas seres ilimitados em essência, eternamente espirituais, parcelas da unicidade da vida como um todo. É uma etapa bela e crucial pela qual todos teremos de passar mais cedo ou mais tarde. Recordarmo-nos da essência

de quem somos, de que existimos além da forma física, nos oferece uma perspectiva muito mais clara de nossas vidas e dos problemas humanos com que nos degladiamos e nos permite transcendermos as aparentes limitações da forma humana e reivindicarmos nosso verdadeiro lugar no universo” (92).

Outro livro, muito prático, que recomendo para agilizar o processo de evolução da consciência, de autoria da psicoterapeuta americana Glória Karpinski, “As Sete Etapas de uma Transformação Consciente”, onde ela explica que um dos fundamentos para essa evolução é a visão holística do universo, ou seja, a unicidade da vida:

“A física quântica nos ensina que nada existe isoladamente. Toda a matéria, das partículas subatômicas às galáxias, é parte de uma complexa rede de relacionamentos dentro de um todo unificado.

O trabalho do físico David Bohm, sobre partículas subatômicas e o potencial do quantum, levou-o a concluir que, se os seres físicos parecem estar separados no espaço e no tempo, eles, na verdade, estão ligados ou unificados de forma implícita ou unificadora. Sob o indiscutível domínio das coisas ou dos acontecimentos isolados, reside um domínio implícito da totalidade individual, e esse todo implícito conecta todas as coisas.

Um antigo ensinamento sânscrito relata que, no Paraíso do Indra, há uma rede de pérolas tecida de tal modo que, se você olhar para uma delas, verá todas as outras refletidas nela. Da mesma maneira, cada objeto do mundo não é tão somente ele próprio, mas engloba todos os outros objetos e, na verdade, ele é todos os outros objetos. Hoje, reconhecemos a realidade da rede de Indra, na espantosa multidimensionalidade do holograma” (93).

Por outro lado, lembramos que tanto o método mais racional e objetivo do pensamento ocidental, quanto o caminho mais intuitivo do Oriente, são estradas que levam até o “êxtase” do cristianismo, o “Tao” do Taoísmo, o “Brahman” do hinduísmo, o “Dharmakaya” do Budismo, etc; sendo também necessária uma breve abordagem das tradições espirituais, que podem nos ensinar estes caminhos para uma consciência superior.

Verificamos que, este estado transpessoal de consciência pura, é idêntico em todas as tradições espirituais; bem como o caminho do amor, sendo interessante começarmos nossa abordagem pelos textos sagrados mais representativos da sabedoria humana.

A primeira mensagem que o mestre Jesus Cristo dirigiu ao povo, após 40 dias de meditação no deserto, é chamada de “Sermão da Montanha”, representando o programa da mística divina e da ética humana, com o intuito da auto-realização humana; valendo transcrever a opinião do filósofo Huberto Rohden, sobre a importância desta obra, salientando, antes, que Mahatma Gandhi afirmou; “Caso se perdessem todos os livros sacros da humanidade, e só se salvasse ‘O Sermão da Montanha’, nada estaria perdido”:

“Nele se encontram o Oriente e o Ocidente, o Brahmanismo e o Cristianismo e a alma de todas as grandes religiões da humanidade, porque é a síntese da mística e da ética, que ultrapassa todas as filosofias e teologias meramente humanas. O que o Nazareno disse, nessa mensagem suprema do seu Evangelho, representa o patrimônio universal das religiões - seja o Kybalion, de Hermes Trismegistos, do Egito, sejam os Vedas, Bhagavad-Gita ou o Tao Te King de Lao-Tse, do Oriente, sejam Pitágoras, Sócrates, Platão ou os Neoplatônicos, sejam São João da Cruz, Meister Eckhart, Tolstoi, Tagore, Gandhi ou Schweitzer - todos convergem nesta mesma Verdade, assim como as linhas duma pirâmide, distantes na base, se unem todas num único ponto, no vértice. Se o Evangelho é o coração da Bíblia, o Sermão da Montanha é a alma do Evangelho”(94).

O “Gita” reúne a essência do conhecimento védico da Índia, sendo considerado um dos maiores clássicos da literatura espiritual e filosófica do mundo; contendo os conselhos de Krishna, a suprema personificação da Divindade, a seu devoto e amigo Arjuna.

As palavras de Krishna “toma-me como teu único refúgio” (capítulo XVIII, 66), remete o príncipe Arjuna ao seu mestre interior, pois ele sabe que seu guru interno é da mesma natureza do Grande ser Universal “Brahman”, e, portanto, quando atua em algum projeto, tem consciência que todo o Universo conspira a seu favor.

Transcrevemos a seguir uma bela passagem, no capítulo VII, onde Krishna, o Verbo Divino, se revela a Arjuna:

“Eu sou o líquido da água; Eu sou a luz do sol e da lua! Eu sou a sílaba sagrada AUM; Eu sou o cântico dos livros sagrados; Eu sou a harmonia dos sons que vibram no éter; Eu sou a virilidade dos homens. Eu sou o perfume da terra e o esplendor do fogo; Eu sou a vida de todos os vivos; Eu sou a ioga dos iogues, a santidade dos santos. Eu sou a semente eterna e imortal de todos os seres. Eu sou a sabedoria dos sábios, razão dos racionais, a glória dos gloriosos, a nobreza dos nobres. Eu sou a força dos fortes, livres de toda avidez e paixão. Eu sou o amor puro em todos os seres, que não pode ser proibido por lei alguma” (95).

O “Tao Te King” é outro livro clássico espiritual, escrito cerca de 600 anos antes de Cristo, por Lao Tsé, um dos mais profundos pensadores da China milenar, valendo a transcrição do seu capítulo 33, “Sapiência Suprema”, seguida dos comentários do filósofo Huberto Rohden:

“Inteligente é quem outros conhece;

Sapiente é quem se conhece a si mesmo.

Forte é quem outros vence;

Poderoso é quem se domina a si mesmo.

Ativo é quem muito trabalha,

Rico é quem vive contente.

Firme é quem vive em seu posto,

Eterno é quem supera a morte.

Nestes aforismos paradoxais, focaliza Lao-Tse a quintessência do auto-conhecimento, que transborda em auto-realização. O correto agir segue infalivelmente à consciência do reto ser. Toda a mística do auto-conhecimento transborda irresistivelmente na ética da auto-realização - assim como toda a árvore boa produz frutos bons. Nenhum homem pode agir eticamente se não teve a experiência mística do seu verdadeiro ser” (96).

Após analisarmos, superficialmente, alguns dos textos mais importantes das tradições espirituais, visando o despertar da consciência cósmica, vamos, juntos, verificar algumas das suas características básicas e principalmente, seus inúmeros pontos de convergência.

O Cristianismo é uma religião com seu foco comum na mensagem de Jesus de Nazaré, chamado o Messias ou Cristo, tendo três grandes divisões - o catolicismo romano, a ortodoxia oriental e o protestantismo.

O Judaísmo nasceu da fé dos israelitas na Lei de Moisés - Torah (os primeiros cinco livros da Bíblia cristã) e no seu entendimento de que Deus é Uno; tendo tido diferentes tipos de líderes espirituais em períodos diferentes, como os patriarcas, profetas, kabalistas, rabinos, etc.

O Islamismo é a mais jovem das grandes religiões, tendo seu fundamento na submissão à vontade de Alá, seu único Deus, revelada no Corão, livro escrito pelo profeta Maomé.

O Budismo se baseia nas lições de Sidharta Gautama, o Buda, cerca de 600 anos antes de Cristo, fundamentada na Lei do Karma, isto é, na experiência prática que mostra ser cada uma das nossas ações geradora de um determinado efeito, positivo ou negativo; bem como nas “Quatro Nobres Verdades”: a vida é sofrimento; existe uma causa para esse sofrimento, é o desejo; existe um meio para suprimir este desejo e, por conseguinte, o sofrimento; esse meio é o “Nobre Caminho Óctuplo”.

Transcrevemos a seguinte parte da primeira mensagem do Buda desperto, no

“Sermão de Benares”, onde revela o “Caminho do Meio”:

“E qual é, ó monges, este Caminho do Meio que Buda descobriu e que dá a visão e o conhecimento, e leva à paz, à sabedoria, ao Despertar e ao nirvana? É o Nobre Caminho Óctuplo, a saber: a compreensão reta, o pensamento reto, a palavra reta, o ato reto, o meio de existência reto, o esforço reto, a atenção reta e a concentração reta” (97).

O Hinduísmo engloba várias seitas, modos de culto diferentes, além de centenas de imagens divinas, aceitando que há inúmeros caminhos válidos para servir e cultuar o Uno - “Brahman”; imutável e indescritível realidade, que penetra e transcende todas as coisas, sendo este pensamento traduzido nas “Upanishads”, parte das escrituras hindus: “a Realidade é Una, embora os sábios a chamem por diferentes nomes”.

Entretanto, o que mais desejamos ressaltar, são os inúmeros pontos de convergência entre as diversas tradições espirituais, indicando o caminho para se definir uma “transreligiosidade”, termo cunhado pelo Prof. Pierre Weil, no seu livro “A Nova Ética”, significando a reunião de princípios, axiomas e valores comuns a todas as religiões, inclusive citando pensamento neste sentido do Dalai Lama:

“O objetivo da religião não é construir belas igrejas e templos, e sim cultivar as qualidades humanas positivas, como tolerância, generosidade e amor. Todas as religiões do mundo, não importa qual a sua visão filosófica, fundamentam-se primeiro e principalmente no preceito de que devemos reduzir nosso egoísmo e servir a outros. Infelizmente, às vezes a religião causa mais dissensões do que soluções. Os praticantes das diversas fés devem compreender que cada tradição religiosa tem imenso valor intrínseco e meios de proporcionar saúde mental e espiritual” (98).

A escritora russa Anna Lenkow, utilizou sua larga experiência no secretariado das Nações Unidas - ONU, para criar “O Princípio da Totalidade”, analisando, dentre outras coisas, os pontos consensuais das religiões:

“Os ensinamentos do Caminho nas várias religiões são, sob muitos aspectos, semelhantes, embora possam ser expressos de maneiras diferentes. Têm em comum, por exem-

plo, a necessidade de pureza e desinteresse pessoal; a crença no valor imensurável de todos os seres humanos, na unidade de toda a vida e na fraternidade humana; o ensinamento da compaixão, não-violência ou *ahimsa*; o princípio de que uma pessoa colhe o que semeou (conhecido no hinduísmo e budismo como a lei do karma); a capacidade que cada pessoa tem de atingir um estado de vida (mental e espiritual) muito acima do que ela hoje vivencia; a necessidade de morrer ou abandonar uma vida menor para ganhar uma vida maior; e a imortalidade da alma ou, em algumas religiões, a reencarnação” (99).

Da mesma forma o Prof. Jean-Yves Leloup, Ph.D em Psicologia Transpessoal, Presidente da Universidade Holística Internacional, de Paris, enfoca o centro comum a todas as religiões, a experiência da não-dualidade, do despertar da consciência cósmica, no livro “O Novo Paradigma Holístico”:

“Considerar as tradições sem misturá-las e sem opô-las nos conduz a uma atitude que os hindus chamam de *advaita*, que se traduz, geralmente, pela palavra “não-dualidade”. Deveria também ser traduzida por não-unidade. Nem um nem dois. Nem a unidade totalizadora nem a dualidade separadora. Nem isto nem aquilo.

Esta linguagem da não-dualidade, já a ouvimos esta manhã com relação aos físicos, que dizem que a realidade não é nem onda nem partícula somente, mas onda e partícula ao mesmo tempo.

Assim, a atitude holística reconhece o fundo comum, respeitando as formas particulares, sem se fechar dentro delas, sem as idolatrar. É uma atitude de enraizamento e de abertura ao mesmo tempo. Não opor as margens do Gange às do Jordão, mas mergulhar, pelo menos uma vez, num rio, quando se sentir calor ou sede. Há água viva em todos os rios da Terra, mas ainda teremos que prová-la. A não-dualidade nos envia, antes de tudo, a uma experiência ou ao que os mestres sufis chamam de sabor” (15).

O filósofo Torkom Saraydarian, através da sua obra “A Sabedoria Eterna”, reúne os pontos de convergência das tradições espirituais para criar uma “Filosofia da Totalidade”:

“Desse modo, a Sabedoria Eterna está contida nos Vedas, Upanishads, Vishnu Purana, Bhagavad Gita, Book of Moses, Kabala, Novo Testamento, Mahabharata, Koram, Yoga Sutras de Patanjali, no Mithraísmo, Hiduísmo, Budismo, Taoísmo, Zoroastrismo, sufismo, nos ensinamentos dos Maias e Astecas, nos Índios Americanos e nos ensinamentos de Shankaracharya.

A filosofia da totalidade, que pode ser compreendida estudando-se a ciência holográfica, pode conduzir-nos em nossos pensamentos, palavras e ações. Essa filosofia pode ser traduzida como: tudo o que você pensa, fala e faz afeta toda a existência; e tudo o que você pensa, fala e faz pode ser o eco de tudo o que o todo pensa, fala e faz. A Sabedoria Eterna ensina holismo e totalidade. A Sabedoria Eterna ensina que toda criação é uma unidade e cada parte dela reflete todas as outras partes e a unidade como um todo” (100).

Até mesmo Fritjof Capra, nos seus famosos diálogos, em Big Sur - Califórnia, com David Steindl-Rast (Ph.D em Psicologia, Viena) e o monge beneditino Thomas Matus, expostos em “Pertencendo ao Universo”, analisa os paralelismos históricos no surgimento de Jesus Cristo e Buda:

“A situação com a qual Jesus se defrontou foi, em certos aspectos, semelhante à situação histórica da qual Buda emergiu ou que teve de enfrentar - o problema do formalismo religioso e o da manipulação das necessidades religiosas das pessoas comuns por parte de uma casta sacerdotal dominante. Como Buda, Jesus não veio “para destruir, mas para cumprir”, e para proclamar que o caminho para a iluminação e para a liberação estava aberto a todas as pessoas. Buda entendia a iluminação como a “percepção” daquilo que eternamente é. De maneira semelhante, nas palavras de São Paulo, o paradoxo cristão é: “Torne-se o que você é! Você cresceu com Cristo, ascendeu ao céu com Cristo, subiu ao trono com ele” (101).

Nesta mesma linha de raciocínio os pesquisadores alemães Holger Kersten e Elmar Gruber, focalizam o Cristianismo como recheado de preceitos budistas, na sua obra “O Buda Jesus”:

“Para pessoas que conhecem o budismo, a versão condensada do pensamento de Jesus na forma originalmente apresentada no Sermão da Montanha traz de imediato à mente os ensinamentos de Buda. As correspondências eram tão surpreendentes que um número cada vez maior de pessoas acabou se convencendo de que o cristianismo foi diretamente influenciado pelo budismo” (102).

O escritor Sérgio de Souza Carvalho, na sua minuciosa obra “Os Mestres da Terra”, aborda a vida dos principais líderes religiosos da humanidade, ratificando nosso ponto de vista, de que o principal é atingir o despertar da nossa consciência cósmica, do Deus interior:

“A verdadeira religião conduz à celebração; significa erguer as mãos ao Cosmos, saudando com indizível reverência à Suprema Inteligência, a “Sat-Chit-Ananda” (Ser-Consciência-Beatitude). E após esta saudação, é prostrar-se humildemente diante do avatar interior, do “Sadguru”, do inefável Ser recôndito, reflexo microcômico do Vigilante Silencioso, conforme o axioma hermético de que “o que está em cima é igual ao que está embaixo, para realizar os milagres de uma única coisa”. E após esta prostração, é inebriar-se com aquela voz interna que parece dizer: “Eu sou a mãe do amor formoso, e do conhecimento, e da santa esperança. Em mim há toda a graça do caminho e da verdade, em mim há toda a esperança da vida e da virtude” (Eclesiástico XXIV, 24-25)” (103).

O mestre indiano Swami Rama prega uma reforma sócio-religiosa baseada no amor e na não-violência:

“A filosofia da nova era exige completa modificação desses conceitos religiosos mas, infelizmente, até agora não houve revolução alguma em nenhuma religião. Sem passar por um processo revolucionário sócio-religioso, a flor da verdadeira religião não desabrochará. A reforma e a revolução são os sinais e sintomas da evolução do homem. Torna-se possível a revolução pela mudança do coração e pela prática da *ahimsa* na vida cotidiana. Só o amor tem o poder de mudar. Tal revolução e mudança prepararão o homem moderno para a próxima dimensão da per-

cepção, a qual, então, unirá toda a humanidade” (104).

Para encerrar esta primeira parte, deste capítulo relativo ao despertar da consciência cósmica, gostaria de convidar o amigo leitor, a uma viagem interior, através do mundo dos sonhos, outra forma poderosa para acessar nosso mestre interno.

A neurologia considera a existência de três estados clássicos de consciência: a vigília (estar desperto), o sono e o sonho, salientando que, a partir dos anos 70, K. Wallace, em sua tese de doutorado, na Universidade da Califórnia, propôs um quarto estado, que seria de meditação profunda ou consciência transcendental.

O que nos interessa, agora, é o estudo prático dos sonhos, como um portal para esta consciência superior, sendo interessante a abordagem do escritor Sam Keen, no seu livro “A Jornada Mítica de Cada Um”:

“A psicologia redescobriu o que os povos antigos e primitivos já sabiam: que os sonhos são essenciais para a sanidade mental. Os videntes gregos, os imperadores romanos e os faraós egípcios valiam-se dos sonhos para decifram o futuro. Muitos índios norte-americanos consultavam os sonhos para saber quando deveriam celebrar ou se preparar para a guerra. Já revelou que os sonhos eram canções que Deus nos enviava durante o sono. Freud achava que eram os caminhos de mais fácil acesso para o inconsciente” (105).

O Prof. Joseph Campbell entendia o sonho como:

“.. uma experiência pessoal dessa região profunda e sombria que constitui as bases de nossas vidas conscientes, e o mito é o sonho da sociedade. O mito é o sonho público, o sonho é o mito privado” (78).

Com efeito, o estado onírico é um dos acessos mais puros à nossa sabedoria interior, assim acontece, porque se passa ao largo dos mecanismos de bloqueios da nossa mente racional; servindo os sonhos como verdadeiros arquivos de conhecimento, inspiração e autocompreensão; sendo conhecido o exemplo do químico alemão Friedrich Kekulé, que recebeu a concei-

tuação do anel de benzeno, a base da química orgânica, enquanto dormia, diante da lareira.

O caso clássico da descoberta literal de uma solução através do sonho, é o de Elias Howe inventando a agulha para a máquina de costura:

“Certa noite, extenuado por tantos fracassos na tentativa de juntar agulha, linha e material, ele caiu no sono e sonhou estar sendo capturado por canibais. Ele se viu amarrado e jogado num caldeirão. Enquanto os canibais dançavam cantando em volta do caldeirão, Howe notou que havia buracos nas pontas das suas lanças. Acordando, repentinamente, ele compreendeu que passando a linha pela ponta da agulha, sua máquina de costura iria funcionar” (24).

As pesquisas científicas provam que todos sonham, entretanto nem todos se recordam do que sonharam; podendo indicar a leitura do livro “Sonhos”, de Thurston, que é acompanhado do “Dicionário de Símbolos Oníricos”, do famoso sensitivo americano Edgar Cayce, contendo a sinopse de cerca de 1.500 sonhos e seus símbolos comuns:

“Virtualmente, todas as pessoas que estudam os próprios sonhos descobrem ser possível elevar a capacidade de recordação deles. As técnicas eficazes variam de acordo com as pessoas. Aqui estão doze dessas técnicas, das quais algumas provavelmente funcionarão para você: (1) rever os seus propósitos, (2) deitar-se cedo, (3) ler a respeito dos sonhos antes de dormir, (4) manter material de registro à mão, (5) fazer uma sugestão antes de adormecer, (6) aprender a acordar durante a noite, (7) ficar deitado por mais alguns minutos pela manhã, (8) fazer um inventário de vida, (9) reviver o sonho do final para o início, (10) fazer anotações num diário de sonhos, (11) orar ou meditar com maior frequência, (12) discutir os próprios sonhos com outras pessoas” (106).

Vamos agora, colocar em prática esta fabulosa ferramenta para solução de problemas, fazendo o exercício seguinte, utilizando o sonho.

EXERCÍCIO Nº 7 - PROGRAMANDO O SONHO

Principalmente, antes de se deitar, pegue o seu caderno de anotações e escreva, resumidamente, o problema que você deseja ver resolvido, formulando uma pergunta ao seu mestre interior ou “Eu Superior”, deixando o caderno ao lado da cama.

Solicite uma recordação clara do seu sonho, que lhe sirva de resposta, para seu problema; e vá dormir pensando nisto.

Ao acordar, até que seja no meio da noite, registre o sonho que você teve, mesmo se achar que ele não respondeu ao seu questionamento.

Provavelmente, a resposta virá com clareza, sendo que, no caso de você oferecer alguma resistência, poderá vir em código, salientando que estes símbolos do seu sonho, serão mais facilmente interpretados por você, que já os conhece, do que por qualquer outra pessoa. Bons sonhos !

//

A segunda parte deste capítulo sobre o despertar da consciência cósmica, analisa o principal meio de acessar os estados de expansão da consciência, o nosso “Eu Superior” ou Deus interno, que é a “Meditação”.

Além de ser o acesso mais direto à consciência cósmica, pesquisas científicas já demonstraram que a meditação é um importante meio de redução do colesterol, do “stress” e sintomas com ele relacionados, como pressão alta, pulsação elevada; ativando o rejuvenescimento, aumento de longevidade, melhorando a saúde e o funcionamento mental, reduzindo o abuso de drogas nos viciados, inclusive melhorando a reabilitação social de criminosos, podendo estas estatísticas serem verificadas no livro “O Homem Holístico” (3), do neurocirurgião Dr. Francisco Di Biase.

Como vimos, a meditação é o caminho mais direto de contato com nosso Deus interior, que revelou seu nome a Moisés, através do simples “Eu Sou”, daí a experiência da meditação nos levar ao estado de não-dualidade da nossa consciência, o que nos faz dizer: “eu sou o

que sou”.

Exemplificando, com o mestre Ramana Maharshi, que para chegar ao estado do puro “Eu Sou”, se questionava através da pergunta: “Quem sou eu”? a fim de desvendar todas as máscaras da sua personalidade, se colocando em meditação e quietude para acessar seu “Eu Superior”:

“Não se atinge o Eu Superior. Se o Eu Superior fosse algo a ser alcançado, não se encontraria aqui e agora, mas seria algo a ser obtido. Você é o Eu Superior, você já é Isso. O problema é que você ignora seu estado de beatitude. Esse desconhecimento lança um véu sobre o puro Eu Superior, que é beatitude. Tentativas são feitas apenas no sentido de remover esse véu de desconhecimento, que não passa de conhecimento errado. O conhecimento errado é a falsa identificação do Ser com o corpo, a mente, etc. Essa falsa identificação precisa desaparecer, restando, assim, apenas o Eu superior... O Eu superior é Deus. Para realizar o Eu superior basta a *quietude*. O que pode ser mais fácil do que isso?” (107).

O filósofo Paul Brunton, no seu livro “A Busca do Eu Superior”, aconselha uma elevação dos níveis de meditação através da visualização e invocação dos nomes de Jesus Cristo, Krishna, Maomé ou Buda, a depender da tradição espiritual do iniciado:

“É por isso que na Índia e na Pérsia, por exemplo, os místicos religiosos tomam hoje, assim como tomavam no passado, retratos físicos do seu mestre vivo ou a imagem mental de algum antigo mestre espiritual como foco da sua meditação. Tais místicos servem-se dessas práticas para conseguir uma ajuda vital no tocante à coibição dos pensamentos errantes, pois elas falam ao coração e despertam o desejo de realizar esforços frequentes” (108).

Um dos maiores mestres espirituais da atualidade, Sathia Sai Baba, recomenda a meditação, em sânscrito “Dhyana” para que o aspirante possa mergulhar na idéia da Universalidade e Onipotência de Deus, pois só através da meditação “você poderá cultivar o bem-ver, o bem ouvir, o bem-pensar e o bem agir”; valendo a transcrição de lição constante no seu livro “Sadhana

- O Caminho Interior”:

“Há duas rotas para a perfeição: prece e meditação. A prece faz de você um suplicante aos pés de Deus. Dhyana (meditação) induz Deus a descer até você, e o inspira a ascender até Ele. A meditação tende a juntar Deus e você, não colocar um em nível inferior e o outro em nível superior. Dhyana é a estrada real para a libertação da servidão humana” (109).

O mestre indiano Osho, Bhagwan Shree Rajneesh, aborda minuciosamente, esta temática na sua obra “Meditação - A Arte do Êxtase”:

“Minha definição de meditação é esta: ela é, simplesmente, um esforço para saltar até o inconsciente. Não podes saltar através de cálculo, porque todo o cálculo pertence ao consciente, e a mente consciente não permitiria tal coisa... a meditação, entretanto, não é causal, e, assim, qualquer método é possível. Todo o método não passa de um expediente, e apenas cria a situação para o acontecimento. Não o está causando...

A meditação (e todos os expedientes da meditação) pode fazer uma coisa: afastar-te de todos os teus obstáculos negativos. Pode trazer-te para fora de teu cárcere, que é a mente. E, quando tiveres saído, rirás. Era tão fácil sair! Tudo estava ali mesmo! Apenas um passo se fazia necessário...mas andamos em círculos e perdemos sempre um passo, aquele passo que poderia levar-nos ao centro” (110).

O escritor Carlos Castaneda, através do seu personagem “Don Juan” usa uma imagem semelhante à de Osho, relativa ao “salto até o inconsciente”, no seu livro “O Poder do Silêncio”:

“Então percebi que sabia, ou melhor, que intuía o que significava. Havia alguma parte de mim que podia transcender minha racionalidade e compreender e explicar, além do nível de metáfora, uma cambalhota do pensamento para o inconcebível. O problema era que aquela parte de mim não era forte o suficiente para emergir à vontade...

Uma cambalhota do pensamento para o inconcebível - explicou ele com ar de resignação - é a descida do espírito; o ato de quebrar nossas barreiras perceptíveis. É o momento no qual a percepção do homem atinge seus limites” (111).

Um dos métodos mais difundidos no mundo ocidental, é o da “Meditação Transcendental” criado pelo mestre Maharishi Mahesh Yogi e difundida através do seu livro “Ciência do Ser e Arte de Viver”:

“Desta forma a fonte do pensar entra para o âmbito da mente consciente. Ao transcender o estado mais sutil do pensamento, a mente consciente transcende o estado mais sutil da experiência relativa e chega ao estado do Ser transcendental, o estado de consciência pura ou autoconsciência...

Desta forma torna-se possível, trazendo a atenção ao campo do transcendente, contatar e experimentar o Ser. Ele não pode ser experimentado ao nível do pensamento, pois, não obstante o alcance do pensamento, ele é ainda um campo de existência relativa; todo o campo da audição, tato, visão, paladar e olfato repousa na existência relativa.

O estado transcendental do Ser repousa além de toda visão, audição, tato, olfato e paladar - além de todo pensamento e de todo sentimento. Este estado de imanifesta e absoluta consciência pura do Ser é o fundamento da vida. Ele é experimentado facilmente através do sistema da Meditação Transcendental” (112).

Um dos maiores lamas do Budismo Tibetano da atualidade, Chagdud Tulku Rinpoche, recomenda a prática da meditação na vida cotidiana:

“Não é possível mudar a mente com uma hora de meditação diária. Você tem que prestar atenção a seu processo espiritual ao longo de todo o dia, enquanto trabalha, joga, dorme; a mente precisa estar sempre se direcionando para a meta final da iluminação...

Sempre se observe de forma minuciosa, reduza os pensamentos, palavras e comportamentos negativos, e aumente aqueles que são positivos. Pense com cuidado e constantemente refaça seu foco, pois você pode ficar com a mente nublada muito facilmente. O que a meditação produz é um constante recolocar do foco. Você tem que trazer de volta intenção pura, vez após vez. E, então, relaxe a mente para permitir um reconhecimento direto e sutil daquilo que está além de todo o pensamento”(113).

O pesquisador H. Saraydariam também aborda esta temática no seu livro “Meditação - Caminho da Auto-Realização”:

“A meditação é o resultado inevitável do processo de evolução, da premência para a perfeição... Sem a meditação, os aspirantes degeneram espiritualmente e morrem; pela prática da meditação, no entanto, desabrocham e irradiam mais vida. A meditação é a resposta a um chamado interior, o chamado do futuro. Um grande ímã libera e evoca a luz oculta em seu interior e o chama, etapa por etapa, até que você encontre o primeiro grande ímã em seu âmago - sua Alma”(114).

O mestre Sri Swami Sivananda aponta a meditação como o único caminho para a salvação espiritual:

“A meditação é o único caminho nobre para a obtenção da salvação ou Moksha. Ela elimina todos os sofrimentos, todas as dores, as três espécies de Tapas (febres) e as cinco Kleshas ou tristezas. A meditação oferece a percepção visual da unidade e produz a sensação da unidade. A meditação é como um avião que ajuda o aspirante a elevar-se muito nos reinos da bem-aventurança eterna e da paz interminável. É uma escada misteriosa que liga a terra ao céu e leva o pretendente à imortal morada de Brahman”(115).

O escritor americano Joseph Murphy conceitua a meditação como “a disciplina de se examinar interiormente”, no seu livro “Sua Força Interior”:

“A meditação pode ser chamada de interiorização da consciência; é a peregrinação no interior da Presença Divina. Meia hora por dia gasta na meditação sobre seus ideais, objetivos e ambições irá transformá-lo numa pessoa diferente. Dentro de alguns meses, surge a compreensão serena e silenciosa de que Deus está em seu interior” (116).

A escritora Alice A. Bailey, também atesta o aumento da eficiência na vida diária, através da meditação, na sua obra “Do Intelecto à Intuição”:

“Um dos primeiros efeitos do trabalho da meditação é o aumento da eficiência na vida diária, seja em casa, no escritório ou em qualquer outro domínio da atividade humana. A aplicação mental das coisas da vida é, em si, um exercício de concentração que conduz a notáveis resultados. Quer um homem alcance, ou não, a Iluminação final pela prática da concentração e da meditação, ele terá pelo menos aprendido muito e enriquecido grandemente a sua vida; e a sua utilidade e poder serão enormemente acrescidos e a sua esfera de influência expandida” (117).

O mestre Mouni Sadhu, outrossim, recomenda a meditação para se alcançar o “Samadhi”, título de sua obra sobre o assunto, como forma de experiência prática e não intelectual:

“Todo o segredo da Realização está na experiência pessoal, e não no estudo dos pretensos “trabalhos filosóficos”, escritos sob os ditames da mente especuladora, imprecisa e vacilante, que - segundo os ensinamentos espirituais dos grandes mestres, como Cristo, Buda e Maharshi -, é incapaz de experimentar a Verdade. Concepções mentais habilmente expostas deleitarão pessoas escravizadas por suas mentes, não importa quão hábeis essas mentes possam nos parecer” (118).

O filósofo Krishnamurti também indica a quietude da meditação, para chegarmos até nosso Deus interior:

“Para chegar, realmente, àquilo que pode ser chamado de Deus, você precisa estar absolutamente quieto - e você já não viu como isso é extremamente difícil? Já notou como nem mesmo as pessoas idosas conseguem sentar-se quietas, como elas balançam os pés e movem as mãos? É difícil para o corpo parar quieto e muito, muito mais difícil para a mente! É uma grande arte conseguir que a mente, sem a menor coerção, fique calada. Só assim existe, a possibilidade de chegar àquilo que pode ser chamado de Deus” (119).

O iluminado mestre Paramahansa Yogananda, praticou por dezenas de anos a meditação e com facilidade alcançava o estado de não-dualidade da sua consciência cósmica, sendo dele os seguintes conselhos:

“Meditar por pouco tempo, mas profundamente, é melhor do que meditar muitas horas com a mente agitada. No começo, portanto não se obrigue a se sentar em meditação por muito tempo. Empenhe-se no sentido de realizar meditações breves, mas profundas. Depois aos poucos, à proporção que você for se acostumando a meditar com profundidade, dilate o período de meditação...

Imagine a sua consciência se expandindo como uma luz azul, abrangendo todo o espaço. Imagine os astros e as galáxias brilhando como luzes de uma cidade distante na infinitude de seu ser. Medite sobre a vastidão que há dentro de você. Você descobrirá nessa visualização um complemento importante para as técnicas de meditação. Esse complemento o ajudará a se lembrar da sua divina natureza interior” (12).

Para finalizar este capítulo, relativo ao despertar da consciência cósmica, entendendo ser um estímulo para o leitor, contar minha própria experiência de expansão da consciência, tendo apenas 7 anos de meditação; como forma de demonstrar que qualquer pessoa pode viver, na prática, este estado de não-dualidade.

Há cerca de 7 anos, iniciei meus estudos mais aprofundados sobre os estados elevados da consciência, bem como a prática diária da meditação, quando comecei a sentir as energias sutis, que percorrem todo o nosso corpo físico.

Estes estudos me levaram, inicialmente, a participar de uma viagem mística da

ordem Rosa Cruz - AMORC, em outubro/93, para o Egito; quando fiz parte de cerimônia iniciática na Câmara do Rei, dentro da Pirâmide de Queops, bem como de uma cerimônia mística em Tell -El-Amarna, capital fundada pelo Faraó Amenhotep IV, que mudou seu nome para Akhnaton (que significa “glória a Aton”), criando a primeira manifestação monoteísta da história, com a adoração a um só deus, Aton; depois estive em Israel, acompanhando os locais da peregrinação de Jesus Cristo, em Jerusalém, Belém, Tiberíades e Cafarnaum e, por fim, fui à Grécia, vivenciar a sabedoria dos grandes filósofos da humanidade.

Em fevereiro de 1994, após estudar sobre a cultura Inca e xamanismo, visitei Cusco e Machu-Picchu, no Peru, onde constatei as fortes energias emanadas deste último, tido como um dos mais importantes “chakras” da Terra.

Em outubro de 1995, após direcionar mais minhas pesquisas aos grandes mestres indianos e tibetanos, viajei para a China, Tailândia, Índia e Nepal; passando inicialmente, em Los Angeles - E.U.A., na “Self - Realization Fellowship”, fundada pelo mestre Yogananda, onde tentei realizar minha iniciação em “Kriya Yoga”, uma espécie de meditação mais elevada, sem sucesso.

Nesta mesma viagem, segui a história contada por Yogananda, do mestre Lahiri Mahashai, que conseguiu no Himalaia, aos 33 anos, receber sua iniciação em “Kriya Yoga” através do mestre Babaji. Por também estar no Himalaia, com 32 anos e meio, pretendi, através de meditação ou sonhos, acessar estes mestres, também sem sucesso.

Para minha surpresa, obedecendo as leis da sincronicidade, aos 33 anos, pude realizar minha iniciação em “Kriya Yoga”, em 02.11.96, aqui mesmo em Salvador-Ba, única capital brasileira que os monges da “Self -Realization Fellowship” visitaram para este fim, além da Argentina e Uruguai.

Gostaria, agora, de contar minha primeira e única experiência de expansão da consciência, realizada em 31 de janeiro de 1996, em Salvador, durante um curso ministrado pelo Prof. Wagner Borges, sobre “Espiritualidade e Orientalismo”.

Após a aula, Wagner conduziu a turma a uma meditação, colocando uma música instrumental, e pedindo para visualizarmos uma centelha de luz pulsando no “chakra” frontal, ponto entre as sobrancelhas, fazendo a ligação energética com o “chakra” cardíaco, onde vibraríamos amor.

Após alguns minutos, resolvi acrescentar ao experimento a evocação do mantra “Turyatita”, que tem por finalidade elevar nossa consciência, e fui sentindo uma energia envolvente crescendo no meu coração, que ainda vibrava amor em consonância com o fluxo energético, que descia da minha testa; até que senti meu coração se abrir uma explosão de amor, se fundindo com a minha cabeça, que deixou de existir, juntamente com todo o meu corpo, porque só permanecia a luz, não sei por quanto tempo.

Quando voltei a sentir meu corpo, estava inundado de um sentimento poderoso de paz, amor e alegria, agradecendo a Deus a oportunidade de vivenciar, uma experiência de não-dualidade, que só conhecia através dos livros; tendo, inclusive, o Prof. Wagner Borges, que é sensitivo, chamado-me para relatar à classe a minha experiência, que ele viu se desenrolando, de onde ele se encontrava.

Diante do exposto, espero que o leitor esteja estimulado a iniciar sua prática de meditação, que é o nosso próximo exercício e vivenciar, em breve, esta não-dualidade, que é um dos pilares da abordagem holística. Então, vamos meditar?

EXERCÍCIO Nº 8 - PRATICANDO A MEDITAÇÃO

Inicialmente, faça os mesmos preparativos dos exercícios de harmonização energética, sentando-se com a coluna ereta, em local que não possa ser interrompido, fixando o tempo que irá meditar, para que sua mente não tente encurtá-lo.

Respire, profundamente, de olhos fechados, até relaxar completamente, deixando todas as preocupações da vida cotidiana para depois.

Permita, agora, que sua consciência possa encontrar o seu centro sagrado, a fonte interior da sua sabedoria, o lugar onde você pode, com serenidade, entrar em comunhão com seu Deus interior ou “Eu Superior”, fundindo-se, totalmente, com ele, sem palavras ou pensamentos.

Caso apareçam pensamentos, observe-os de modo impessoal, como uma bolha de sabão que passa sem ser notada, voltando sua atenção para seu centro de tranquilidade.

Não se preocupe, no início, em visualizar cores ou luzes; não procure “insights”, apenas sinta sua fusão com o Deus, que habita em cada um de nós, vivencie este momento ímpar de serenidade, quando você pode reabastecer suas energias.

No final do exercício, você pode terminar, visualizando um campo de força de luz dourada, que irá protegê-lo durante todo o dia.

Como você se sentiu? Tenha certeza que a prática diária da meditação, de pelo menos 30 minutos, é um importante ativador da sua saúde física e mental; e com o passar do tempo você poderá intensificá-la com visualizações, mantras e até mesmo consultar a sabedoria do seu “Eu Superior”, para ajudá-lo a resolver seus problemas, até atingir o despertar da sua consciência cósmica; e, contribuir para adequar o Direito a este novo nível evolutivo, necessário à preservação da humanidade e do planeta, como um todo indissociável.

PARTE IV

O JURISTA INTERAGINDO NA SOCIEDADE

“O jurista deste final de século XX é um homem de visão ... O Direito do futuro, que será um Direito pós-moderno, vai se desenvolver em integração com as lições do pragmatismo e do pluralismo; ele ajudará provavelmente, cedendo aos outros tipos de regulação, uma parte de sua tarefa.”

André - Jean Arnoud

“A quem quer que seja é ilícito cooperar na prática do mal, aconselhando, ajudando ou de qualquer modo consentindo; pois quem aconselha e coadjuva, de certo modo, pratica ... Ora, é manifesto que o advogado tanto dá auxílio como conselho àqueles cuja causa patrocina. Portanto, defendendo uma causa de cuja injustiça está ciente, peca, sem dúvida, gravemente e está obrigado a reparar o dano sofrido, contra a justiça e em virtude do seu auxílio, pela parte contrária”.

Santo Tomás de Aquino

“Nesse caso, o que se deseja é que O Direito e os juristas em geral (pensadores, professores, Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, etc.), - passem por um processo de humanização.”

Miguel Alves Lima

“Pus a ciência acima de todas as coisas; mas não afirmei jamais, que a ciência não possa abranger as coisas divinas”.

Rui Barbosa

CAPÍTULO XIV

AS NOVAS FACES DO ADVOGADO DO 3º MILÊNIO

“Se alguma coisa divina existe entre os homens, é a Justiça. Nisto se compendiam todas as minhas crenças políticas. De todas elas essa é o centro.

Rui Barbosa

Após vivenciarmos todas as etapas necessárias a tornar nossa vida repleta de “Qualidade Total “, até atingirmos um novo patamar de consciência, podemos analisar, nesta parte do livro, os novos caminhos dos profissionais do Direito, neste alvorecer do 3º Milênio; num processo de interação direta com a sociedade, quando poderemos transbordar toda a nossa serenidade, solidariedade e sabedoria, em prol da humanização do Direito.

Neste Capítulo, abordaremos, minuciosamente, as características do advogado do futuro, em perfeita sinergia com as mudanças que estão ocorrendo em todos os quadrantes do nosso planeta; valendo iniciar com a citação do prof. Miguel Alves Lima, Mestre em Direito pela UFSC e Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Blumenau-SC:

“A ciência Jurídica, ao auto-atribuir-se a condição de “Ciência madura”, “se converte em sinônimo de recusa ao avanço, às inovações, à criatividade e mesmo às críticas”. A ausência de raciocínio verdadeiramente crítico, “termina por cristalizar, congelar, burocratizar, enrijecer e esclerosar” o conhecimento jurídico, que será transmitido e operacionalizado como um conjunto de informações, truncadas, descontínuas, departamentalizadas, com grave prejuízo para a percepção da visão de conjunto, da relação entre o todo e as partes que o compõem, dos vínculos e articulações entre o fenômeno jurídico e outros aspectos institucionais da sociedade”. (120).

Este pensamento, refletido em 1992, nos remete há um século atrás, quando o jurista Tobias Barreto também criticava a imobilidade do conhecimento jurídico, infenso às novas pesquisas e aos avanços científicos e filosóficos da humanidade; ressaltando a necessidade desta “visão de conjunto, da relação entre o todo e as partes que o compõem”, levando-nos à verdadeira

definição da abordagem holística do Direito, objetivo desta obra.

Lembramos que a advocacia é uma profissão, cujo exercício no Brasil compete aos bacharéis em Direito, legalmente habilitados pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB; atendendo, os advogados, a todos aqueles que necessitem da defesa dos seus interesses perante os Juízes ou Tribunais; ou de consultoria jurídica extra-judicial, englobando a prática efetiva de atos jurídicos, sendo oportuna, neste instante, a abordagem das diversas faces do advogado do 3º milênio.

O *Advogado Ético* - é aquele que observa, no exercício de sua profissão, uma série de princípios morais, que resulte numa maneira de ser íntegra e honrada; devendo, inclusive, ser observado o Código de Ética Profissional da Advocacia, por força do art. 33 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB).

Com efeito, a ética é uma das maiores armas do advogado, pois o protege e guia no caminho da dignidade profissional, podendo ser citada valiosa lição do advogado e ex-presidente americano Abrahan Lincoln, num conselho a um jovem que queria ser, também, advogado:

“Há uma vaga crença popular de que os advogados são necessariamente desonestos. Digo vaga porque, quando consideramos até que ponto a confiança é depositada e as honorarias são conferidas aos advogados pelo povo, afigura-se improvável que a impressão popular de desonestidade seja muito divulgada e vivida. Contudo, a impressão é comum, quase universal. Que nenhum jovem, que escolha a profissão do Direito por vocação, ceda sequer por um momento à crença popular; que resolva ser honesto em todos os momentos. E se no seu próprio sentir, não puder ser advogado honesto, decida ser honesto sem ser advogado. Exerça outra ocupação, melhor do que aquela em cuja escolha você, de antemão, consente em ser um velhaco.

O advogado deve ser íntegro, honesto e probo. A sua missão é persuadir o juiz a aceitar a sua argumentação em prol do seu cliente. Mas para isso, muito concorrerá se nele puder confiar o juiz, por tratar-se de um homem sincero, verdadeiro, honrado e de boa-fé” (69).

Diante do exposto, fica cristalizado o sentimento ético como algo indissociável

do exercício do Direito, a ponto de não ser entendido como o simples dever de respeitar o Código; mas sim como uma imposição de nossa consciência e do novo padrão evolutivo da humanidade, fazendo da advocacia uma das mais respeitáveis profissões em todo o mundo.

Para encerrar esta análise da ética jurídica, nada melhor do que reavivar uma célebre recomendação do mestre Rui Barbosa, dirigida aos jovens advogados, na sua “Oração aos Moços”:

“Não colaborar em perseguições ou atentados, nem, pleitear pela iniquidade ou imoralidade. Não se subtrair à defesa das causas impopulares, nem à das perigosas, quando justas. Onde for apurável um grão, que seja, de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consolo do amparo judicial” (121).

O *Advogado Conciliador* - é aquele que atua em defesa dos direitos do seu cliente, sem precisar massacrar seus oponentes, respeitando seus colegas, visando obter o melhor acordo possível, pois conhece, profundamente, a natureza humana.

Podemos exemplificar, examinando a figura nº 4, que representa uma audiência fictícia, onde o advogado conciliador pode traduzir a linguagem do corpo dos demais personagens da cena, e utilizar esta informação, para fazer a melhor abordagem possível, visando a celebração de um acordo vantajoso para o seu cliente; ou seja, quando alguém contrai os músculos da face ou morde, nervosamente, a ponta da caneta, está demonstrando tensão; ao passo que, aqueloutro roendo as unhas, mostra sua agonia e ansiedade e, por fim, o outro que está sorrindo, de peito aberto, inclinado para frente, demonstra que está confiante numa decisão favorável.

Ilustramos esta análise, com a definição do Prof. Pierre Weil do princípio psicofisiológico, bem como da tensão, constantes no seu livro “O Corpo Fala”, valioso compêndio esclarecedor da linguagem corporal:

“Tensão, no homem, é isto: É uma acumulação de energia contraindo certos músculos, à espera de ação decisiva para alcançar certo objetivo. Este objetivo pode ser alvo material ou mental, consciente ou não...

PRINCÍPIO PSICOFISIOLÓGICO - Cada modificação no estado fisiológico é acompanhada por uma mudança apropriada no estado mental-emocional; e, reciprocamente, cada modificação no estado mental-emocional é acompanhada por uma mudança apropriada no estado fisiológico” (122).

Outra técnica valiosa, que pode ser utilizada pelo advogado conciliador, é o chamado “Truque do Terceiro Andar”, que consiste numa elevação da consciência para um patamar mais alto, quando nos encontramos numa situação difícil de vislumbrar uma saída negociada, em razão do excesso de nervosismo ou emoções negativas envolvidas; assim, olhando de cima, para o problema, podemos verificar, claramente, a existência de inúmeras possibilidades de consenso, talvez até identificando a causa do problema; sendo que, com esta compreensão, nosso nível de serenidade nos transmite a visão cristalina necessária para solucionar a questão, da melhor forma possível.

Para facilitar o entendimento, vamos exemplificar a prática deste truque, através da sua autora, a psicoterapeuta Virgínia Cavalcante:

“Um dia, por exemplo, eu me encontrava numa reunião de trabalho, quando explodiu uma discussão violenta, e, como um rastilho incontrolável de pólvora que pega fogo, todos os presentes começaram a ser contaminados por uma agressividade violenta. Foi uma loucura. Todo mundo falava alto, ninguém se entendia, o dono da empresa levantou, agarrou o diretor pela gola xingando, o outro não podia reagir como queria, começou a ficar roxo, as veias saltando de raiva no pescoço, enfim, um caos absoluto, uma baixaria só. Eu estava também participando da briga, atacando e sendo atacada, quando, de repente, pensei: “Daqui a meia hora vai estar todo mundo no bar lá embaixo comentando a briga que está ocorrendo aqui agora”. Esta projeção me jogou imediatamente no terceiro andar, e eu fui tomada pela calma. Continuei, é claro, participando da discussão, mas já sem me sentir tonta, cega pelo nível de descontrole das pessoas... E pude, principalmente, evitar que a minha emoção distorcida me traísse, me impedindo de enxergar os ataques e encontrar os argumentos corretos. Evitei que a cegueira do caos reinante provocasse um desastre real e indesejado” (42).

Desta forma, o advogado conciliador pode exercer o seu mister, com a máxima

eficiência, sem causar prejuízo a outrem.

O *Advogado Administrador* - é aquele que sabe planejar, delegar e supervisionar, melhor as atividades do seu escritório; coordenando com eficiência a recepção dos seus clientes, a secretaria, os arquivos e o setor financeiro; bem como delegando a colegas advogados ou estagiários, as idas ao fórum, elaborações de pesquisas doutrinárias ou jurisprudenciais e visitas aos clientes.

Conforme leciona o Prof. Peter Drucker, “administrar é delegar”, só podendo ser testada a eficácia da nossa administração, pelos resultados financeiros, que advém dos nossos serviços.

Um bom conselho para otimizarmos a atuação de um escritório de advocacia, é iniciarmos com um “Manual de Procedimentos Internos”, contendo as regras básicas, por escrito, do funcionamento do escritório, com as funções e responsabilidades, bem delineadas, de cada colaborador, como por exemplo: 1) Estabelecimento de horários de funcionamento, para que sejam obedecidos com pontualidade; 2) Combinações de dias de folga ou feriado forense, como forma de compensar possíveis horas-extras; 3) Definição de um uniforme formal, sugerindo blaser, compondo com saia e blusa para as secretárias, como parâmetro ideal para os advogados, terno e gravata; 4) Regulamentar o correto uso do fax, telefone, xerox e computador, para evitar desperdícios ou aumento nos custos de manutenção; 5) Definição da postura e cuidados a serem praticados na recepção aos clientes do escritório; 6) Contratação de empresa especializada em automação de escritório, para manter seus equipamentos e “softwares”, sempre em sintonia com os avanços da informática; e, 7) Realização de reuniões mensais entre os advogados, para avaliação do desenvolvimento do escritório e, com os funcionários, para dar um “feed-back” do seu trabalho, aperfeiçoando-o, cada vez mais e discutindo as suas reivindicações, visando manter sua motivação sempre elevada.

Aliás, isto merece um comentário a parte, transcrito do livro “Organização e Administração de Escritórios de Advocacia”, dos advogados M.A. Miranda Guimarães e Livia Ibanez:

“O livro *You and Your Clients* (Você e seus Clientes), publicado pela Ordem

dos Advogados dos Estados Unidos - Secção de Prática Geral) inicia um capítulo afirmando que melhores funcionários significam *clientes mais satisfeitos*. Portanto, se a eficiência de um escritório depende da performance dos seus funcionários, prevenir possíveis e prováveis problemas é muito mais uma necessidade da administração do que uma escolha de método para administrar. É a única forma de manter o advogado, proprietário ou administrador do escritório ou firma de advocacia, de correr o dia inteiro, resolvendo problemas internos, de funcionamento do seu próprio negócio, e não *dos seus clientes*, os quais, afinal, são a razão de ser do escritório e sua fonte de renda” (123).

Por fim, uma última sugestão seria de repassar sua agenda, logo no início da manhã, com sua Secretária, para definir suas prioridades do dia; como pagamentos em banco, recebimentos de clientes, reuniões, petições com prazo, telefonemas importantes; liberando sua atenção para resolver as pendências jurídicas dos seus clientes, na maior parte da sua jornada de trabalho.

Em síntese, quanto melhor e mais claras forem as instruções transmitidas a todo o pessoal do seu escritório, mais eficazes serão os resultados atingidos pelo “Advogado Administrador”; podendo confirmar a eficiência desses procedimentos, pois vêm sendo aplicados com muito sucesso, em nosso escritório.

O Advogado Dativo - é aquele que, projetando sua essência no seu semelhante, exerce sua função social, sem cobrar honorários daquelas pessoas ou instituições que necessitam dos seus serviços, mas não têm condições de pagar.

O trabalho do advogado deve ser, normalmente, remunerado, mas jamais inspirado pelo espírito do mercantilismo; pois, muitas vezes, são mais valiosos o agradecimento sincero, o abraço afetuoso; do que a mera retribuição pecuniária, no caso daquele advogado que, na expressão autorizada de Rui Barbosa, “faz da banca balcão”.

Outrossim, lembramos que nosso próprio Código de Ética Profissional, nos seus “Deveres Fundamentais”, art. I, alínea “b”, estabelece o compromisso de: “Prestar desinteressadamente, serviços profissionais aos miseráveis que o solicitarem... Cumprindo proceder com todo esforço e solicitude”.

Vale, ainda, citar a nobre lição do nosso colega, Dr. Walter Ramos Motta:

“Nunca o volume de *advocacia dativa*, que prestamos com relativa frequência, inobstante a existência de defensores públicos, afetou o nosso padrão de vida e menos ainda diminuiu o pão sobre a nossa mesa.

Como autênticos patriotas, numa nação onde predominam mendigos e semelhantes de reduzido poder aquisitivo, não há como deixar de considerar repulsivo e até traiçoeiro o gesto de negar assistência dativa, dentro das possibilidades, de assessorar como advogados, a essa plêiade de compatriotas. Mormente convencidos de que as defensorias oficiais são parcas, escassas, não raro desinteressadas, salvo raras exceções, como temos constatado. Devendo, assim, refletir como um peso em nossa consciência as nossas atitudes omissivas nesse sentido.

Trate seu semelhante como gostaria de ser tratado; assista-o, como gostaria de ser assistido. Enfim, “dá a quem te pede” e, incondicionalmente, foi a proposta sublime do Grande Mestre, o maior dos advogados de toda a humanidade. “Coisa mais bem aventurada é dar do que receber” (69).

Assim, acreditamos que o advogado do 3º Milênio, cada vez mais, terá despertado, dentro de si, o desejo de humanização do Direito, no sentido social de servir seu semelhante.

O *Advogado Empregado* - é aquele que exerce suas funções dentro de uma relação de emprego, que não poderá exceder a duração diária de quatro horas contínuas e a vinte horas semanais, exceto convenção coletiva ou em caso de dedicação exclusiva, nos termos do art. 20 do Estatuto da Advocacia, Lei nº 8.904, de 04.07.94.

Vale ressaltar que esta relação de emprego, não deve influir na isenção técnica do advogado, nem reduzir sua independência profissional, característica básica da advocacia.

O advogado empregado do 3º Milênio, executa o seu trabalho com dedicação,

amor e alegria, pois tem consciência que sua saúde física, mental e emocional, depende da maneira prazerosa que encara sua atividade profissional.

Quando começa o seu dia de trabalho, está repleto de gratidão e amor, com plena certeza em seu coração, que terá um dia ótimo, com tudo correndo com perfeição, pois estará atraindo com seu padrão positivo de pensamento, somente experiências benéficas.

Diferentemente, daquele outro profissional, que odeia o seu trabalho e vive mal humorado, mentalizando sempre o pior para seu “chefe”, e não sabe porque vive sendo “perseguido” por ele, a ponto de gerar uma úlcera no estômago.

Para esclarecer melhor este tópico, vou exemplificar com minha própria experiência como advogado empregado; quando iniciei meu trabalho em determinada Companhia e tinha como “chefe” direto, uma pessoa considerada tirana pelos demais empregados, que viviam falando mal do citado “chefe”.

Realmente, no início, estranhei o estilo “durão” com que lidava com seus subordinados, que o detestavam, mas sempre consegui manter um bom relacionamento com ele, pois dirigia-lhe, mentalmente, energias positivas calmantes, tendo sido uma ótima experiência para exercitar a serenidade da meditação, durante o trabalho.

Assim, acredito que o advogado do futuro, sabe tratar com atenção, solidariedade e dedicação seus colegas e chefias no trabalho, desenvolvendo, cada vez mais, suas habilidades jurídicas e conscienciais.

O Advogado Político - é aquele que ingressa na carreira parlamentar, devido à sua elevada construção moral, pois não aceita as agressões que a sociedade tem sofrido; então trabalha no legislativo, para criar leis mais justas, para toda a população.

Rui Barbosa foi um exemplo desta espécie de advogado político, extremamente preocupado com as causas sociais, de personalidade sensível e vibrátil, diante das agressões ao direito e à liberdade, como bem narrou nosso mestre da UCSAL, o Prof. Rubem Nogueira, na sua obra “O Advogado Rui Barbosa”:

“Se não fosse a política, de certo teria enriquecido. Ela tomava-lhe grande parte do tempo, enchia-o de preocupações e amarguras que tinham ressonância na sua vida profissional, e gerava em volta de si um anel de aço de incompatibilidades pessoais, muito desvantajosas.

A política - depunha em instante solene - é e será sempre a inimiga da minha prosperidade profissional. A minha banca de advogado seria um tesouro, se eu lhe pudesse consagrar, exclusivamente, o meu espírito e o meu tempo, repartidos, até hoje, com as exigências dessa rival intolerante...

Guardo com amor, com carinho, com saudade indelével estas páginas de minha vida, que considero as mais caras; e estou certo de que hoje ainda os meus inimigos políticos, aqueles em cujo coração resta ainda alguma coisa da magnanimidade humana, não de fazer justiça à utilidade de minha atuação política naqueles anos de luta, em que, inspirado unicamente no gênio do Direito, eu procurava dar à Constituição, de que tinha sido um dos autores, a seriedade necessária, para que ela pudesse ser, neste país, a garantia de nossas liberdades e a sólida base de nosso futuro”. (124).

A população brasileira, cada vez mais, exige ética no exercício da atividade parlamentar e o advogado político está comprometido com estes anseios do povo; ressaltados na valiosa análise do Prof. Pierre Weil, em “A Nova Ética”:

“Passamos alguns dias recolhendo palavras e termos pronunciados na TV ou nos jornais; eis alguns exemplos: corrupção, vergonha, malversação do dinheiro público, formação de quadrilha, falsidade ideológica, desonestidade, compra de votos, abuso de poder, demagogia, promessas não-cumpridas.

O que o público exige é que seus representantes eleitos sejam antes de tudo altruístas, dedicados à causa pública e honestos. O público exige fidelidade aos compromissos assumidos, durante as campanhas ou depois, e aos partidos e programas que lhes são próprios” (98).

Concluindo, este advogado do 3º Milênio saberá exercer seu mandato

parlamentar com altruísmo, visando a promoção da justiça social e do bem comum, modificando a máxima da maioria dos políticos da atualidade do “amor ao poder”, para o “poder do amor”, como preconiza Pierre:

“Ao fazer isso, ele será um exemplo de amor e fraternidade e restabelecerá a unidade da trilogia: liberdade, igualdade e fraternidade, condição para a existência de uma verdadeira democracia. Esta trilogia foi fragmentada e dilacerada: o capitalismo, como vimos antes, ficou com a liberdade mas sacrificou a igualdade; o comunismo fez o contrário; o nazismo suprimiu os dois princípios; e os três regimes relegaram a fraternidade às religiões. Um verdadeiro democrata cultiva e incentiva nos outros esta triunidade: LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE” (98).

O *Advogado Empresário* - é aquele que utiliza nos negócios, os mesmos princípios éticos que norteiam sua carreira jurídica, respeitando o seu semelhante, a comunidade e a natureza; pois tem consciência que um empreendimento realizado sem alma, sem coração, fatalmente contribuirá para a destruição da vida no planeta.

Podemos exemplificar, o verdadeiro perfil do advogado, que exerce seus negócios atentos com as necessidades da sociedade, transcrevendo parte do artigo publicado na Gazeta Mercantil, de 21.12.89, de autoria do empresário Emerson Kapaz, sob o título “Os Verdadeiros Empresários Brasileiros da Próxima Década”, salientando que o empresário do futuro; entrará nos “negócios com uma *visão mais holística*, mais global e sem os limites da própria empresa”, salientando ainda:

“... começa a evoluir em relação ao empreendedor, no nível dos valores, isto é, no nível dos sentimentos, e de outras formas de pensar, de outras concepções em relação ao mundo dos negócios e do seu papel na sociedade. O lucro, por exemplo, deixa de ser o objetivo único da empresa e insere-se num conjunto de outras preocupações também tão importantes. A rentabilidade deixa de ser vista como um fim em si mesma, passando a ser vista como consequência de uma administração competente e, principalmente, o instrumento necessário para o empresário revitalizar seus negócios e melhor remunerar os diversos públicos ligados aos seus empreendimentos, principalmente os trabalhadores.

Outra característica deste empresário é a concepção do negócio, dentro de um enfoque social, comunitário e cultural, administrando suas empresas como um conjunto de atividades, identificadas com o ambiente e a época em que ele opera”.

A visão holística utilizada nos negócios do advogado empresário, afasta o antigo lema “amigos, amigos, negócios a parte”, resultante da fragmentação baseada na “fantasia da separatividade”; substituindo-o pelo sistema de parceria, fundamentado na cooperação. O negócio do futuro privilegia a compreensão, o crescimento em conjunto, a parceria, em detrimento da competição selvagem; ou seja, beneficia o bom negócio do tipo “ganha-ganha”, em que as duas partes, saem ganhando como fruto desta negociação; e não mais o tipo “ganha-perde”, onde apenas um lado ganha, como resultado do seu comportamento egoísta e explorador, subjugando a parte mais fraca.

O mestre indiano Osho no seu livro “O Novo Homem nos Negócios e as Profissões”, recomenda o uso da dedicação, energia e amor nos negócios, porque “a riqueza era algo mais do que ter dinheiro”:

“A riqueza é a sua autenticidade, sinceridade, sua verdade, seu amor, sua criatividade, sua sensibilidade, sua meditatividade. Esta é a sua verdadeira prosperidade” (125).

A escritora americana Marilyn Ferguson, também emite seus conselhos sobre o tema, no livro “O Novo Paradigma nos Negócios”:

“Procuramos a evidência de um novo paradigma baseado em *valores*, que transcende o velho paradigma da economia com sua ênfase no crescimento, no controle, na manipulação. A mudança para o paradigma de valores reflete-se na alteração dos esquemas de trabalho, escolha da profissão, consumo; envolve estilos de vida que tiram proveito da sinergia, da partilha, da permuta, da cooperação, da criatividade; a transformação do mercado, dos negócios, da indústria, das profissões, das artes; invocações na administração e participação nos lucros, inclusive, a descentralização de poder; o surgimento de uma nova casta de empresários; a busca da “tecnologia adequada”; o apelo a uma economia condizente com a natureza, em lugar da visão mecanicista que nos arrastou para a crise atual” (126).

Nesta mesma obra o Prof. Michael Ray, Ph.D., que leciona Marketing na Universidade de Stanford - E.U.A., também analisa este assunto:

“Por tudo isso, uma resposta à pergunta: “Qual é o novo paradigma nos negócios?” aponta para uma atuação empresarial inspirada na mais entranhada consciência pessoal, em conexão com a consciência dos outros e com a Terra. Em palavras simples, significa que cada um de nós reconhece a posse de uma sabedoria e a autoridade interiores que os outros também têm. Conforme nos asseguram os físicos, os teóricos de sistema, os ecologistas, os biólogos, os químicos e praticamente todos os cientistas que trabalham segundo o novo paradigma, existe integração e conexão entre as coisas vivas, sem exceção. Tudo, de alguma forma, está ligado a tudo. Nos negócios, isso quer dizer que a senha para a presente fase é: “Conexão, criatividade, compaixão e intuição”. Já é tempo de dispormos da liberdade de utilizar nossos melhores recursos assumindo a responsabilidade por nós mesmos, pelos outros e pelo meio ambiente em que vivemos...”

Mas, em qualquer que seja o nosso papel na vida, começamos a perceber que temos de dar ouvidos aos nossos próprios impulsos criativos, ao nosso próprio conhecimento interior. Começa aí o paradigma que vem à luz, baseado na centralidade e causalidade da consciência. A conclusão fundamental do novo paradigma é que o nosso conhecimento interior direciona o modo com que o mundo será visto e o tipo de respostas que lhe daremos. Estamos começando a entender que, se não acreditamos em alguma coisa, ela deixa de existir - não importa a montanha de dados que tenhamos à nossa frente.

George Gilder assim caracterizou essa mudança: “O acontecimento capital do século XX é o destronamento da matéria. Na tecnologia, na economia e na política internacional, a riqueza sob forma de recursos físicos vem perdendo rapidamente valor e significação. Por toda a parte, o poder da mente vem ultrapassando a força bruta das coisas”.

No novo paradigma, o desafio mais importante consiste, portanto, em aplicar o conhecimento interior, a intuição, a compaixão e o espírito à prosperidade, num período de mudança constante e descontínua. Mas a maneira com que isso é feito difere para cada indivíduo, organização e época” (126).

Diante do exposto, acreditamos que o advogado empresário está em consonância com a modernidade, não tratará as pessoas como máquinas, nem espoliará o meio-ambiente, como se ele fosse inexaurível; voltando-se mais para a gerência participativa, compartilhando as decisões e lucros dos negócios.

Para concluir este capítulo, gostaríamos de analisar a última face do advogado do 3º Milênio, que é do *Advogado Comunicador*, ou seja, aquele que sabe exercer seu poder de oratória e liderança, para ajudar a elevar os níveis de debate do Direito, da Justiça, das condições de vida na sociedade e conservação do meio-ambiente.

Vale lembrar a lição do filósofo Ptahotep, transmitida há mais de 5.000 anos atrás, ressaltando a importância do magnetismo utilizado na fala do orador: “Se queres ser forte, sê um artesão na fala, pois a força do homem está na língua e a fala é mais poderosa do que a luta”.

O advogado comunicador sabe utilizar sua oratória, como uma pedra preciosa, que a cada embate, palestras ou discursos são mais lapidados; pois utiliza melhor suas argumentações e idéias, temperadas por seu sentimento sincero de servir à grandes causas.

O Prof. Piotr Zalkowitsch, com especialização em Comunicação Social, na Alemanha, explica, minuciosamente, o desenvolvimento ideal do discurso, no seu livro “Comunicação de Impacto”:

“A *saudação* tem por finalidade chamar a atenção dos ouvintes sobre o orador, buscando-se uma receptividade destes para com a sua pessoa e suas palavras; a *introdução*, a de chamar atenção sobre o assunto a ser apresentado; a *exposição*, a de transformar esta atenção em interesse e desejo e, finalmente a *conclusão*, através da peroração, como o nome já diz levar os ouvintes a uma ação proposta”. (127).

Já no seu livro “Comunicação e Liderança”, Piotr enfoca a busca da eloquência, ou seja, a habilidade de atingir a razão ou o consciente, e a emoção, ou o inconsciente dos nossos

ouvintes, através da sugestologia:

“A técnica da sugestão, ou sugestologia, visa atingir às emoções, que determinam as atitudes através do inconsciente, passando pelo consciente de forma periférica, evitando que ao chamar sua atenção (da razão) possa ela, filtrar a mensagem, de tal forma que venha a questioná-la ou bloqueá-la”(128).

O Prof. Pierre Weil também ressalta o poder da palavra, no seu livro “Relações Humanas na Família e no Trabalho”:

“A linguagem é a arma mais poderosa e mais eficiente que o homem possui. É com a palavra que nos comunicamos com o próximo. Uma palavra pode agradar, ferir, convencer, estimular, entristecer, instruir, enganar, louvar, criticar ou aborrecer as pessoas a quem for dirigida. É com a mesma que o trabalhador se comunica com os colegas. É por seu intermédio, também, que recebe instruções dos seus superiores. A linguagem é o instrumento essencial das relações humanas. Na comunicação entre as pessoas, é tão importante quanto a enxada para o lavrador ou o torno para o mecânico” (129).

Entretanto, o advogado comunicador que consegue acessar os níveis superiores de sua consciência cósmica, pode utilizar um patamar, ainda mais poderoso de comunicação, denominado de “Clarioratória”; ou seja, a ego-identidade pessoal do orador, que caracteriza a consciência ordinária de vigília, fica temporariamente suspensa, sua comunicação é projetada através de instâncias superiores do seu ser; fluindo o seu discurso de modo elegante e espontâneo, de forma a levar a platéia a perceber sua mensagem, como uma verdade latente, objeto da experiência pessoal de cada um.

O escritor Calogeros Manastiri, cita o Prof. Benjamim Whorf, como linguista pioneiro nos estudos da clarioratória, salientando ainda que:

“Tais momentos são como portas, que subitamente se abrem e deixam sair uma versão precisa e altamente energizada da linguagem ordinária, fazendo com que o orador, perceba a si mesmo como a manifestação de um *logos* mais fundamental... Raciocinando a partir

desse modelo, podemos concluir que para adquirir clarioratória em nossas vidas precisamos, primeiramente, contatar a “tonalidade sentimental” específica que desejamos comunicar. As palavras, frases e entonações apropriadas são então atraídas para essas tonalidades, do mesmo modo que o ferro é atraído pelo imã” (130).

Em síntese, o advogado do 3º Milênio sabe usar sua clarioratória em defesa das grandes causas, visando o bem-estar da sociedade, como um todo; deixando assim, que suas sábias palavras se derramem sobre o público, como uma onda de energia, impregnada de mantras de sentimentos, purificando e energizando, harmoniosamente, a todos aqueles que puder alcançar.

CAPÍTULO XV

A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

“Gandhi foi infalível. Se a humanidade tem de progredir, Gandhi é imprescindível. Ele viveu, pensou e agiu inspirado por uma visão da humanidade evoluindo para um mundo de paz e harmonia. Se o ignorarmos, o risco será nosso”.

Martin Luther King Jr.

Para iniciar este capítulo, que trata da evolução dos direitos humanos no Brasil, processo indissociável da visão holística do direito, em especial dos direitos da criança, mulher, negros e idosos; nada melhor que homenagear o ilustre advogado, reconhecido, mundialmente, como o maior defensor dos direitos humanos, seu nome é Mohandas Karamchand Gandhi, mais conhecido pelo povo como Mahatma (Grande Alma) Gandhi.

Mahatma Gandhi (1869 - 1948) se formou em Direito na Inglaterra, país que colonizava a Índia, naquela época, sua terra natal; tendo apenas 24 anos, Gandhi se fixa na África do Sul, para defender os direitos humanos dos negros e da comunidade indiana; conseguindo a revogação de parte da legislação discriminatória, após 20 anos de lutas, sem nenhuma violência, através da “ahinsa”. Em 1915, Gandhi volta à Índia e começa a trabalhar pela defesa dos direitos humanos dos indianos frente ao poderoso Império Britânico, até conseguir sua independência, em 15.08.1947.

Valendo transcrever algumas de suas máximas, para que nos sirvam de inspiração:

“Para ver-se face a face com o espírito da verdade universal que a tudo permeia, deve-se amar a mais insignificante das criaturas como a si próprio.

Mantenho-me incapaz de odiar qualquer ser vivo na Terra. Graças a um longo curso de disciplina religiosa, faz quarenta anos deixei de odiar quem quer que seja. Sei que esta é uma afirmação e tanto. Não obstante, faço-a com toda a humildade” (131).

Albert Szent-Gyorgyi, prêmio Nobel de Medicina de 1937, assim analisa a importância de Gandhi, para a humanidade:

“Entre as duas guerras mundiais, no apogeu do colonialismo, a força reinava suprema. Tinha um poder persuasivo, e era natural que o mais fraco se submetesse ao mais forte. Aí, veio Gandhi, expulsando de seu país, praticamente sozinho, a maior força militar da Terra. Ele ensinou ao mundo que havia coisas mais poderosas que a força, mais poderosas até que a própria vida; provou que a força perdera seu poder de persuasão” (131).

Faltando apenas quatro anos para ingressarmos no 3º Milênio, ainda assistimos, perplexos, a violação dos direitos humanos em nosso país, é o assassinato das crianças, na Candelária - Rio de Janeiro; é o massacre dos presos no Carandiru - São Paulo; é o extermínio dos “sem-terra”, no Pará; etc.

O jurista do 3º Milênio (advogados, juízes, promotores de justiça, etc.) não pode deixar que, num estado democrático, esta violência contra os direitos humanos possa persistir.

Por este motivo, estudaremos a evolução dos direitos humanos no Brasil, como forma de motivarmo-nos a cumprir e ampliar a nobre missão constitucional da justiça.

Direitos das Crianças e Adolescentes - Com efeito, o Brasil é um país jovem, com sua população em franco crescimento. É neste aspecto que precisamos visualizar, antecipadamente, o nosso futuro como Nação, pois os nossos jovens, que são muitos, não estão sendo, devidamente, assistidos; por isso é necessário que o jurista utilize o *direito das crianças e adolescentes*, de forma a protegê-los, visando transformá-los em verdadeiros cidadãos.

A medida que a população aumenta em quantidade, diminui em qualidade de vida. Isto pode ser comprovado em qualquer experimento científico, feito com animais em laboratório.

Exemplificando, Salvador é uma das cidades que mais crescem, na América do Sul. Em dez anos, sua população aumentou para cerca de 2 milhões de habitantes, tornando-se a terceira capital do Brasil.

Em 1990, segundo o IBGE, já haviam sete milhões e meio de crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 17 anos, que trabalhavam. Quase 60% das crianças e adolescentes vivem em famílias, cuja renda não ultrapassa a meio salário mínimo. Como o problema social é causado principalmente pela má distribuição de renda em nosso país, onde a extrema pobreza em que vive a nossa população, faz com que os nossos menores sejam empurrados para as ruas, onde participam do círculo de reprodução da miséria, iniciando, portanto, a prática de atos infracionais, sem falar na prostituição infantil, que é uma verdadeira ferida social.

A questão da desigualdade social é responsabilidade de todos. É preciso uma ação preventiva que impeça que tantas crianças saiam das suas casas, expondo-se aos perigos e à violência das ruas. Esta ação não é apenas de responsabilidade do governo, mas, principalmente, de cada um de nós, através da criação de entidades como: Projeto Axé; Cidade-Mãe; creches; implantação de programas de planejamento familiar, etc.

Um dos pontos mais críticos, é a educação; esta lacuna incapacita o homem: a buscar uma vida melhor; a controlar a quantidade de filhos, que possa sustentar; a procurar um emprego digno e a vislumbrar uma sociedade mais justa.

Além de educar, o governo, tem de estar preparado para punir. O papel do Juizado de Menores, diante do preocupante e crescente número de problemas relacionados com crianças e adolescentes, que praticam atos infracionais descritos como crime no Código Penal, é de executar as medidas sócio-educativas, que vão da advertência, para os casos levíssimos, até a internação, passando pela prestação de serviços à comunidade, pela reparação do dano, pela semi-liberdade e pela liberdade assistida; além das medidas específicas de proteção. Na estrutura do Juizado de Menores destaca-se, também, o “Centro de Liberdade Assistida”, responsável pela orientação à crianças e adolescentes em desvio de conduta, bem como pela coordenação de projetos comunitários.

Hoje, com tantas informações à disposição de todos, os jovens conseguem sua maturidade mais cedo e, por este motivo, alguns juízes defendem a maioridade penal a partir dos 16 anos. Estudos mostram que, há cerca de quatro anos, os atos infracionais praticados pelos adolescentes eram, predominantemente, de furto. Nos últimos cinco anos, o quadro se agravou, consideravelmente, os adolescentes, especialmente, os de 15 a 18 anos, de todas as faixas sociais, estão mais violentos, agem em grupos, usando drogas, o que os tornam ainda mais inconsequentes. E, mais, muitas

vezes orientados por grupos de maior idade, os “pais de rua” , que cientes da impunidade, recorrem aos mais jovens para a prática do delito penal.

Segundo leciona a psicóloga e perita na área de Psicologia Forense, no Rio de Janeiro, Dr^a Gita Wladimirski Goldenberg, em seu livro “Psicologia Jurídica da Criança e do Adolescente”, resultado de uma pesquisa com crianças e adolescentes, na Vara de Família e Menores da Comarca de Nilópolis, RJ:

“A falta da entrada da lei paterna no lar é um fator crucial que impulsiona a criança a cometer uma infração. No desenvolvimento da criança, é normal, com o seu crescimento, que outras pessoas assumam a função educadora do pai, como aparece na figura do professor. Mas num desenvolvimento onde ocorreram muitas perturbações a redistribuição da lei paterna será feita, muitas vezes, com o próprio Juiz de forma muito intensa. Quando a criança, ou a família da mesma, busca no Juiz uma função de pai é porque este possivelmente está morto na criança e o Juiz, inconscientemente, passa a ter uma função paterna. A criança, ou adolescente, transfere maciçamente para o Juiz a esperança de ter o pai que não teve. Quando a criança se identifica com a figura do professor na escola isto não significa que está buscando nele somente um pai, porque não o tem em casa, ou no seu mundo interno; ao contrário, quando a criança comete uma infração está denunciando que o seu pai simbólico está morto e que, para sobreviver, precisa de alguém que possa representá-lo, mas que seja muito vivo e forte, ainda mais que chega tardiamente. O Juiz representa na sociedade uma instituição poderosa e, de certa maneira, onipotente, da qual estas crianças precisam, pois é importante que elas percebam que há pessoas mais fortes do que elas, que possam limitar os seus impulsos.

É importante ressaltar que os Juízes, em geral, são muito prepotentes e, frequentemente, se utilizam desse poder inadequadamente; apesar de as crianças e adolescentes infratores sentirem falta de uma pessoa forte, ou, psicanaliticamente falando, necessitarem de um superego que as reprima e proteja, é necessário que este poder não seja exercido pelos Juízes de forma arbitrária - nem de modo extremamente sentimentalista, nem de maneira demasiadamente rígida” (132).

Na Bahia, a criação de uma Vara especializada no julgamento de crimes contra a criança e o adolescente, já está inserida na proposta da minireforma enviada, em julho/96, pelo Tribunal de Justiça à Assembléia Legislativa. Esta Vara terá competência para processar e julgar crimes e contravenções penais, cujas vítimas sejam crianças e adolescentes.

Ainda no livro da Dr^a Gita W. Goldenberg, ela aborda o tema das crianças vítimas da violência dos pais, denunciada ao Poder Judiciário:

“A violência nas instituições como a FEEM, FUNABEM e a Polícia parece já ser bem conhecida, mas ainda é pouco estudada a violência dos pais contra as crianças. Em nossa pesquisa também estudamos as crianças, denunciadas ao Poder Judiciário, vítimas da violência dos pais. A violência que os pais podem exercer contra os filhos, com fins às vezes aparentemente disciplinadores ou com outros objetivos, podemos classificar, com fins didáticos e segundo Guerra (1985), em:

- *Violência física*: quando a coação se processa através de maus-tratos corporais (espancamentos, queimaduras) ou falta de cuidados básicos (alimentação, vestuário e moradia); *Violência sexual*: quando há excesso de estímulo sexual (genital ou não); a violência se exerce tendo em vista a participação em práticas eróticas, como o incesto;

Violência psicológica: quando a violência é feita através de ameaças de privações emocionais (abandono) e humilhação (a brutal exploração do trabalho de crianças).

Foram incluídos neste estudo estas três formas de violência dos pais contra as crianças, sendo que as violências físicas, sexual e psicológica estão, de certa forma, muito relacionadas umas com as outras. Por exemplo, se uma criança é espancada ou violentada sexualmente por um dos pais, isto afetará o seu desenvolvimento em termos psicológicos.

Nos *Três Ensaios sobre a Sexualidade*, Sigmund Freud (1901-1905) comenta que qualquer estímulo suficientemente forte e persistente no corpo pode se tornar sexualizado. Uma criança submetida a maus-tratos físicos mais tarde pode se tornar um masoquista, tendo prazer com a dor” (132).

A nossa Constituição Federal, como lei magna, protege, especificamente no seu art. 227 e seus incisos, as crianças e os adolescentes: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” Temos, também, no País, o Código de Menores, que é uma legislação tutelar específica que não necessita de modificação, por estar apoiada pela Constituição Federal, mas precisa ser aplicada e cumprida.

Do livro “O Direito do Menor”, do juiz da 1ª Vara Especial de Menores de São Paulo, Wilson Barreira, e do Promotor e Curador de Menores da mesma capital, Paulo Roberto Grava Brazil, podemos transcrever a seguinte lição:

“Estudos e debates acadêmicos sobre o chamado ‘Problema do Menor’ tornaram-se, ao longo das últimas cinco décadas, a fórmula encontrada pelos teóricos do direito para tentar solucionar a consequência inevitável da miséria material e moral a que ficou reduzida a nação brasileira pelos erros políticos seguidamente cometidos.

A má distribuição da renda com descaso completo pela educação e aprimoramento cultural do povo, teria que gerar a trágica realidade social da existência de cerca de trinta e seis milhões de menores carentes (*dados de 1989*), grande parte dos quais levados à prática de atos infracionais, como meio de sobrevivência” (133).

Direitos da Mulher - Sabiamente conhecida como “o frágil sexo forte”, a mulher vem mostrando sua competência e habilidade em todas as áreas em que atua. O século XX foi o período de maior avanço do sexo feminino, em todos os tempos, marcado com a entrada da mulher no mercado de trabalho e em busca do seu lugar ao sol.

A mulher, com sua doce determinação, vai conseguindo seu espaço, numa luta contínua e silenciosa, com a sapiência daquelas que aprenderam, com a natureza, a esperar: através da gestação; da criação dos filhos; dos novos desafios profissionais e pessoais; por um mundo melhor, que, certamente, foram elas que, com o seu amor, ajudaram a construir.

As mulheres ajudaram a escrever a história deste País, sempre juntas, participando das grandes mobilizações nacionais, através de entidades femininas, ao lado de congressistas, quando a Constituição trouxe uma gama de direitos e garantias individuais e coletivas, num reconhecimento dos direitos civis norteados da dignidade da pessoa humana.

Os direitos das mulheres estão mais fortalecidos, através da publicação do “Guia dos Direitos da Mulher”, um manual, com linguagem prática e acessível dos textos legais que asseguram os direitos femininos, e que vem servindo de orientação para diversas questões:

da pensão alimentícia, contratos, sucessão hereditária, união estável, a impedimentos para o casamento, domicílio da mulher casada, família, etc. Esta publicação é do “Centro Feminista de Estudos e Assessoria” e tem apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância, Fundação de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, Fundação MacArthur e Ford.

Um assunto que vem sendo muito debatido pela sociedade é o “direito da companheira”, pois a Lei de nº 9.278/96, que veio regulamentar o Artigo 226, parágrafo terceiro, da Constituição Federal vigente, está reconhecendo a união estável e duradoura entre o homem e a mulher, que não optaram pelo casamento como entidade familiar.

Esta lei veio normatizar os direitos da companheira, ou seja, a mulher que mantém relação de concubinato com homens sem impedimento para o casamento, no caso: os solteiros, viúvos, separados judicialmente ou divorciados. E veio estabelecer que, comprovada a convivência pública, duradoura e contínua, passa qualquer dos companheiros a ter direito à partilha dos bens e à herança. Mas, isto só abrange pessoas sem impedimentos legais, que não sejam casadas.

A nova lei defere à convivência duradoura o “status” de entidade familiar, ferindo o princípio do direito civil quanto à sucessão, privilegiando mais o companheiro ou companheira, em detrimento dos seus ascendentes, os pais.

Segundo o “Estatuto da União Estável”, a união entre pessoas não-casadas só será considerada estável quando o casal estiver se relacionando ou tiver se relacionado há pelo menos cinco anos, sob o mesmo teto, e será regida por comunhão parcial de bens, o que significa que só serão divididos os bens adquiridos depois do início da união. Entretanto, quando o casal tiver filhos, o prazo de exigência cai para dois anos, mas permanecerá a exigência de que o casal more junto.

O Estatuto da União Estável, assim que virar lei, terá efeito retroativo, ou seja, homens e mulheres que viveram juntos, por cinco anos, terão direito de reivindicar a divisão de bens, mesmo que a união já tenha sido rompida há muito tempo. Bastará que a reclamante prove com testemunhas, conta de luz, água, telefone, ou até correspondências pessoais, que viveu com o companheiro sob o mesmo teto e não teve direito à metade dos bens durante a separação.

A comissão que está preparando o estatuto decidiu também que, quando um dos cônjuges morrer, o outro terá o direito de usufruir uma parte dos bens comuns, que irá variar de acordo com o número de filhos do casal, mesmo que o viúvo já receba alguma outra pensão do governo. Os conviventes também terão direito a pensão alimentícia.

O Estatuto ainda protegerá os direitos de terceiros que tenham comprado bens pertencentes aos conviventes. O comprador não sofrerá prejuízos, mas quem vendeu poderá ser acionado por perdas e danos pelo outro.

Vale ressaltar que, entre as principais inovações sancionadas pelo Presidente, está o pagamento de pensão alimentícia, depois de dissolvida a união estável, para aquele que necessitar, seja o homem ou a mulher. Além de todos os bens móveis e imóveis adquiridos durante a união serem considerados frutos do trabalho e da colaboração comum, salvo quando acerto em contrário constar de contrato escrito, bem como a administração do patrimônio, que compete a ambos.

Sendo assim, a lei reconhece como entidade familiar a “convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com o objetivo de constituição de família”.

Esta recente normatização, pretende afastar injustiças tantas vezes ocorridas em relações duradouras, e às vezes, de uma vida inteira, entre não casados, especialmente contra as mulheres. Não raro patrimônio vultoso era constituído durante a vida em comum, geralmente adquirido em nome do homem, mas com participação direta e indireta da companheira, que, após o rompimento do casal, terminava expulsa do lar, sem nada a receber e tendo que enfrentar batalhas judiciais, na tentativa de remediar sua situação, caracterizando o seu amor e dedicação como uma

simples indenização por serviços domésticos.

Outro assunto, também muito atual é o “Assédio Sexual”, pois a mulher, a cada dia, mais se impõe no mercado de trabalho, onde também tem que conviver com o assédio sexual. Assédio é uma palavra que vem do latim, significando o ato de limitar, cercar, rodear, perseguir com insistência, aborrecendo e importunando.

O assédio sexual dá origem à tipificação de normas contidas nos Direito Civil, Penal e do Trabalho. O assédio sexual, no Direito Civil, é uma tentativa contra a liberdade humana, portanto, trata-se de lesão no Direito da Personalidade. O direito objetivo proporciona mecanismos capazes à defesa da personalidade, à identidade, à liberdade, à sociabilidade, à reputação, à honra, e à autoria. Por isso, o assédio sexual fere a própria dignidade humana, ofendendo o direito personalíssimo à liberdade física, intelectual e civil, ao que corresponde sanção reparadora da lesão, objetivando perdas e danos morais e patrimoniais.

O crime de assédio sexual não está previsto no Código Penal Brasileiro; mas, sim, no projeto do novo Código Penal, art. 195, assim tipificado: “Assediar alguém com proposta de caráter sexual, prevalecendo-se de relações funcionais, empregatícias, domésticas ou de confiança da vítima.” O preceito normativo prevê a presença da relação medo *versus* poder, em todas as formas de assédio, seja o medo de perder o emprego, medo do constrangimento de comprometer sua reputação moral, pois é constante a inversão da acusação, afinal, a iniciativa vem de quem exerce o poder hierárquico. A aplicação da sanção legal encontra dificuldade na produção da prova da lesão, no direito de personalidade, pela própria natureza do assédio sexual, frequentemente, antecedido com mecanismos de sedução, caracterizada por sutilezas.

Antes de iniciarmos os nossos estudos sobre *os direitos dos negros*, devemos lembrar o exemplo de outro grande advogado, o ex-presidente americano Abraham Lincoln, que, para fazer prevalecer seus ideais de direitos humanos, libertando os escravos americanos, em 1863, levou os Estados Unidos à “Guerra de Secessão”; com base nos seguintes pensamentos:

“Concedendo liberdade para os escravos, nós asseguramos liberdade para o livre - nobre no conceder e nobre no preservar... O caminho é plano, pacífico, generoso, justo - um

caminho que, se seguido, o mundo irá aplaudir para sempre e Deus poderá para sempre abençoar”.

“Esta é, essencialmente, uma luta do povo. Pelo lado da União, é uma batalha para manter, no mundo, esta forma e essência de governo, cujo objetivo maior é elevar a condição dos homens - para levantar pesos artificiais de todos os ombros -, clarear os caminhos dos perseguidos - para garantir a todos um começo e uma clara oportunidade na corrida pela vida” (134).

Valendo, ainda a transcrição de parte do seu discurso, em Gettysburg, para 150 mil pessoas, considerado o mais célebre da história dos E.U.A.:

“Há 87 anos nossos antepassados deram à luz, neste continente, a uma nova nação, concebida em liberdade e consagrada ao propósito de que todos os homens são criados iguais... A nós cabe consagrar nossa vida à grande tarefa que restou a nossa frente - que dessas honrosas mortes nós retiremos devoção crescente à causa pela qual eles deram a mais completa medida de sua devoção - que esta grande nação, sob a proteção de Deus, tenha um novo nascimento da liberdade - e que o governo do povo, pelo povo e para o povo não pereça na Terra” (134).

Direitos dos Negros - A evolução dos direitos humanos relativos à *raça negra*, merece nossa atenção, inclusive por força da Constituição Federal brasileira, no seu art. 5º, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à prosperidade, nos termos seguintes:

XLII - A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.”

Há mais de um século da abolição da escravatura, 1888, ainda temos um ranço de discriminação racial na nossa sociedade, chaga ainda aberta entre nós. Tantas lutas, tanto sangue derramado

por uma vida mais justa, os negros, ainda hoje, subliminarmente, continuam a sofrer pelo motivo de raça e cor, muitas vezes aceitando, passivamente, esta situação temendo maiores desgastes, seguidos de perdas pessoais e profissionais.

Várias leis seguiram-se, após a Lei Áurea, a exemplo da: *Lei nº 1390, de 3 de julho de 1951*, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça e cor; *Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989*, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; inclusive *na Constituição do Estado da Bahia, Capítulo XV, da Cultura*, que no seu art. 275 e incisos, atesta ser dever do Estado preservar e garantir a integridade, a respeitabilidade e a permanência dos valores da religião afro-brasileira; e ainda, *no seu Capítulo XXIII, do Negro, arts. 286 a 290, respectivamente*, mencionam ser crime inafiançável e imprescritível a prática do racismo; exigindo que a rede estadual de ensino valorize a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira; determinando que sempre que for veiculada a publicidade estadual, com mais de duas pessoas, será assegurada a inclusão de uma da raça negra; considerando o dia 20 de novembro, no calendário oficial, como Dia da Consciência Negra.

Na Bahia, o estado brasileiro com a maior população negra, este assunto tem sido, constantemente debatido e valorizado a nível cultural, principalmente, com a participação de várias entidades negras no nosso tão divulgado Carnaval. Certamente, os visitantes de outros estados se contagiam com a alegria cativante da música negra, que, com a sua divulgação a nível da *mídia* nacional, torna-se forte apaziguadora da discriminação racial.

Para finalizar esta análise dos direitos dos negros, vamos homenagear Martin Luther King Jr., que deu sua vida pelos seus ideais humanistas, lembrando seu mais famoso discurso, por “coincidência”, no monumento à Abraham Lincoln, em Washington - E.U.A., para 250 mil pessoas, em 28.08.63, comemorando o centenário da abolição da escravatura:

“Digo hoje a vocês, meus amigos, que apesar das dificuldades e frustrações do

momento eu ainda tenho um sonho. Eu tenho um sonho que um dia esta nação se levantará e viverá o real significado de seu credo: “Nós sustentamos essas verdades para ficar evidente que todos os homens são criados iguais... Eu tenho um sonho que um dia meus quatro filhos viverão em uma nação, em que não serão julgados pela cor de sua pele, mas pelo conteúdo do seu caráter.

Quando nós deixarmos a liberdade ecoar em cada cidade, vila ou lugarejo, em todos os Estados e em todas as metrópoles, seremos capazes de apressar o dia em que todos os filhos de Deus, brancos e negros, judeus e não judeus, protestantes e católicos, poderão apertar as mãos e cantar as palavras daquele velho canto religioso negro: “Finalmente livres! Finalmente livres! Graças a Deus Todo-Poderoso, estamos finalmente livres” (135).

Direitos dos Idosos - Por fim, salientamos que o governo brasileiro, atento a esta evolução nos direitos humanos, publicou o Decreto nº 1.904, de 13.05.96, que institui o Programa Nacional de Direito Humanos (PNDH), abrangendo, dentre outros, os direitos da mulher, crianças e adolescentes, negros e dedicando um item à chamada “Terceira Idade”, que abrange metas a curto, médio e longo prazos, relativas ao *direito dos idosos*.

A população humana mundial vem aumentando em quantidade e em anos de vida. Os avanços da medicina tem culminado na longevidade do ser humano, embora a sociedade ainda esteja despreparada para a qualidade desta sobrevida.

A curto prazo, o decreto supracitado estabelece prioridade obrigatória de atendimento às pessoas idosas em repartições públicas e estabelecimentos bancários do País; facilita o acesso das pessoas idosas a cinemas, teatros, shows de música e outras formas de lazer público; apoia as formas regionais denominadas ações governamentais integradas, para o desenvolvimento da “Política Nacional do Idoso”.

A médio prazo, o decreto propõe a criação e fortalecimento de conselhos e organizações de representação dos idosos, incentivando sua participação nos programas e projetos governamentais de seu interesse; bem como o equipamento de estabelecimentos públicos e meios de transporte, de forma a facilitar a locomoção dos idosos.

A longo prazo, o decreto propõe generalizar a concessão de passe livre e precedência de acesso aos idosos em todos os sistemas de transporte público urbano; criar, fortalecer e descentralizar programas de assistência aos idosos, de forma a contribuir para sua integração à família e à sociedade e incentivar o seu atendimento no seu próprio ambiente.

Como vemos, é muito pouco, apesar de ser um começo para uma faixa da população tão desassistida, da qual todos nós faremos parte um dia. O Brasil é um país que, ao contrário das grandes civilizações, cultua o jovem, o vigor físico, a beleza jovial, desprezando a experiência, as tradições, os princípios de ética e moral, que encontramos nos idosos.

Parece que vivemos num país de descartáveis, e não nos damos conta de que um dia seremos nós os descartados, a exemplo dos executivos que, no auge do seu vigor físico e intelectual, numa faixa de 50 anos, perdem o seu cargo para um mais jovem e inexperiente concorrente, apenas por causa da idade.

Ademais, não ensinamos aos jovens a apreciarem a sabedoria dos idosos, adquirida com o passar de uma vida de lutas e conquistas, e, por causa deles, podemos usufruir de um mundo melhor.

Diante do exposto, temos a confiança na visão holística do jurista do 3º Milênio, que conhece a “fantasia da separatividade”, por isso tem consciência de que é um todo integrado com seus semelhantes e continua investindo na evolução dos direitos humanos; que não se desanima, nem se desespera na busca de uma sociedade mais justa.

CAPÍTULO XVI

A JUSTIÇA MUNDIAL E BRASILEIRA NO 3º MILÊNIO

“A injustiça, por ínfima que seja a criatura vitimada, revolta-me, transmuda-me, incendeia-me, roubando-me a tranquilidade do coração e a estima pela vida”

Rui Barbosa

Neste capítulo, como resultado de uma abordagem holística do direito, a nível mundial, analisaremos suas tendências para o 3º Milênio; destacando a criação de um Direito Internacional Comunitário, envolvendo vários países participantes de um mesmo bloco econômico; a proliferação de Juizados de Pequenas Causas ou “Small Claim Courts”, para desburocratizar e agilizar os julgamentos; o fortalecimento do chamado “Direito alternativo”, enfocando mais a sua função social; e outros métodos, menos formais, de resolução de conflitos, como a regulação social.

Antes de estudarmos, detidamente, as tendências supracitadas, vamos, juntos, passear pelas paisagens compostas pelos “Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo”, com base nas lições do mestre francês René David, que, para fins didáticos, divide o Direito em diversas famílias.

A família “*Romano-Germânica*” agrupa os países nos quais a ciência do direito se formou sobre a base do direito romano, sendo suas regras de conduta, com base na moral e na justiça, compiladas em “códigos”.

Outra característica desta família é que se originou na regulação das relações entre os cidadãos, ou seja, através de princípios do “Direito Civil”, vindo depois a desenvolver os outros ramos do direito.

As origens desta família, remontam ao século XII, através dos esforços das universidades da Europa de elaborarem uma ciência jurídica com base em compilações do Imperador Justiniano, aplicados nos países europeus latinos e germânicos, depois se expandindo devido à colonização, inclusive para a América Latina, Central e alguns países da África.

A família da “*Common Law*” comporta, basicamente, o direito da Inglaterra, Estados Unidos e os direitos que se modelaram por estes países, também através de colonização; tendo sua origem nas soluções aplicadas pelos juízes na solução de litígios particulares, ou seja, sua preocupação imediata é restabelecer a ordem perturbada, e não a de lançar as bases da sociedade, de formular regras de conduta para o futuro, diferentemente da família “romano-germânica”.

Vale salientar, que devido às diferentes colonizações destas duas famílias, existem países de “direitos mistos” como a Escócia, Israel, União Sul Africana, província de Quebec no Canadá e nas Filipinas.

A família dos “*Direitos Socialistas*” se originou dos direitos romano-germânicos, mas estes foram suprimidos com a perda da proeminência do direito privado em benefício do direito público; porquanto, a fonte exclusiva das regras do direito socialista encontra-se na obra do legislador, que exprime uma vontade popular, estritamente guiada pelo partido comunista; visando o estabelecimento de uma nova estrutura econômica, com a coletivização de todos os bens de produção.

Esta família dos direitos socialistas tem o seu berço na antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, após a revolução de 1917, estendendo seus domínios aos países que faziam parte da antiga “Cortina de Ferro”; salientando a existência de alguns traços da família romano-germânica nos países europeus e dos princípios da civilização extremo oriental, na parte da U.R.S.S., que se situa na Ásia.

A família dos “*Direitos Muçulmanos e Hindus*”, tem por característica a atribuição de um valor eminente ao direito, ou seja, um modelo ideal de conduta, concebida de modo diferente do ocidental.

Nos países muçulmanos, a atenção concentrou-se num sistema ideal, o do direito muçulmano, legado ao próprio Islamismo, sendo os costumes considerados “fenômenos de puro fato”; as leis e ordens dos príncipes como “medidas de administração”, de alcance meramente local e transitório, não se constituindo no ideal do direito. O mesmo acontecendo com o direito judaico e o direito da Índia, onde o *dharma*, ciência do justo, fornece as receitas do poder e riqueza; em

suma, nestes países o direito está ligado à religião ou corresponde a um certo modo de conceber a ordem social.

Este direito não é obrigatoriamente seguido pelos indivíduos, nem tampouco aplicado pelos juízes ou tribunais, mas exerce sobre todos uma influência considerável, como um pilar necessário, à própria base da ordem social, ressaltando, ainda que o domínio de influência do direito judaico é muito restrito, por isso não é considerado como um dos grandes sistemas do direito contemporâneo.

Os “*Direitos do Extremo-Oriente*” se baseiam mais na conduta moral de cada ser, que deve sempre buscar a conciliação, onde ir à justiça e recorrer ao direito é considerado uma desonra.

Na China, o regime comunista rejeitou os códigos inspirados no Ocidente, elaborados após a queda do regime imperial, repudiando, também, o direito socialista; procurando uma via própria, que concede um lugar muito restrito ao direito, beneficiando uma idéia fundamental, baseada na existência de uma ordem cósmica, comportando uma interação recíproca entre o céu, a terra e os homens.

No Japão, a população, de um modo geral, abstém-se de recorrer aos tribunais e ao direito, buscando a conciliação através da aplicação dos “*Giri*”, conjunto de regras de comportamento, que regulam em todas as ocasiões da vida a conduta dos indivíduos nas suas relações, como por exemplo: há o *giri* do pai com o filho, do marido e mulher, dos irmãos entre si, do patrão e empregado, do credor e devedor etc..

Entretanto, a partir de 1868, o Japão passou a adotar um modelo de estado democrático ocidental, ao invés do feudal de outrora; adotando os “códigos” de inspiração européia, para regular suas relações comerciais, que estavam se expandindo por todo o mundo.

Ressaltamos, por fim, que a idéia do direito não penetrou na vida cotidiana dos japoneses, que ainda observam o “*giri*”, salientando que o indivíduo, ao não obedecer estas regras, é um homem que procura o seu interesse em vez de atender à parte mais nobre da sua natureza,

chamando para si e sua família o desprezo da sociedade; em suma, a aplicação do direito moderno choca-se, no Japão, com o sentimentalismo místico dos japoneses, mais voltados para a postura “zen”, do que para o racionalismo cartesiano.

Os “*Direitos da África Negra*” se baseiam mais nos usos e costumes ligados a uma ordem mítica do universo; onde obedecer a um costume equivale a respeitar a memória dos antepassados e, ao transgredi-lo, arrisca-se a desencadear reações desfavoráveis dos espíritos da natureza.

Este sistema confere pouca importância aos direitos individuais subjetivos, o que importa é a coesão da comunidade. Um exemplo deste pensamento é o casamento, considerado bem mais importante, que a união entre dois indivíduos, uma verdadeira aliança entre duas famílias.

Após passearmos, pelos “quatro cantos do mundo”, analisando os grandes sistemas do Direito, estamos capacitados para iniciar nosso estudo das tendências da justiça mundial e brasileira no 3º Milênio.

Com a globalização da economia, estamos testemunhando a queda das barreiras alfandegárias entre diversos países, que estão se reunindo em blocos econômicos, para se fortalecerem; deste movimento mundial, nasceu a Comunidade Econômica Européia, composta por 12 membros (Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Itália, Luxemburgo e Portugal) e instituída pelo Tratado de Roma de 1957; da mesma forma, em 1991, foi assinado o Tratado de Assunção, criando o MERCOSUL - Mercado Comum dos Países do Cone Sul, inicialmente formado pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, depois recebendo a adesão do Chile e, provavelmente a Bolívia, até o final de 1996; e, do mesmo modo, foi constituído o NAFTA, formado pelos Estados Unidos, Canadá e México (North America Free Trade Agreement); bem como a Comunidade Andina, composta pela Venezuela, Colômbia, Equador, Bolívia e Peru.

Fica clara, com esta globalização da economia, a tendência para a unificação in-

ternacional das normas jurídicas, ou seja, a criação de um Direito Internacional Comunitário, como uma forte tendência para o 3º Milênio, consoante leciona o Prof. René David:

“A unificação internacional do direito, no que diz respeito às relações internacionais de direito, constitui sem dúvida uma das mais importantes tarefas da nossa época. Alguns, ligados aos modos de ver particularistas do século passado, denunciam-na como uma quimera; no entanto, a posição quimérica é bem mais a das pessoas que julgam poder perpetuar, no estado atual do mundo, uma situação que consagra a anarquia nas relações internacionais de direito. Não se trata, ao realizar a unificação internacional do direito, de substituir aos diferentes direitos nacionais, um direito supranacional uniforme decretado por um legislador mundial; sem chegar a isso, podem-se, por métodos variados, com grande flexibilidade, realizar certos progressos no sentido de aperfeiçoar, gradualmente, o regime das relações internacionais de direito. Uma certa unificação internacional do direito é exigida no mundo de hoje e será ainda mais necessária no mundo de amanhã” (135).

A Comunidade Económica Europeia saiu na frente na criação de um Direito Internacional Comunitário, através da instituição de uma Corte Internacional, em 1957, a fim de regular as relações jurídico-económicas entre seus membros, sendo oportuna a transcrição da opinião do Prof. Carlos Alberto Chiarelli, Ex-Ministro da Educação, do seu livro “Integração - Direito e Dever” :

“Os Estados que contrataram o Tratado de Roma decidiram criar um MERCADO COMUM - na perspectiva de uma verdadeira e própria união económica, através de uma aproximação de suas políticas económicas - tendo em vista “um desenvolvimento harmónico das actividades económicas no conjunto da comunidade, uma expansão contínua e equilibrada, uma estabilidade crescente, um melhoramento sempre mais rápido da qualidade de vida e mais estreitas relações entre os Estados que desta participam.

O Direito Social Comunitário surge exatamente como a disciplina que analisa sob o prisma social esta nova figura jurídica, engendrada a partir de uma perspectiva marcadamente económica” (136).

A instituição do Direito Comunitário à nível do MERCOSUL, é uma realidade

próxima, à luz do consignado na “Carta de Ouro Preto”, de 21.09.96, aprovada por juristas e magistrados das Cortes Supremas do Cone Sul, além de membros do tribunal de Justiça da Comunidade Econômica Européia; em que recomendam que os países do MERCOSUL adaptem suas Constituições, a fim de assegurar “a supremacia do Direito Comunitário”, e criem, o mais rápido possível, uma Corte de Justiça supranacional para “a aplicação, interpretação e unificação jurisprudencial do Direito Comunitário”.

Entretanto, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sepúlveda Perence, entende que ainda é cedo para criar uma Corte do MERCOSUL, em face dos obstáculos na Constituição brasileira, ou seja, o art. 5º, inciso 35, que dispõe: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”; considerada uma cláusula pétrea, pois, de acordo com o art. 60º, não pode ser objeto de emenda constitucional.

Como vimos, está demonstrada a tendência, de cada vez mais ser necessária a aplicação de um Direito Internacional Comunitário, para regular as relações econômicas dos países, inseridos nesta aldeia global.

Outra forte tendência na justiça mundial e brasileira é a criação de mecanismos de distribuição da justiça, mais rápidos, baratos e menos burocráticos, como as causas solucionadas através de conciliação dos Juizados de Pequenas Causas, da arbitragem e da justiça privada ou de aluguel. Com efeito, a morosidade no julgamento dos processos judiciais é fenômeno mundial, como atestam as estatísticas apresentadas pelo Juiz de Direito de Salvador, especializado em Juizado de Pequenas Causas, Dr. Antônio Pessoa Cardoso, na sua obra “A Justiça Alternativa”:

“Na França, em 1969, o andamento do processo pelos meios convencionais durava, em média, dois anos perante o Tribunal de grande instância. A preocupação com o acesso aos Tribunais foi ao extremo de o Ministro da Justiça anunciar, em setembro de 1977 que, a partir de 1988, todas as custas judiciais seriam eliminadas. Efetivamente, ocorreu corte substancial na arrecadação do Estado, na área judiciária (Lei nº 1.468/77).

Na Espanha, são necessários cinco anos e três meses para obter o resultado, através da sentença e do julgamento do recurso, na Corte de Cassação. Entretanto, não se ingres-

sa com reclamação em juízo, sem prévia tentativa de conciliação.

Na Bélgica, o processo para ser decidido, passava de dois anos no Tribunal de primeira instância...

Na Itália, em 1973, os processos na primeira instância, perante o pretor, demoravam em torno de um ano e meio; no Tribunal de primeira instância, dois anos e meio, e na Corte de Apelação, de segunda instância, pouco mais de dois anos.

No Brasil, ... concluíram que os processos sumaríssimos (hoje sumários - Lei nº 9.245/95) duram, em média, dois anos, enquanto os ordinários, dois anos e um mês, entre primeira e segunda instância, no âmbito do Estado. Não se conta, então, o atraso, quando há recurso para o Superior Tribunal de Justiça ou o Supremo Tribunal Federal” (137).

A Profª da UFBA, Miriam de Almeida Souza, Mestre em Direito Econômico, analisa o “soft law”, como uma forma, já utilizada na Suécia e Escandinávia, de se alcançar melhores resultados na solução de litígios, implementando meios mais flexíveis, como acordos voluntários, códigos de conduta, recomendações, mediações etc.:

“A essência de *soft law* é um papel reduzido para o Estado, especialmente para o Judiciário, na medida em que as partes chegam a um acordo satisfatório dentro de um espírito de interesses comuns e de princípios e recomendações ou regras que têm significado legal, mas que não são obrigatórias nem prescrevem penalidades no mesmo grau que as leis e os decretos. *Soft law* nasce ou de uma autorização legislativa ou de um órgão fiscalizador, portanto, administrativo, sempre com a participação dos empresários e dos consumidores na formação, e às vezes, na fiscalização dos princípios negociados” (138).

Uma das mais bem sucedidas experiências para agilizar e desburocratizar a justiça, teve origem nas “Small Claims Courts” (Juizados de Pequenas Causas) criados no Estado de Nova York - E.U.A, em 1934, depois também na Califórnia, Washington, Kansas, Michigan, Colorado e outros estados, com média anual de 70 mil casos solucionados, sendo 68 mil sem a participação de advogado e com valor da causa variando até o limite de US\$ 5.000,00.

No Japão, para as causas com valores até 300.000 yens, existem as “Summary Courts”, sendo também desnecessária a presença de advogado e de juiz togado, sendo o processo decidido por conciliador, bacharel em Direito.

Já no México, desde 1913, funciona este tipo de juizado denominado de “Jueces Menores”, para causas de até 5.000 pesos; cujo procedimento é baseado na oralidade, gratuidade e informalidade, com sentença prolatada em 1 mês, sem possibilidade de recurso.

No Brasil, a experiência gaúcha dos Conselhos de Conciliação e Arbitramento, bem como o exemplo das “Small Claim Courts” americanas, forneceram os subsídios para simplificar o surgimento dos “Juizados Especiais de Pequenas Causas”, criados pela Lei nº 7.244, de 07.11.84, visando solucionar milhares de conflitos de pequena expressão econômica, que antes viviam “engarrafando” o andamento dos demais processos judiciais; sendo depois aperfeiçoada pela Lei nº 9.446/91 e pela atual Lei nº 9.099, de 26.09.95; abrangendo as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo e tendo como princípios norteadores a simplicidade, oralidade, informalidade, economia processual e celeridade.

Outra forma alternativa de distribuição da justiça é a “Arbitragem”, enaltecida desde a Grécia antiga pelo filósofo Aristóteles: “estar disposto a recorrer à arbitragem antes que ao Tribunal, pois o árbitro atende ao equitativo e o Juiz, ao invés, à lei; por isso, precisamente se busca o árbitro, a fim de que a equidade prevaleça”.

Salientamos a lição do Desembargador baiano Paulo Furtado, na sua obra “Juízo Arbitral”:

“Surgido o conflito de interesses entre os particulares, pode dar-se a auto-composição, ou podem eles se encarregarem da resolução do litígio pessoa, ou pessoas diversas, distintas dos interessados, terceiros, e estaremos diante da heterocomposição do conflito. Se esses particulares convergem as vontades no sentido de nomear um terceiro, com o objetivo de oferecer solução ao litígio, suscetível de apreciação por este, que não o juiz estatal, comprometendo-se os figurantes, previamente, a acatar sua decisão, temos a ARBITRAGEM” (139).

Nos Estados Unidos e Inglaterra, esta prática é denominada de “alternative dispute resolution”, consistindo na mediação em foro privado, para chegar a um acordo entre as partes, em casos relativos ao consumidor.

Na Bahia, o Presidente da Associação Comercial, Álvaro Conde Lemos Filho, criou uma Câmara de Arbitragem e Mediação Comercial, visando composição extrajudicial de litígios.

A arbitragem ou juízo arbitral, teve sua lei nº 9.307, de 23.09.96, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, visando resolver litígios relativos às áreas de comércio e finanças, envolvendo direitos patrimoniais disponíveis.

Pela lei, o árbitro será indicado pelas partes em litígio, tendo sua decisão valor de sentença judicial; além de serem respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes, da imparcialidade e livre conhecimento do árbitro.

Outrossim, a “Justiça de Aluguel” ou Justiça Privada” é muito difundida nos E.U.A., para diminuir o número de demandas através dos meios mais tradicionais, conhecida também por “Rent-a-Judge”; tendo suas audiências presididas por juízes aposentados, atuando como mediadores, com poderes instrutórios e decisórios, recebendo remuneração por hora trabalhada.

Exemplificando, a empresa americana “Judicial Arbitration e Mediation Services, Inc.”, que conta com 175 juízes aposentados, cobra entre US\$ 300 a US\$ 500 por hora, para resolver questões; salientando que entre 1981 e 1992, nos E.U.A., houve crescimento de 25% desta forma de resolução de conflitos; com cerca de 14.000 casos solucionados, apenas em 1992, envolvendo cerca de 30 milhões de dólares.

Outra tendência da Justiça no 3º Milênio, é a utilização, cada vez maior do chamado “Direito Alternativo”, corrente surgida na Europa, tendo por finalidade oferecer ao juiz maior liberdade na interpretação da lei, a fim de buscar sua adequação social ao caso concreto; tendo já, no Brasil, grande impulso.

Com efeito, ao juiz são apresentados fatos vivos e concretos, para os quais a lei pode mostrar-se, dificilmente aplicável; porquanto injusta ou distanciada da realidade da vida cotidiana, com seus problemas sociais e econômicos, impondo ao juiz uma visão crítica do direito, baseada na equidade, ou seja, a justiça do caso particular, destinada a abrandar o excessivo rigor da lei.

Lembramos o conceito de equidade, manifestado pelo ilustre jurista Carlos Maximiliano, na sua célebre obra “Hermenêutica e Aplicação do Direito”:

A Equidade tem algo de superior a toda fórmula escrita ou tradicional, é um conjunto de princípios imanentes, constituindo de algum modo a substância jurídica da humanidade, segundo a sua natureza e o seu fim, princípios imutáveis no fundo, porém cuja forma se adapta à variedade dos tempos e países.

Não se recorre à Equidade senão para atenuar o rigor de um texto e o interpretar de modo compatível com o progresso e a solidariedade humana; jamais será a mesma invocada para se agir, ou decidir, contra prescrição positiva **clara e prevista**.

Desempenha a **Equidade** o duplo papel de suprir as lacunas dos repositórios de normas, e auxiliar a obter o sentido e alcance das disposições legais. Serve, portanto, à Hermenêutica e à Aplicação do Direito.

É, segundo ARISTÓTELES, - “a mitigação da lei escrita por circunstâncias que ocorrem em relação às pessoas, às coisas, ao lugar ou aos tempos”; no parecer de WOLFIO, - “uma virtude, que nos ensina a dar a outrem aquilo que só imperfeitamente lhe é devido”; no dizer de GRÓCIO, - “uma virtude corretiva do silêncio da lei por causa da generalidade das suas palavras”. A Equidade judiciária compele os juízes, “no silêncio, dúvida ou obscuridade das leis escritas, a submeterem-se por um modo esclarecido à vontade suprema da lei, para não cometerem em nome dela injustiças que não desonram senão os seus executores”. A sua utilidade decorre dos inconvenientes que acarretaria a aplicação estrita dos textos” (140).

O Juíz da 2ª Vara Cível de Tubarão-SC, Lídio da Rosa de Andrade, escrevendo

sobre o “Processo Social Alternativo”, leciona que o início da caminhada para a aplicação do Direito Alternativo no Brasil, seria a simples aplicação da lei; salientando ser equívoco muito grande falar-se em julgar contra a lei, como base do pensamento alternativo:

“Assim, nos primeiros passos da caminhada, sem perder de vista o todo a ser andado, torna-se substancial a exigência do cumprimento à Lei, que deve alcançar as maiorias oprimidas para trazer seus benefícios, seus direitos e não somente deveres. Pode-se começar pelos direitos individuais e coletivos estabelecidos na Constituição Federal, mas, até o momento, texto morto. Deve-se passar pelos direitos trabalhistas previstos e não aplicados, como, por exemplo, a função do salário mínimo e seu poder aquisitivo renunciado. Saindo da Lei Maior, encontra-se, no Estatuto da Criança e do Adolescente, farto material para exigir do Estado o cumprimento de suas funções sociais, pois também os direitos ali previstos estão sendo sonegados, não obstante tipificarem crime, até mesmo dos governantes, a sua não efetivação. Dentro do Direito Público encontramos institutos úteis ao controle da Administração, como o mandado de segurança e a ação popular, a ser usados de forma farta. No Direito Civil, por exemplo, há a necessidade de ser indagada a função social da propriedade. No Direito Penal devem ser incluídos os ricos, tipificando-se como crime os atos anti-sociais por eles praticados, defendendo-se os miseráveis com base no seu próprio infortúnio, se o desatino for daí emergente. Parece paradoxal, mas cumprir a Lei, em nosso país, torna-se um processo revolucionário” (120).

Outro fundamento utilizado pelo Direito Alternativo, é o artigo 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, pois o conceito de fim social e de bem comum, a ser dado pelo juiz alternativo, ao aplicar a lei, é bem diferente daquele dado pelos mais tradicionais.

Dentro desta linha de pensamento jurídico, se inclui a visão holística do direito, pois indissociável da proteção ao semelhante e à natureza; estimulando o despertar da consciência cósmica do jurista, intimamente ligada a sua abordagem crítica dos fatos jurídicos; não se satisfazendo com as aparências, mas buscando as verdades absolutas, como ensina o Professor da FURB-SC, Miguel Alves Lima:

“Ao depararem com uma tese, um julgado ou uma situação concreta sob exame, estarão atentos para evitar as armadilhas dos pré-conceitos; a impotência do “olhar confuso”, que

não identifica o que há do Todo nas partes, nem o que das partes o Todo-contém, e por isso não é capaz de Ver o real na existência dialética; a arrogância do “saber-inquisição”, que condena à Fogueira dos heréticos toda afirmação que não corresponda ou não se converta aos seus mandamentos, ao seu sentido de verdade. Repelirão posições quietistas, que se refugiam na “segurança vital” e rejeitam qualquer possibilidade de mudança por temer a liberdade que toda mudança pressupõe como tomada de consciência, como conscientização para a verdadeira “práxis”. Adotarão o diálogo-dialógico isto é, o diálogo que não “faz comunicados”, mas que “comunica”, que representa uma “relação de empatia, na procura de algo”, um diálogo amoroso (não possessivo), humilde (não submisso), crítico (não intolerante), esperançoso (não crédulo), confiante (não ingênuo), criador (não onipotente). Dessa forma, se comunicarão sem apelar para o “argumento de Autoridade”, impedindo que as idéias e as concepções se cristalizem e funcionem como obstáculo absoluto à fluência do novo...

Em síntese, o Direito Alternativo é para nós não apenas uma “nova escola jurídica”. Além disso é uma atitude mental questionadora dos projetos de “normalização de consciências”. É uma autêntica utopia, ou a objetiva antevisão de um projeto de transformação da sociedade. É a afirmação de uma nova opção existencial dos juristas, na medida em que os estimula a uma tomada de posição consciente em face do mundo e da história do seu tempo. Nesse sentido, o Direito Alternativo é também um desafio aos juristas para que consintam e pratiquem uma permanente avaliação crítico-reflexiva do seu mundo interior, de suas mais íntimas convicções, sua mundividência, como ato preparatório para a produção de uma autêntica práxis: uma ação orientada pela reflexão. Uma ação de engajamento com a realidade, que, antes de ser o compromisso do profissional é o compromisso da pessoa humana” (120).

Para terminar este estudo do Direito Alternativo, dentro do espírito de manual prático, que pretendo dar a este livro, vou transcrever em seguida, os principais pontos da “Sentença Alternativa”, de 03.03.95, da lavra do Juiz Federal da 8ª Vara de Minas Gerais, Dr. Antonio Francisco Pereira, ao indeferir petição inicial do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que pleiteava reintegração da posse, no Proc. 95.0003154-0, de terras localizada à margem da Rodovia BR-116, ocupada por famílias dos “Sem-Terra”:

“Não. Os “invasores” (propositamente entre aspas) definitivamente não são pes-

soas comuns, como não são milhares de outras que “habitam” as pontes, viadutos e até redes de esgoto de nossas cidades. São párias da sociedade (hoje chamados de excluídos, ontem de des-camisados), resultado do perverso modelo econômico adotado pelo país.

Contra este exército de excluídos, o Estado (aqui, através do DNER) não pode exigir a rigorosa aplicação da lei (no caso, reintegração de posse), enquanto ele próprio - o Estado - não se desincumbir; pelo menos razoavelmente, da tarefa que lhe reservou a Lei Maior.

Ou seja, enquanto não construir - ou pelo menos esboçar - “uma sociedade livre, justa e solidária” (CF, art. 3º, I), erradicando “a pobreza e a marginalização” (nº III), promovendo “a dignidade da pessoa humana” (art. 1º, III), assegurando “a todos existência digna, conforme os ditames da Justiça Social” (art. 170), emprestando à propriedade sua “função social” (art. 5º, XXIII e 170, III), dando à família, base da sociedade, “especial proteção” (art. 226), e colocando a criança e o adolescente “a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, maldade e opressão” (art. 227), enquanto não fizer isso, elevando os marginalizados à condição de cidadãos comuns, pessoas normais, aptas a exercerem sua cidadania, o Estado não tem autoridade para deles exigir - diretamente ou pelo braço da Justiça - o reto cumprimento da lei.

Num dos braços a Justiça empunha a espada, é verdade, o que serviu de estímulo a que o Estado viesse hoje pedir a reintegração. Só que, no outro, ela sustenta a balança, em que pesa o direito. E as duas - lembrou RUDOLF VON IHERING, há mais de 200 anos - hão de trabalhar em harmonia:

“A espada sem a balança é força brutal; a balança sem a espada é a impotência do direito. Uma não pode avançar sem a outra, nem haverá ordem jurídica perfeita sem que a energia com que a justiça aplica a espada seja igual à habilidade com que maneja a balança”.

Não é demais observar que o compromisso do Estado para com o cidadão funda-se em princípios, que têm matriz constitucional. Verdadeiros dogmas, de cuja fiel observância dependem a eficácia e exigibilidade das leis menores.

Se assim é - vou repetir o raciocínio - enquanto o Estado não cumprir a sua parte

(e não é por falta de tributos que deixará de fazê-lo), dando ao cidadão condições de cumprir a lei, feita para o homem comum, não pode de forma alguma exigir que ela seja observada, muito menos pelo homem “incomum”.

Mais do que deslealdade, trata-se de pretensão moral e juridicamente impossível, a conduzir - quando feita perante o Judiciário - ao indeferimento da inicial e extinção do processo, o que ora decreto nos moldes dos arts. 267, I e VI, 295, I, e parágrafo único, III, do CPC, atento à recomendação do art. 5º da LICCB e olhos postos no art. 25 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que proclama: ‘Todo ser humano tem direito a um nível de vida adequado, que lhe assegure, assim como à sua família, a saúde e o bem estar e, em especial, a alimentação, o vestuário e a moradia’ “.

A última tendência da justiça mundial no 3º Milênio, é a busca da “Regulação Social”, para a solução dos conflitos, através do entendimento de que o Direito não pode reger tudo, havendo um movimento paulatino de “desregulação” ou “desjuridicização”, ou seja, cada vez mais as “iniciativas sociais” estão se generalizando na solução de conflitos, por exemplo, associação de consumidores, de bairros, de locadores, de aposentados etc..

Podemos citar o exemplo, ainda, das “Comunidades de Ruas” de Cape Town, na África do Sul, à época do “Apartheid”, que criaram verdadeiras estruturas para-estatais, a fim de comandar as relações entre eles.

Outrossim, as “Associações dos Moradores das Favelas” do Rio de Janeiro, quebraram o elo de ligação entre a administração pública e a comunidade local, diante da ineficácia do direito, para manter a ordem, a segurança e a assistência de seus membros.

Um exemplo atual de regulação social de conflitos as “Boutiques de Droit”, na França, é analisada pela Profª Eliane Botelho Junqueira, da PUC - RJ :

“A França tem sido apresentada como uma sociedade avessa à juridicidade, ou seja, como uma sociedade “déjuridicisée”. Marcada por uma forte apatia jurídica, a sociedade francesa demonstra, diferentemente da norte-americana, uma profunda aversão ao tratamento judicial de seus conflitos, já que a simples possibilidade de acionamento dos canais jurídicos competentes (do “contentieux”) é percebida pelos franceses como uma infâmia, uma vergonha e uma incivilidade (ao contrário dos Estados Unidos, onde a civilidade é diretamente relacionada com “the rule of law”)

... na qualidade de organizador das “Boutiques de Droit” de Lyon, nas quais também atua como mediador, encontra-se profundamente comprometido com seu objeto de estudo -, as agências alternativas de justiça não devem ter apenas a função de corrigir a disfuncionalidade do aparelho judicial, mas devem, principalmente, *criar modos de regulação social*, com vistas a uma maior descentralização, uma maior flexibilidade, um menor formalismo e uma melhor adaptação às realidades sociais. Em outros termos, Bonafé-Schmitt considera que a estrutura de mediação deve ser um lugar de regulação autônoma e um lugar de socialização, que represente uma alternativa real ao modelo atual de regulação judiciária dos conflitos, ou seja, a expressão de um dos subsistemas existentes em uma sociedade tão diferenciada como a francesa” (120).

Salientamos ainda a valiosa lição do Prof. André Jean Arnoud, Diretor de Pesquisa no CNRS-Paris e no Instituto Internacional de Sociologia do Direito - Onati, relativa a flexibilização do Direito e a introdução da dúvida sistemática na observação do fenômeno jurídico, similar ao “princípio da incerteza” da Física Quântica:

“Além do que, ele aparece claramente, em uma tal conjuntura, onde somos levados a reconhecer um lugar de futuro desconhecido, o jurista do século XXI será levado necessariamente a *reintroduzir a dúvida sistemática* no centro de observação do fenômeno jurídico e do processo decisivo de criação da norma de Direito. O andamento na direção de um Direito pós-moderno constituirá um passo na direção de uma concepção do Direito mais aberto que aquele que nos legou o modernismo cujo valor, deste ponto de vista, merece ser posto em relatividade. Não fora este louvor à eternidade e a imortalidade celebrada pelos admiradores do Código napoleônico. O Direito de concepção moderna foi um parêntese, útil no seu contexto, necessário no seu andamento do tempo, precioso de pontos para as aquisições insubstituíveis que nos legou... mais um parêntese. O direito pós-moderno ligará, de uma certa maneira, com a vocação do Direito, que intervém modestamente, na sua maneira, para assegurar uma *flexível regulação das relações sociais* e, se necessário, encontrar as adaptações pontuais como soluções justas aos conflitos”. Grifamos (120).

Para encerrar este capítulo, vamos lembrar de outro fundamento da visão holística do direito, a transdisciplinaridade, bastante necessária para ,nortear a justiça do 3º Milênio, que não estará dissociada da ciência, arte, tradições espirituais e filosofia; salientando o pensamento do Prof. Frederico Abrahão de Oliveira, no livro “Filosofia do Direito Ocidental”:

“Fragmentou-se o saber por necessidade produtiva, a vida cotidiana relegou a segundo plano uma questão não resolvida: O que é o ser? Limitando o conhecimento dos indivíduos, criamos compartimentos na própria sociedade, elevando barreiras ao desenvolvimento das potencialidades intelectuais, levando a sociedade ao embrutecimento, daí resultando crescente e anárquica violência, já não mais exclusividade das grandes metrópoles, atingindo ao camponês.

Ao jurista, o trabalho mais pesado: encontrar o caminho mais curto entre as ciências humanas e o povo, abandonando os refinamentos, demonstrados pela linguagem forense, que tanto nos distancia da possibilidade de obtenção de um mínimo de justiça” (141).

Em síntese, a justiça do 3º Milênio, implica numa visão holística do Direito, para que seja exercida em perfeita sintonia com os maiores ideais do ser humano: a Fraternidade, a Liberdade e a Igualdade.

CAPÍTULO XVII

AS TERAPIAS ALTERNATIVAS E O CURANDEIRISMO

“A melhor abordagem terapêutica seria a eliminação das anormalidades existentes no nível energético sutil, as quais foram a causa inicial de manifestação da doença ... Todavia, o futuro da medicina holística dependerá da incorporação das terapias vibracionais à clínica médica cotidiana.”

Dr. Richard Gerber, em “Medicina Vibracional”

Vocês se lembram das técnicas que estudamos sobre ativação de suas energias? Dos meios utilizados para sua absorção da natureza? Pois bem, isto tudo já foi explicitado no Capítulo X, agora, complementaremos este conhecimento, ensinando as técnicas para você poder evitar, que suas energias sejam “vampirizadas” ou drenadas por outras pessoas; além de métodos para, voluntariamente, transmitir suas energias benéficas para quem desejar; bem como analisaremos as terapias alternativas, que estão sendo cada vez mais utilizadas, atualmente, e suas implicações legais, em face do crime de curandeirismo, tipificado no artigo 284, do Código Penal, que estipula pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Durante a vida cotidiana, realizamos inúmeras interações energéticas com pessoas ou ambientes, sem percebê-las, porquanto isto ocorre no nível da energia sutil da nossa aura; trazendo consequências positivas ou negativas.

Quando estas trocas energéticas ocorrem entre pessoas afinadas, geralmente, amigas, casais, parentes; dá-se o acoplamento aúrico e todas saem bem ou realimentadas, energeticamente. Entretanto, caso esta interação energética ocorra com uma pessoa de “baixo astral”, ou que tenha o chamado “mau olhar”, características daquelas detentoras de baixa frequência vibratória, de emoções negativas, como: inveja, ciúme, ódio, mágoa; no final da interação, você pode se sentir um pouco tonto, com dor de cabeça ou de barriga.

Esta necessidade, consciente ou não, de absorver as energias dos outros, foi abordada pelo escritor americano James Redfield, no seu livro *best seller*, “A Profecia Celestina”,

através da sua Quarta Visão, que fala da competição entre os seres humanos, pela energia, utilizando-se de “dramas de controle”:

“Se, por outro lado, alguém lhe conta todas as coisas horríveis que já aconteceram com ele, insinuando que talvez você seja o responsável, e que se se recusar a ajudá-lo essas coisas horríveis vão continuar, essa pessoa está buscando controlar no nível mais passivo, com o que o Manuscrito chama de *drama do coitadinho de mim*. Pense nisso um instante. Nunca se viu com alguém que o faz se sentir culpado quando está em presença dele, mesmo sabendo que não existe nenhum motivo para se sentir assim?

- O drama de qualquer um pode ser examinado - continuou - de acordo com o lugar que ele ocupa neste espectro que vai do agressivo ao passivo. Se uma pessoa é sutil em sua agressão, encontrando defeito e solapando lentamente nosso mundo *para extrair nossa energia* então, como observamos em seu pai, essa pessoa seria um interrogador. Menos passivo que o coitadinho de mim seria o seu drama de distanciamento. Portanto, a ordem dos dramas segue-se deste modo: intimidador, interrogador, distante e coitadinho de mim” (142).

James Redfield, logo depois, escreveu seu “Guia de Leitura da Profecia Celestina”, onde estabelece todo o embasamento filosófico-científico da “Nova Era”, utilizado no seu primeiro livro, destacando que esta luta pela energia, entre os seres humanos, apenas cessará, quando eles perceberem a necessidade da sua união com o Todo, o que eu chamaria de despertar da sua consciência cósmica:

“A Quinta Visão nos estimula a *tentar alcançar essa consciência* sem esperar a intervenção divina ou uma crise na vida. Nossa tarefa é começar a nos abrir um pouco de cada vez e iniciar a jornada em direção a esse *supremo estado de união*. Para fazer isso, somos instruídos a nos enchermos conscientemente de energia porque esta energia atrai as coincidências, e estas últimas nos ajudam a transformar em realidade o último nível de um maneira permanente” (143).

O método mais utilizado, com sucesso, para você impedir que suas energias

sejam drenadas por outra pessoa, ou que você não seja contaminado pela “egrégora”, ou seja, o campo energético de um ambiente (negativo ou positivo); é a utilização do *Circuito Fechado de Energia*, promovendo, através da sua vontade, a movimentação de energia dentro de si próprio.

Esta circulação energética pode ser efetivada, como um meio de facilitar o processo, imaginando a formação de um campo de força ao seu redor, ou de uma espiral de energia, da cabeça aos pés; na verdade o que importa no processo de circulação energética é o seu desejo firme, sua vontade inquebrantável.

O escritor Roberto Silva, no seu livro “Autodomínio Energético”, enumera algumas utilidades deste método:

“Devemos circular energias após, ou durante um simples encontro com alguém que não esteja harmonizado, a fim de evitar que assimilamos essa energia que está em desarmonia.

Deve ser utilizado por médicos, psicólogos, assistentes sociais e todas as demais atividades que tratam com o público, a fim de evitar assimilação energética simpática.

Deve ser empregado toda vez que sentirmos indícios de dor de cabeça, porque pode ser absorção de energias de baixa frequência ou um ataque energético. Após entrar e sair de um local onde a egrégora do ambiente não seja salutar” (144).

Para simplificar o entendimento do leitor, colocamos na figura nº 5, uma cena, exemplificando a tentativa de uma pessoa, sem sucesso, de drenar a energia de outro, que conhecendo a “circulação fechada de energia”, não permite este ataque, ao se proteger num campo vibracional em forma de círculo.

Já, na figura nº 6, aquela pessoa que estava se defendendo, consegue desfazer o ataque, possivelmente, através de “dramas de controle”, e penetra no campo áurico da pessoa desequilibrada, energeticamente, visando ajudá-la a buscar uma forma salutar de restabelecer suas energias.

Inclusive, o Livro V das Ordenações Filipinas do Reino de Felipe II, de Portugal (Felipe II, da Espanha), em 11.01.1603, estatuto que vigorou no Brasil-Colônia, por mais de 200 anos, dedica todo o seu título terceiro a capitular como crime, certas práticas energéticas utilizadas como “magia negra”, para prejudicar ou causar malefícios aos seus súditos; sendo punidas estas feitiçarias com a pena de execução, açoite público ou degredo, acrescido da multa pecuniária, a depender do mal alcançado.

Nos livros “Mãos de Luz” e “Luz Emergente”, da cientista e psicoterapeuta americana Barbara Ann Brennan, já citados anteriormente, são analisadas as energias de forma ampla, incluindo os mecanismos de defesa, acima expostos; bem como a melhor maneira para projetar nossas energias positivas ou canalizar energias da natureza e lançá-las, através da nossa vontade, para pessoas que necessitem da nossa assistência ou para limpar, energeticamente, algum ambiente, em especial o local em que residimos ou trabalhamos; valendo conhecer a seguinte transcrição:

“Na comunicação desarmoniosa as correntes de energia relacional são pontiagudas, denteadas e escuras, penetrando no campo da outra pessoa como lanças ou flechas. A raiva, por exemplo, é pontiaguda, penetrante, agressiva e vermelho-escura. A inveja é escura, verde-acinzentada, viscosa e grudenta. Se uma pessoa estiver tentando dissimuladamente obter alguma coisa de outra, as correntes serão densas, viscosas e em forma de tentáculos. Elas vão tentar alcançar o campo de outra pessoa para sugar energia, como uma ventosa. Ou, então, elas poderão ser frágeis e penetrantes, enganchando-se no campo da outra pessoa e se prendendo a ele de uma forma desesperada” (47).

Alvim Tofler, no seu livro *best seller* “A Terceira Onda”, escrito em 1980, desde aquela época, identificou um movimento mundial que, tentava evitar que o mundo fosse “despedaçado em lascas cartesianas; pois era uma unidade”:

“Em medicina, um movimento de ‘saúde holística’ surgiu baseado na idéia de que o bem-estar do indivíduo depende de uma integração do físico, do espiritual e do mental.

‘Há alguns anos’, informa *science*, ‘teria sido inaudito para o governo federal conceder seu patrocínio a uma conferência sobre saúde, que destacava tópicos tais como saúde pela fé, iridologia, acupuntura, meditação budística e eletromedicina’. Desde então tem havido uma verdadeira explosão de interesse em métodos e sistemas alternativos de cura, todos os quais se colocam sob o nome de saúde holística” (145).

Analisaremos, agora, várias formas de tratamento e diagnóstico, enfocando nossas energias mais sutis, onde o corpo humano é tratado com base nos seus corpos vibracionais superiores, ou seja, seus aspectos energéticos dos “chakras”, “nadis” e meridianos, já estudados no Capítulo X; podendo estes métodos de tratamento serem denominados de “*Terapias Alternativas*”.

O médico Dr. Richard Gerber, graduado pela Escola de Medicina da Wayne State University, em Detroit - E.U.A., no seu livro “Medicina Vibracional,”, discute os métodos de cura vibracionais, como uma nova maneira de se lidar com as doenças, utilizando os novos conhecimentos da física quântica e deixando a visão mecânica do corpo humano, cuja estrutura, antigamente, era compreendida como uma intrincada máquina, constituída por bombas, pistões, mecanismos de transmissão e polias:

“Os praticantes da medicina energética sutil procuram corrigir as disfunções no organismo manipulando os níveis invisíveis - porém essenciais - da estrutura e função humanas. A cura no nível da anatomia energética sutil baseia-se no conceito, encampado pela Nova Física, de que todas as formas de matéria são, na verdade, uma manifestação de energia. À medida que a ciência e a tecnologia evoluem, de modo a tornar visível o que antes era invisível, maior será o número de cientistas e médicos forçados a alterar seus pontos de vista a respeito da natureza estendida dos seres humanos. Este fenômeno assemelha-se ao que aconteceu quando o desenvolvimento do microscópio forçou muitas associações médicas céticas a seguirem os conselhos de Lister e de outros pensadores pioneiros que afirmavam serem os “germes invisíveis” a causa de tantas doenças e sofrimento.

Todavia, o futuro da medicina holística dependerá da incorporação das tera-

plas vibracionais à clínica médica cotidiana. Os médicos holísticos consideram que o conceito de bem-estar nos seres humanos é função de uma integração correta entre os elementos físicos, emocionais, mentais e espirituais da vida. No presente, muitos clínicos lidam com as dimensões emocional e espiritual principalmente através da psicoterapia” (146).

Uma das terapias alternativas mais difundidas, atualmente, é a “*Acupuntura*”, ou seja, um método milenar de cura, originado na China, que emprega agulhas no corpo do paciente, espetando-as em pontos energéticos estratégicos, de forma a desbloquear as energias nos seus meridianos. Estes meridianos podem ser definidos como verdadeiros circuitos elétricos, que ligam os pontos de acupuntura da superfície da pele até as estruturas dos órgãos mais profundos do corpo.

Os princípios da acupuntura clássica envolvem a perspectiva de um “circuito energético cíclico”, envolvendo todo o corpo através dos meridianos, por exemplo; um desequilíbrio energético nos pulmões geraria um comprometimento da função renal, decorrente da diminuição no fluxo de energia do circuito corporal; tratando os pontos de acupuntura, situados nos meridianos que levam energia aos pulmões, estes seriam revitalizados, transmitindo este efeito também aos rins.

Uma variação da acupuntura, é a “*Acupressão*”, também conhecida como ‘do-in’, que tenta da mesma forma desbloquear os canais de energia, só que, ao invés de usar agulhas, usam-se os dedos, como explica o Dr. Pedro Chan, Ph.D. em Engenharia Biomédica, na Califórnia - E.U.A.:

“A acupuntura é o estímulo pela inserção de agulhas. A acupressão é o estímulo pela pressão do dedo. Ambos os estímulos servem para impedir ou modificar a percepção da dor, para normalizar as funções fisiológicas, inclusive o controle da dor, e para tratar certas doenças ou funções do corpo. A acupuntura é agressiva enquanto que a acupressão não o é. Na maior parte dos casos, a acupressão pode ser mais lenta e requerer mais repetições, porém é livre, simples, fá-

cil de aplicar e eficaz. Pode ser empregada em qualquer lugar e por qualquer pessoa, sem conhecimento médico especial. Os pacientes não ficam assustados porque não há inserção de agulhas. O processo não exige quaisquer equipamentos ou drogas” (147).

O médico americano Dr. Keith Kenyon também recomenda o uso da acupressão, no seu livro “Acupuntura sem Agulhas”:

“Sua eficiência é comprovada não só quando se trata de aliviar tensões e dores musculares e de reabilitar músculos e membros afetados, mas, usada em conjunção com outros tratamentos, em muitos outros tipos de doença, tais como sinusite, distúrbios neurológicos, artrite, obesidade, insônia, ansiedade.

Contudo, o motivo maior para a ampla aceitação deste método prende-se à facilidade com que qualquer pessoa, mesmo sem precisar consultar o médico frequentemente, aprende a reabilitar suas juntas e músculos, tendo em vista não só a prática de esportes, como a manutenção da resistência e da elasticidade do tecido muscular, comprometido pelo tipo sedentário de vida a que muita gente tem de se submeter como decorrência de suas ocupações” (148).

Outra terapia muito difundida é o “*Reiki*”, que é a canalização da energia cósmica, direcionada para os órgãos do paciente, cujas energias estejam bloqueadas; sendo esta técnica japonesa, geralmente, empregada em quatro tratamentos diários consecutivos, com sessões de uma hora cada; podendo o terapeuta aplicar “reiki” no corpo todo do paciente, ficando três minutos em cada posição, visando promover uma desintoxicação geral no corpo; após o que, ele direcionará mais o tratamento para o órgão afetado, valendo a transcrição das lições da querida mestra “Shanti”:

“Durante o tratamento esteja você num estado de espírito tranquilo e produza uma atmosfera harmoniosa e luminosa. Convém fazer o uso de música suave e meditativa.

Reiki auxilia e intensifica tratamentos medicinais assim como massagens, reflexologia nos pés, acupressura, chiroprática, terapia de respiração, psicoterapia. É de grande ajuda para todas as pessoas que exercem profissão de assistência ao próximo ... apoia toda terapia e o

processo natural de cura, pois reativa o processo de cura em si mesmo” (149).

Outra terapia muito difundida, principalmente nos E.U.A., é a “quiropaxia”, prática manual voltada para o tratamento dos mais diversos problemas de coluna, incluindo os músculos e ligamentos ao seu redor, tendo esta palavra origem grega, “quiro”- que significa mãos e “praxis” - prática. Nos Estados Unidos, já existem cerca de 50 mil profissionais atuantes nesta área, formados em 15 escolas diferentes, de nível superior, com duração de 6 anos.

As “*Essências Florais*” constituem uma terapia baseada na utilização dos princípios ativos das flores, capazes de curar o ser humano nos seus níveis mais sutis, evitando assim que a doença se manifestasse no corpo físico, como se fosse uma medicina preventiva.

O médico inglês Dr. Edward Bach, em 1930, foi o descobridor destas qualidades vibratórias das flores, que reuniu em 38 essências, recomendadas toda vez que alguém se sentisse envolvido por emoções negativas constantes, para evitar que este mal contaminasse o corpo físico; porquanto os princípios florais são portadores de comandos eletromagnéticos, que estimulam a nossa energia vital, que reequilibra o emocional, mental e espiritual.

Atualmente, diversos países multiplicaram estes estudos sobre os florais, desenvolvendo mais de 800 tipos de essências, estando entre as mais conhecidas, no Brasil, as de Bach, Califórnia e Minas; sendo ministradas, geralmente, em 4 gotas, de 4 a 6 doses diárias.

A “*Aromaterapia*”, como o nome já diz, é o uso do poder terapêutico das plantas, através da sua fragrância ou aroma, desde os travesseiros recheados de ervas pelos monges budistas do Tibet, Ásia; até os óleos essenciais aromáticos usados nos banhos de Cleópatra, diluídos em leite.

O químico francês René Moris Gatefossé foi o primeiro a utilizar o termo aromaterapia, na década de 20, tendo esta terapia se difundido por toda a Europa; atingindo os Estados Unidos, na década de 80, e, apenas chegando ao Brasil, no início dos anos 90, através de sachês de banho, máscaras relaxantes, travesseiros, bonecas, pantufas e canhões aromatizadores.

A “*Iridologia*” é uma forma de diagnóstico alternativo, originária da China antiga, através do exame da íris, localizada no globo ocular, constituída de um conjunto de filetes nervosos, vasos sanguíneos e tecido conjuntivo; que é examinada utilizando-se uma lupa de 18 graus, com o apoio de mapas, que indicam as áreas de correspondência da íris com os outros órgãos e emoções.

A “*Cromoterapia*” é a utilização das energias das cores como forma de harmonização do corpo, desde épocas remotas nos templos de Heliópolis, no Egito, e também na Grécia, China e antiga Índia; podendo destacar, modernamente, os pesquisadores Edwin Babbitt e Dinshah Ghadiali, na literatura relativa à Cromoterapia.

Cada espectro de luz colorida possui determinada qualidade terapêutica, relacionada com nossos “chakras”, como já estudamos no Capítulo X. Assim, a cromoterapia promove o equilíbrios energético, mediante a ressonância entre as cores e os “chakras”.

Outrossim, destacamos a “*Medicina Herbárea*” ou “*Fitoterapia*”, como a utilização dos poderes terapêuticos das ervas e raízes no tratamento das mais diversas enfermidades, desde 3.000 a.C., sendo notório que as plantas curativas possuem diversas substâncias químicas ativas, que produzem determinados efeitos fisiológicos, a depender da quantidade ministrada. Ademais, várias das drogas, atualmente em uso, foram extraídas das ervas utilizadas, há muitos anos, na medicina popular, pelos primeiros médicos/curandeiros; constituindo as bases da farmacoterapia moderna, sendo exemplo a folha da dedaleira e a sua principal substância química ativa, a digitalina, com efeitos cardíacos benéficos.

Por fim, não nos deteremos nas terapias através dos cristais, já analisadas anteriormente, e concluiremos com a “*Cura Prânica*”, ensinada e praticada pelo engenheiro químico filipino, de ascendência chinesa, Dr. Choa Kok Sui:

“A cura prânica é uma antiga ciência e arte de cura, que utiliza o prana, ou *ki*, ou energia vital, para curar todo o corpo físico. Também envolve a manipulação do *ki* ou matéria bioplasmática do corpo do paciente. Tem sido também invariavelmente chamada de cura psíquica, cura magnética, cura pela fé, cura pelo *ki*, cura vital e cura através das mãos.

Prana ou *ki* é aquela energia ou força vital que mantém o organismo vivo e saudável. Em grego é chamada de *pneuma*; em polinésio, *mana* e, em hebraico, *ruah*, que significa “respiração de vida”. O praticante projeta o prana ou energia vital ou “respiração de vida” para o paciente, curando-o. É através desse processo que a “cura milagrosa” é realizada” (150).

O Dr. Choa Kok Sui, na sua obra “Psicoterapia Prânica”, amplia sua terapia, antes direcionada mais para a cura do corpo físico, utilizando a energização como fator terapêutico preponderante na cura do estresse, ansiedade, vícios, etc..., como atesta a médica psiquiatra do Hospital Metropolitano de Manila, Dra. Sonia L. Dy:

“Existem áreas de semelhanças e diferenças na psicodinâmica da psicoterapia e do tratamento psiquiátrico convencional. Descobri que um aspecto da psicoterapia prânica que pode ser intimamente relacionado com a psiquiatria está no campo específico dos fatores psicológicos que afetam a condição física, ou a medicina psicossomática. Isso diz respeito ao modo como a mente, as emoções e as experiências de vida afetam a constituição física de uma pessoa. Exemplos disso são as úlceras gástricas, as colites, doenças cardiovasculares, distúrbios respiratórios como a asma, problemas de pele, doenças ósseas e artrite reumatóide, entre outras. Em maior ou menor grau, elas provocam os mesmos tipos de sintomas e são causadas por distúrbios psicofisiológicos. Pensamentos e sentimentos negativos aparentemente têm efeitos adversos sobre o corpo” (151).

Para facilitar sua visualização do processo de cura energética, demonstraremos, na figura nº 7, a canalização de energias cósmicas pelo curador, que envolve o paciente nesta luz, restaurando o equilíbrio dos seus “chakras”.

Para melhor entendimento da força destas terapias alternativas, narrarei um fato verídico, acontecido com minha esposa, Tânia; há cerca de 4 anos; quando foi detectada, por seu ginecologista, a existência de um pequeno cisto no seu seio esquerdo, de aproximadamente 1 cm de diâmetro.

Apesar das insistentes recomendações do seu médico, para fazer logo a cirurgia

de retirada do cisto, Tânia pediu um prazo de seis meses, para tratar do problema, utilizando terapias alternativas, que na sua opinião, não agrediriam o seu corpo físico, como uma cirurgia.

Durante este período, ela utilizou: florais de Bach, cromoterapia, visualização criativa para dissolução do cisto, meditação; além do exercício de eliminação de emoções negativas, já ensinado neste livro, destinado a transmutar o rancor e mágoas do passado.

Após seis meses, ela retornou ao seu médico, que, através da ultrasonografia, já não conseguia mais localizar o cisto, efetivamente dissolvido pelas terapias supracitadas.

Passemos a analisar, agora, uma questão bastante polêmica, que é o exercício das “terapias alternativas”, por pessoa sem formação na área de Medicina, que podem ser enquadradas em crime de “*curandeirismo*”, com pena de detenção de 6 meses a 2 anos e tipificado no artigo 284, do Código Penal:

“Art. 284. Exercer o curandeirismo:

- I. prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância;
- II. usando gestos, palavras ou qualquer outro meio;
- III. fazendo diagnósticos.”

Facilmente, podemos constatar, ao nosso redor, diversos conhecidos que, mesmo com as melhores das intenções, sem causar mal a ninguém, até mesmo sem cobrar, estariam dentro do ilícito penal supracitado; porquanto o curandeirismo é um delito de perigo abstrato ou presumido, visando proteger a saúde pública.

Acontece que o nosso Código Penal é de 1940, não acompanhando a evolução dos processos de cura, que estão se difundindo mundialmente, podendo ser encontrados, por exemplo: professores de educação física, que trabalham a cura através do *Reiki*, *Quiropraxia* ou “*Do-In*”; assistentes sociais receitando *essências florais*; psicólogos utilizando a *cromoterapia*; nutricionistas fazendo diagnósticos pela íris dos pacientes, etc.

Na minha opinião, o crime de *curandeirismo* deveria ater-se àquelas pessoas, que sem nenhuma especialização na área de saúde, nem tampouco em terapias alternativas; tentam se aproveitar da ignorância do povo, que pelo atraso do ambiente onde vive ou deficiência da assistência da previdência social, não tem outra alternativa, a não ser pagar os serviços do curandeiro do local.

O Padre Oscar Quevedo descreve bem esta questão, no seu livro “Curandeirismo: Um Mal ou Um Bem”:

“... o caso do Brasil atual, há médicos suficientes, mas concentrados nas grandes cidades, ficando sem atendimento médico certas áreas rurais... Numa palavra, a imensa maioria dos doentes e das doenças não estão sendo atendidas especificamente. Os pacientes ficam impacientes, desesperam-se, e ... “apelam para a ignorância”. Tal situação é um especial convite ao curandeirismo” (152).

Vale citar lições do Prof. Damásio de Jesus sobre o assunto:

“O curandeiro não possui noção de medicina, utilizando-se, para cura de moléstias, de práticas grosseiras...

Pode ser qualquer pessoa que não possua conhecimentos médicos. Não são sujeitos ativos as pessoas que se dedicam à cura por meio de métodos que fazem parte do ritual de religião. No espiritismo, umbanda etc., os “passes” fazem parte do ritual da religião, não integrando a figura típica. O médico e o farmacêutico, em tese, não podem ser sujeitos ativos, uma vez que possuem conhecimentos técnicos, a não ser que, desprezando-os, venham a dedicar-se à cura mediante gestos, etc.” (153).

Salientamos, outrossim, a opinião do Prof. Celso Delmanto, a respeito deste tema polêmico:

“A conduta incriminada é *exercer*(dedicar-se, praticar, exercitar, desempenhar) o *curandeirismo* (atividade de quem se dedica a curar, sem habilitação ou título). É indispensável, portanto, que o agente atue com *habitualidade*, que aja com reiteração, repetição; caso esteja ausente a habitualidade, o delito não se configurará. São três os modos de execução indicados alternativamente: a. *Prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância (I)*. *Prescrever* é receitar, indicar como remédio, recomendar; *ministrar* tem a significação de servir, dar para consumir; *aplicar* tem o sentido de apor, empregar. A lei fala em *qualquer substância*, abrangendo todas elas (vegetais, animais ou minerais), sem distinção relativa à nocividade ou efeito medicinal. b. *Usando gestos, palavras ou qualquer outro meio (II)*. *Gestos são movimentos do corpo, compreendendo os “passes” ou posturas especiais*. Como palavras, podem ser indicadas as rezas, benzeduras, esconjurações, encomendações etc. E a lei ainda acrescenta *ou qualquer outro meio*. Note-se, porém, que há forte corrente jurisprudencial entendendo que as “rezas” e “passes”, quando atos de fé, não caracterizam o delito. c. *Fazendo diagnóstico (III)*. *Diagnóstico* é a determinação de uma doença pelos sintomas dela. O delito de curandeirismo é de perigo abstrato ou presumido. É indiferente que o agente atue gratuitamente ou não, mas se a prática for remunerada terá lugar a figura qualificada do parágrafo único. “ (154).

Quanto aos passes utilizados no espiritismo ou umbandismo, como atos de fé, do seu ritual ou liturgia, eu acompanho a opinião do advogado e professor Carlos Bernardo Loureiro, que analisa “A Liberdade de Culto nas Constituições Brasileiras”:

“A Liga entendia que o passe estava capitulado na liberdade religiosa, pois há neste gesto, um ato de fé: quem toma passe crê no poder da oração e na ação dos Espíritos, uma vez que o passe, no meio espírita é sempre precedido de uma prece” (155).

Inclusive a Constituição de 1988, garante a liberdade religiosa, ao estipular no seu artigo 5º (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos), inciso VI, o seguinte:

“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

Na doutrina e jurisprudência brasileiras, podemos resumir este enfoque, da seguinte maneira: a) quando os passes são ministrados como ritual religioso, não há crime, como comprovam os julgamentos - RT, 340: 274, 404:282 e 370:269; “No espiritismo, os passes fazem parte do ritual, como as bênçãos dos padres católicos, e não configuram o delito do art. 284” (TA-CrSP, Ap. 20.369, mv, RT 425/328); entretanto se os passes são utilizados para cura, com habitualidade, configura o delito, de acordo com os seguintes julgados - RT, 600:418, 444:423 e 309:437; RF, 235:280 e 176:388; “O espiritismo usado para o tratamento médico pode deixar de ser prática religiosa, constitucionalmente garantida, para ser curandeirismo, infringente da lei penal” (Acórdão unânime, da 2ª Câm. Crim. do TJMG, em 20.09.57). “Permitir que alguém se arrogue a faculdade de curar, de receitar, de diagnosticar, sob pretexto de que é espírita ou umbandista, agindo sob influência do sobrenatural, mediunizado, é uma coisa que o senso comum repele e que nenhum país politizado, admite.” (Acórdão por maioria, da 3ª Câm. Crime do TASP, em 04.04.60).

Os Profs. Magalhães Noronha (1906-1982) e Nelson Hungria também abordaram o assunto, concluindo da mesma forma, já explicitada:

“O dispositivo abrange, sem dúvida, o espiritismo, desde que visando ao fim a que aludimos no *n. 1152*. Tem razão Hungria quando escreve: ‘Sem dúvida alguma há que tolerar-se o espiritismo como *religião* ou *filosofia*. Não se pode vedar a crença nos seus postulados (existência de Deus, da alma e do ‘corpo etéreo’, imortalidade do espírito e sua evolução por estádios sucessivos, comunicação entre este mundo e o dos espíritos, reencarnação etc.), mas o que é de todo inadmissível é que certos fenômenos, já explicados pela ciência e que nada têm a ver com o sobrenatural, sejam empiricamente provocados (quando não simulados por meio de truques já completamente desacreditados) para o fim de tratamento de enfermidades’. Aliás, nossos tribunais não tem deixado de apostrofar o baixo espiritismo, como se poderá ver no *Repositório de Jurisprudência* já por nós citado.

Dúvida qualquer pode haver de que o entendimento também se aplica às práticas da macumba. Os ‘despachos’, os ‘ebós’, as ‘comidas de santos’, as invocações de Ogum, Oxalá, Iemanjá, Exu e outras invencionices, lérias e patacoada, quando dirigidas à saúde das pessoas,

não podem escapar à ação repressiva do Código” (156).

Ressaltamos ainda que na prática deste crime, pouco importa se a substância receitada é ou não nociva à saúde ou se tem propriedades idôneas à cura pretendida pela pessoa, como as essências florais; podendo ser citados os seguintes julgamentos neste sentido: RF, 213:414; RT, 350:404 e 228:356; “A inocuidade de substâncias prescritas não desintegra o delito de curandeirismo que pode ser consumado, por meio de gestos e palavras”(Acórdão por maioria. Câm Crime Conj. do TASP, em 30.12.53, in RT 234/340).

Menos que o tratamento seja praticado por pessoa de boa fé, caridosa, de forma inteiramente gratuita, está tipificado o delito; como comprovam os julgamentos: RT, 213:414, 414:268, 374:288 e 397:284. “Não exclui o crime de curandeirismo a circunstância de ser o infrator um místico, um idealista e um caridoso (Apelação nº 33.810 do TJSP , 3ª Câ. Crime, rel. Des. Edgard Bittencourt, julgado em 12.09.52, in RT 295/74).

Lembramos que a habitualidade, na prática do curandeirismo, é elemento indispensável para a caracterização de delito, como determina a jurisprudência reiterada dos tribunais:

“O crime de curandeirismo, por permanente, obriga para sua configuração a existência de habitualidade, não bastando a tal desiderato simples indicações ocasionais a respeito de pretensamente melhor tratamento para a cura das doenças... A propósito, cumpre lembrar a lição de Magalhães Noronha: ‘Um ato apenas não o constituirá; é mister uma série deles, a prática para a sua caracterização. Necessário também atentar ao elemento subjetivo, que completará o quadro constituído para reiteração de ato. Isto posto, tenha-se em vista que a habitualidade não exige o exercício durante longo período ou mesmo em dias sucessivos. Uma repetição de atos, receitas, aplicações, rezas, etc., num mesmo dia para vários clientes está a denunciar a habitualidade (Direito Penal, 1962, 4/119)’. No mesmo sentido, a orientação predominante na jurisprudência, de que dão notícia antigos acórdãos dos Tribunais paulistas (RT 317/542, 542/363, 298/434-436). Nessas condições, não se tipificou o delito contra a saúde pública, motivo pelo qual a solução absolutória, nesse particular, constituía decorrência inelutável do quadro probatório à luz da imputação inicial

(TJSP, voto vencido do Des. Márcio Bonilha, RT 482/317). (TA Crim.-SP - unân. da 10.a Câmara, de 6-4-94 - Ap. 783763/0 - Juiz Márcio Bartoli - Maria Tereza Dias x Justiça Pública).”

Quando o curandeirismo é praticado mediante remuneração, podendo ser pecuniária ou não, atinge uma forma qualificada; sendo aplicada além da detenção, uma multa em dinheiro, como determina o parágrafo 1º, do art. 284 do C.P.

A Professora de Direito Penal na Faculdade de Direito da Bahia, Mestre em Direito pela PUC-R.J., Dra. Isadora Durval Peixoto, analisa com profundidade, esta questão na sua obra “Superstição e Crime no Brasil”:

“Analisando a remissão, deparamo-nos com as formas agravadas, quando, da ação do curandeirismo, advém lesão corporal grave ou morte. Hipótese de preter dolo, onde o agente procede com dolo no antecedente, ou seja, na arte de curar, e culpa no consequente, nos resultados dolosos provenientes de sua conduta.

Havendo lesão corporal grave, prevista nos §§ 1º e 2º do art. 129, a pena, que no curandeirismo é a detenção de 6 meses a 2 anos, é aumentada de metade. Resultando morte é aplicada em dobro, por conseguinte, a mesma pena do homicídio culposo” (152).

Concluindo este capítulo, posso afirmar que “as terapias alternativas”, objeto de nossa análise, são métodos com eficiência terapêutica comprovada e desde que aplicadas por profissionais habilitados, não podem causar nenhum dano à saúde pública, nem tampouco se confundir com o curandeirismo; pois o jurista do 3º Milênio, compreende o Direito dentro de uma visão holística.

EXERCÍCIO Nº 9 - FORTALECENDO SUA AURA

Continuando a nossa prática energética, vamos ensinar uma técnica fácil, que pode ser feita a qualquer tempo ou lugar, quando você se sentir, estranhamente, com dor de cabeça, pescoço ou barriga, e sua intuição lhe apontar, como causa, um desequilíbrio energético.

Este exercício é uma adaptação da “Escovação da Aura”, ensinada pela Dra. Barbara Ann Brennan, em “Luz Emergente”; que se assemelha a uma escovação dos cabelos, com o auxílio de um amigo ou companheira.

A pessoa que está com o desequilíbrio energético, fica de pé, com as pernas abertas, na medida da largura dos ombros; os braços, relaxados e estendidos, ao lado do corpo e os olhos fechados.

Aquele que vai promover a energização ou escovação da aura, estende os seus braços acima da cabeça da pessoa debilitada e sem tocá-la, começa a fazer movimentos contínuos de cima para baixo, à distância de 15 centímetros do corpo, com a intenção mental de limpar a aura do outro. Continue fazendo um único movimento descendente, sem parar, ao tempo em que dá um passo em torno do outro, e, repete o processo, para que sua energia possa atingir todas as áreas da pessoa debilitada, até você voltar para a posição em que iniciou esta prática, que deve durar em torno de cinco minutos.

Geralmente, este exercício causa uma agradável sensação de leveza e paz, reequilibrando as energia de quem recebe a “Escovação da Aura”.

PARTE V

O JURISTA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

“Nós não vamos ser capazes de operar com sucesso nossa nave espacial Terra por muito mais tempo, a menos que a vejamos como uma nave inteira e nosso destino como comum. Tem que ser todos ou ninguém.”

Buckminster Fuller

“Nós simplesmente não podemos mais nos permitir uma corrida de olhos vendados em direção à superindustrialização... E o impulso de aceleração deve ser posto sob controle, se o choque do futuro deve ser evitado.”

Alvin Toffler

“Um dia, depois de dominarmos os ventos, as ondas, a maré e a gravidade, vamos dominar por Deus as energias do amor. Então, pela segunda vez na história do mundo, o homem terá descoberto o fogo”.

Teilhard de Chardin

“Nesse esforço extraordinário de ajustamento do Direito clássico a uma realidade antes desconhecida, surge toda uma série de teorias, princípios e instrumentos inovadores. Pode-se dizer, sem medo de errar, que a questão ambiental vem contribuindo, decisivamente, para a formação do Direito pós-moderno.”

Fábio Feldmann

CAPÍTULO XVIII

O DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL

“Nossa tarefa deve ser a de nos libertar dessa prisão, alargando nosso círculo de compaixão para que abarque todas as criaturas vivas e toda a natureza em sua beleza”.

Albert Einstein

Após analisarmos o jurista dentro da “Qualidade Total” de sua vida e da sua interação com os seus semelhantes na sociedade, vamos, agora, fechar esta visão holística da realidade, estudando seu relacionamento com o meio ambiente.

Do mesmo modo que necessitamos aumentar a nossa percepção da interconexão entre o corpo físico, as energias, emoções e pensamentos; precisamos nos conscientizar de que cada uma das nossas ações, por mais pequenina que seja, repercute em todo o universo; desde o ato de fumar um cigarro, até jogar o resto de uma merenda, na rua de sua cidade.

Como analisou o médico Patrick Pietroni, um dos princípios básicos da boa saúde preconizado por Hipócrates, era que esta poderia ser conseguida vivendo-se de acordo com as leis naturais, de tal forma que o corpo, a mente e o espírito mantivessem um equilíbrio harmonioso com o resto do ambiente e acrescenta:

“A preocupação do homem com o meio ambiente não é recente - a erosão do solo já preocupava Platão no ano 400 a.C. e eliminou a civilização Maia em 900 d.C. Muitas das tribos chamadas de ‘primitivas’ da América do Norte e do Oriente viviam em acordo com a natureza e ficavam, e ainda ficam, horrorizadas com o descaso do ‘homem branco’ para os princípios fundamentais de proteção e conservação. A sociedade industrial trouxe muitos benefícios ao homem, porém deixou-nos, em seu rastro, um lago de doenças industriais” (28).

No antigo paradigma mecanicista, dualista e fragmentário, o meio ambiente estava separado de cada um de nós, como se fôssemos o sujeito e a natureza um simples objeto a

ser explorado.

Entretanto, no novo paradigma holístico, já demonstrado, cientificamente, pela física quântica, nós e a natureza somos feitos da mesma energia; pois, ao mesmo tempo em que estamos na natureza, temos esta mesma natureza dentro de nós.

Dentro desta ótica, existe uma necessidade imperiosa de que respeitemos o meio ambiente, como a nós mesmos; a fim de evitarmos o fim eventual da existência humana, na Terra; considerada pelo geoquímico James Lovelock como “Gaia”, o nome da deusa grega da Terra, que é vista como um ser vivo e complexo, compreendendo a biosfera, atmosfera, mares e solos, constituindo um sistema auto-regulador, sempre buscando produzir as mais perfeitas condições possíveis, visando o bem-estar de todas as formas de vida.

Para verificarmos, estatisticamente, o nível de degradação ambiental, com que estamos convivendo, transcrevemos os dados compilados pela “Global Awareness in Action Inc.”, do Canadá:

“1. Vivemos num momento em que se assiste à aceleração da história, na qual as transformações se fazem em velocidade exponencial.

2. No limiar do Terceiro Milênio.

A cada minuto ...

- . 21 hectares de florestas tropicais são destruídos...
- . Consumimos 34.725 barris de óleo...
- . 50 toneladas de húmus fértil são varridas pela água ou

pelo vento ...

. Acrescentamos à atmosfera 12.000 toneladas de dióxido de carbono que a aquece...

A cada hora ...

. 685 hectares de hortas produtivas são transformados em deserto...

. 1.800 crianças morrem de desnutrição ou fome, 15 milhões por ano...

. 120 milhões de dólares são esbanjados em despesas militares, perto de um trilhão ao ano...

. 55 pessoas são envenenadas por pesticidas, e cinco morrem...

. 60 novos casos de câncer são diagnosticados só nos Estados Unidos, 500.000 casos por ano, com 20.000 mortes, por causa do desaparecimento da camada de ozônio...

A cada dia ...

. 230.000 recém-nascidos enfrentam um futuro incerto...

. 25.000 pessoas morrem por falta de água ou por contaminação...

. 10 toneladas de resíduos nucleares são geradas pelas 360 usinas nucleares existentes, 360 'Chernobyl' em potencial.

. 250.000 toneladas de ácido sulfúrico caem sob forma de chuvas ácidas no Hemisfério Norte, matando milhões de hectares de florestas...

. 60 toneladas de embrulhos plásticos e 372 toneladas de redes de pesca estão sendo imergidas no mar por pescadores comerciais, matando milhares de peixes, aves marinhas e mamíferos marinhos...

Neste momento presente ...

. Uma espécie viva está sendo extinta a cada cinco horas e pode ser que no fim do século isto aconteça a cada vinte minutos...

. O tempo passa e o ponto de irreversibilidade se aproxima depressa, talvez em menos de dez anos ...

. Existem soluções para todos estes problemas; é apenas questão de escolha e vontade individual e coletiva...

. Cada minuto que passa sem a nossa decisão de agir é um precioso minuto perdido...” (41).

Como vemos, é imprescindível que cada um de nós contribua, de alguma forma, para a preservação da natureza, desde a compra de produtos que são reciclados, até a utilização de detergentes biodegradáveis em nossas casas. Estas decisões cotidianas são de grande importância para o equilíbrio ecológico do planeta; como ressalta o Prof. Anthony Robbins, em “Passos de Gigante”:

“Nossas decisões mudarão o mundo para as gerações futuras. O que você coloca em seu prato no jantar? Que cosméticos usa? Que produtos domésticos você compra? Essas escolhas de estilo de vida determinam de modo pequeno, porém inegável, quanto dióxido de carbono está sendo liberado na atmosfera e quantas espécies animais e vegetais serão eliminadas a cada dia. Do mesmo modo, as decisões que você toma a cada dia podem ajudar a impedir a destruição de florestas, a restaurar o equilíbrio delicado de nosso ecossistema e a criar um legado de esperança para as próximas gerações” (157).

Em face desta realidade mundial, notória e preocupante, verifica-se a necessidade urgente de uma regulação jurídica mais abrangente, através do *“Direito Ambiental Internacional”*, que irá normatizar, cada vez mais, relações internacionais, imprescindíveis para a solução definitiva dos problemas globais, concernentes à natureza; podendo ser destacados os seguintes:

a. A poluição do ar - englobando o aumento constante na emissão de substâncias poluentes na atmosfera, como a queima de combustíveis fósseis (petróleo, carvão, gás natural), com o conseqüente acúmulo de dióxido de carbono, complicando, de forma crescente o chamado “efeito estufa”; que, por sua vez, está acarretando um aumento exponencial das temperaturas médias, em todo o planeta; sem falar nos danos causados à “camada de ozônio”, elevando os níveis de câncer de pele, pelo excesso de emissão de clorofluorcarbono, existentes nos aparelhos de ar condicionado e desodorantes “spray”;

b. A poluição da água - tanto no desperdício, contaminação e redução da água doce (energia elétrica), como na contaminação das águas oceânicas; pelos constantes vazamen-

tos dos navios petroleiros, além de milhões de toneladas de esgotos, lixo industrial e doméstico, lançados ao mar.

c. A poluição do solo - englobando todos os tipos de degradação, como o excesso de agrotóxicos na agricultura, o lixo radioativo das usinas nucleares; a destruição e queimada de mais de 11 milhões de hectares de floresta, anualmente, e a consequente extinção de valiosos ecossistemas (espécies vegetais e animais), com danos imensuráveis para a biodiversidade (diversidade biológica); além do mau uso do solo, causando o aumento das secas, da erosão e desertificação, sendo preocupante que, a cada ano, cerca de 6 milhões de hectares de terras produtivas se transformam em enormes desertos; e

d. A poluição urbana - principalmente, causada pela explosão demográfica, falta de saneamento básico nas cidades, urbanização desordenada, favelização, êxodo rural para os grandes centros; gerando um aumento crescente da poluição sonora, do lixo jogado nas ruas, destruição dos parques e áreas verdes, etc..

O Direito Ambiental Internacional surgiu para conciliar, a nível global, o desenvolvimento sustentável com a proteção do meio-ambiente mundial; em face da evidente interdependência econômico-ecológica, entre os diversos ecossistemas compartilhados em todo o planeta; além dos oceanos, atmosfera e Antártida.

O primeiro passo importante, dado a nível mundial, para uma proteção ao meio ambiente, ocorreu em Estocolmo - Suécia, em 1972, quando a O.N.U organizou a famosa “Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente”; levando os países participantes a uma “tomada de consciência”, para um problema ecológico, que já ultrapassava todas as fronteiras.

Entretanto, após este evento, continuava a desertificação progressiva, secas generalizadas, matando milhares de pessoas, desnutrição, mortalidade infantil e as mundialmente conhecidas tragédias:

“... explosão do reator nuclear de Tchernobil, que espalhou radiação por toda a Europa; vazamento numa fábrica de pesticida em Bhopal, que matou mais de duas mil pessoas,

deixando outras duzentas mil cegas ou feridas; explosão de tanques de gás liquefeito na Cidade do México, matando mil pessoas e deixando milhares de desabrigados; e incêndio e despejo de produtos químicos no Rio Reno, ao norte da cidade de Basileia, matando milhões de peixes e ameaçando o abastecimento de água potável na Alemanha e na Holanda” (158).

Entre outubro de 1984 e abril de 1987, reuniu-se a “Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas”, tendo por finalidade reexaminar as principais questões ambientais, apresentar propostas para se lidar com elas, fortalecer a cooperação internacional no campo ambiental, além de elevar o nível de compreensão e engajamento de indivíduos e instituições quanto à luta em prol da preservação ambiental.

Em 1991, no evento preparatório para a ECO-92, reuniu-se, no Rio de Janeiro, a “Conferência Internacional do Direito Ambiental”, concluindo com o comprometimento da comunidade jurídica nacional e estrangeira com a busca de um futuro melhor, em cujo esforço é imprescindível o concurso do Direito, como instrumento regrador da conduta humana, não só estratificando padrões éticos consolidados, como apontando diretrizes e metas para a satisfação dos anseios mais profundos do homem.

Já entre 3 e 14 de junho de 1992, a “Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento”, mais conhecida por ECO-92, fez do Brasil o verdadeiro centro mundial da discussão sobre a “Questão Ambiental”, inclusive, relacionando, nos debates, temas como a “segurança alimentar” e o “desafio urbano”; destacando, nas suas conclusões, as questões jurídicas relevantes com impactos nos direitos nacionais, através de estudo da Prof. Helita Barreira Custódio, condensado abaixo, publicado na obra “Dano Ambiental - Prevenção, Reparação e Repressão”:

a. Conflitos Mundiais por Egoísmos Nacionais - gerados, notadamente, por alguns países desenvolvidos, por resistências no tocante à adoção de medidas internacionais ambientais, em virtude da sua busca exagerada de lucros, suas ambições nacionais e preconceitos diversos; sendo inaceitável o alargamento do fosso Norte-Sul, tanto do ponto de vista ético como econômico-ambiental, pois leva a uma pressão constante sobre o meio ambiente do Sul (desflorestação, desertificação, urbanização, etc.). Assim, por força da natureza essencialmente preventiva do Direito Ambiental Internacional, as partes, diante de conflitos ambientais, procurarão chegar a

uma solução mediante cooperação, negociação, mediação, arbitragem, solução judicial, ou qualquer outro meio pacífico à sua escolha;

b. Conflitos Relativos ao Genocídio por Degradação Ambiental - em decorrência da divergência de conceitos concernentes aos crimes de genocídio de grupo racial, racial, religioso, étnicos ou dos povos indígenas em geral, causados por degradação ambiental, independentemente da intenção do agente; porquanto diversas comunidades sobrevivem, unicamente, dos seus recursos naturais e agricultura de subsistência, sendo que um desequilíbrio ecológico pode exterminar toda esta população;

c. Conflitos pela Divergência dos Direitos de Vizinhança - originados do insuficiente conceito de direitos de vizinhança, restrito à idéia de limites contíguos entre as fronteiras de dois países; quando a poluição do ar ou das águas ultrapassa os limites de um país, contaminando o meio ambiente do outro, devendo tal Estado responsabilizar-se pelos danos ambientais causados;

d. Conflitos Relativos à Dispersão de Poluentes - dizem respeito às dispersões (transporte, difusão ou disseminação) da poluição, especialmente, do ar ou água, respectivamente, pelas altas chaminés das indústrias ou longos canos de esgotos no mar ou rio, que podem atingir outros países; e

e. Questão da Primazia do Direito Internacional sobre o Direito Interno - em decorrência do primado Direito Ambiental Internacional sobre o direito nacional, como princípio da Declaração do Rio/92, diante de questões ambientais globais de repercussões trans-fronteiras, no legítimo interesse da saúde, da segurança, da justiça e da paz, das gerações presentes e futuras; levando a uma harmonização dos direitos nacionais aos princípios internacionais ambientais, como no tocante à substituição das tecnologias poluentes, ao desperdício dos recursos naturais e ao melhor aproveitamento dos solos urbanos e rurais.

Concluindo, a Prof. Helita Barreira Custódio conclama todas as autoridades, organizações, cientistas e juristas a enfrentarem o desafio da “problemática ambiental global”, sendo “inadiável a efetiva ação” para:

“... a formação de séria consciência ambiental sobre a necessidade de reflexões, de pesquisa científico-tecnológico-jurídica, de participação, de cooperação, de fraternidade, de solidariedade e de co-responsabilidade autenticamente recíproca e universal, medidas estas indispensáveis à conciliação do desenvolvimento sustentável com a proteção do patrimônio ambiental global” (159).

Outrossim, a questão ambiental assume um aspecto duplamente importante em relação ao Direito Econômico: primeiro, porque a natureza é o mais importante fator de produção; em segundo, porquanto não se pode explorar os recursos naturais sem o respeito às leis ambientais; sendo importante a análise jurídica das interações do Direito Econômico com o Direito Ambiental, no âmbito dos mercados comuns, em especial no MERCOSUL.

Através do “Tratado de Assunção”, de 26.03.91, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai; convencionaram “a preservação do meio ambiente” e o “aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis”.

No MERCOSUL, busca-se uma proposta de integração harmônica entre seus países-membros, com condições semelhantes de qualidade dos produtos, serviços e também de “custos ambientais”; salientando que, no Brasil, a defesa do meio ambiente obedece a preceito constitucional, estabelecido no seu artigo 225; daí que a livre iniciativa da ordem econômica (art. 170), deve obedecer a estes princípios ambientais, aumentando os custos de produção de mercadorias nos países do MERCOSUL.

O Direito Ambiental Internacional deve conjugar, num mesmo patamar, os diversos níveis de proteção ambiental, adotados por cada país, integrante do MERCOSUL, como forma de igualar as condições de concorrência no mercado; valendo a transcrição da lição da Dr^a Isabel Vaz, professora adjunta de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFMG:

“A proteção ao meio ambiente, as técnicas de preservação e de exploração racional dos recursos naturais, os dispositivos antipoluentes, o tratamento dos rejeitos, e outras medidas necessárias à promoção do desenvolvimento sustentável, acarretam uma série de despesas

que irão se refletir nos preços dos produtos postos à venda e dos serviços ofertados à coletividade. O preço de um produto que implique ofensa grave à natureza deve ser tão caro que desestimule a sua procura ou que torne possível a recomposição do ambiente degradado. Alguns autores denominam esta técnica “internalização das externalidades”. A opção entre consumir e não consumir um bem desta natureza seria ditada pela equação custo/benefício, de modo que uma conduta gravosa aos valores ambientais - ou a outros valores, em outras circunstâncias - sempre possibilitasse a recomposição do dano causado. O preço a pagar funcionaria como um freio e um fator de defesa do meio ambiente” (160).

Outro aspecto importante do Direito Ambiental Internacional, seria a criação de tributos ligados diretamente à preservação da natureza, quer para suprir os recursos à prestação de serviços públicos ambientais, quer para orientar a atuação dos contribuintes em face do meio ambiente, utilizando sua “extrafiscalidade”, ou seja, elevando as alíquotas dos impostos incidentes sobre produtos, que desejamos preservar intactos na natureza, tornando sua comercialização inviável, economicamente.

Este caminho da tributação ambiental, também é notavelmente abordado pelo Prof. José Marcos Domingues de Oliveira, Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro e Titular de Direito Financeiro na UERJ; na sua obra “Direito Tributário e Meio Ambiente”:

“Nessa perspectiva, é preciso avançar no sentido da *tributação ambiental*, especialmente na sua vertente *extrafiscal* indutora de comportamentos não degradadores da Ordem Natural.

O imposto sobre a renda e os impostos sobre o patrimônio imobiliário, adequadamente graduados, podem estimular a manutenção de um “estoque ambiental” de terras que contribua para o equilíbrio ecológico.

Os chamados impostos indiretos sobre a produção e o consumo são dotados de imenso potencial seletivo, que bem pode ser explorado sob a ótica da essencialidade, parafraseando-se a Constituição brasileira, uma ‘essencialidade ambiental’.

E na chamada tributação causal as taxas ambientais, sobretudo as de polícia, são um poderoso instrumento de motivação da indústria para investimentos em novas tecnologias

de produção não poluentes” (161).

Assim, fica cristalizada a importância do Direito Ambiental Internacional, na regulação das políticas de proteção à natureza, a serem aplicadas à nível mundial, como forma de garantir a sobrevivência do ser humano no corpo de “Gaia”.

CAPÍTULO XIX

A VISÃO HOLÍSTICA DA NATUREZA E DA EMPRESA ECOLÓGICA

É fácil dizer às pessoas como ser favorável ao meio ambiente. É fácil prometer o que você pretende fazer no futuro. Mas, no meu entender, o número de verdes diminui quando falamos de verdadeiros ambientalistas em tempo integral, daqueles que agem de acordo com o que pregam; quando deixamos de fora os faladores e levamos em conta o que as pessoas realizaram, e não o que pretendem fazer”.

Ruger Friberg, Volvo

Como já abordamos, no paradigma holístico foi demonstrado que nós e a natureza somos constituídos da mesma energia; só que a “fantasia da separatividade” isolou-nos do resto do universo, baseado na ilusão sujeito-homem e objeto-natureza; tornando-nos os principais adversários do meio ambiente.

É preciso o despertar de uma consciência ecológica, em que o ser humano tenha convicção de que faz parte da natureza, como um todo indissociável. Essa “pedagogia ecológica” tem por finalidade sensibilizar o homem para o fato, evidente, de que, na realidade, não há fronteiras reais entre sua própria natureza interior e a do universo, vez que são energias constitucionais idênticas, apenas se diferenciando na sua forma de arrumação atômica.

Sinto, que já existe um gradual envolvimento dos governos, organizações e indivíduos em prol da preservação ambiental; como única forma de garantir a sobrevivência dos nossos próprios descendentes, para tanto é fundamental a divulgação, desde as escolas primárias, em todos os quadrantes do planeta, de uma “pedagogia ecológica”, assim preconizada pelo Prof.

Pierre Weil:

“Como já fizemos anteriormente, desenvolveremos esse conteúdo a partir das três grandes manifestações da energia no plano da natureza: a matéria, a vida e a informação. Já sabemos que essas manifestações são indissociáveis, simples variações da mesma energia primordial. Assim, a vida abriga-se na matéria, que serve de suporte à informação. Como exemplo desse tripé energético, tomemos o caso de uma árvore qualquer. A vida desse vegetal manifesta-se pelo fato de ela nascer, crescer, reproduzir-se e, mesmo, morrer. Mas essa vida aloja-se em uma estrutura material, composta, nesse caso, de celulose, clorofila, sais minerais, cálcio, gordura e tantas outras que compõem a raiz, o tronco, as folhas, os frutos e as flores. O aspecto informacional se expressa pelo código genético que as sementes do vegetal carregam. É ele que “informa” às substâncias químicas como elas devem se agrupar para formar uma árvore nova. Esse mesmo mecanismo ocorre também com o homem: a matéria (carne, ossos, sangue, cartilagens, etc.) é, enquanto tal, inerte. A vida, ao se abrigar nesse conjunto de substâncias, torna-o capaz de crescer e se reproduzir. Os filhos nascem, como se sabe, em decorrência do encontro de um óvulo com um espermatozóide, portadores das informações genéticas necessárias à formação de um novo ser. Nesse sentido, pode-se dizer que a comunicação - em si mesma - é um processo vital, que encontra sua expressão máxima no amor”(52).

Estas interações constantes entre o homem e a natureza de forma energética indissociável, pode ser melhor visualizada pela figura nº 8, que demonstra esta visão holística da natureza.

Como vimos, existe uma sabedoria imanente ao homem e à natureza, vez que seus sistemas energéticos e informacionais são semelhantes, bastando comparar sua forma de evolução durante a vida; bem como os programas genéticos contidos numa semente, para formar uma árvore e no óvulo ou espermatozóide, para gerar um novo ser humano.

Pegando outro exemplo básico, os próprios “ecossistemas” são concebidos de manifestações materiais do *fluxo de energia* num determinado meio ambiente; constituído de plantas, animais, ar, água, solo e o clima.

O equilíbrio energético nos ecossistemas é bastante delicado, podendo ser facilmente alterado ou destruído; porque as plantas absorvem do ar e do solo o que necessitam para viver e são comidas pelos animais herbívoros, que por sua vez são devorados pelos carnívoros, que ao morrer têm seu corpo decomposto no solo, fechando o ciclo. Entretanto, se houver uma poluição muito forte do solo, as plantas morrerão, os animais herbívoros também não terão o que comer e os carnívoros, outrossim, sofrerão suas consequências, com seu provável desaparecimento deste *habitat*.

Acredito que esta consciência ambiental está se fortalecendo, todos os dias, pelo acúmulo de bilhões de pensamentos neste sentido, em todo o mundo; como já lecionava o filósofo Pierre Teilhard de Chardin, além do ser humano, a própria terra está evoluindo e criando novos órgãos de consciência, apresentando a idéia de uma “noosfera”, uma camada de pensamento coletivo e dirigido, cercando o planeta, adicionada à biosfera.

Esta tese afirma que, cada ser humano seria uma célula criativa, de um enorme cérebro global e, a medida que houvesse uma maior cooperação, essa teia neural se estenderia ao redor do planeta, como um verdadeiro órgão criativo no corpo de “Gaia”; ou seja, todos os seres humanos estariam interligados e participando de uma aventura coletiva divina; tendo visão semelhante o mestre indiano Mahatma Gandhi: “Uma gota no oceano participa da grandiosidade de sua origem, apesar de estar inconsciente disso. Mas tão logo entra numa existência independente do oceano, ela seca”.

A necessidade de uma consciência planetária ecológica, também foi abordada pelo Prof. Michael Lindfield, com formação em psicologia organizacional e agricultura orgânica, filiado à comunidade alternativa de Findhorn, desde 1973, através da sua obra “A Dança da Mutação”:

“Quando as civilizações passadas viviam em harmonia com a Terra, não havia perturbação das funções planetárias. Conforme mudamos de um modo de vida monádico para uma cultura agrária, criamos um pequeno nível de entropia, mas com a chegada da civilização industrial e tecnológica, a consciência de nossa dependência de Gaia foi rompida.

Durante as últimas centenas de anos, temos confiado mais na energia solar armazenada em combustíveis fósseis do que na energia solar direta e, como resultado temos criado

uma quantidade considerável de desordem entrópica. Não estamos enfrentando tanto uma crise de energia quanto uma crise de entropia. É importante para todos nós que compreendamos nosso impacto no ambiente e que, embora nossa Terra seja um organismo em permanente transformação, são as mudanças artificiais que criamos que estão destruindo os sistemas sustentadores de vida” (162).

Este distanciamento da natureza, gerou uma quebra visível do equilíbrio homem-biosfera, pois o homem perdeu a visão primitiva do meio ambiente como uma “mãe-provedora”, que era homenageada na época da colheita; passando a ter uma crença equivocada de que o planeta teria uma ilimitada capacidade recriadora, tendo esta agressão planetária, causado a extinção de várias espécies animais e vegetais.

Hodiernamente, já compreendemos a biosfera como uma delicada teia de ecossistemas, em equilíbrio dinâmico energético, que merece ser protegida, de todas as formas possíveis.

Esta consciência ecológica é denominada pelo Prof. Francisco Di Biase como “Bioética”, necessária a uma reorientação política e moral da sociedade:

“Estando embutida na própria estrutura da biosfera, esta ética seria por sua própria natureza ecológica, e geradora de uma consciência ecológica, capaz de justificar um comprometimento político-econômico da humanidade, com a sobrevivência do organismo vivo que é nosso planeta Gaia e, portanto, uma maior responsabilidade para com as gerações futuras. Proporcionaria ainda um sentimento de cumplicidade com a espécie humana, como parte integrante da natureza e do universo.

‘Em seu nível mais profundo, a consciência ecológica é o reconhecimento intuitivo da unicidade de toda a vida, da interdependência de suas múltiplas manifestações, dos seus ciclos de mudança e transformação’ (Capra). A consciência ecológica que emergiu de forma intuitiva e espontânea, durante os movimentos contraculturais dos anos 60, é espiritual em sua essência, pois espiritualidade, diferentemente de religiosidade (que traz a conotação de algo ritualizado), é o modo de consciência em que nos sentimos unidos ao cosmo como um todo, e a ecologia nos une

a Gaia e ao cosmo” (3).

Há mais de 20 anos, em 1970, Alvin Toffler já previa a necessidade imperiosa de se constituir um quadro ambiental, que nos protegesse das intromissões perigosas na natureza, no seu livro “O Choque do Futuro”, bem como da criação de um sistema de incentivos públicos para estimular a tecnologia segura e socialmente desejável:

“As empresas deveriam criar suas próprias “equipes de análise das consequências”, para estudar os efeitos potenciais das inovações que patrocinam. Teriam, em alguns casos, que atender à exigência de não apenas testar nova tecnologia em áreas-piloto, mas de fazer um relatório público quanto a seu impacto, antes de ter a permissão de difundir a inovação pela sociedade em geral. Uma boa parte de responsabilidade deveria ser delegada à própria indústria” (163).

Provavelmente, este conceito de impacto ambiental repercutiu em todo o mundo, gerando a necessidade destes controles na sociedade; que no Brasil foram inseridos, pela primeira vez, através da Lei nº 6.803, de 03.07.80, ao dispor sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.

Posteriormente, a Lei nº 6.938/81 vai introduzir a Avaliação de Impactos Ambientais como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, no art. 9º, III; tendo sua regulamentação através da Resolução nº 1/86 do CONAMA, órgão que estabelece normas e critérios para o licenciamento de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras.

O conhecimento deste instituto importa a todos os profissionais do Direito, especialmente aos membros do Ministério Público que, ao lado dos demais legitimados, têm o dever de ajuizar a ação civil pública na defesa do ambiente natural, consoante estabelecem os artigos 129, III da Constituição Federal e 5º da Lei nº 7.347, de 24.07.85.

Atualmente, nos Estados Unidos, estes Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA), são de extrema importância, sendo inclusive sugerida às empresas que adotem uma “contabilidade social” e uma “auditoria ecológica”:

“Uma medida sugerida com frequência são indicadores econômicos e sociais melhores, bem como um sistema contábil mais adequado. Os custos e lucros associados às consequências ecológicas e sociais da atividade econômica não são mensuráveis entre si ou com o dinheiro; não obstante, muitas são as maneiras de melhorar o trabalho pela incorporação dos custos de “externalidades” como chuva ácida, erosão do solo, produção de lixo sólido e desmatamento num esquema sistemático capaz de esclarecer a tomada de decisões. Nos Estados Unidos, por exemplo, os relatórios sobre impacto ambiental (EIS, *Environmental Impact Statements*), ora exigidos para vários tipos de projetos a fim de tornar públicas, por antecipação, as consequências de uma decisão, não procuram especificar essas consequências; eles apenas as divulgam para encorajar uma conscientização maior quanto ao que irá suceder se for em frente. Ainda assim, os EIS se revelaram um avanço significativo rumo a uma participação mais ampla dos cidadãos no processo político” (126).

Desde o início da década de 1970, já estava em gestação a idéia da “contabilidade social”, ou seja, a avaliação do desempenho das empresas com base não apenas em premissas financeiras, mas no seu relacionamento com seus empregados e a comunidade, dentro de uma visão holística.

Várias empresas americanas passaram a fazer este tipo de auto-avaliação relativa ao seu desempenho social, em parte por questões internas de administração, em parte visando melhorar suas relações públicas, tendo, inclusive, na Alemanha e Suíça, a partir do final dos anos 70, o balanço tradicional ampliado nesses mesmos moldes.

Estas informações foram coletadas pelo “Instituto Elmwood”, fundado em 1984, por Fritjof Capra, para coletar, analisar e distribuir informações sobre as práticas ecológicas bem sucedidas de empresas e governos, sintetizadas no livro “Gerenciamento Ecológico”:

“Esses desdobramentos combinados levaram ao que denominamos ‘*auditoria ambiental*’: Algumas empresas norte-americanas também criaram políticas internas para questões ambientais, mais rigorosas ainda que as regulamentações governamentais. Contudo, o método fundamental da auditoria ambiental americana envolve a comparação entre os procedimentos da empresa (em questões tais como instalações para estocagem de materiais ambientalmente perigosos, ou emissão de resíduos na atmosfera e na água) e o que é permitido por um conjunto de leis

e regulamentos.

A partir de meados da década de 1980, a Agência de Proteção Ambiental (EPA) dos Estados Unidos tem dado grande estímulo aos esforços sérios de auditoria por parte das empresas. A agência considera-os tentativas bem-intencionadas de atenuar os impactos ambientais, e, evidentemente, essas iniciativas tendem a garantir um tratamento relativamente magnânimo por parte daquele órgão quando se descobrem infrações e quando se negociam acordos de conformação... algumas auditorias ambientais americanas são executadas de modo muito sigiloso e acompanhadas de perto pelo departamento jurídico da empresa, para impedir que informações que possam causar dificuldades à empresa ou deixá-la exposta a processos legais venham a tornar-se de conhecimento público. Nesses casos, os relatórios de auditoria são rigorosamente resguardados e reservados unicamente aos altos executivos e às vezes são feitos apenas verbalmente” (164).

Existe uma tendência mundial muito forte, como já demonstramos, na proliferação de “Empresas Holísticas”, ou seja, aquelas que buscam o lucro sem se esquecer da conduta ética, que se preocupam com a motivação e benefícios dos seus empregados, com seus programas sociais e de preservação do meio ambiente; deixando de encarar o universo de forma cartesiana, estática, mas de forma dinâmica, flexível e holística.

As empresas holísticas aproveitam todo o seu potencial para produzir mais, com maior satisfação interior, pois não visa somente o lucro, ao se preocupar com a melhoria do bem-estar humano e com a natureza.

Este modelo empresarial se baseia no desenvolvimento sustentável, numa postura ética derivada do crescimento interior, que se projeta na mudança do paradigma “do aumento da quantidade produzida”, para o “lucro obtido com qualidade”, como resultado da otimização do trabalho como um todo.

A empresa holística tem uma estrutura hierárquica mais flexível, com um sistema de gerência participativa, onde a criatividade dos seus funcionários não é inibida; ao contrário das empresas que possuem estruturas paquidérmicas, sem mobilidade para assimilar o fluxo de informações e novas tecnologias do mundo moderno; como foi divulgada na imprensa, a dificulda-

de por que passou a multinacional IBM.

O modelo holístico empresarial, busca as negociações do tipo “ganha-ganha”, ao invés de competir para arrasar os concorrentes, busca-se relacionamentos baseados na parceria e cooperação.

Um grande número de empresas já adotam, nitidamente, posturas em defesa do meio ambiente, o que favorece sua imagem perante o público consumidor, como programa de reciclagem, economia de energia, reutilização de recipientes etc..

A cervejaria “*Neumarkter lammsbräu*” introduziu uma “filosofia de administração holística”, que inclui agricultura orgânica, processos ecologicamente corretos de embalagem, fabricação de cerveja e utilização de energia solar.

Na Inglaterra, “*The Body Shop*”, uma empresa de cosméticos fundada por Anita Roddick, usa práticas ecológicas com profundidade e pioneirismo, ao assumir um compromisso em assegurar a excelência em qualidade ambiental e social; ao utilizar suas sacolas e vitrines como veículos de campanha a favor da defesa ambiental, dos direitos humanos e contra a crueldade dirigida aos animais; além de promover a saúde e não o “*glamour*”, através dos seus cosméticos naturais, com serviço de refil em todas as lojas e uso de papel reciclado.

A “*BMW of North America*” está fazendo estudos de viabilidade para estabelecer uma rede autorizada, que sirva de sustentação aos seus projetos de engenharia de reciclagem.

A “*Royal Dutch / Shell*” foi uma das pioneiras na projeção de cenários globais para o planejamento dos negócios; por exemplo, ela criou um cenário de “mundo sustentável”, extrapolando seu próprio futuro no contexto econômico e ecológico mundial; chegando à conclusão que ela deverá transformar-se, de produtora de petróleo para empresa ecologicamente sustentável.

A “*Nike*” está utilizando borracha reciclada nas solas de calçados, prática esta também usada em várias indústrias, incluindo a de automóveis e computadores.

A “*Levi’s*”, que já transformou em rotina a reciclagem de sobras de tecido para confeccionar etiquetas, está produzindo em larga escala roupas de algodão, cultivadas organicamente.

A “*ecoleção*” da “*Esprit*” utiliza algodão, lã e malha orgânicas, estando esta confecção na vanguarda da inovação, numa autêntica fusão de preocupações sociais, ambientais e de sustentabilidade; inclusive exigindo desempenho ecológico dos seus fornecedores; como no exemplo da cooperativa de Gana, em que para a Esprit aumentar seus pedidos, condicionou à plantação de árvores, em substituição àquelas que foram queimadas para a fabricação de botões de vidro nas roupas.

A “*Apple Computer*” e a “*Hewlett-Packard*” estão entre as empresas de computação, que tornaram fácil para os seus clientes reciclar os cartuchos de toner para a impressora, sem nenhum ônus.

A “*Xerox Corporation*” investe alto em programas de preservação ambiental e de acordo com Paul Allaire, seu principal executivo, “agir corretamente” é o melhor caminho para a rentabilidade a longo prazo.

A empresa belga “*Ecover*” fabrica produtos de limpeza, que são biodegradáveis no prazo de 3 dias, cujos artigos completamente não-tóxicos garantiram sua expansão para o Japão e Estados Unidos.

A pressão, cada vez maior, dos consumidores, pela intensificação das práticas empresariais ecológicas, está produzindo enormes desdobramentos internacionais, como por exemplo, os bons resultados de um “fundo de ações ecológico” inglês, divulgados pela imprensa, constituído apenas de ações de empresas engajadas neste novo paradigma.

Para simplificar seu entendimento, vamos ilustrar através da figura nº 9, este modelo holístico empresarial. Como você verificou, a interação holística empresarial, mostra as relações interdependes da companhia, visando o bem-estar dos seus empregados, da comunidade e do meio-ambiente, sem nenhuma perda de sua lucratividade, obtida no exercício dos seus

objetivos sociais.

Este modelo empresarial, foi denominado pelo Dr. Murilo Sampaio, como verdadeiras “organizações vivas”, no seu livro “Diagnosticando a Empresa Viva”:

“Dessa forma, se tivermos a capacidade auto-organizativa para reagir e nos adaptarmos às mudanças; se isso for feito segundo um metapadrão unificado e próprio; e ainda, conseguir liberar a energia aprisionada por modelos opressores e pouco motivadores, poderemos estar gerando uma organização superior, uma organização que pode ser chamada de organização viva sem que, com isso, estejamos agredindo conceitos básicos que, de fato, só estão presentes no reino da biologia” (165).

As empresas ecológicas brasileiras são apoiadas pela SIGA - Sociedade para o Incentivo ao Gerenciamento Ambiental, primeira associação criada na América Latina, neste modelo ligado à preservação ambiental, lançada no Rio de Janeiro, em 09.10.91, por iniciativa de vários grupos de negócios: Pro Rio, GIE e o PNBE, de São Paulo, além da João Fontes Engenharia (RJ) e o Grupo CETEST (SP).

Em síntese, a visão holística da natureza está bastante difundida em todo o mundo, pelas inúmeras razões anteriormente explanadas, já sendo uma realidade este novo modelo consciencial ecológico.

CAPÍTULO XX

O DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO

“Este mundo é uno. Estamos todos no mesmo barco, a Terra, e não podemos permitir que afunde. Não haverá uma segunda Arca de Noé”.

U. Thant, Secretário-Geral da O.N.U.

“Apesar da preocupação com o meio ambiente ser tão antiga quanto a civilização, só de pouco tempo para cá, o Direito vem se dedicando ao complexo tema do dano ambiental. Aí está, indubitavelmente, um dos seus maiores desafios, aquele que certamente tem a ver com a sobrevivência do planeta e, a partir daí, do próprio homem. É hora de transformar o Direito em verdadeiro instrumento de tutela do meio ambiente”.

Fábio Feldmann

Como estudamos, o meio ambiente é um bem jurídico que provoca conflitos, os mais variados, em torno de si, que exigem uma regulação jurídica preventiva e repressiva; já existindo, no Brasil, uma profunda legislação neste sentido, o que nos autoriza a analisar o *“Direito Ambiental Brasileiro”*.

Sob a influência da Conferência de Estocolmo, de 1972, que reuniu representantes de 114 países, o “desenvolvimento sustentável” passou a inspirar, em todo o planeta, a elaboração de diplomas legais voltados à proteção ambiental, visando o desenvolvimento capaz de melhorar a qualidade de vida humana, dentro dos limites da capacidade de suporte dos ecossistemas, de forma a não comprometer às necessidades das futuras gerações.

Com efeito, o Direito Ambiental nasceu do conjunto de normas jurídicas destinadas a regular os valores da convivência harmoniosa do homem com a natureza.

No Brasil, somente no início da década de 1980 é que a legislação tutelar do

meio ambiente, passou a se preocupar de forma específica com a ecologia, pois, antes, só cuidava do ambiente natural, de forma diluída e esparsa; valendo destacar os três marcos mais importantes do ordenamento jurídico ambiental.

O *primeiro* foi a “Lei nº 6.938, de 31.08.81”, que colocou o conceito de meio ambiente no mundo jurídico, como objeto de proteção; tanto a nível governamental, segundo uma política nacional para o setor; quanto ao nível da penalização particular, ao estabelecer no seu art. 14, § 1º, a obrigação do poluidor de reparar os danos causados, obedecendo ao “Princípio da Responsabilidade Objetiva”, ou seja, independente de culpa, em ação movida pelo Ministério Público.

A lei supracitada além de instituir a Política Nacional do Meio Ambiente, revolucionou o sistema de reparação judicial do dano ambiental no Brasil, ao introduzir a “responsabilidade objetiva”; porquanto o regime jurídico do Código Civil, até então aplicável, baseado na culpa (imprudência, negligência e imperícia) não possibilitava, pelo ônus da prova cabível à vítima, a efetiva condenação do poluidor; não atendendo assim ao “Princípio Poluidor-Pagador”, porquanto o agente causador do dano ambiental, não arcava com as despesas de reparação, prevenção e repressão da poluição.

Com efeito, na opinião abalizada do Prof. Antonio Herman V. Benjamin, este princípio estabelece que o causador da poluição e da degradação dos recursos naturais, deve ser responsabilizado pelas consequências de sua ação ou omissão; visando, destarte, imputar ao poluidor os custos sociais da poluição por ele causada, prevenindo, ressarcindo e reprimindo os danos ocorridos, não apenas a bens e pessoas, mas também à própria natureza (159).

Desta forma, o poluidor terá que repercutir nos custos finais de seus produtos ou serviços, que geraram poluição, os custos das medidas de proteção ao meio ambiente, denominadas de “externalidades ambientais”, ou seja, busca-se que o agente poluidor que causou as

externalidades, passe a ser o primeiro pagador, assumindo os custos impostos aos consumidores ou outros produtores.

O *segundo marco* foi a promulgação da “Lei nº 7.347/85”, que promoveu a disciplina da ação civil pública, como uma ferramenta processual dirigida à defesa do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, inclusive possibilitando às associações civis a provocação da atividade jurisdicional, que já era exercida pelo Ministério Público, através de profissionais habilitados e afeitos à defesa judicial dos interesses coletivos.

O *terceiro marco* ocorreu em 1988, com a promulgação da nova Constituição brasileira, dispondo num capítulo próprio sobre o meio ambiente, com um dos enfoques mais avançados do mundo; tendo gerado diversos diplomas legais, a nível estadual e municipal, também com intensa preocupação ecológica.

O Direito Ambiental Brasileiro, já merecia uma compilação metódica e organizada num “Código do Meio Ambiente”, reunindo as inúmeras leis existentes, podendo ser citadas algumas de maior importância: 7.679/88, sobre a proibição da pesca em períodos de reprodução; 7.735/89, que criou o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; 7.796/89, que criou o CORPAM - Comissão Coordenadora Regional de Pesquisas da Amazônia; 7.802/89, regulamentando o uso de agrotóxicos e a Lei nº 7.804/89, que modificou o art. 15 da Lei nº 6.938/81, para estabelecer a pena de reclusão de um a três anos, além da multa de 100 a 1000 MVR, aplicada ao poluidor.

Entretanto, nada merece maior destaque do que nossa Carta Magna, ao dedicar no título VIII - Da Ordem Social, todo o capítulo VI para tratar do Meio Ambiente, sendo importante a análise destes dispositivos constitucionais, verdadeiros princípios norteadores do Direito Ambiental Brasileiro.

O “caput” do art. 225, assim dispõe: *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

Nesta “norma-matriz” o constituinte elevou o meio ambiente a um bem público juridicamente protegido, institucionalizando a participação popular, como elemento da política ambiental, na sua gestão e fiscalização; inclusive tutelando o equilíbrio ecológico, tanto da biosfera, como dos ecossistemas.

Nos sete incisos do § 1º, do art. 225 o legislador constitucional enumerou as obrigações que incumbem ao Poder Público, visando a proteção ambiental.

“I - Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas”.

Neste dispositivo temos a obrigação do Poder Público de preservar, defender e restaurar, recuperar os processos ecológicos; bem como de prover a transferência dos seres vivos, animais e vegetais ameaçados, de um meio nocivo para outro meio mais adequado.

“II - Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do país e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético”.

Primeiramente, salientamos que o patrimônio genético é constituído pelas características essenciais de cada ser, dispostas nos seus cromossomos; devendo ser preservada a biodiversidade, ou seja, o conjunto de seres vivos de um ecossistema, através da fiscalização das entidades que pesquisam e manipulam o material genético.

“III - Definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção”.

Este dispositivo tem por finalidade, outorgar ao Poder Público a tarefa de apontar as áreas que deverão se tornar parques ou reservas ambientais, somente podendo ser alteradas ou extintas por força de lei; como já o são a Amazônia, o Pantanal, a Mata Atlântica, a Serra do

Mar e a Zona Costeira.

“IV - Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

Este estudo prévio de impacto do ambiente natural se faz através da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), já analisado, detidamente, no capítulo anterior.

“V - Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”.

Compete ao Poder Público o controle da produção de substâncias perigosas, como os agrotóxicos, bem como fiscalizar o nível de poluição atmosférica, causada pelas fábricas, por exemplo.

“VI - Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Já analisamos a necessidade imperiosa de despertar a consciência ecológica em toda a população brasileira, através de uma pedagogia específica.

“VII - Proteger a fauna e a flora, na forma da lei, vetando as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade “.

Este dispositivo é bastante claro na proteção do equilíbrio ecológico, desde as condições do solo, agricultura e meio ambiente, até a preservação da biodiversidade.

No § 2º do art. 225, a Constituição estabelece:

“Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente na forma

da lei”.

Este dispositivo visa evitar a exploração selvagem, que a maioria dos garimpeiros utiliza, poluindo os rios, vizinhos às jazidas minerais, com mercúrio; além de provocar a erosão do solo e destruição ambiental, como em “Serra Pelada”.

O § 3º do art. 225, ainda dispõe:

“As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”.

Neste ponto a Constituição deu um passo decisivo ao superar o caráter pessoal da responsabilidade penal, para alcançar também a pessoa jurídica como sujeito ativo do crime ecológico.

No § 4º, do mesmo artigo constitucional, temos:

“A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais”.

Este dispositivo visa evitar que nossas florestas e reservas ambientais sejam destruídas, pela exploração econômica desenfreada e predatória.

No § 5, do mesmo dispositivo constitucional, está previsto:

“São indispensáveis as terras devolutas ou arrecadadas pelo Estado, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais”.

Este preceito também está cristalino, pois considera estas terras como de pre-

servação permanente, para a manutenção do desejado equilíbrio ecológico.

Por fim, o § 6º do art. 225, estabelece:

“As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas”.

Desde a explosão atômica de Hiroxima até o acidente nuclear russo, em Tchernobil, a contaminação nuclear é um receio de todos os povos; merecendo da União Federal uma fiscalização constante da manipulação dos minérios nucleares, seus derivados, e suas respectivas pesquisas científicas, inclusive por força do artigo 21, inciso XXIII da Constituição.

Após analisarmos todos os dispositivos constitucionais relativos à proteção do equilíbrio ecológico, vamos verificar que a tutela jurisdicional do meio ambiente pode ser dividida em 3 áreas: *administrativa, penal e civil*, a depender da ação poluidora a ser punida; salientando que a perseguição criminal, independe da civil, como estabelece o art. 1.525 do Código Civil; bem assim o acionamento da via administrativa não impede o litígio judicial; sendo importante, analisarmos os principais instrumentos jurídicos colocados à disposição pela legislação, para o controle jurisdicional dos atos de degradação ambiental.

a) *Direito Penal Ecológico* - Na esfera penal a defesa ambiental cabe ao Ministério Público que, como tutor dos interesses da comunidade, tem competência privativa para ajuizar a “Ação Penal Pública” (art. 129, I, da Constituição); salientando que, apenas no caso da ação pública não ser intentada no prazo legal, é admitida a “Ação Privada”, na forma do art. 5º, LIX, da Constituição.

Normalmente a ação penal é de titularidade do Estado e visa proteger o bem comum, no caso a saúde pública e a própria qualidade de vida; ressaltando que o velho Código Penal brasileiro, já com mais de 50 anos de vida, mostra-se desatualizado para punir os abusos ambientais, até porque, quando foi criado, não existia o nível de degradação ambiental atual.

Entretanto, lembramos que, para a imposição da pena, é necessária a prova da

conduta dolosa ou involuntária, mas punível, ou seja, aplica-se a penalidade com base na teoria da culpa, observando a responsabilidade subjetiva; como no exemplo do dono de fábrica acusado de emitir gases altamente tóxicos na atmosfera, que somente será condenado às sanções do art. 252 do Código Penal, caso seja provada (o que não é fácil) sua intenção de usar o referido produto tóxico, causando risco para as pessoas ou que este resultado é originado de sua imprudência ou negligência.

O Prof. Paulo José da Costa Jr. na sua obra “Direito Penal Ecológico”, ressalta a importância da consciência ecológica do juiz, na reparação e prevenção dos danos ambientais:

“Isto explica porque a devastação da natureza escandaliza e porque se promove o direito social do homem à integridade do patrimônio ambiental. Procura-se aí uma autoridade em condições de delinear uma política coordenada de proteção à natureza e de exercer um controle sobre sua execução. Inicialmente, é ela individualizada no juiz, visto que o escândalo, acentua o lado patológico do fenômeno. Vem o escândalo, de tal modo, a ser combatido paradoxalmente. O magistrado penal improvisa-se então em legislador e administrador, criando as bases para um primeiro esboço de um *direito penal ecológico*. A sensibilidade que demonstra é grande”. (166).

Ainda podemos citar alguns crimes ambientais relacionados no Código Penal como: no art. 163 - crime de dano ao patrimônio público ou particular, onde se inclui os atentados à fauna e flora; art. 165 - crime de dano em coisa tombada; art. 166 - alteração de local especialmente protegido; art. 250, § 1º, II, “h” - incêndio de mata ou floresta; art. 252 - crime no uso de gás tóxico ou asfixiante; art. 259 - na difusão de doença ou praga que possa causar dano à floresta e nos artigos 270/271 - crimes de envenenar e poluir água potável, prejudicando a saúde pública.

Como vemos, faz-se mister a atualização do conjunto legislativo penal, de modo a tornar mais severas as punições já existentes, bem como criminalizar condutas até agora impunes, assegurando a eficaz proteção ambiental.

b) *Ação Direta de Inconstitucionalidade* - na esfera da tutela jurídico-civil, sendo o meio ambiente um bem de uso comum do povo, assegurou o acesso da própria OAB, entidades sindicais e de classe, a buscarem, em nome da sociedade, perante o Supremo Tribunal Federal, a

declaração de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos contrários aos princípios constitucionais de preservação do meio ambiente, por nós já analisados; salientando que este remédio jurídico pode também ser utilizado a nível estadual e municipal (CF, arts. 102, I, “a”; 103 e 125, § 2º).

c) *Ação Civil Pública* - já disciplinada pela Lei nº 7.347/85, elevou-se a nível constitucional através do art. 129, III; como forma de defesa do meio ambiente, podendo propô-la, além do Ministério Público, as associações e sindicatos, desde que preenchidos os requisitos do art. 5º, I e II da Lei 7.347/85.

O direito de ação das entidades ambientalistas, destarte, deixou de ser uma questão acadêmica para tornar-se uma realidade jurídica, em defesa da preservação ambiental.

d) *Ação Popular Constitucional* - o direito de propor esta ação é deferido apenas àquele que seja “cidadão” (art. 5º, LXXIII, CF), lembrando do importante incentivo da isenção das custas processuais e do ônus da sucumbência, excetuando o caso de má-fé comprovada; salientando, por fim, que apenas difere da ação civil pública, por aquela ser movida por entidades coletivas.

e) *Mandado de Injunção* - disciplinado no art. 5º, LXXI da C.F., é um instituto que pode ser utilizado por qualquer pessoa, física ou jurídica, para ter validado o seu direito, garantido na Constituição, mas aguardando regulamentação.

Sobre este assunto, leciona o Dr. Édis Milaré, Procurador de Justiça e Secretário do Meio Ambiente - SP:

“Tome-se o caso de indústria poluidora que se instala sem estudo prévio de impacto ambiental, tido como indispensável pela Constituição (art. 225, § 1º, IV). A esse estudo deve ser dada ampla publicidade, nos termos de porvindoura regulamentação. Tal não ocorrendo, conceder-se-á injunção para que a atividade agressiva ao meio-ambiente seja obstada.

Tem predominado o entendimento de que no mandado de injunção o juiz não “legisla”. Apenas integra, no caso concreto, a lacuna legislativa, adotando uma medida capaz de

proteger o direito do autor da demanda” (159).

f) *Mandado de Segurança Coletivo* - é outro remédio jurídico conferido às entidades associativas, sindicatos e partidos políticos, para empreenderem a defesa dos interesses transindividuais, como disposto no art. 5º, LXX da C.F.

Ressaltamos que este instituto além de tutelar os interesses coletivos, abrange também os “difusos”, conceituados pelo Dr. Édis Milaré, como interesses posicionados em relação à qualidade de vida, dentre os quais o meio ambiente é um dos mais expressivos exemplos; entendimento este também apoiado pelo inatacável magistério de Celso Agrícola Barbi.

Como forma de aprofundar estes conhecimentos supracitados, vamos estudar um caso relativo aos efeitos dos “derramamentos de óleo” nas águas costeiras, elaborado pela Dr^a Yara Schaeffer:

“Como cada derramamento vai produzir um impacto sobre o ambiente marinho, dependendo das condições ambientais (ventos, correntes, marés), as respostas a cada evento podem variar muito caso-a-caso, pois: a) Nem todas as linhas da costa são igualmente vulneráveis aos derramamentos de óleo; b) nem todos os ecossistemas naturais são igualmente vulneráveis ao óleo; c) nem todos os produtos de petróleo são igualmente tóxicos. O dano nem sempre é proporcional ao volume do óleo derramado, i.e, um pequeno derramamento pode resultar em um grande impacto, desde que seja atingido um dos ecossistemas considerados altamente sensíveis. Os petróleos variam quanto a toxicidade de acordo com suas composições químicas, o mesmo ocorrendo com os produtos refinados.

Em águas rasas, o óleo chega ao fundo atingindo áreas de alimentação e de reprodução de peixes, colônias de organismos filtradores, bivalves, equinodermes, crustáceos, anelídeos, além de bancos de gramíneas (Nelson-Smith, s.d.). O mesmo autor esclarece ainda que as pequenas gotas de óleo podem ser ingeridas por organismos planctônicos, incluindo os crustáceos, importante item alimentar para os peixes que nesse caso, seriam atingidos de forma indireta. O habitat aquático mais vulnerável ou aquele que apresente grau mais elevado de sensibilidade a derramamento de óleo é, sem dúvida, caracterizado por sedimentos finos em áreas abrigadas,

onde se sabe que os hidrocarbonetos podem permanecer, relativamente inalterados, por muitos anos” (159).

Como pode ser observado, os custos ambientais e sociais decorrentes do “derramamento de óleo”, são altíssimos, causando enormes danos à saúde pública, o patrimônio público e privado, com comprometimento ecológico da área afetada, durante muitos anos.

O princípio da responsabilidade objetiva, disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 6.938/81, por nós já analisado; deve ser utilizado para reparar os danos causados ao meio ambiente; inclusive sendo um fator educativo, no sentido da empresa poluidora, constatar que, sairá mais barato prevenir as falhas operacionais e mecânicas do que serem obrigadas a pagar vultosas indenizações ambientais.

Neste sentido, vale citar o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que, em decisão unânime de sua 3ª, C.C., em 07.04.87, sendo relator o Des. Toledo César, fez rigorosa aplicação dos princípios da Convenção de Bruxelas, proclamando a responsabilidade objetiva do proprietário de navio, que ocasionou derramamento de óleo no porto de Santos, desconsiderando a circunstância do local já se encontrar poluído (RT 620/69).

Para que a tutela jurídica do meio ambiente tenha sua eficácia garantida, é preciso que o poder judiciário continue cumprindo sua sagrada missão, não apenas como mero aplicador da lei, mais com elevada sensibilidade ecológico-social, visando assegurar a melhoria da qualidade de vida das gerações futuras, dentro de “Uma Visão Holística do Direito”.

EXERCÍCIO Nº 10 - IRRADIANDO LUZ PARA “GAIA”

Convido você, amigo leitor, para praticarmos nosso último exercício, destinado a fortalecer nossa consciência ecológica e ligação energética com as forças da natureza.

Este exercício, preferencialmente, deve ser praticado em algum parque ou zona

arborizada da sua cidade. Quando lá chegar, procure uma árvore frondosa, que você tenha empatia, e a abrace, carinhosamente, tentando sentir a troca de bioenergias entre vocês.

Geralmente, conseguimos sentir através das mãos essa interação energética, comprovando, fisicamente, toda a teoria de que “somos um só com a natureza”, com uma sensação de harmonia e paz, ao redor da nossa aura; salientando que, após cerca de 5 minutos, você poderá se sentar com a coluna ereta, encostada na árvore, para iniciar a segunda parte desta prática.

Você visualiza, agora, uma brilhante luz dourada, como um sol, descendo pelo topo de sua cabeça, percorrendo todo o seu corpo, energizando-o, até sair pela base da espinha e penetrar na terra; imaginando estar envolvendo todo o planeta “GAIA”, abençoando-o, dissolvendo todas as suas impurezas, causadas pela poluição; podendo inclusive ser enviada sua luz, em forma de benção para regiões que sofreram desastres naturais (terremotos, furacões, vulcões, maremotos etc.), ou até mesmo guerras.

Continuando sua visualização, deixe agora esta luz lhe envolver, em forma de círculo, purificando todo o seu campo energético; imaginando depois, que esta bolha de luz vai crescendo e envolvendo todo o parque, bairro, cidade, país, até englobar todas as áreas de “GAIA”, enviando benções de luz, paz, amor e fraternidade.

Ao finalizar o exercício, você visualizará sua aura repleta de luz, mantendo sua ligação energética com “GAIA”.

Caso você não possa sair de casa para fazer este exercício; a segunda parte da prática poderá ser realizada em seu próprio lar.

Concluindo, espero que você tenha anotado, no seu diário ou caderno de exercícios, a sua evolução pessoal; ao aumentar sua percepção às energias mais sutis; ao melhorar sua intuição, utilizando-a na vida cotidiana; ao observar as coincidências ou sincronicidades, que ocorrem na sua vida, tentando lhe direcionar para algo importante; ao praticar a meditação, diariamente, nem que seja 10 minutos, para fortalecer o desabrochar da sua consciência cósmica; até atingirmos uma massa crítica necessária para elevar o patamar evolutivo de toda a humanidade.

Vamos continuar como companheiros de jornada?

CONCLUSÃO - EM BUSCA DA SÍNTESE

“Tenho advogado muitas causas perdidas, boas causas, que se vencem depois, com o tempo, quando não prestam mais para glorificar o seu advogado; mas, ainda assim, servem para beneficiar aos meus semelhantes, e é quanto basta”.

Rui Barbosa

Todos nós temos capacidades ilimitadas, que parecem estarem adormecidas no íntimo do nosso ser, espero, sinceramente, que este livro tenha ajudado no resgate do seu autoconhecimento, da sua sabedoria inata, que precisa de sua abertura mental, para que ela possa desabrochar e inundar sua vida de felicidade, amor e paz, até transbordar e contaminar a todos e a tudo que você puder alcançar, na sociedade e na natureza.

Sempre tive muita satisfação em ler e aprender, tentando entender melhor as pessoas e o universo, pensando em algum dia poder contribuir, de alguma forma, para melhorar o mundo em que vivemos.

Uma das características que mais aperfeiçoei em minha jornada evolutiva, foi a capacidade de síntese e, através dela, pude encaixar todos os aspectos importantes da abordagem holística do Direito, bem como da melhoria da qualidade de vida, de uma forma prática e objetiva.

Inclusive, por isso o estilo manual deste livro, com vários exercícios práticos e inúmeras citações, que visam familiarizar o leitor com certos conhecimentos, que não tinham acesso na vida cotidiana; demonstrando a sua veracidade e aplicabilidade imediata.

Com efeito, nesta conclusão, gostaria de reforçar algumas idéias, que estudamos e vivenciamos juntos; como o entendimento da mudança inevitável do antigo paradigma newtoniano-cartesiano, de um universo fragmentado e mecânico; para uma visão holística, traduzindo uma perspectiva na qual o todo e cada uma das suas sinergias estão estreitamente ligados.

Lembramos, que esta pós-moderna abordagem holística da realidade, encontra

suas origens desde os filósofos gregos pré-socráticos; que entendiam o universo de forma transdisciplinar, abordando o conceito de “*physis*”, que abrangia a totalidade de tudo o que é, valendo a transcrição do pensamento de Anaxágoras:

“Em cada coisa existe uma porção de cada coisa... O universo atual constitui-se a partir de um todo originário, no qual todas as coisas estavam juntas e nenhuma delas podia ser distinguida por causa de sua pequenez” (167).

Depois, nós aprofundamos nosso estudo da transdisciplinaridade, implicando numa criação de pontes sobre todas as fronteiras do conhecimento humano, promovendo o encontro do Direito com outras ciências, filosofias, artes, religiões e a natureza.

Após o que, vivenciamos a qualidade total nas nossas vidas, nos níveis da saúde física, energética, emocional, mental, até a serenidade da meditação e o poder do despertar da nossa consciência cósmica; levando esta sabedoria e equilíbrio para beneficiar a sociedade e o meio ambiente, numa metodologia, facilmente visualizável, na figura nº 10, constante no livro dos Profs. Pierre Weil, Roberto Crema e Ubiratan D’ambrosio, “Rumo à Nova Transdisciplinaridade” (168).

Nesta figura nº 10, pode-se, ainda, verificar a eficiência da visão holística, que permite uma transformação individual, com a melhoria da qualidade de vida, dissolvendo os obstáculos no plano humano; levando ao desfazimento da “fantasia da separatividade”, a partir de uma convivência harmônica do homem e de todos os outros seres na sociedade e na natureza.

Outrossim, estudamos que este novo paradigma vem sendo aplicado, com sucesso, em diversas empresas do mundo, que adotam um modelo mais flexível de organização; como ratifica o Prof. Carlos Reinaldo Mendes Ribeiro, ex-Diretor da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul e ex-Presidente da Associação das Indústrias do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul - AINPRGS, no seu livro “A Empresa Holística”:

“Neste tipo de empresa o centro e a periferia se deslocam, as funções de produção e gestão se integram, a empresa passa a ser um conjunto articulado de subsistemas inter-

dependentes, que se ajustam em *tempo real* e não mais em uma série de atividades sucessivas” (169).

O importante nesta fase é não termos medo das mudanças, necessárias à nossa evolução pessoal e profissional e como leciona o Prof. Jean-Yves Leloup, PhD em Psicologia, na sua obra “Caminhos da Realização”:

“Existem também muitas pessoas que têm medo de mudanças, mesmo se esta mudança as abre para uma existência melhor e mais feliz. O abandono dos hábitos antigos, a perda do conhecido, cria em algumas pessoas um clima intolerável de insegurança. Não há realmente segurança senão no previsível, mesmo que isto signifique infelicidade e sofrimento” (170).

Muitas vezes, o medo de conhecer e de se conhecer, está escondendo o verdadeiro medo de fazer, ou seja, a pessoa evita tomar conhecimento de certos fatos, para não ter que tomar uma atitude, assumir responsabilidades por sua própria vida ou ajudar a minorar o sofrimento dos outros.

A Universidade Holística Internacional promove a disseminação destes conceitos, através do curso “Formação Holística de Base” e estimulando a criação de “círculos holísticos”; onde grupos evolutivos constituídos de cerca de doze pessoas, estudam estes conceitos, dentro de uma abordagem transdisciplinar, com exercícios práticos e vivências.

Dentro desta metodologia exposta, nosso grupo evolutivo, após um ano de estudos, reunindo advogados, juiz, odontólogos, arquitetos, engenheiros e terapeutas; alugou uma casa, onde passamos a servir ao próximo, de forma inteiramente gratuita, ajudando-o no seu equilíbrio energético, emocional e mental, estimulando seus mecanismos de auto-cura, fundando o “Santuário Luz e Vida - Instituto Holístico para Auto-Cura”.

Da mesma forma, a depender da característica de cada grupo, pode-se executar tarefas destinadas a: diminuir o sofrimento das crianças e adolescentes, que vivem nas ruas, dos mendigos, dos idosos, das minorias discriminadas; estimular a proteção do meio ambiente, das mais diferentes formas, bem como a humanização da justiça, para que ela atinja a sua plenitude e

finalidade.

De que forma poderíamos humanizar a Justiça e o Direito? Lembrando a seus estudantes e profissionais que tanto as leis dispersas, aparentemente frias e abstratas, como as reunidas em códigos; visam preservar os “valores humanos” mais queridos, ou seja, a liberdade, a igualdade, a fraternidade, a verdade, além da defesa da ordem, do bem comum e dos costumes sociais.

Em recente pesquisa do Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo - IDESP, publicada na revista “Trevisan”, edição nº 104, de outubro/96, da Editora Três, foi analisada a crise do Judiciário, concluindo que: “O *déficit* da justiça no Brasil está estampado no acúmulo de processos em todos os ramos e instâncias do Judiciário; na excessiva lentidão dos julgamentos; na insatisfação popular com o desempenho da Justiça, na quantidade de demandas colocadas, nas poucas respostas processadas, bem como no conteúdo das decisões judiciais”.

O IDESP aferiu que 77% dos juízes entrevistados admitem, total ou parcialmente, a crise do Judiciário, sendo o percentual de 84,5% dos promotores e procuradores, que atestam a crise; apontando como suas causas o pequeno número de juízes (81,1%) e o excesso de formalidade nos procedimentos judiciais (82,3%). Esta pesquisa confirma a necessidade de mudança nos paradigmas da justiça brasileira, muitas vezes excessivamente aprisionados ao texto literal da lei, no seu excesso de formalidade, esquecendo-se de atender a sua finalidade precípua: socorrer, com diligência, os valores humanos e sociais violentados.

Isto nos lembra das antigas lições do filósofo grego Aristóteles, que coloca o “equitativo como melhor e mais justo, do que uma simples espécie de justiça” e acrescenta:

“A justiça e a equidade são portanto a mesma coisa, embora a equidade seja melhor. O que cria o problema é o fato de o equitativo ser justo, mas não o justo segundo a lei, e sim um corretivo da justiça legal” (171).

No processo de humanização do direito pós-moderno, a aplicação da equidade é essencial, como atesta o Magistrado Carlos Aurélio Mota de Souza, professor de Introdução à

“Tendo, portanto, o juiz, à sua disposição, um instrumental tão vasto para a justa aplicação das normas jurídicas, inclusive a equidade, para resolver, à luz do art. 5º da LICC, conflitos doutrinários sobre os fins sociais da lei ou sobre o bem comum, ao invocá-los e aplicá-los, estará o julgador afirmando não um certo uso alternativo do Direito, mas um vero Juízo de Equidade; não se torna, por este motivo, um contestador da ordem jurídica, um revolucionário ideológico da Justiça, mas um sadio opositor do positivismo dogmático-legalista, que o Direito contemporâneo já não admite.

Nesta linha de pensamento doutrinário se pode, portanto, aceitar e encomiar a evolução de uma autêntica Escola Alternativa do Direito, porque firmada em sólidas raízes tradicionais e históricas do Direito, no que ele tem de mais humanístico, desde Aristóteles e Tomás de Aquino, até os doutrinadores modernos, especialmente depois das Grandes Guerras deste século que se finda” (172).

Esta tendência holística do Direito é marcante, constituindo nova corrente com força mundial; bastando para sua comprovação uma “navegação” na rede mundial de conexão dos computadores, chamada “*Internet*”; caso você pesquise “*holistic lawyers*” (advogados holísticos), irá se surpreender com as mais variadas reportagens sobre o tema. Inclusive, tendo-me filiado à “*International Alliance of Holistic Lawyers*” (Associação Internacional de Advogados Holísticos), instituição com sede nos Estados Unidos - Vermont, que congrega, atualmente, 530 membros, espalhados por mais de 7 países (Canadá, Costa Rica, Suíça, Espanha, Holanda, Austrália e, agora, Brasil); sendo importante a tradução de trechos de reportagens do seu presidente Dr. William van Zyverden, extraídos do Jornal “*The New York Times*” e da revista americana “*New Age Journal*”:

“O que é um advogado holístico? Conforme diz Dr. van Zyverden, é alguém dedicado a usar a arbitragem e mediação preferivelmente ao litígio rancoroso e sanguinário. E, através do questionamento intenso ao seu cliente, o advogado holístico busca identificar as raízes dos conflitos, para fomentar uma auto-análise do cliente e sentimentos de responsabilidade por um problema e empatia pelo seu oponente, antes de atender ao desejo de revanche. Um outro aspecto é a civilidade entre adversários, mesmo que eles sejam avessos. ‘Posso ser passional quanto ao

caso do meu cliente, mas não posso carregar sua raiva', diz Dr. van Zyverden.

Talvez o protótipo do advogado holístico tenha sido Gandhi, que afirmava, 'Compreendi que a verdadeira função de um advogado seja de unir as partes separadas, distanciadamente'. - *"The New York Times"*, em 10.04.92.

"Os advogados têm se tornado gladiadores num sistema onde ninguém ganha e o sucesso é medido em termos do menor dinheiro perdido. Nós somos treinados para sermos robôs de cérebro esquerdo e analíticos. Mas nossas regras precisam mudar. Acho que devemos ser comparados com os médicos, como militantes nas artes de curar.

Não é o bastante lidar apenas com os aspectos legais do litígio da pessoa. Devemos lidar também com os eventos que trouxeram as pessoas ao litígio, com o impacto que o litígio tem na vida da pessoa e com a criação de um conflito interno. Apenas depois dessas áreas terem sido direcionadas, podemos dizer que a justiça foi feita", diz Dr. van Zyverden. - *"New Age Journal"*, nov./dez'92.

Tudo isso demonstra a necessidade de adaptação da justiça brasileira, ao novo nível evolutivo da humanidade; persistindo e confiando que, no fim, "a justiça sempre triunfará", mas cabe a nós fazer com que este dia chegue o mais cedo possível.

Gostaria ainda de lembrar que, na capa deste livro, tem um profissional do direito meditando, até conseguir a expansão da sua consciência cósmica em favor da justiça; contemplando a balança, como uma união harmoniosa de forças opostas, da mesma forma que seu terno, metade mais escura e a outra mais iluminada, demonstra o equilíbrio da dualidade, das energias "yin" e "yang" que convivem, também, dentro de cada um de nós.

Valendo, ainda, transportar-nos para a belíssima visão do símbolo da justiça, mencionada pelo psicólogo suíço Carl Jung, no livro "Jung e o Tarô":

"A justiça segura a espada com a ponta voltada para o céu. Sólido e inabalável, o gládio age como fio de prumo para manter-lhe as decisões fiéis ao espírito. Na mão esquerda,

segura a balança, cujos dois pratos estão ligados por uma haste horizontal, que enfatiza o eixo terreno. À diferença da espada, a balança, móvel, dá a entender a relatividade de toda a experiência humana e a necessidade de pesar cada evento individual como um fenômeno único. Seus dois pratos, símbolos da receptividade e dualidade femininas, contrastam com a inflexível e singular afirmação da espada masculina. As respectivas linhas verticais e horizontais da espada e da balança, juntas, formam a cruz da luta espiritual contra a limitação humana, do idealismo contra a praticidade... A Justiça apresenta-se como mediadora entre as duas realidades” (173).

Esta necessidade de equilíbrio, entre os valores espirituais e o bem estar material, apontada na simbologia do Direito, reforça nosso pensamento no sentido de atingirmos este ponto de contato harmônico, dentro desta dualidade, através do estado meditativo na vida cotidiana, inclusive no exercício da justiça, como nos lembra o Prof. Daniel Goleman:

“No início, essa difusão requer o esforço do meditador. À medida que progride, torna-se mais fácil para ele manter a consciência meditativa prolongada no meio de suas outras atividades. À medida que os estados produzidos por sua meditação se misturam com sua atividade diária, o estado desperto amadurece. Quando atinge a maturidade total, ele muda permanentemente sua consciência, transformando sua vivência de si mesmo e de seu universo” (174).

Da mesma forma o eminente Prof. Harbans Lal Arora, indiano, PhD em Física, professor da Universidade Federal do Ceará, atesta, como cientista, que a prática da meditação nos conduz a uma “vida saudável e eficaz”, acrescentando relativamente ao seu praticante:

“Tem níveis baixos de triglicérides. Consegue manter as batidas cardíacas baixas e mais estáveis. Tem pressão arterial baixa. Tem ritmo respiratório baixo e mais estável. Apresenta menor incidência de doenças de origem psicossomática (dores de cabeça, depressão, tumores, úlceras, asma, etc.). Tem frequência de ondas cerebrais baixas. Consome poucas drogas prescritas e não-prescritas. Apresenta níveis baixos de ansiedade e medo. Tem disposição saudável e agradável. Tem grande capacidade de relacionamento menos egoísta e mais amável” (175).

O jurista do 3º Milênio não demonstra indiferença, ante a dor do seu semelhante,

cujo direito foi violado; não permite que o meio ambiente seja depredado ou agredido; ao lapidar a justiça, ouve os anseios da sociedade; tudo isto porque compartilha de uma visão holística do Direito.

Por fim, agradeço ao amigo leitor por me acompanhar nesta jornada, confiando que saberá colocar em prática tudo aquilo que vivenciamos, até o desabrochar da sua consciência cósmica e descobrir o que lhe cabe realizar, para construirmos uma sociedade mais feliz e justa.

*“Você pode dizer que eu sou um sonhador.
Mas, eu não sou o único.
Desejo que um dia você se una a nós
E o mundo será uno.”*

John Lennon, “Imagine”.